



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO Nº 53/2016

Decreto nº 53, de 15 de junho de 2016.

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em consonância com a Resolução 1.422/2011, cria e constitui o “**COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR**”,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica criado o Comitê Municipal do Transporte Escolar do Municipal de Abatiá.

Artigo 2º. O Comitê Municipal do Transporte Escolar será composto pelos seguintes representantes:

I – 1 Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Luciana Gonçalves da Rosa Pinheiro

II – 1 representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Luciane Maria Pedroso

III – 1 representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Vera Lucia do Carmo Carvalho

IV – 1 representante de Pais de Alunos:

Lucyane Okada Ferreira

Artigo 3º. Os representantes do Comitê do Transporte Escolar terão mandato de, 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) única recondução por igual período.

Artigo 4º. O Comitê do Transporte Escolar terá 1 (um) Presidente eleito, podendo ser reeleito uma única vez.

Artigo 5º. A escolha do presidente do Comitê deverá ser feita entre os membros indicados. O presidente poderá ser destituído, sendo imediatamente eleito outro membro para completar o período restante do mandato do respectivo mandato.

Expediente:

Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop

1º Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A

2º Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi

3º Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios

1º Secretário: Bento Batista da Silva - Juranda - Comcam

2º Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar

1º Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop

2º Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu

Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno - Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Artigo 6º. A atuação dos membros do Comitê não será remunerada e é considerada atividade de relevante interesse social.

Artigo 7º. O comitê não contará com estrutura administrativa própria cabendo ao município garantir infra-estrutura e condições materiais adequadas a execução plena das competências do comitê.

Artigo 8º. Compete ao Comitê:

I – Analisar os Relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos contendo o número de alunos atendidos, razões para as faltas e problemas com o veículo de transporte escolar, que deverão ser encaminhados ao Núcleo Regional de Educação, com o parecer do Comitê;

II – Verificar a aplicação dos recursos, podendo requisitar ao município cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados a aplicação dos recursos do transporte escolar demonstradas no Plano de Aplicação;

III – Realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar.

Artigo 9º. O Comitê não é gestor, nem administrador dos recursos do Transporte Escolar. Seu papel é fiscalizar a gestão dos recursos em relação ao recebimento e correta aplicação, verificar a regularidade dos procedimentos encaminhando os problemas e irregularidades identificados, para que as autoridades constituídas adotem as providências cabíveis.

Artigo 10º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abatiá, aos 15 dias do mês de junho de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rosângela Maria de Oliveira Martins

Código Identificador: 72A2C6C2

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 077/2016

A Prefeita Municipal de Abatiá, **Maria de Lourdes Ferraz Yamagami**, considerando o disposto do Decreto 36/2016, de 26 de Abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal das Cidades, composta pelos representantes dos segmentos do Poder Público e das Organizações da Sociedade Civil, abaixo relacionadas com a atribuição de coordenar o processo organizativo e a realização da 6ª Conferência Municipal das Cidades que acontecerá no dia **01/07/2016** na Câmara Municipal de Vereadores das **08h00 às 17:00 horas**.

A) Representante do Poder Legislativo:

Elzi Gonçalves – Vereadora Municipal;

B) Representantes de Entidades Sindicais:

Shirlene Aparecida Figueiredo – Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Edilene Aparecida da Rocha – Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 063/2016, de 20 de maio de 2016.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se.

Gabinete da Prefeita, aos 15 de junho de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rosângela Maria de Oliveira Martins

Código Identificador:AF991FEB

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 076/2016**

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - Conceder, a servidora **ANGÉLICA LUCIENE PITOLI**, ocupante do de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE** deste Município, as férias que são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2015/2016**, a partir de **04/07/2016**, com retorno em **03/08/2016**.

II – Conceder, ao servidor **ANTONIO CARLOS DE LIMA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA** deste Município, as férias que são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2013/2014**, a partir de **01/06/2016**, com retorno em **01/07/2016**.

III – Conceder, a servidora **CLEMENTINA MARQUES DE PAULA**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO** deste Município, as férias que são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2015/2016**, a partir de **20/06/2016**, com retorno em **20/07/2016**.

IV - Conceder, a servidora **EDILAINE CRISTINA GUERGOLETT DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **AGENTE DO CRAS** deste Município, as férias que são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2015/2016**, a partir de **20/06/2016**, com retorno em **20/07/2016**.

V – Conceder, ao servidor **PAULO CESAR DE LIMA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PEDREIRO** deste Município as férias que são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2013/2014**, a partir de **01/06/2016**, com retorno em **01/07/2016**.

VI – Revogam-se as disposições em contrário.

VII – Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de Junho de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI

Prefeita Municipal

Publicado por:

Adriano Muniz de Carvalho

Código Identificador:A42800CA

**SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E
ESGOTO DE ABATIÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2016**

Favorecido: SARTORIUS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 03.437.141/0001-64.

Objeto: Produtos para análise de água.

Valor Total: R\$ 1.500,65 (um mil e quinhentos reais e sessenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 01.002.17.512.00022-002 – 3.3.90.30.00.00.

Data: 15 de junho de 2016.

DILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO

Diretor

Publicado por:

Aristeu Pereira Pedrosa Júnior

Código Identificador:B0B3F4D1

**SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E
ESGOTO DE ABATIÁ
PORTARIA Nº 11/2016**

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Abatiá - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a servidora **Ednéia de Oliveira Pedrosa Assolari**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Oficial Administrativo** desta Autarquia, portadora do CPF nº 367.185.139-20, nos termos do artigo 33, inciso VII e artigo 34 da Lei nº 8.112 de 11/12/90, alterada pela Lei nº 9.527 de 10/12/97, a partir de **30/06/2016**, pela concessão de aposentadoria do **INSS** (Instituto Nacional de Seguro Social), Benefício nº 167.627.899-8, Espécie 42, CTPS nº 16901, Série 00487-PR.

II - Registre-se.

III - Publique-se.

Abatiá – Estado do Paraná, aos 15 de junho de 2016.

DILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO

Diretor

Publicado por:

Aristeu Pereira Pedrosa Júnior

Código Identificador:3451B8E1

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI COMPLEMENTAR Nº 053 DE 15 DE JUNHO DE 2016**

Súmula: "Dispõe sobre a recomposição da perda do poder aquisitivo dos servidores públicos municipais no período de janeiro a maio de 2016."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das prerrogativas legais, e de acordo com o que estabelece o Art. 69, inciso IV, da Lei Orgânica do Municipal, e de acordo com o disposto no Art. 49, II, da Lei Orgânica do Município, e no art. 90, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos de Almirante Tamandaré, **SANCIONO** a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º - Fica autorizada a recomposição da perda do poder aquisitivo dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Almirante Tamandaré, no período de janeiro a maio de 2016, no percentual de 4,60% (quatro vírgula sessenta por cento), a efeitos financeiros a partir 1º de junho de 2016.

Parágrafo único. A recomposição de que trata o *caput* deste artigo é aplicável sobre o vencimento base de todos os cargos efetivos ativos, constantes das tabelas individuais por categoria funcional, anexos das Leis Municipais Complementares n.º 006/2006; n.º 020/2011 e n.º 023/2012 e dos inativos e pensionistas da administração pública municipal direta e indireta.

Art. 2º - Ficam excluídos do disposto no art. 1º desta Lei, os cargos de provimento em comissão e os Secretários Municipais.

Art. 3º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 15 de junho de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Xênia Mara de Paula Sebotão

Código Identificador:4437CE0B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE
INTERESSE SOCIAL - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -
LOTEAMENTO "ZÉ BAIANO I"

OBS: A imagem da área demarcada encontra-se no seguinte endereço eletrônico:

<https://drive.google.com/open?id=0BxkFZXAC25HGMUw4NDBYM Ew1Uzg>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Maria Luiza Fogliato, registradora designada do Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Campina da Lagoa-Pr, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei 11.977/2009, FAZ SABER A TANTOS QUANTOS TOMAREM CONHECIMENTO DO PRESENTE EDITAL, que o Município de Altamira do Paraná, realizou a Demarcação Urbanística, para fins de regularização fundiária de interesse social de uma área de 12.710,50 m², destacada do Lote de terras sob o 115-1, situado na Gleba Altamira, Colônia Piquiri, município de Altamira do Paraná-PR, local denominado "Loteamento Zé Baiano I" com acesso pela Rua Bela Vista e Rua Perimetral, com os seguintes limites e confrontações: Do marco P.P=0 onde iniciou a referida medição segue-se Pela Rua Perimetral medindo 200,70 metros, até o marco 02, confrontando com as quadras 20 e 21 da planta da cidade de Altamira do Paraná; Do marco 02 segue-se pelo rumo de NO'46°28'SE medindo 27,60 metros, até o marco 03 confrontando com o lote nº 115-1-1; Do marco 03 segue-se pelo rumo SO'57°32'NE medindo 13,04 metros, até o marco 04 confrontando com o lote nº 115-1-1; Do marco 04 segue-se pelo rumo SO'51°30'NE medindo 56,23 metros, até o marco 05 confrontando com o lote nº 115-1-1; Do marco 05 segue-se pelo rumo SO'77°28'NE medindo 61,60 metros, até o marco 06 confrontando com o lote nº 115-1-1; Do marco 06 segue-se pelo rumo SO'51°12'NE medindo 47,31 metros, até o marco 07 confrontando com o lote nº 115-1-1; Do marco 07 segue-se pelo rumo NO'05°57'SE medindo 115,62 metros, até o marco 08 confrontando com o lote nº 115-1-1; Do marco 08 segue-se pelo rumo NO'02°39'SE medindo 133,48 metros, até o marco 09 confrontando com o lote nº 115-1-1; Do marco 09 segue-se pelo rumo NO'57°32'SE medindo 41,30 metros, até o marco 10 confrontando com o lote nº 115-1-1; Do marco 11 segue-se pelo rumo SO'85°14'NE medindo 20,00 metros, até o marco 12 confrontando com o lote nº 115-1-1; Do marco 12 segue-se pelo Ramal Boa Vista medindo 301,30 metros, até o marco P.P=0 onde iniciou e encerra a referida medição, confrontando com parte do lote nº 107, a qual está representada através do desenho constante do presente edital. Ficam eventuais interessados, NOTIFICADOS de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste edital, poderão apresentar, neste Registro de Imóveis, na Rua Ivo de Deus França, 520, nesta cidade de Campina da Lagoa-Pr, nos dias úteis, no horário das 8:30 às 11:00 horas e 13:00 às 17:00 horas, IMPUGNAÇÃO ao pedido de averbação da demarcação urbanística realizada, conforme lhes faculta o inciso II do § 3º do art. 57 da Lei 11.977/2009.

Campina da Lagoa, 20 de maio de 2016.

Serviço de Registro de Imóveis
 Comarca de Campina da Lagoa-PR

Publicado por:
 Diego Pires

Código Identificador:F380A1C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE
INTERESSE SOCIAL - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -
LOTEAMENTO "ZÉ BAIANO II"

OBS: A imagem da área demarcada encontra-se no seguinte endereço eletrônico:

<https://drive.google.com/open?id=0BxkFZXAC25HGR0tUXzNqanV KXzA>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Maria Luiza Fogliato, registradora designada do Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Campina da Lagoa-Pr, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei 11.977/2009, FAZ SABER A TANTOS QUANTOS TOMAREM CONHECIMENTO DO PRESENTE EDITAL, que o Município de Altamira do Paraná, realizou a Demarcação Urbanística, para fins de regularização fundiária de interesse social de uma área de 786,30 m², destacada do Lote de terras sob o 113-A e 114, situado na Gleba Altamira, colônia I Cantú, município de Altamira do Paraná-PR, local denominado "Loteamento Zé Baiano II" com acesso pela Rua Bela Vista, com os seguintes limites e confrontações: Do marco P.P=0 onde iniciou a referida medição segue-se pelo rumo de NO'11°40'SE medindo 30,80 metros, até o marco 02 confrontando com o lote nº 115-1; Do marco 02 segue-se por uma linha seca medindo 27,10 metros, até o marco 03 confrontando com os lotes nº 113-A e 114; Do marco 03 segue-se por uma linha seca medindo 25,00 metros, até o marco 04 confrontando com parte do lote nº 107; Do marco 04 segue-se pelo Ramal Boa Vista, medindo 26,90 metros, até o marco P.P=0 onde iniciou e encerra a referida medição, confrontando com parte do lote nº 107, a qual está representada através do desenho constante do presente edital. Ficam eventuais interessados, NOTIFICADOS de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste edital, poderão apresentar, neste Registro de Imóveis, na Rua Ivo de Deus França, 520, nesta cidade de Campina da Lagoa-Pr, nos dias úteis, no horário das 8:30 às 11:00 horas e 13:00 às 17:00 horas, IMPUGNAÇÃO ao pedido de averbação da demarcação urbanística realizada, conforme lhes faculta o inciso II do § 3º do art. 57 da Lei 11.977/2009.

Campina da Lagoa, 20 de maio de 2016.

Serviço de Registro de Imóveis
 Comarca de Campina da Lagoa-PR

Publicado por:
 Diego Pires
Código Identificador:4DD691C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE
ME/EPP/MEI – LC 147/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº.
024/2016 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 064/2016

Participação: Exclusiva de Microempresa (me), Empresas de Pequeno Porte (epp) e Micro Empreendedor Individual (mei), no. Art. 3º e Art. 18 da Lei Complementar nº. 123/2006 e em atendimento ao Art. 48, I da lei complementar nº. 147/2014

O Município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de calhas, rufos e afins, grades de proteção para portas e janelas, portões, vidros temperados, espelhos, entre outros. Para atendimento de todas as secretarias municipais do Município de Altamira do Paraná.

DATA DE ABERTURA: 30 de Maio de 2016, as 09:00 horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço, por lote

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 17:00 horas e/ou através do site www.altamiradoparana.pr.gov.br, na aba Licitações.

Altamira do Paraná, 15 de Junho de 2016.

ALEX AMARAL DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Diego Pires

Código Identificador:B032C0BB

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 169/2016**

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a partir do dia 15 (quinze) de Junho de 2016, ao funcionário MANOEL MESSIAS SOARES PRIMO, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.866.222-8-SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 524.010.149-34 e matrícula nº 12785, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário), conforme Lei 130/2005, Capítulo IV, Seção Primeira. Por necessidade da administração e consenso do Servidor, optou por ressarcir em pecúnia, realizando a troca pelo gozo dos seus dias de férias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR

Prefeita Municipal

Publicado por:

Elismari Teresinha Carvalho

Código Identificador:2FE373DD

**SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 35/2016 DE 02/06/2016**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.002. MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO
424 - 3.3.90.14.00.00 31934 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE
04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE
57 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.08.244.0022.2.071. AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL E PROTEÇÃO A FAMÍLIA
267 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0022.2.119. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF
305 - 3.3.90.36.00.00 31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
10.002.26.782.0026.2.086. ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
391 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.000,00
Total Suplementação: 8.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE
04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE
59 - 3.3.90.35.00.00 01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 1.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002.00.000.0000.0.000. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.002.08.243.0023.2.074. ATIVIDADES OPERAC. DO FDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
279 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0022.2.119. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF
304 - 3.3.90.30.00.00 31934 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
08.003.08.244.0025.2.224. EXECUÇÃO DO PROGRAMA SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS
318 - 3.3.90.36.00.00 31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00
11.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA,COMERCIO E TURISMO
11.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE INDUSTRIA ,COMERCIO E TURISMO
11.001.22.662.0032.2.109. ATIVIDADES, INCENTIVOS E APOIO A INDUSTRIA COM. E SERVIÇOS
394 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00
Total Redução: 8.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador: ABB74D56

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 36/2016 DE 02/06/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE - Fundo Municipal de Saúde
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
185 - 3.3.90.30.00.00 01495 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.067. EXECUÇÃO DAS NORMAS DO PAB FIXO
242 - 3.3.90.30.00.00 01495 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002.00.000.0000.0.000. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.002.08.243.0077.6.001. EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
401 - 3.3.90.39.00.00 31766 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2.000,00
Total Suplementação: 7.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.2.33.01.00.00 Fonte: 31495 5.000,00

Receita: 1.7.6.2.99.03.00.00 Fonte: 31766 2.000,00

Total da Receita: 7.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador: BEB1E4B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.364 DE 15 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 6.850,00 (Seis mil oitocentos e cinquenta reais), autorizado pela Lei nº. 2.779 de 14 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
005.DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	
2.015. Manter o Departamento de Tecnologia e Informação	
3.3.90.39.00.00.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.500,00
05.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001.GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.021. Manter o Gabinete de Educação e Cultura	
4.4.90.52.00.00.1000. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001.GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
3.3.90.36.00.00.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.500,00
05.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001.GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.021. Manter o Gabinete de Educação e Cultura	
3.3.90.14.00.00.1000.DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	350,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2016, 73ª da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador: E5777BB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
DANIEL LUIZ CORSATO-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAVADOR NVR 04 CANAIS E DISCO RÍGIDO INTERNO DE 01TB COM A FINALIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DE EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA EM VÍDEO, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R\$ 12.747,00 (doze mil setecentos e quarenta e sete reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência por 12(doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DATA: 13 de junho de 2016

CONVITE Nº: 005/2016**ASSINATURAS:****JOSÉ RONALDO XAVIER**

Prefeito

DANIEL LUIZ CORSATO

Representante Legal

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:0E52CBCC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2016**

Ratifico a dispensa nº. 026/2016 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS-LTDA**, inscrita no CNPJ sob, nº **61.198.164/0001-60**, no valor global de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), referente à **Contratação** de empresa para prestação de serviços de seguro para atender o veículo (RENAULT MASTER ALLT AMBULANCIA ANO/MODELO 2016-2017 DIESEL COR BRANCA PLACA BAL – 3205 CHASSI M9TC678C023727), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 16 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:D369B211**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO - VALOR -
CONTRATO Nº PMA 039/2015 - ID Nº1649 - TOMADA DE
PREÇOS Nº PMA 002/2015****EXTRATO DE CONTRATO****1º ADITIVO - VALOR****CONTRATO Nº PMA 039/2015 - ID nº1649****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 024/2015****TOMADA DE PREÇOS Nº PMA 002/2015****HOMOLOGADO EM 09/10/2015****HOMOLOGAÇÃO DO ADITIVO EM 13/06/2015**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ANTONINA-PR, situado Na Rua XV de Novembro, 150, Centro, CEP 83370-00, inscrito no CNPJ 76.022.516/0001-07, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu *Prefeito*, o **Senhor João Ubirajara Lopes**, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.884.344 – SSP/PR e CPF nº 223.581.881-15.

CONTRATADA: MEGAPAV CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº **02.152.117/0002-05**, estabelecida na Rua Argemiro Wanderley, Nº 711, Bairro Capão Raso, CEP 81130-160 – Curitiba/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representado pelo Senhor João de Castro Junior, portador da cédula de identidade R.G. Nº 580.254 SSP-PR, CPF nº 088.749.729-20, residente e domiciliado na Rua Marechal Mallet, 185, Bairro Juvevê, Curitiba-PR.

OBJETO: Aditamento para *alterações contratuais* de Valor no CONTRATO Nº PMA 039/2015 - ID nº1649, *referente a* TOMADA DE PREÇOS Nº PMA 002/2015.

VALOR: O presente termo adita o Contrato original de R\$ 859.673,40 (oitocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e setenta e três reais e quarenta centavos) e, terá um acréscimo de 10,21% (dez vírgula vinte e um por cento), no valor de R\$ 87.805,63 (oitenta e sete mil oitocentos e cinco reais e sessenta e três centavos), atualizando o valor do Contrato para R\$ 947.478,93 (novecentos e quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos), conforme justificativas apresentadas nas planilhas e pareceres técnicos anexos a este Termo de Adiamento.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

DATA: 15/06/2016.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL E PELO SENHOR JOÃO DE CASTRO JUNIOR, REPRESENTANTE DA EMPRESA MEGAPAV CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP.

Publicado por:

Anderson Alves Maurício

Código Identificador:8F6069D2**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA - 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 21/2012 - ID
Nº 1197, INEXIGIBILIDADE 03/2012.****ERRATA**

O MUNICÍPIO de ANTONINA-PR comunica a RETIFICAÇÃO do **5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 21/2012 - ID Nº 1197, INEXIGIBILIDADE 03/2012.**

I. Onde se lê:**5º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 21/2012 - ID Nº 1197****INEXIGIBILIDADE 03/2012****RATIFICAÇÃO: 05/03/2012.****RATIFICAÇÃO DO ADITIVO: 02/05/2016**

Pelo presente instrumento, de um lado, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ No o nº. 76022516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, nº 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **João Ubirajara Lopes**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado na Rua Marques de Herval, nº 136, Centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR; portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **JM TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA – ME – CNPJ Nº 03.300.244/0001-88**, localizada na Estrada Rio das Pedras, s/n – Distrito de Alexandra, no Município de Paranaguá CEP 83.250-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada pelo Diretor Administrativo, Senhor **Stevan Rolim de Moura** portador da cédula de identidade R.G. Nº 6136315-7 SSP-PR e CPF nº 016.985.209-13, residente e domiciliado na Rua Bororós, 638, Apto. 21, Vila Izabel, CEP 80320-260, Curitiba-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar o ADITAMENTO do presente Contrato, nos seguintes termos e condições e em observância ao disposto na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis, em seu artigo 57, inciso II e suas alterações e legislações pertinentes e responsabilidades das partes, acordam e ajustam firmar o presente **Aditivo**.

DO OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditivo de reequilíbrio financeiro para prestação de serviços de recebimento e tratamento de resíduos sólidos - Classe II.

DO VALOR: CLÁUSULA SEGUNDA – O valor do reajuste é de 10,67% (dez vírgula sessenta e sete por cento), passando a vigorar o valor de R\$ 132,80 (cento e trinta e dois reais e oitenta centavos) o quilo dos resíduos sólidos.

DA RATIFICAÇÃO: CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e parágrafos do contrato original, as quais se aplicam ao presente termo aditivo.

DO FORO: CLÁUSULA QUARTA – Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste primeiro Aditivo contratual, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, e por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes

legais, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Antonina, 03 de MAIO de 2015.

JOÃO UBIRAJARA LOPES

Prefeito Municipal
Contratante

STEVAN ROLIM DE MOURA

Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

Edison Rodrigues dos Passos
Secretário Municipal de Finanças

Paulo Celso Leamari Castro
Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

II. Leia-se:

5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 21/2012 - ID Nº 1197
INEXIGIBILIDADE 03/2012
RATIFICAÇÃO: 05/03/2012.

RATIFICAÇÃO DO ADITIVO: 02/05/2016

Pelo presente instrumento, de um lado, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ No o nº. 76022516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, nº 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **João Ubirajara Lopes**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado na Rua Marques de Herval, nº 136, Centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR; portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **JM TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA – ME – CNPJ Nº 03.300.244/0001-88**, localizada na Estrada Rio das Pedras, s/n – Distrito de Alexandra, no Município de Paranaguá CEP 83.250-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada pelo Diretor Administrativo, Senhor **Stevan Rolim de Moura** portador da cédula de identidade R.G. Nº 6136315-7 SSP-PR e CPF nº 016.985.209-13, residente e domiciliado na Rua Bororós, 638, Apto. 21, Vila Izabel, CEP 80320-260, Curitiba-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar o ADITAMENTO do presente Contrato, nos seguintes termos e condições e em observância ao disposto na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis, em seu artigo 57, inciso II e suas alterações e legislações pertinentes e responsabilidades das partes, acordam e ajustam firmar o presente **Aditivo**.

DO OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditivo de reequilíbrio financeiro para prestação de serviços de recebimento e tratamento de resíduos sólidos - Classe II.

DO VALOR: CLÁUSULA SEGUNDA – O valor do reajuste é de 10,67% (dez vírgula sessenta e sete por cento), passando a vigorar o valor de R\$ 132,80 (cento e trinta e dois reais e oitenta centavos) o quilo dos resíduos sólidos.

DA RATIFICAÇÃO: CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e parágrafos do contrato original, as quais se aplicam ao presente termo aditivo.

DO FORO: CLÁUSULA QUARTA – Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste primeiro Aditivo contratual, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, e por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor

e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Antonina, 03 de MAIO de 2016.

JOÃO UBIRAJARA LOPES

Prefeito Municipal
Contratante

STEVAN ROLIM DE MOURA

Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

Edison Rodrigues dos Passos
Secretário Municipal de Finanças

Paulo Celso Leamari Castro
Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Antonina, 15 de junho de 2016.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO

Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:31DAE238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - LEI 073/2011

LEI Nº. 073/2011

SÚMULA: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Antonina:

Faço Saber que, a Câmara Municipal de Antonina, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I

Do Conselho Municipal de Direitos dos Idosos de Antonina – COMDIA

Art. 1º. Fica criado O Conselho Municipal de Direitos dos Idosos de Antonina – COMDIA – órgão permanente, paritário, consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso no âmbito do Município de Antonina, sendo acompanhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor das políticas de assistência social do Município.

Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Antonina:

I – formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar a Política Municipal dos Direitos dos Idosos, zelando pela sua execução;

II – elaborar proposições, objetivando aperfeiçoar a legislação pertinente à Política Municipal dos Direitos dos idosos;

III – indicar as prioridades a serem incluídas no planejamento municipal quanto às questões que dizem respeito ao idoso;

IV – cumprir e zelar pelo cumprimento das normas constitucionais e legais referentes ao idoso, sobretudo a Lei Federal nº. 8.842, de 04/07/94, a Lei Federal nº. 10.741, de 1º/10/03 (Estatuto do Idoso) e leis pertinentes de caráter estadual e municipal, denunciando à autoridade competente e ao Ministério Público o descumprimento de qualquer uma delas;

V - fiscalizar as entidades governamentais e não-governamentais de atendimento ao idoso, conforme o disposto no artigo 52 da Lei nº. 10.741/03.

VI – propor, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos, programas e pesquisas voltados para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos do idoso;

VII – inscrever os programas das entidades governamentais e não-governamentais de assistência ao idoso;

VIII - estabelecer a forma de participação do idoso residente no custeio da entidade de longa permanência para idoso filantrópica ou casa-lar, cuja cobrança é facultada, não podendo exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso;

IX – apreciar o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária anual e suas eventuais alterações, zelando pela inclusão de ações voltadas à política de atendimento do idoso;

X – Indicar prioridades para a destinação dos valores depositados no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, elaborando ou aprovando planos e programas em que está prevista a aplicação de recursos oriundos daquele;

XI – zelar pela efetiva descentralização político-administrativa e pela participação de organizações representativas dos idosos na implementação de política, planos, programas e projetos de atendimento ao idoso;

XII – elaborar o seu regimento interno;

XIII – outras ações visando à proteção do Direito do Idoso.

Parágrafo único – Aos membros do Conselho Municipal de Direito do Idoso será facilitado o acesso a todos os setores da administração pública municipal, especialmente às Secretarias e aos programas prestados à população, a fim de possibilitar a apresentação de sugestões e propostas de medidas de atuação, subsidiando as políticas de ação em cada área de interesse do idoso.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Direitos do Idoso, composto de forma paritária entre o poder público municipal e a sociedade civil, será constituído:

I – por representantes de cada uma das Secretarias a seguir indicadas:

Secretaria Municipal de Assistência Social;

Secretaria Municipal de Saúde;

Secretaria Municipal de Educação e Esportes;

Secretaria Municipal de Finanças;

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

II – por cinco representantes de entidades não governamentais representantes da sociedade civil atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento do idoso, legalmente constituída e em regular funcionamento há mais de 01 (um) ano, sendo eleitos para preenchimento das seguintes vagas:

a) 01 (um) representante Sindicato e/ou Associação de Aposentados;

b) 01 (um) representante de Organização de grupo ou movimento do idoso, devidamente legalizada e em atividade;

c) 01 (um) representante de Credo Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso.

d) 02 (dois) representantes de outras entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção do idoso.

§ 1º. Cada membro do Conselho Municipal de Direitos do Idoso terá um suplente.

§ 2º. Os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito Municipal, respeitadas as indicações previstas nesta Lei.

§ 3º. Os membros do Conselho terão um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por um mandato de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.

§ 4º. O titular de órgão ou entidade governamental indicará seu representante, que poderá ser substituído, a qualquer tempo, mediante nova indicação do representado.

§ 5º. As entidades não governamentais serão eleitas em fórum próprio, especialmente convocado para este fim, sendo o processo eleitoral acompanhado por um representante do Ministério Público.

§ 6º. Caberá às entidades eleitas a indicação de seus representantes ao Prefeito Municipal, diretamente, no caso da primeira composição do Conselho Municipal, ou por intermédio deste, tratando-se das composições seguintes, para nomeação, no prazo de 20 (vinte) dias após a realização do Fórum que as elegeu, sob pena de substituição por entidade suplente, conforme ordem decrescente de votação.

Art. 4º. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão escolhidos, mediante votação, dentre os seus membros, por maioria absoluta, devendo haver, no que tange à Presidência e à Vice-Presidência, uma alternância entre as entidades governamentais e não-governamentais.

§ 1º. O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos, e, em caso de ocorrência simultânea em relação aos dois, a presidência será exercida pelo conselheiro mais idoso.

§ 2º. O Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso poderá convidar para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público, além de pessoas de notória especialização em assuntos de interesse do idoso.

Art. 5º. Cada membro do Conselho Municipal terá direito a um único voto na sessão plenário, excetuando o Presidente que também exercerá o voto de qualidade.

Art. 6º. A função do membro do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Antonina não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 7º. As entidades não governamentais representadas no Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Antonina perderão essa condição quando ocorrer uma das seguintes situações:

I – extinção de sua base territorial de atuação no Município;

II – irregularidades no seu funcionamento, devidamente comprovadas, que tornem incompatível a sua representação no Conselho;

III – aplicação de penalidades administrativas de natureza grave, devidamente comprovadas.

Art. 8º. Perderá o mandato o Conselheiro que:

I – desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação;

II – faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa;

III – apresentar renúncia ao plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria do Conselho;

IV – apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;

V – for condenado em sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

Art. 9º. Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Antonina serão substituídos pelos suplentes, automaticamente, podendo estes exercer os mesmos direitos e deveres dos efetivos.

Art. 10. Os órgãos ou entidades representados pelos Conselheiros faltosos deverão ser comunicados a partir da segunda falta consecutiva ou da quarta intercalada.

Art. 11. O Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Antonina reunir-se-á mensalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.

Art. 12. O Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Antonina instituirá seus atos por meio da resolução aprovada pela maioria de seus membros.

Art. 13. As sessões do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Antonina serão públicas, precedidas de ampla divulgação.

Art. 14. As Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social proporcionará o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Antonina.

Art. 15. Os recursos financeiros para implantação e manutenção do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Antonina serão previstos nas peças orçamentárias do Município, possuindo datações próprias.

Capítulo II

Do Fundo Municipal de Direito do Idoso de Antonina

Art. 16. Fica criado o Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Antonina, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos idosos no Município de Antonina.

Art. 17. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Antonina:

- I – recursos provenientes de órgãos da União ou do Estados vinculados à Política Nacional do Idoso;
- II – transferências do Município;
- III – as resultantes de doações do Setor Privado, pessoas físicas ou jurídicas;
- IV – rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
- V – as advindas de acordos e convênios;
- VI – as provenientes das multas aplicadas com base na Lei n. 10.741/03;
- VII – outras.

Art. 18. O Fundo Municipal ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal Assistência Social, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades aprovados pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

§1º. Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação “Fundo Municipal de Direitos do Idoso”, para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, sendo elaborado, mensalmente balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser publicado na imprensa oficial, onde houver, ou dada ampla divulgação no caso de inexistência, após apresentação e aprovação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Antonina.

§2º. A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

§3º. Caberá à Secretaria Municipal de Finanças gerir o Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Antonina, sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, cabendo ao seu titular:

- I – solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal do Idoso de Antonina;
- II – submeter ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;
- III – assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;
- IV – outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.

Capítulo III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19. Para a primeira instalação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Antonina, o Prefeito Municipal convocará, por meio de edital, os integrantes da sociedade civil organizada atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos do idoso, que serão escolhidos em fórum especialmente realizado para este fim, a ser realizado no prazo de trinta dias

após a publicação do referido edital, cabendo as convocações seguintes à Presidência do Conselho.

Art. 20. A primeira indicação dos representantes governamentais será feita pelos titulares das respectivas Secretarias, no prazo de trinta dias após a publicação desta Lei.

Art. 21. O Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Antonina elaborará o seu regimento interno, no prazo máximo de sessenta dias a contar da data de sua instalação, o qual será aprovado por ato próprio, devidamente publicado pela imprensa oficial, onde houver, e dada ampla divulgação.

Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre o funcionamento do Conselho Municipal do Idoso de Antonina, das atribuições de seus membros, entre outros assuntos.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 30 de novembro de 2011

CARLOS AUGUSTO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosil do Pilar do Rosario

Código Identificador:2A69E4E8

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

LEI Nº.1162/2016 DE 15 DE JUNHO DE 2016

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Exercício Corrente, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVARÁ E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONAREI A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º – Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir no exercício financeiro corrente, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 140.200,00 (cento e quarenta mil duzentos reais)**, destinado a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.001.04.121.0002.2.012	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	0.1.501	60.200,00
04.002	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.002.04.121.0002.2.010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	15.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.365.0004.2.044	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.101	45.000,00
10	SECRETARIA DE TRANSP. HABITAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
10.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.003.15.452.0008.2.103	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS PIONEIRO ATILIO SIROTI		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	15.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	5.000,00

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

I – Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de **R\$ 140.200,00 (cento e quarenta mil duzentos reais)** a saber:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.0004.2.034	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.101	26.000,00
06.001.12.367.0004.2.048	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	0.1.000	25.000,00
06.001.12.366.0004.2.050	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.1.101	19.000,00
10	SECRETARIA DE TRANSP. HABITAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
10.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
10.001.04.122.0008.2.082	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	10.000,00
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
10.002.16.482.0008.1.059	CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.501	60.200,00

Artigo 3º - O Poder Executivo fica autorizado a promover as alterações necessárias nos anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a fim de compatibilizar as despesas constantes no Art. 1º desta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura do Município de Atalaia – PR, em 15 de junho de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Lourdes Lucredi

Código Identificador:CA4D0A6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0070/2016

Súmula: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Destituir a partir de 01 de Junho de 2016, do Sr. **AMAURY SERGIO SANTARO FELIPE**, Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ADVOGADO**, a Função Gratificada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 13 de Junho de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maristela Melo Morante

Código Identificador:2554CA4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0071/2016

Súmula: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º- Conceder a partir de 01 de Junho de 2016, a Sra. **SINTIA APARECIDA GEROLINO**, servidora Pública Municipal, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de **ATENDENTE DE CRECHE**, de acordo com o Artigo 53 Inciso II, da Lei 0978/2012 do Estatuto do Magistério Municipal, o pagamento de 20 horas extraordinárias sobre o vencimento inicial base da classe A, anexo III da Tabela de Professores.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 13 de Junho de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maristela Melo Morante

Código Identificador:1F830320

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016.

A Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através do pregoeiro designado pela Portaria Nº 0021/2016, de 12 de Fevereiro de 2016, comunica às empresa do ramo pertinente e regularizada perante aos órgãos do CREA que possua mão de obra capacitada para instalação de ar condicionado Split, piso e teto, cortina de ar e afins para a prefeitura municipal de atalaia em seus respectivos departamentos, objeto do edital de Pregão Presencial Nº 020/2016, que após a análise e verificação da proposta e lances ofertados, decidiu classificar a empresa L. G. DE SOUZA BARSAGLIA EPP nos valores abaixo.

Fornecedor: L G DE SOUZA BARSAGLIA EPP
CNPJ/CPF: 15.158.202/0001-33

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PISO, TETO DE 36.000 BTUS, C/5 M DE COBRE E MATERIAL INCLUSO	15	R\$ 890,00	R\$ 13.350,00
2	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO MINI SPLIT DE 7.500 A 18.000 BTUS, C/5 M DE COBRE E MATERIAL INCLUSO	13	R\$ 640,00	R\$ 8.320,00
3	INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
4	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 24000 BTUS FRIO 220V SELO A	1	R\$ 2.825,00	R\$ 2.825,00
Valor Total -				R\$ 24.755,00

Município de Atalaia/pr., em 15 de Junho de 2016.

JHONATA F. VELASCO BRANCO

Pregoeiro

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:

Marco Aurelio Pereira

Código Identificador:92627BCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 275/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015,

16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico “Diário Metropolitano”, em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear **ARTHUR CORDEIRO MELO**, brasileiro, portador do RG nº 13.038.215-0 e do CPF nº 095.761.789-59, residente e domiciliado a Rua Pres. Getúlio Vargas, nº 481, Centro, Balsa Nova para exercer o cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, sob o regime o “*Regime Jurídico Único e Próprio*” e “*Regime Geral da Previdência*” fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.

Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 08 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:DE1E853A

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 287/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico “Diário Metropolitano”, em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear **MAYARA KROETZ PEREIRA**, brasileira, portadora do RG nº 9.780.099-5 e do CPF nº 068.766.619-89, residente e domiciliada a Rua Gonçalves Dias, nº 1631, Jardim São Vicente, Campo Largo para exercer o cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Balsa Nova, sob o regime o “*Regime Jurídico Único e Próprio*” e “*Regime Geral da Previdência*” fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.

Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:BC81E1AD

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 284/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico “Diário Metropolitano”, em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear **ROSILDA MARIA ALVES DE PAULA**, brasileira, portadora do RG nº 18.769.865-x e do CPF nº 134.991.478-90, residente e domiciliada a Rua Gade, nº 108, Cristo Rei, Campo Largo, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras de Balsa Nova, sob o regime o “*Regime Jurídico Único e Próprio*” e “*Regime Geral da Previdência*” fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.

Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 13 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:874C7738

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 283/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico “Diário Metropolitano”, em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear **NILSON APARECIDO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 15.563.539 e do CPF nº 017.608.148-81, residente e domiciliado a Rua João de Jesus Chaves, nº 290, Balsa Nova para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras de Balsa Nova, sob o regime o “*Regime Jurídico Único e Próprio*” e “*Regime Geral da Previdência*” fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.

Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo

improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 13 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:5CA7C3F6

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 282/2016**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto n.º 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns.º 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico “Diário Metropolitano”, em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital n.º 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo n.º 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear **TALITA LUANA BATISTA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG n.º 10.274.140-4 e do CPF n.º 083.740.719-23, residente e domiciliada a Rua A, n.º 180, Jardim Esmeralda, Campo Largo para exercer o cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração de Balsa Nova, sob o regime o “*Regime Jurídico Único e Próprio*” e “*Regime Geral da Previdência*” fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal n.º 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.

Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 13 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:0290C3CE

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 286/2016**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo n.º 3603/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Rosineia Aparecida Felix Ferreira**, portadora do RG n.º 5.131.030-6 registrada na matrícula n.º 4288-1, do cargo provimento em comissão “Chefe de Seção”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, a partir de 13.06.2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 13.06.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:BD597952

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 285/2016**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo n.º 3611/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Leslye Franciny Ferreira**, portadora do RG n.º 1.096.267-59 registrada na matrícula n.º 4257-1, do cargo provimento em comissão “Chefe de Seção”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, a partir de 13.06.2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 13.06.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:9366B86D

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 281/2016**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto n.º 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns.º 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico “Diário Metropolitano”, em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital n.º 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo n.º 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear **MARCOS BATISTA DE LIMA**, brasileiro, portador do RG n.º 4.378.004-2 e do CPF n.º 610.983.109-34, residente e domiciliado a Rua Professora Sabina Serra Reicetto, n.º 1440, São Luiz do Purunã, para exercer o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras de Balsa Nova, sob o regime o “*Regime Jurídico Único e Próprio*” e “*Regime Geral da Previdência*” fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal n.º 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.

Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:559DF553

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
 PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2016

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NAS CADEIRAS, AUTOCLAVES, E OUTROS APARELHOS PERTENCENTES AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA SAÚDE.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 28 DE JUNHO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 28 DE JUNHO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL, SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE: WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.

TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27 –

BARBOSA FERRAZ, 14 DE JUNHO 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA

Presidente

Comissão de Licitação

Publicado por:
 Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:33855145

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
 PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2016

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA LAVANDERIA HOSPITALAR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 28 DE JUNHO DE 2016 ÀS 13:15 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 28 DE JUNHO DE 2016 ÀS 13:15 HORAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL, SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE: WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS

MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.

TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27 –

BARBOSA FERRAZ, 14 DE JUNHO 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA

Presidente

Comissão de Licitação

Publicado por:
 Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B0B1359B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
 PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2016

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRATOS PERSONALIZADOS RASO EM CERÂMICA DE 25 CM DE DIÂMETRO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 29 DE JUNHO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 29 DE JUNHO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL, SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE: WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.

TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27 –

BARBOSA FERRAZ, 15 DE JUNHO 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA

Presidente

Comissão de Licitação

Publicado por:
 Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:69E609B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 014 /2016

Súmula: cria o Comitê Interinstitucional de elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Barbosa Ferraz/Pr.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Artigo 193, da Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz, e:

CONSIDERANDO:

. a absoluta prioridade à criança e ao adolescente na elaboração das políticas públicas, conforme previsto no Artigo 227 da Constituição Federal do Brasil e no Artigo 4.º do Estatuto da Criança e do Adolescente;

. as diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que recomendam que todos os estados e municípios da federação elaborem, implantem e implementem os seus respectivos Planos Decenais dos Direitos da Criança e do Adolescente, o que requer um planejamento intersetorial, visando à garantia dos direitos fundamentais de todas as crianças e os adolescentes.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica criado o Comitê Interinstitucional para Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta pelos seguintes segmentos e membros:

I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

- ANTONIO MARCOS DA SILVA MAZZO

- JOSÉ BENEDITO BARBOSA

II – Conselho Tutelar;

- LUCINEIA APARECIDA VEDOVOTO

- CLÁUDIO VITOR MENDES

III – Secretaria Municipal de Saúde;

- PAMELA CARLA DE ANDRADE

- LETÍCIA ROBERTA PEDRINHO

IV - Secretaria de Educação e Cultura;

- MARTA SOARES ZECHMEISTER BARBOSA

- JULIANA RODRIGUES DE SOUZA

V - secretaria de Assistência Social;

- SONIA MARIA DESANTI TIBOLLA

- AYANE TEIXEIRA DOURADO

VI - Departamento de Esportes;

- HUGO LEONARDO DA CUNHA PEREIRA

VII – APAE de Barbosa Ferraz;

- FÁBIO MENDONÇA MOURA

- IDELMA APARECIDA MIQUELANTI DE BRITO

VIII - Pastoral da Criança;

- MARIA DE FÁTIMA S. DA FONSECA

- ROSANGELA MATIAS

IX - CIAIJ - Centro Interprofissional de Apoio à Infância e Juventude;

- HELENA CANDIDA DE ALMEIDA COSTA

- ANA MARIA BARBOSA DOS SANTOS

X - Adolescentes;

- SAMARA VITÓRIA ANDRADE FERREIRA

- JESSICA FERNANDA DE LIMA

Art. 2.º. O Comitê ora instituído será presidido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3.º. O Comitê Interinstitucional para Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem a seguinte atribuição:

I – elaborar o Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo ações, metas, indicadores de monitoramento e prazos de execução para cada órgão/instituição de atuação, para aprovação do CMDCA; e

II – acompanhar a implementação do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4.º. Todas as secretarias e instituições responsáveis pela execução das políticas públicas setoriais que compõem a Política de Direitos da Criança e do Adolescente participantes deste Comitê deverão subsidiar a equipe técnica de elaboração do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com informações e dados estatísticos que permitam traçar o diagnóstico da atual situação das crianças e dos adolescentes do município de Barbosa Ferraz dentro de suas atribuições.

Art. 5.º. O Comitê Interinstitucional para Elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente apresentará à Secretaria Municipal de Assistência Social, no prazo máximo de 45 dias a partir da publicação deste Decreto, o texto preliminar do referido Plano, com todos os componentes recomendados, incluindo o

Plano de Ação, com as atribuições de cada órgão/instituição envolvido.

Art. 6.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barbosa Ferraz, 15 de junho 2016.

GILSON ANDREY CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador:5CA1F9A8

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE PORTARIA Nº 025/2016

Súmula: Dispõe sobre liberação de Diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art. 1º - Fica CONCEDIDO Diária ao vereador do município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, conforme segue:

Vereador(a): MARCIA MORSKI MACIEL

Data Início: 01/06/2016

Data Fim:

Nº de Diária sem pernoite: 01 (uma)

Valor Total: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)

Destino: Pitanga

Objetivo da Viagem: Curso Ano eleitoral, condutas vedadas a agentes públicos, servidores, prefeitos, vereadores e candidatos nas eleições e seus desdobramentos com a nova legislação que se realizará nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2016, promovido pela Ômega Gestão Pública, Cursos e Treinamentos – Marcio Warszowski – ME em Pitanga.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 01 de junho de 2016.

JOANIS PEREIRA FERREIRA

Presidente

Publicado por:

Josilene Bueno de Oliveira

Código Identificador:DA8D5213

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE PORTARIA Nº 026/2016

Súmula: Dispõe sobre liberação de Diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art. 1º - Fica CONCEDIDO Diária ao vereador do município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, conforme segue:

Vereador(a): RODINEI MARCOS MATIAZZO

Data Início: 15/06/2016

Data Fim: 17/06/2016

Nº de Diárias com pernoite: 02 (duas)
Nº de Diária sem pernoite: 01 (uma)
Valor Total: R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais)

Destino: Curitiba

Objetivo da Viagem: Curso Câmaras Municipais – Rotinas Internas, que se realizará nos dias 15, 16 e 17 de junho de 2016, promovido pela Unipública em Curitiba.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 15 de junho de 2016.

JOANIS PEREIRA FERREIRA
 Presidente

Publicado por:
 Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:4417D517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL DE
TRANSPORTE ESCOLAR N.º 79/2016

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR.

CONTRATADO: DIRCEU SOARES, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 049.652.829-73, sito na FAZENDINHA, - CEP: 85225000 - Cidade de Boa Ventura de São Roque/PR.

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

VALOR: Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2060	05.001.12.361.0509.2044	0	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2070	05.001.12.361.0509.2044	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2080	05.001.12.361.0509.2044	104	3.3.90.33.00.00	De Exercícios Anteriores
2080	05.001.12.361.0509.2044	104	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: até 15/08/2016 (quinze dias de agosto de 2016).

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2016 (seis dias de junho de 2016).

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, (seis dias de junho de 2016).

Contratante
VALDEMAR GRALAK
 Prefeito Municipal

Contratado
DIRCEU SOARES
 Representante

Publicado por:
 Rozana Kenear
Código Identificador:3AB21778

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 121/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Vera Lucia Obinger, portadora da CI/RG nº.8.041.311-4 e inscrita no CPF 776.170.709-00 nomeado através do portaria 814/2004 para exercer o Cargo de de Auxiliar de Enfermagem, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de

02/04/2015 à 02/04/2016 e 1/3 referente ao mesmo período, que serão fruídas nos dias 03/06/2016 a 03/07/2016. Conforme Lei 832/2015 art 109. Com plena anuência da Servidora.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito a contar em

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 15 de junho de 2016.

VALDEMAR GRALAK
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:91AA2B78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 122/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor Marcio Casagrande, Portador do CI/RG. Nº8.647.957-5 e Inscrito no CPF Nº 045.498879-66. Exercendo o Cargo de motorista, 30 dias de férias referente ao período de 02/04/2014 a 02/04/2015 que serão fruídas nos dias 02/06/2016 a 01/07/2016 conforme Lei Municipal 832/2015 art. 109 com plena anuência do Servidor.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 15 de junho de 2016.

VALDEMAR GRALAK
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:0467D785

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 123/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Claudineia Vieira Lopes, portadora da CI/RG nº. 9.880.589-3 e inscrita no CPF 077.605.959-99 nomeada através do decreto 040/2008 para exercer o Cargo de Agente Comunitario de Saude, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 31/01/2015 a 30/01/2016 que serão gozados a partir de 01/07/2015 a 30/07/2015. Conforme Lei 832/15 art. 101. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar com data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 15 de junho de 2015.

VALDEMAR GRALAK
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:C5B2271D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 124/2016**

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Vanessa Maria Zanim, portadora da CI/RG nº 8.048.897-1 e inscrito no CPF 043.344.539-45 nomeada através da portaria 105/2007 para exercer o Cargo de Fisioterapeuta, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 01/09/2014 à 01/09/2015 que serão gozados a partir de 02/06/2016 a 01/07/2016. Conforme Lei 832/2015 art. 109 e adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias da referida Lei. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito a contar em 02 de junho de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 15 de junho de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:E179433A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 125/2016**

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Zenilda Maria Bianki, portadora da CI/RG nº 9.502.046-1 e inscrita no CPF 021.182.109-81 nomeada através do decreto 089/2012 para exercer o Cargo de Agente Comunitária de Saúde, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 06/06/2015 à 06/06/2016 que serão gozados a partir de 01/06/2016 a 30/06/2016. E adicional de 1/3 (um terço) da remuneração, conforme art. 109 da Lei 832/2015. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar do dia 01 de junho de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 15 de junho de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:EA5F7F1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 027/2016**

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA MEI, ME E EPP PARA AQUISIÇÃO DE EPI'S (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), a pedido da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Secretaria de Educação Cultural e Esporte deste Município.

TIPO DE LICITAÇÃO: O menor preço por Item.

Entrega das propostas e documentações: dia 30 de Junho de 2016 às 10h00min (horário de Brasília).

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.

INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site <http://www.boaventura.pr.gov.br> e Taxa de aquisição do edital impresso R\$ 18,62 (dezoito reais e sessenta e dois centavos) e será fornecido mediante a apresentação da guia de Recolhimento. Aquisição do edital eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação em horário normal de expediente na sede do Município junto à comissão de licitação ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 25.

Boa Ventura de São Roque, 15 de Junho de 2016.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial do Município
Portaria 014/2016

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:E13CEE39

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
TERMO DE APOSTILAMENTO**

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO nº 04/2016 – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 09/2016

Contratante: Câmara Municipal de Cafeara, CNPJ sob o nº. 02.074.206/0001-91

Contratada: D. L. PIRES & PIRES LTDA, CNPJ sob nº. 14.979.853/0001-21

OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina e etanol) e contratação de empresa para realizar serviço de lavagem no veículo pertencente à CMC.

Motivação: Baseado nos termos do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, o presente termo de apostilamento tem por finalidade repactuar o valor contratual, em face da variação de preço a MENOR, referente ao contrato nº04/2016, Item 01, Lote 01 – Etanol, ficando reajustado o valor de R\$200,00 (duzentos reais), atualizando o montante para R\$6.098,00 (seis mil e noventa e oito reais).

Assinatura: 15/06/2016

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:69692E79

**GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1363/2016**

Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo da Prefeitura Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, em decorrência de Aposentadoria conforme Artigo 6º da EC 41/2003 - Magistério, a Servidora NEIDE PELOSO TOMADON, lotada no cargo de PROFESSORA ENSINO DE PRIMEIRO GRAU.

O Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica desligado a partir de 01 de junho de 2016 do serviço Público Municipal, por motivo de Aposentadoria, conforme Artigo 6º da EC 41/2003 - MAGISTÉRIO, a servidora NEIDE PELOSO TOMADON, lotada no cargo de PROFESSORA ENSINO DE PRIMEIRO GRAU, pertencente do quadro de Pessoal Civil do Município de Cafeara, Estado do Paraná.

Art. 2º - A referida aposentadoria foi fundamentada pelo artigo 6º da EC 41/2003, com proventos integrais no valor de R\$ 1.988,80 (um mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Cafeara-PR., 15 de Junho de 2016.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisangela Valéria Rôjo

Código Identificador:7B448F35

**SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRACAO E
INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO**

Processo De Licitação Nº. 48/2016
Pregão, na forma presencial nº. 13/2016

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório – Pregão, na forma presencial nº.48/2016, de 07/06/2016, o qual tem como objeto: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CAFEARA-PR, pelo critério de menor preço, por Lote, sendo vencedor do objeto da licitação a empresa: D'MILLE IND E COM DE PRODUTOS ALIM LTDA, CNPJ nº 12.148.000/0001-12, no valor de R\$ 265.800,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos reais).

Cafeara-PR, 15 de junho de 2016.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisangela Valéria Rôjo

Código Identificador:E34DA000

**SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRACAO E
INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2016**

Pregão, na forma presencial nº 13/2016

Contratante:

Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06

Contratada:

Nome: D'MILLE IND E COM DE PRODUTOS ALIM LTDA, CNPJ nº 12.148.000/0001-12

Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço Pregão nº 42/2015

Objeto: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CAFEARA-PR

Data de Assinatura: 15/06/2016

Vigência: até 31/12/2016.

Valor Total: R\$ 155.050,00 (cento e cinquenta e cinco mil, cinquenta reais).

Publicado por:

Elisangela Valéria Rôjo

Código Identificador:0C52EB17

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 056/2016**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO COMITÊ
INTERINSTITUCIONAL DE ELABORAÇÃO,
IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO
PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE
CALIFÓRNIA-PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Califórnia/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a absoluta prioridade à criança e ao adolescente na elaboração das políticas públicas, conforme previsto no Artigo 227 da Constituição Federal do Brasil e no Artigo 4.º do Estatuto da Criança e do Adolescente; as diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que recomendam que todos os estados e municípios da federação elaborem, implantem e implementem os seus respectivos Planos Decenais dos Direitos da Criança e do Adolescente, o que requer um planejamento intersetorial, visando à garantia dos direitos fundamentais de todas as crianças e os adolescentes.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Comitê Interinstitucional para Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto por 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente, que passa a ser representado pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social - Órgão Gestor:

Titular: Andréia Regina Alexandrino

Suplente: Sandro Esildo Camargo

II - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS:

Titular: Tamires de Araújo

Suplente: Rodrigo Calsavara

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Marcos Roberto Sasso

Suplente: Leide Aparecida Pazini Bueno

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – PSF / NASF:

Titular: Aleciane Gasparetto

Suplente: Mariane Cristine Ridão Curty

V - Representantes da Secretaria Educação Cultura, Esportes, Lazer, Turismo e Comunicação:

Titular: Janete Maria do Couto

Suplente: Maria Stela dos Santos

VI - Comitê Local do Programa Família Paranaense

Titular: Lúcia Maria Sasso Rissá

Suplente: Marinês Sinkos Lemos

VII – Adolescentes Indicados pelo CMDCA

Titular: Laiane Pacci

Suplente: Grasieli Costa

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Valdelice da Silva Bernardo

Suplente: Fabiana de Souza Pelógia

IX- Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Vânia Aparecida Alves

Suplente: Maristela Emanuele Barbosa

Titular: Jaiderson Emerick Marçal

Suplente: Pedrinha da Silva Braguim

X- Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social

Titular: Emilia Vella FalleirosNeta

Suplente: Deise Cristina Ângelo

Titular: Gisele Luciana Costa
Suplente: João Paulo de Miranda

XI- Representantes do Conselho Municipal de Saúde

Titular: Marli Tardivo Simplicio
Suplente: Luzia Dalecrode
Titular: Luiz Carlos Lemos
Suplente: Vilma Aparecida Bento

XII- Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Jose Paulo Voltarelli
Suplente: Miguel Julio Caruzo
Titular: Vanirce Pereira Bueno Bovo
Suplente: Mariza Maria Campos

Art. 2º. Farão parte ainda do Comitê Interinstitucional para Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como convidados, com direito a voz e voto, a Ordem dos Advogados do Brasil, Tribunal de Justiça, Ministério Público e Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 3º. O Comitê ora instituído será presidido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. O Comitê Interinstitucional para Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem a seguinte atribuição:

I – elaborar o Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo ações, metas, indicadores de monitoramento e prazos de execução para cada órgão/instituição de atuação, para aprovação do CMDCA; e

II – acompanhar a implementação do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 5º. Todas as secretarias e instituições responsáveis pela execução das políticas públicas setoriais que compõem a Política de Direitos da Criança e do Adolescente participantes deste Comitê deverão subsidiar a equipe técnica de elaboração do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com informações e dados estatísticos que permitam traçar o diagnóstico da atual situação das crianças e dos adolescentes do município de Califórnia/PR, dentro de suas atribuições.

Art. 6º. O Comitê Interinstitucional para Elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente apresentará à Secretaria Municipal de Assistência Social, no prazo máximo de 40 dias a partir da publicação deste Decreto, o texto preliminar do referido Plano, com todos os componentes recomendados, incluindo o Plano de Ação, com as atribuições de cada órgão/instituição envolvido.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Califórnia-PR, 14 de junho de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES

Prefeita

Publicado por:

Naira Rafaela da Silva

Código Identificador:1174286F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 063/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. JOSÉ VÁGULA FILHO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 052/2016 de 29 de abril de 2016, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08h30min do dia 30 de junho de 2016**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de**

Relógio de Ponto Eletrônico para os diversos setores da Administração Pública do Município de Califórnia

Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 06 de junho de 2016.

JOSÉ VÁGULA FILHO

Pregoeiro

Publicado por:

Naira Rafaela da Silva

Código Identificador:E0FD5CF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 065/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. JOSÉ VÁGULA FILHO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 052/2016 de 29 de abril de 2016, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08h30min do dia 29 de junho de 2016**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos para o setor de saúde deste Município**.

Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 07 de junho de 2016.

JOSÉ VÁGULA FILHO

Pregoeiro

Publicado por:

Naira Rafaela da Silva

Código Identificador:D7183477

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 65-2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA PNEUS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS E MAQUINAS RODOVIÁRIAS E AGRÍCOLAS.

LICITAÇÃO: Pregão 12/2016

INICIO DA VIGÊNCIA: 15/06/2016

FINAL DA VIGÊNCIA: 14/06/2017

VALOR: R\$ 40.600,00 (Quarenta Mil e Seiscentos Reais)

CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.

CONTRATADA (O): IOSANE NEUMANN MACIEL DE OLIVEIRA, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 15.670.275/0001-00.

Publicado por:

Thais Fabiana da Luz

Código Identificador:0E4BC653

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2016-PMCS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA DE EMPREITADA, ROÇADA MECÂNICA EM BEIRA DE ESTRADAS RURAIS EM TODA A EXTENSÃO DOMICÍPIO, INCLUINDO CORTE E RETIRADA DE VEGETAÇÃO DE PEQUENO PORTE DA FAIXA DE DOMÍNIO.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Laureci Miranda, Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa vencedora a seguir:

V.P.R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS –EIRELLI-ME CNPJ 23.417.886/0001-79 representante VILMAR PEDRO RENNEN, RUA DAS CAMELIAS Nº15, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, BITURUNA-PR vencedora do item 1, sendo este o único item do certame, perfazendo um valor de 0,14 m² para uma quantidade de 791.414,4 m² de área a ser roçada. Um total de R\$ 110.798,03 (cento e dez mil setecentos e noventa e oito reais e três centavos).

Campina do Simão, 15 de Junho de 2016.

LAURECI MIRANDA

Prefeito Municipal de Campina do Simão
Original Devidamente Assinado

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:62536FC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2016

A Presidente da Comissão Especial de Concurso Público de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO: A convocação para entrega dos títulos do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, aberto através do Edital n.º 01/2016, conforme a seguir:

DATA: 16/06/2016 - Quinta-feira

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

ENDEREÇO: Avenida João Ferreira Neves, 3516, Centro

HORÁRIO: DAS 08h30min as 11hs e das 13hs30min as 16hs

CARGOS: NÍVEL SUPERIOR E PROFESSOR

INSC	NOME	CARGO
1845089	ANGELITA ADRIANA GOMES DE PAULA	ASSISTENTE SOCIAL
1850206	CHARLES ADRIANO BAYER	ASSISTENTE SOCIAL
1844594	CRIS ELLEN ZAMPIER	ASSISTENTE SOCIAL
1844698	DANIELE DA CRUZ	ASSISTENTE SOCIAL
1847612	EVANILDA MARIA VAZ	ASSISTENTE SOCIAL
1844790	MICHEL NEVES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
1844381	NADIR TEREZINHA CORDEIRO	ASSISTENTE SOCIAL
1844876	RODRIGO MAYER COLACO	ASSISTENTE SOCIAL
1850986	RONILDO JOSÉ DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
1844930	JULIANO MEXKO	CONTADOR
1844750	ANTONIO MARCIO MAYER	CONTROLADOR INTERNO
1847999	MATEUS ALEXANDRE DE FARIA	DENTISTA
1844977	PAULO HIDEO TAMAGUSUKO JUNIOR	DENTISTA
1849628	ANA LÚCIA CEDORAK	ENFERMEIRO
*1845074	ANDRÉ OLIVEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO
1844870	ANTONIO SERGIO BITENCOURT DE LIMA	ENFERMEIRO
1844409	CRISTIANO ROSSI	ENFERMEIRO
1844400	EDINA ALMEIDA PEREIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO

1851042	LUCIMERI APARECIDA PEDROSO	ENFERMEIRO
1850893	MARCELO FENSTERSEIFER	ENFERMEIRO
1850361	MARLUCE CAVASSIM	ENFERMEIRO
1850364	MONICA REGINA SEGURO	ENFERMEIRO
1844869	CHRISTIANE BIANCO BASTOS	ENGENHEIRO CIVIL
1844643	DOUGLAS RODRIGUES LEONEL	ENGENHEIRO CIVIL
1848853	EDUARDO FRAGA LEAL	ENGENHEIRO CIVIL
1844999	JULIANO LUIZ MORAES	ENGENHEIRO CIVIL
1844880	LANAHA HANSEN GAPSKI PEREIRA	ENGENHEIRO CIVIL
1848861	LEANDRO MACHADO BRIZOLA	ENGENHEIRO CIVIL
1844466	LUIZ ARTHUR SCHVARTZ	ENGENHEIRO CIVIL
1850247	PRISCILA JOSIANE DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL
1850596	PRISCILA RIBEIRO BETIOL	ENGENHEIRO CIVIL
1850914	ROBERTA GONÇALVES	ENGENHEIRO CIVIL
1846980	ALAM LAZZARETTI	FARMACÊUTICO
1844399	CARMEM LÚCIA DA SILVA SOARES	FARMACÊUTICO
1844971	MAÍSA COSTA LEVINSKI	FARMACÊUTICO
1851354	CLAUDILENE VENTURA	FISIOTERAPEUTA
1845087	DÉBORA DE QUADROS	FISIOTERAPEUTA
1850130	HELLIO IASSUOKA	FISIOTERAPEUTA
1844517	THAIRIANE JUSTINO CAVINA	FISIOTERAPEUTA
1844939	LUDWIG NICOLAS PABLO SILVA GOROSTIAGA	MÉDICO
1850070	LUIS ALAN CHAGAS ALVES	MÉDICO
1844918	ALESSANDRA SCHEMBERGER	MÉDICO VETERINÁRIO
1850158	ALINE CALLEGARI SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO
1845011	ARIELY CONRADO DE LIMA	MÉDICO VETERINÁRIO
1845108	LEANDRO PAULO DALLA COSTA	MÉDICO VETERINÁRIO
1844897	ROMULO LUAN IRIO FONTANA CANAN	MÉDICO VETERINÁRIO
1844898	VINÍCIOS GRANDO PELISARO	MÉDICO VETERINÁRIO
1844847	ANDRESSA CRISTINA GELESKI	NUTRICIONISTA
1844440	ANDRIELLY CRISTINE DA SILVA	NUTRICIONISTA
1845008	CAMILA CRISTINA BIANCHI	NUTRICIONISTA
1844451	ELIANDRA DE FATIMA IOHN ARAÚJO	NUTRICIONISTA
1845789	EMANUELLE CRISTINE CHEUCZUK	NUTRICIONISTA
1844693	KAMILA DE OLIVEIRA MUNHOZ	NUTRICIONISTA
1844476	MARIA REGIANE KATRUCHA	NUTRICIONISTA
1845007	MARIANE ROSETI MACEDO	NUTRICIONISTA
1844746	PATRICIA PERTSCHY	NUTRICIONISTA
1845073	RUBIA CAMILA SEHNEM	NUTRICIONISTA
1844513	SAMANTHA CRISTINA PINHEIRO	NUTRICIONISTA
1847842	ANA CAROLINA MAZZETTI CARBORNAR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1844690	ELIAN CRISTIAN GRENZEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1844590	PAULO HENRIQUE MACHADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1844965	ADRIELI APARECIDA DA CRUZ	PROFESSOR I
1844849	ALINE VIEIRA	PROFESSOR I
1844710	ANA ROSA DAMIAO	PROFESSOR I
1844488	ANDRESSA MAIER	PROFESSOR I
1844785	ARIETE AGNES IANZE	PROFESSOR I
1844953	CLEVIANE DOCHVAT TERRES	PROFESSOR I
1844396	DEBORA DA COSTA	PROFESSOR I
1844950	DIANA DA SILVA	PROFESSOR I
1844374	EDMARA SCHINEMANN PEREIRA	PROFESSOR I
1844688	ELIANE HARDT	PROFESSOR I
1844865	ELIANE RIBEIRO GARCIA	PROFESSOR I
1844664	ELIZETE COLAÇO KATRUCHA	PROFESSOR I
1850720	FREDERICK SZEMBER	PROFESSOR I
1844975	GISLAINE CRISTINA HARTH	PROFESSOR I
1844462	JOELMA MAIER	PROFESSOR I
1844742	JOSIELI VOLSKI	PROFESSOR I
1844906	LUCIANE CLEIN	PROFESSOR I
1850102	LUCIMARA FERREIRA DE ANDRADE AGOSTINHO	PROFESSOR I
1844763	MARIA CRISTIANE CORREIA BOELTER	PROFESSOR I
1844832	MARIA GISLAINE DE PAULA	PROFESSOR I
1845072	MARIA SOLANGE NOGUEIRA	PROFESSOR I
1850332	MARILDA MUNHOZ	PROFESSOR I
1844523	MARIZELE DE FATIMA SIERPINSKI	PROFESSOR I
1848771	MARIZETE DE FATIMA NOGUEIRA DA ROSA	PROFESSOR I
1850252	RAFAELA CAETANO	PROFESSOR I
1844786	RITA AGNES	PROFESSOR I
1844825	SILMARA BRANDALISE	PROFESSOR I
1844426	SILVANA ALMEIDA BARBOSA DA COSTA	PROFESSOR I
1850640	SIMONE BRANDALISE	PROFESSOR I
1849952	STEPHANI BEREZOSKI	PROFESSOR I
1844377	DAIARA FERREIRA	PSICOLOGO
1847004	GLAUBER ZAPPANI	PSICOLOGO
1844666	MICHELLE PAULIN	PSICOLOGO
1844940	PAMELLA BATISTA DE SOUZA	PSICOLOGO
1844490	TATIANE SAPLAK	PSICOLOGO
1845106	THALINY ALESSI	PSICOLOGO

* candidato convocado para entrega de títulos, tendo em vista que está em análise seu recurso da nota da prova discursiva

Campina do Simão – PR, 13 de junho de 2016.**SIMONE VUJANSKI**

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

Publicado por:

Sílvia Duda

Código Identificador:4D3A6336**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 43, DE 14 DE JUNHO DE 2016.**

Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Campina do Simão.

O prefeito Municipal de Campina do Simão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pela Lei Municipal nº 273 de 2008,

Resolve:

Art. 1º: Nomear os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA, assim constituído.

Representantes de Entidades Governamentais	
Membro Titular	Membro Suplente
Thaliny Alessi	Elián Cristian Grenzel
Secretaria de Assistência Social	Secretaria de Assistência Social
Angela Maria de Araújo	Adrieli Aparecida da Cruz
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Maria Sirlene Aparecida Krutsh	Carmem Lucia da Silva Soares
Secretaria de Saúde	Secretaria de Saúde
Sílvia Duda	Edilson Antônio de Miranda
Secretaria de Finanças	Secretaria de Finanças

Representantes de Entidades Não Governamentais	
Membro Titular	Membro Suplente
Elis Maria Secco	Jaquiele Rossi
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Cesar Zimny	Cristiane Vicentin Slompo
APMF – Colégio Estadual Teotônio Vilela	APMF – Colégio Estadual Teotônio Vilela
Crislaine de Paula Freitas	Lindacir Terezinha Ribeiro
APMF – Escola Municipal do Campo Vital Brasil	APMF – Escola Municipal do Campo Vital Brasil
Maria Helena Dominico de Lima	Marilene K. dos Santos
Pastoral da Criança	Pastoral da Criança

At. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, 14 de junho de 2016.**LAURECI MIRANDA**

Prefeito

Publicado por:

Axel Rossi

Código Identificador:ED82FEC7**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 15/2016****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016 - PMCS
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), do dia 29/06/2016, (vinte e nove dias de junho de 2016), na Sede da Prefeitura Municipal, Avenida João Ferreira Neves, Nº 3516 - Centro em Campina do Simão, Paraná, Brasil, Pregão Presencial nº 15/2016, menor preço por item, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS, que tem como seu valor máximo R\$ 234.734,00, (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais).

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido no site do município <http://www.campinadosimao.pr.gov.br/> ou solicitado no endereço supramencionado no horário comercial das 08h às 12h e das 13:30h às 17:00h no Departamento de Licitação e Compras.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação via e-mail licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br ou no endereço acima mencionado – fone/fax (42) 3634-8000.

Campina do Simão, quinze dias de junho de 2016

MAYRA KRUTSCH

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Mayra Krutsch

Código Identificador:513865A2**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-SRP 16/2016****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016 - PMCS**

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), do dia 29/06/2016, (vinte e nove dias de junho de 2016), na Sede da Prefeitura Municipal, Avenida João Ferreira Neves, Nº 3516 - Centro em Campina do Simão, Paraná, Brasil, Pregão Presencial nº 16/2016, sistema de registro de preços, menor preço por lote sob o regime de julgamento de maior desconto sobre a TABELA CMED/ANVISA para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A A Z, ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES.

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido no site do município <http://www.campinadosimao.pr.gov.br/> ou solicitado no endereço supramencionado no horário comercial das 08h às 12h e das 13:30h às 17:00h no Departamento de Licitação e Compras.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação via e-mail licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br ou no endereço acima mencionado – fone/fax (42) 3634-8000.

Campina do Simão, quinze dias de junho de 2016

MAYRA KRUTSCH

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Mayra Krutsch

Código Identificador:ADDFD8F9**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
32/2016**

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ/CPF	VALOR TOTAL LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 32/2016	09/06/2016	- Registro de preços de materiais de construção, artefatos concreto e esquadrias de ferro.	- Anísio Luiz Boniatti ME – CNPJ: 01.681.150/0001-70	R\$ 68.500,00
			- Augustinho Karpinski – Materiais de Construção – ME – CNPJ: 05.817.928/0001-87	R\$ 72.843,00
			- Lucia Stafim Fuchs – MEI – CNPJ: 24.364.798/0001-19	R\$ 42.200,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:275CBFCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016

Modalidade/nº: Pregão nº 36/2016 – Presencial. **Objeto:** Registro de preços de produtos alimentícios perecíveis. **Abertura:** 30/06/2016, às 09h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares:** telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site <http://www.campodotenente.pr.gov.br>

Campo do Tenente, em 15 de junho de 2016.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:2A51A67F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016

Modalidade/nº: Pregão nº 37/2016 – Presencial. **Objeto:** Registro de preços de artefatos de concreto. **Abertura:** 30/06/2016, às 14h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares:** telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site <http://www.campodotenente.pr.gov.br>

Campo do Tenente, em 15 de junho de 2016.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:81EF6C94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 018/2016 - DETR/SEFIN

A Secretária Municipal de Finanças do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 036/97 (Código Tributário Municipal) e cumprindo o disposto na Lei Municipal nº 294/2003, art. 82, **NOTIFICA** o contribuinte abaixo para que tome ciência da Decisão Administrativa que acarretou com a **suspensão** de seu cadastro de econômico junto a esta municipalidade.

CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	NOTIFICAÇÃO
BECK & KERSTING LTDA	04.561.654/0001-45	0060/2016

Em virtude de sua suspensão cadastral, o contribuinte deverá se abster do exercício de qualquer atividade econômica no Município de Campo Magro, como se não possuísse licença, até que ocorra a reativação de seu cadastro de contribuinte.

O **CONTRIBUINTE DEVERÁ, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, PROCEDER CONFORME UMA DAS SEGUINTE OPCOES:** a) solicitar a **renovação de seu Alvará de Licença para Localização e Funcionamento**, através de pedido a ser protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura de Campo Magro. Para tanto, o contribuinte deverá providenciar, anteriormente, a quitação dos débitos que se encontrem pendentes em favor da Fazenda Pública Municipal; ou b) solicitar a **baixa de seu Alvará de Licença para Localização e Funcionamento**, através de pedido a ser protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura de Campo Magro. Para tanto, o contribuinte deverá proceder a quitação

dos débitos fiscais que se encontrem pendentes em favor da Fazenda Pública Municipal, além de cumprir as demais exigências contidas na Instrução Normativa – SEFIN nº 001/2014.

No mesmo prazo, o **CONTRIBUINTE PODERÁ APRESENTAR IMPUGNAÇÃO (Lei Municipal nº 294/2003, art. 99, § 3º)**, devendo fazê-lo exclusivamente através de petição escrita a ser protocolada no Departamento de Tributos e Fiscalização (DETR), situado na Rodovia Gumerindo Boza, nº 20.823, Sede, Campo Magro – PR, de segunda-feira à sexta-feira (exceto em feriados), das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, a qual deverá ser instruída com todos os elementos de prova considerados pertinentes. A impugnação assinada por procurador apenas produzirá efeitos se acompanhada do respectivo instrumento de mandato (procuração) com poderes específicos para o ato praticado, o qual deverá conter o reconhecimento da firma do outorgante (Cód. Civil, art. 654, § 2º) ou ser firmado por instrumento público.

NOTIFICA ainda, o contribuinte para que tome ciência da Notificação de Lançamento e do Auto de Infração que tramitam nesta administração em face de sua pessoa, conforme relação que se segue:

CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
BECK & KERSTING LTDA	04.561.654/0001-45	0066/2016	142/2016

O contribuinte deverá recolher o VALOR TOTAL DOS DÉBITOS FISCAIS E DAS MULTAS LANÇADOS, atualizados até o efetivo pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital (Lei Municipal nº 294/2003, art. 76, § 1º). Para tanto, deverá se utilizar do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) apropriado, a ser retirado no Departamento de Fiscalização e Tributos - DETR da Prefeitura Municipal de Campo Magro ou através do sítio eletrônico oficial do município (www.campomagro.pr.gov.br), acessando o link “Cidadão Web”.

O contribuinte poderá, também, apresentar IMPUGNAÇÃO dos processos acima listados no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital (Lei Municipal nº 294/2003, art. 99, § 3º), devendo fazê-lo exclusivamente através de petição escrita a ser protocolada no Departamento de Tributos e Fiscalização (DETR), situado na Rodovia Gumerindo Boza, nº 20.823, Sede, Campo Magro – PR, de segunda-feira à sexta-feira (exceto em feriados), no horário de expediente da Prefeitura de Campo Magro-PR, a qual deverá ser instruída com todos os elementos de prova considerados pertinentes e indicar, de forma clara:

- A autoridade a quem se destina (Diretor de Tributação);
- A identificação da Notificação de Lançamento ou do Auto de Infração a que se refere (Número da Fiscalização ou Número do Processo);
- A identificação do contribuinte e o endereço para entrega de futuras notificações ou intimações;
- Os motivos pelos quais o contribuinte não se conforma com o débito fiscal lançado;
- A data e a assinatura do contribuinte ou de seu representante.

É vedado ao contribuinte reunir, numa única petição, impugnação contra mais de um lançamento fiscal ou Auto de Infração.

A impugnação assinada por procurador apenas produzirá efeitos se acompanhada do respectivo instrumento de mandato (procuração) com poderes específicos para o ato praticado, o qual deverá conter o reconhecimento da firma do outorgante (Cód. Civil, art. 654, § 2º) ou ser firmado por instrumento público.

Esgotado o prazo de 30 (trinta) dias sem que o contribuinte tenha pago o(s) débito fiscal(s) ou a(s) multa(s) exigido(s) ou apresentado impugnação regular, o valor dos débitos fiscais ou das multas contra ele lançados serão inscritos na Dívida Ativa do Município, independente de outras notificações ou intimações, conforme preceitua a Lei Municipal nº 294/2003, art. 81.

Campo Magro, 06 de junho de 2016

CAROLINE BOSCARDIN

Secretária Municipal de Finanças

DIUCELIA APARECIDA COSTA ALEIZ

Diretora do Departamento de Tributos e Fiscalização

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:34C24606**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 190/2016**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.866,75 (onze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos) no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Municipal 902 de 09 de outubro de 2015 e na Lei Municipal 905 de 16 de dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 11.866,75 (onze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), como segue:

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.1007.2.081 – Manutenção do Programa CREAS			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3790	11.866,75
TOTAL			11.866,75

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos superávit financeiro do exercício de 2015, como segue:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO	VALOR
3790	11.866,75
TOTAL	11.866,75

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	DE CRÉDITO ADICIONAL	ANULAÇÃO	EXCESSO ARRECADAÇÃO	DE SUPERÁVIT
3790	11.866,75	0,00	0,00	11.866,75
TOTAL	11.866,75	0,00	0,00	11.866,75

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 14 de junho de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:8B8B0FDD**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 928/2016**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar parte ideal do imóvel de propriedade do Município de Campo Magro, matriculado sob o n.º 2801 do Cartório de Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré, à MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA, na forma em que dispõe.

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**, nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **doar parte ideal** de 2520,77m² (dois mil, quinhentos e vinte metros e setenta e sete centímetros quadrados) do imóvel de propriedade do Município de Campo Magro, matriculado sob o n.º 2801, do Cartório de Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré, à **MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA**, organização religiosa, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 76.648.500/0001-04, com sede na Avenida Jaime Reis nº 369, Curitiba-Pr.

Art. 2º - A Parte ideal do imóvel que o Município doará à Mitra da Arquidiocese de Curitiba, possui a seguinte descrição:

“A descrição do perímetro de área, correspondente a parte ideal do imóvel objeto da Matrícula 2801 do Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré tem início no Ponto 0=PP, segue pelo alinhamento predial da Rua Camélias, com rumo 28°22'37"SE e distância 47,53m até o Ponto 01, segue confrontando com imóvel de propriedade do município de Campo Magro pelos seguintes rumos e distâncias: 59°29'13"SO e 43,37m até o Ponto 02; 48°40'56"NO e 51,68m até o Ponto 04 e 60°59'30"NE e 61,16m até o Ponto 0=PP, totalizando 2.520,77m².”

Art. 3º - A donatária não poderá ceder a terceiros o imóvel, ficando vedada a transferência a qualquer título, sob pena de revogação da presente doação.

Art. 4º - O desvirtuamento das atividades fins da donatária, assim como a extinção da referida entidade acarretará na imediata revogação da presente doação.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 14 de junho de 2016

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:F3C79D97**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA CONCURSO
PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016**

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA** do Concurso Público nº 001/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o Resultado da Prova Prática, conforme os critérios estabelecidos no item 15 do Edital de Concurso Público nº 001/2016, dos candidatos convocados através do Edital de Convocação para a Prova Prática, divulgado no dia 06 de Junho de 2016.

Art. 2º O candidato poderá consultar o detalhamento de sua nota individual através do endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br** no link Boletim de desempenho da Prova Prática.

Art. 3º Quanto ao resultado divulgado da Prova Prática, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br**, no seguinte período: **das 08h do dia 16/06/2016 até às 23h59min do dia 17/06/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Magro, 15 de Junho de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO

Prefeito Municipal de Campo Magro

SANDRA MARA BORGES DOMINGUES DA ROCHA

Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016

Mecânico		
Num. Inscrição	Nome do Candidato	TOTAL PONTOS
0276601054	ABRAAO AIRES DA SILVA	19,62
0026901054	GUILHERME ROBERTO DA SILVA	19,72
0374501054	MARCELO MARQUES	19,53

Campo Magro, 15 de Junho de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO

Prefeito Municipal de Campo Magro

SANDRA MARA BORGES DOMINGUES DA ROCHA

Presidente da Comissão de Concurso

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:4589BE59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE DESEMPENHO
DIDÁTICO - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE
ABERTURA Nº 001/2016**

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE DESEMPENHO DIDÁTICO** do Concurso Público nº 001/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o Resultado da Prova Prática de Desempenho Didático, conforme os critérios estabelecidos no item 13 do Edital de Concurso Público nº 001/2016, dos candidatos convocados através do Edital de Convocação para a Prova Prática de Desempenho Didático, divulgado no dia 06 de Junho de 2016.

Art. 2º O candidato poderá consultar o detalhamento de sua nota individual através do endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br** no link Boletim de desempenho da Prova Didática.

Art. 3º Quanto ao resultado divulgado da Prova Prática de Desempenho Didático, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br**, no seguinte período: **das 08h do dia 16/06/2016 até às 23h59min do dia 17/06/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Magro, 15 de Junho de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO

Prefeito Municipal de Campo Magro

SANDRA MARA BORGES DOMINGUES DA ROCHA

Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE PRÁTICA DE DESEMPENHO DIDÁTICO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016

NUM. INSCRIÇÃO	PROFESSOR	
	NOME DO CANDIDATO	PROVA PRÁTICA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
0440840054	ADRIANE MACHADO SOARES	8,25
0161440054	ALENIR DE SOUZA OLIVEIRA	8,55
0402740054	ALESSANDRA FRANK	7,50
0214440054	ALESSANDRA MELO DE CAMARGO	9,30
0459240054	ALINE COLAÇO	8,55
0495240054	ALINE FERNANDA DE OLIVEIRA	8,85
0435540054	ALINE FREITAS DE CARVALHO GIRÃO	9,90
0103340054	ALINE SANTI BOTTON GAIDESKI	9,10
0201140054	ANA CAROLINA DOS SANTOS DA SILVA	6,60
0453640054	ANA CAROLINE MANEIRA	7,10
0098640054	ANA PAULA APARECIDA LOPES	8,70
0308140054	ANA PAULA CALADO DE ANDRADE	9,30
0264940054	ANA PAULA ZONTA	7,30
0109240054	ANAIDY VALÉRIA LEAL	8,45
0299940054	ANDREA APARECIDA BAVATI	10,00
0525740054	ANDRESSA SAHEB ROS	9,90
0185740054	ANGELA DA LUZ ZEM	9,85
0470340054	ANGELA FIAIS DE MELLO	8,00
0041840054	ANNE CAROLINE APARECIDA SANTANA	8,55
0063340054	BERNADETE CANTIDIO PAULA	8,85
0294640054	BRASLEINE DE FÁTIMA GUEDES DE CARVALHO	9,30
0198540054	CAMILA DE LIMA ADRIANO DE OLIVEIRA	5,10
0081940054	CARINA VEIGA MATTEI	6,50
0352440054	CARMEN MARIA FELIPE	8,90
0170440054	CAROLINE DE FATIMA PEREIRA CARDOSO	7,00
0010240054	CASSIANE GASPARETO SOARES	8,70
0363140054	CELIA APARECIDA LEONARDO WOLFF	6,90
0344140054	CLARICE TEREZINHA SANDRI	8,65
0464540054	CLAUDIA CRISTINA TAVARES CORREA	9,35
0102340054	CLAUDIA ROCHA DOS SANTOS	6,65
0213040054	CRISTIANE MARTINS DA SILVA	6,30
0152040054	DAYANE ARNONE ANTUNES	9,70
0419040054	DÉBORA NUNES DE SOUZA	8,95
0342240054	DEISE VERNIZZE DALKE	8,10
0166440054	DIOMARE CRISTIANE DE MIRANDA	6,90
0525340054	DIRENE DA LUZ GONÇALVES CZECK	7,40
0097040054	DOMINIQUE MARCIO JASLUK CAVALHEIRO	6,00
0518040054	DORAIR BERNARDIM VOLETE SPARK	6,85
0278840054	EDSON RODRIGO DA COSTA	8,95
0290640054	ELIANE GOGOLA PEREIRA	6,55
0373540054	ELISANGELA DE CASTRO ALVES	9,80
0220240054	ELISDAIANE DE MOURA DA COSTA DRUM	9,50
0298340054	ELIZABETH DIAS SOBRINHO	9,10
0210140054	ELOIZA DE ALMEIDA TOLOTTI	8,30
0103640054	ENI MARIA DA SILVA ROSÁRIO	8,20
0062840054	FERNANDA EDUARDA CORREA DA LUZ	9,10
0407640054	FERNANDA GONÇALVES ANTONIO SZYCHA	9,10
0319840054	FERNANDA JUBANSKI ALVES	9,10
0109340054	FLAVIA CAROLINE MACHADO	7,90
0495040054	FRANCIANNE CRISTINA DE AGUIAR	5,25
0487740054	FRANCINI DIAS	5,00
0519040054	GABRIELLE CRISTINA CARACHENSKI	5,70
0039440054	GESIANE GOMES DE SOUZA	6,85
0087840054	GÉSICA POLIANA BIANCHI WELLNER	8,00
0454840054	GISELE APARECIDA KOZOWSKI FAUCZ	9,4
0126840054	GISELE DE BRITTO CANDIDO	9,6
0108640054	GISELLE GOMES MINA DA ROCHA	6,00
0478940054	GISLAINE CRISTINE KOZOWSKI	6,65
0055240054	GRAZIELE TALITA SILEVEIRA BOLAKE	6,25
0322340054	GUILHERMINA APARECIDA MOREIRA FELDHAUS	8,05
0340040054	IDINEIA QUEDAS DA LUZ DE VASCONCELOS	5,00
0247040054	JANAÍNA DA SILVA DE ANDRADE	9,35
0526040054	JANAINA SOARES COLOMBO	8,25
0277040054	JAQUELINE SILVA GOMES DE OLIVEIRA	8,30
0283540054	JENNIFER RAMIN RAUSIS FAGUNDES	8,25
0157540054	JOCIMARA VARCHAKI ZAION MANFRON	9,60
0262240054	JOSIMARA DA SILVEIRA DE LARA	8,55
0072140054	JUCELIA DE FÁTIMA VALLE	8,90
0476440054	JULIANA DO RÓCIO VALASCHENSKI	9,25
0470740054	JULIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	7,90
0092240054	JULIANA KMECIK	8,70
0281940054	JUSSARA MARIA GREIN	9,85
0450240054	KAREN ELOIZE DE OLIVEIRA	9,25
0173040054	KARINA DE FÁTIMA DA ROCHA	5,20
0134640054	KELLY CRISTINA XAVIER DE CARVALHO	9,60
0062740054	KELLY FERNANDA ZOLKIEWICZ	8,50
0101340054	LARISSA ALESSE BUDEL	8,45
0228240054	LEONICE VICENTE DA SILVA	9,60
0410640054	LILIANE FERREIRA DOS SANTOS	8,30
0418140054	LINDAMIR CALIARI SANT ANA	6,80
0408140054	LÚCIA SOLANGE LUNELLI	8,70
0153740054	LUCIMARA SANTOS ZANDONÁ	6,50

0022340054	MARCELO MORAES	9,15
0174140054	MARCI TEREZINHA DOS SANTOS	8,05
0150040054	MÁRCIA APARECIDA DA MAIA DAMRAT	9,15
0014940054	MARCIA MALKUT	9,90
0023740054	MARELISE BISPO DE SOUSA	6,25
0050840054	MARGARETE DRUGIK ROSA MAZIERO	7,60
0166140054	MARIA TERESA VIOLA	9,60
0346440054	MARILDE APARECIDA STAWINSKI	7,25
0218440054	MARINES ADRIANA PAOLAZI	6,05
0235040054	MARLETE DA COSTA REINAUER	8,80
0427440054	MARTA BARBOSA	8,20
0191240054	MAYLING REIKDAL GONÇALVES VEIGA	6,85
0328640054	MAYRA SOUZA GUIMARAES	9,60
0147140054	MILENE RIOLA BATISTA RAIMUNDO	6,50
0003940054	MIRIAN CARDOSO RODRIGUES	8,25
0347640054	MONIKE KARINE RODRIGUES	8,65
0170740054	NOEMI MOREIRA SILVA	5,45
0285140054	PAOLA FERNANDES FERREIRA	5,70
0323440054	PATRICIA FERREIRA FERRAZ SILVA	5,95
0007440054	PATRICIA MARIA QUINTINO DOS SANTOS	5,00
0010140054	PATRICIA PALOMA DE BRITO	5,80
0014340054	PATRICIA PONCHEK OBEZUTE	8,35
0067240054	PAULA CRISTINA RIBEIRO	8,80
0115740054	RAFAELA DOS SANTOS	8,40
0115940054	RAFAELA VAZ DE ALMEIDA	6,40
0385040054	RENATA ADELIA DE SOUZA LOPES	6,30
0173940054	RENATA CRISTINE CHAVES GARCIA DE LIMA	7,50
0444240054	RENATA DOS SANTOS	7,70
0148640054	RHANAIAINE CRISTIAN DA SILVEIRA	9,50
0407140054	RITA DE CASSIA NASCIMENTO GONÇALVES DOS SANTOS	9,90
0346540054	ROSANE DO ROCIO CORDEIRO	5,20
0135340054	ROSANE LUZIA DO PRADO COSTA	6,50
0468140054	ROSARIA DA ROSA	7,10
0512240054	ROSEMARI ALIS	7,20
0321340054	ROSINHA DA SILVA LEAL BOZA	7,50
0533740054	SAMANTA GOMES DE SOUZA	6,65
0103940054	SANDRA APARECIDA DA SILVA	9,15
0174540054	SANDRA PAZIANI PEREIRA	10,00
0337540054	SIMONE BOEIRA SOTO	5,75
0116140054	SUELEN BORGES DOS REIS	7,60
0326940054	SUELEN RANGEL	5,30
0428940054	SUELI DE FÁTIMA CARDOSO	5,80
0091740054	TAINÁ CAROLINE DE OLIVEIRA MOZUCK	6,20
0002340054	TALITA LUIZ CRESPIM	9,45
0417140054	TÂNIA REGINA BASSETTI ROSSI	9,00
0154240054	TARCILA MONTE DA SILVEIRA	5,80
0188740054	THALITA MARCELA ARAUJO DOS SANTOS	6,25
0093840054	VANESSA PANCERA DOS SANTOS	8,25
0229440054	VANIA MARIA BIERNASKI	9,70
0155240054	VIVIANE APARECIDA CORDEIRO	8,45
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
NUM. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROVA PRÁTICA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
0262811054	ALEXANDRA FERREIRA	8,40
0436211054	ALINE FREITAS DE CARVALHO GIRÃO	9,50
0056711054	ALLANA CAROLINE IAREK RODRIGUES	6,00
0096311054	AMANDA RAIMUNDO	8,35
0453511054	ANA CAROLINE MANEIRA	8,15
0288311054	ANA CLAUDIA BONIFÁCIO DE LIMA	9,80
0205511054	ANA KELLI FUGGIATO	7,60
0195911054	ANDRESSA GERAÍ	5,70
0041211054	ANGELA MARIA STELLA	6,00
0207211054	ANGELINA BLASZKOSKI	5,20
0281411054	ATIANE RODRIGUES PARAHIBA	6,80
0408211054	BARBARA SHAYENE MALINOWSKI	7,05
0403911054	BRUNA MAZAROTO	6,95
0481611054	CAMILLA STEFANI SCHNEIDER	7,45
0081811054	CARINA VEIGA MATTEI	5,60
0453111054	CARLA ADELAIDE DE SOUZA	6,10
0020511054	CAROLINE STIVAL	8,40
0295911054	CRISTIANE BIERNASKI	8,50
0499811054	CRISTIANE CARDOSO HECKERT NEVES	8,50
0110211054	CRISTIANE ROMÃO	8,70
0262711054	CYNTIA ADRIANA DE LIMA	7,40
0269511054	DAIANE DO CARMO DA SILVA CAVALLIN	7,55
0355411054	DALVA BUENO WALTRICH	5,80
0364311054	DANIELE LARA DOS SANTOS	6,40
0394311054	DANIELE CRISTINA BENATO STRAPASSON	9,80
0185111054	DANIELE DE JESUS ALVES	9,70
0185211054	DENISE LALICO	7,80
0186111054	DIOVANA LORENA ALVES DE GOIS	8,10
0092511054	ELAINE MARIA SANTOS PARIS	8,35
0132011054	ELIANE GOGOLA PEREIRA	7,50
0009611054	ELISABETE RODRIGUES DE SOUZA	9,65
0280011054	ELISANDRA ALVES SCHITG	8,70
0298211054	ELIZABETH DIAS SOBRINHO	6,50
0012011054	EMILY BASSO	8,30

0090911054	ERICA SABRINA DOS SANTOS	8,40
0277811054	FERNANDA LOUISE HEYN	5,40
0010511054	FERNANDA SPRADA DE LARA	8,60
0304211054	FRANCIELE APARECIDA PAZ	6,40
0085611054	FRANCIELI DIAS PONTES DE LIMA	9,30
0455511054	GISELE APARECIDA KOZOWSKI FAUCZ	6,25
0487011054	GLAUCIA LOPES	6,60
0339811054	IDINEIA QUEDAS DA LUZ DE VASCONCELOS	9,75
0327411054	IVONE PEREIRA	7,60
0213511054	JACINTA MARIA OBEZUTE	7,10
0043511054	JANAINA SILVA DE CASTRO	8,05
0120711054	JANETE APARECIDA DE ALMEIDA FEITOSA	7,10
0430611054	JANICE DE PAULA RIBEIRO BATISTA	7,95
0070111054	JÉSSICA THAIRINE DE ANDRADE	9,40
0282511054	JHENNIFER CAROLINE RIBAS DA SILVA	6,10
0199111054	JOCASTA CHAIANE DE OLIVEIRA CAMARGO	7,15
0172211054	JOELMA DE FATIMA LEAL	5,90
0345811054	JOICI DOS REIS	8,95
0074811054	JOSEDINA TEREZINHA NEVES UKAN	6,20
0430511054	JOSIANE DE PAULA RIBEIRO BATISTA	8,00
0262311054	JOSIMARA DA SILVEIRA DE LARA	9,70
0470611054	JULIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	6,90
0092311054	JULIANA KMIECIK	9,25
0282211054	JUSSARA MARIA GREIN	10,00
0449911054	KAREN ELOIZE DE OLIVEIRA	8,50
0347311054	KARINA DO ROCIO LOPES STRESSER	6,00
0343611054	KAROLINE APARECIDA DA SILVA CUNHA	7,70
0238611054	KEILA PINHEIRO DAS CHAGAS	9,50
0471611054	KERYN CHIQUITTI DE AMORIM	8,10
0111411054	LAIS KAROLINE VAZ	7,85
0287811054	LAURA LOPES RODRIGUES	9,10
0355711054	LIGIA DITTRICH FAGUNDES	7,60
0369011054	LINDAMIR APARECIDA BRAGA	7,00
0434011054	LUCIANE CRISTINA BARBOZA NUNES	6,30
0454211054	LUCIMAR DA CRUZ GERHARDT	6,55
0223611054	MARIA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS	7,60
0131911054	MARIA ESTER STOLF WARMINSKI	9,00
0296011054	MARIA ROSA PRZYBYSZ MACIEL DA SILVA	8,20
0093311054	MARIANA CORDEIRO FRANCO	7,90
0322811054	MARIANE BRANDT MACHADO	8,60
0448011054	MARILZA FERREIRA DOS SANTOS	7,10
0356511054	MARINA CROVADOR DA SILVA DA LUZ	8,15
0480211054	MARISA APARECIDA CONTEZINI	6,40
0075711054	MARTA TRAMONTIN BIANCHINI	7,20
0193311054	MATEUS MARTINS VIUDES	9,50
0152211054	MICHELI LALICO	8,10
0146611054	MILENE RIOLA BATISTA RAIMUNDO	6,10
0358811054	MONICA CRISTIANE SANTOS VAZ	9,30
0401411054	MONICA LORENA EUFLAUZINO DA SILVA MEWES MENDES	7,50
0119511054	MONIQUE FRANCINI DE OLIVEIRA	7,50
0284811054	MORGANA ALESSI	9,05
0472111054	NEUSA DE JESUS CHIQUITTI	8,40
0143411054	PALOMA DE FATIMA DOS SANTOS	8,40
0139711054	PATRICIA PAULISTA SZCANOSKI	9,70
0320711054	PATRICIA PONCHEK OBEZUTE	5,10
0048811054	PAULA CRISTINA RIBEIRO	9,10
0174311054	PRICILA MARA CAPELINE PINHEIRO LIMA	8,15
0479711054	RAFAELA ESMANHOTTO	8,10
0264111054	RAFAELA MAZAROTTO	8,40
0273311054	RENATA ADELIA DE SOUZA LOPES	8,60
0465611054	SANDRA MARA DE SALES	6,50
0251911054	SIMONE LARA DO NASCIMENTO	9,05
0013511054	STEFANI CAROLINE LEVINSKI	5,00
0277611054	SUELI NOGAROLLI DOS SANTOS	5,00
0208211054	SUZANA APARECIDA CAMARGO FABIENSKI	7,80
0503511054	TAINÁ CAROLINE DE OLIVEIRA MOZUCK	8,75
0199211054	TAYANNE CRISTINA GUBERT	8,30
0413111054	TEREZINHA RODRIGUES MEIRELES	7,75
0177911054	THAIANE AP. DE CASTRO LIMA	8,70
0365311054	THAMILIS PRISCILA DE PAULA ALMEIDA	5,30
0347711054	VANEIDE VIEIRA FERREIRA	5,00
0306011054	VANESSA SCHMIDT	8,65
0452511054	VANESSA SILVA CANANI	9,30
0038411054	VANUSA DA ROCHA	8,90
0288711054	VIVIAN DANIELE BOSCARDIN	9,80
0406911054	VIVIANE DE CASSIA GOBI	5,70
0210611054	VIVIANI VALENTE	7,70

Campo Magro, 15 de Junho de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal de Campo Magro

SANDRA MARA BORGES DOMINGUES DA ROCHA

Presidente da Comissão de Concurso

Publicado por:
 Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:4D9B01F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2016

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE : Nº. 08/2016**PROCESSO:** Nº. 29/2.016**OBJETO:** INSCRIÇÃO DE VEREADORES/SERVIDORES EM CURSO DE CAPACITAÇÃO.**VEREADOR:** João Aparecido de Camargo.**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** À vista, após conclusão do objeto.**EMPRESA AUTORIZADA:** UNIPUBLICA – União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda – EPP
CNPJ N 11.227.107/0001-93.**VALOR:** R\$ 790,00 Setecentos e noventa reais**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25 da Lei 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação.

Publicado por:
 Edson Carlos Faiz
Código Identificador:B3DF5C81

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº
09/2.016

DECRETO Nº. 09/2.016**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:**

O Presidente do Legislativo Municipal o senhor Humberto Benedito Domingues, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela procuradoria jurídica desta Casa.

RESOLVE: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

Processo nº. 29/2016

Licitação nº. 08/2016

Modalidade: Inexigibilidade

Data da homologação: 08/06/2.016

Objeto: INSCRIÇÃO DE VEREADORES/SERVIDORES EM CURSO DE CAPACITAÇÃO.

Vereador: João Aparecido de Camargo.

EMPRESA AUTORIZADA: UNIPUBLICA – União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda – EPP inscrita no CNPJ Nº 11.227.107/0001-93

O prazo de vigência é de IMEDIATO, iniciando-se em 15/06/2.016, e com término em 17/06/2.016.

Valor Total de: R\$ 790,00(Setecentos e noventa reais).

Carlópolis, 13 de junho de 2.016

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES

Presidente da Câmara

RAFAELA CARRIEL DE SOUZA MACHADO

1ª Secretária

Publicado por:
 Edson Carlos Faiz
Código Identificador:BD4DFC95

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO 3391/2016

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI 1.258 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis/PR, no valor de R\$ 138.050,00 (cento e trinta e oito mil e cinquenta reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.001 – UNIDADE ADMINISTRATIVA

12.122.0331.2442 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil

Conta 00066 – Fonte 00000 – R\$ 2.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.365.0355.2438 – Gestão e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Creche

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta – 02099 – Fonte 00000 – R\$ 21.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.002 – UNIDADES DE ATENDIMENTOS BÁSICOS

10.301.0339.2455 – Atenção Primária em Saúde

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Conta 02097 – Fonte 00517 – R\$ 115.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

08.001 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA/TESOURARIA

04.123.0332.2432 – Gestão Contábil, Financeira e Fazendária

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 02096 – Fonte 00511 – R\$ 50,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior será utilizada a forma constante no artigo 43, parágrafo 1.º, Incisos II e III da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 conforme especificado:

a)Excesso de Arrecadação

Rubrica 2.4.2.2.01.01.00 – FMS – Investimento Atenção Básica Estadual - R\$ 115.000,00

b)Anulação de Dotações

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.001 – UNIDADE ADMINISTRATIVA

12.122.0331.2442 – Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Conta – 00072 – Fonte 00000 – R\$ 2.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.0350.2440 – Gestão e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Conta – 00090 – Fonte 00000 – R\$ 21.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.004 – UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.305.0359.2448 – Vigilância Epidemiológica

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Conta – 00328 – Fonte 00000 – R\$ 50,00

Art. 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis/PR, 15 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Lima

Código Identificador:69DCDDDB**DEPARTAMENTO PESSOAL****DECRETO Nº 214/2016-DP**

SÚMULA: Dispõe sobre demissão de funcionários CONTRATADOS por tempo determinado.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º: DIMITIR a partir do dia 01 de junho de 2016 por término do contrato de trabalho por tempo determinado referente ao Teste Seletivo 02/2015, os agentes de endemias;

MATRICULA	CONTRATADO
1196-1	JOÃO CELSO DA SILVEIRA JUNIOR
1195-1	HELENTIS APARECIDA SALVI AMARAL
1192-1	WESLEY LOPES DOS REIS
1194-1	ANDRESA KATIA DE MIRANDA
1190-1	VALDIRA ABDON

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º: Que o Departamento de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

Carlópolis, 15 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID

Prefeito Municipal

Publicado por:

Margareth Nogueira

Código Identificador:37959841

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Edital nº 01/2015 do Concurso Público para provimentos de cargos da Câmara Municipal de Colombo; no artigo 13, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Colombo, alterada pela Emenda à Lei Orgânica nº 08/2005 e, no art. 37, inciso IV do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE

CONVOCAR o seguinte aprovado do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2015 para o provimento de cargos da Câmara Municipal de Colombo, publicado no Diário Oficial do Município de Colombo, em 14 de julho de 2015, conforme lista anexa, a comparecer no dia 23 de junho de 2016, das 13h às 16h, na Câmara Municipal de Colombo, Rua Francisco Busato, 8005 – Centro – Colombo – PR, munidos dos documentos para investidura de cargos constantes no anexo III do referido Edital, bem como, os seguintes documentos pessoais:

- Comprovante de escolaridade (1 cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (1 cópia);
- Carteira de Identidade (2 cópias);

- CPF (2 cópias);
- Comprovante de residência atual (2 cópias);
- Título de Eleitor com certidão de situação eleitoral (1 cópia);
- Extrato do cartão do PIS/Pasep, retirado na CEF;
- Carteira de Reservista (1 cópia);
- 02 fotos 3x4 recente;
- Registro dos filhos menores de 14 anos (1 cópia);
- Cartão de vacinação dos filhos menores de 5 anos (1 cópia);
- Documento Oficial para o Exercício da Função (1 cópia autenticada);
- Carteira de Trabalho (Original e cópia);
- Certidão dos Distribuidores Criminais das Justiças Estadual e Federal (Cópia e original)

Colombo, 15 de junho de 2016.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA

Presidente

ANEXO

TÉCNICO DE GESTÃO LEGISLATIVA (ASSISTÊNCIA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO)

ERICA PAULA SILVA

Publicado por:

Marcelino Scrok

Código Identificador:7F49FAFA

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA Nº 60/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 25, VI da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda à Lei Orgânica nº 08/2005; no art. 37, V do Regimento Interno da Câmara; no art. 4.º da Resolução nº 33, de 26 de outubro de 1994; Resolução nº 52, de 21 de maio de 2001; Resolução nº 57, de 18 de dezembro de 2001; na Lei 977, de 27 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie

RESOLVE

Nomear, a pedido do Vereador Estefano Polichuk, o senhor **PAULO LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.539.446-6-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 808.445.709-82 para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo CC-1, com a gratificação especial de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base, a partir do dia 07 de junho de 2016.

Colombo, 07 de junho de 2016.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Marcelino Scrok

Código Identificador:FA247214

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA Nº 61/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 21, I e art. 22, ambos da Lei nº 1.348, de 30 de julho de 2014, e art. 13 da Lei nº 1.259, de 28 de maio de 2012,

Resolve:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o senhor **GABRIEL MARCONDES DE MOURA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade RG nº. 33.010.303-9-SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 331.134.028-08, candidato habilitado em concurso

público conforme Edital nº 001/2015, para o cargo de **Técnico de Gestão Legislativa** (Assistência Administrativa).

Art. 2º. A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município.

Colombo, 13 de junho de 2016

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:892616AF

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO **PORTARIA N.º 62/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, VI, da Lei Orgânica Municipal e art. 37, V do Regimento Interno da Câmara, e considerando o disposto no art. 72, I, da Lei nº 1.348, de 30 de julho de 2014

RESOLVE,

Exonerar, a pedido, a servidora **GISELE SAYURI ARITA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.084.931-3 e inscrita no CPF/MF sob nº. 029.414.629-61, do cargo de Técnico de Gestão Legislativa (Assistência ao Processo Legislativo), a partir de 14 de junho de 2016.

Colombo, 14 de junho de 2016.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:524F84C0

GABINETE DA PREFEITA **DESPACHO PROCESSO Nº 26931/2015**

Processos Administrativos Nº 26931/2015 e Nº 7159/2016 (apensado ao primeiro)

DESPACHO

Considerando o Processo nº 26931/2015 que atende a determinação de abertura de Processo administrativo para Avaliação do Estágio Probatório da Servidora Marina Miné Oslaj, matrícula nº 13006, e que tramitou junto à Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, Portaria 620/2015 e que registrou em Parecer Conclusivo (folhas 28-32) pela possibilidade da exoneração, executada em ato administrativo, Portaria nº083/2016 (folha.35);

Considerando o memorando nº 051/2016-PGR/Judicial (folha.40) que informa ter sido concedida liminar nos autos nº 0000542-44.2016.8.160193 para reintegração da Sra Marina Miné Oslaj ao cargo que ocupava à época de sua exoneração, executada em ato administrativo, Portaria nº 217/2016 (folha.58);

Considerando Processo nº 7159/2016 (apensado ao Processo nº26931/2015, Despacho (folha.60) que discorre sobre a reabertura de processo administrativo para avaliação do estágio probatório da servidora Marina Miné Oslaj, e por fim;

Considerando o Memorando nº 122/2016 – PGR/Judicial (folha 85) que dá conhecimento de decisão proferida nos autos nº 542-44.2016.8.16.0028 (folhas 86-87) opina pela **revogação do procedimento administrativo anteriormente instaurado, corrigindo-o nos mesmos autos ou em novo procedimento**, para afastar a possibilidade de se atentar contra a dignidade da justiça;

DETERMINO que sejam **REVOGADOS com a consequente anulação e arquivamento dos Processos Nº 26931/2015 e Nº 7159/2016 (apensado ao primeiro)**, que tratam do Procedimento Administrativo de Avaliação do Estágio Probatório da Servidora Marina Miné Oslaj.

Dê-se ciência à servidora.

Colombo, 31 de maio de 2016.

HELOISA VALT
Presidente
Portaria nº 620/2015

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:43CFBA7B

GABINETE DA PREFEITA **PORTARIA Nº 427/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Designar** o Servidor Público Municipal **Jonanta Rodrigues dos Santos**, Matrícula nº 11.260, para responder interinamente pela Superintendência Municipal de Segurança e Trânsito, vinculada Secretaria Municipal de Governo, no período de 16 de Junho 2016 a 30 de Junho de 2016.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em, 15 de Junho de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:90E5AA73

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E **TRABALHO** **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E** **DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº. 10 – Colombo, 15 de Junho de 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1224/2011, em assembleia ordinária, no dia 15 de Junho de 2016. Resolve:

Art 1º - Aprova: O pedido de renovação de inscrição da Associação de Amparo a Criança e Casa de Apoio Tia Sula junto a este Conselho.

Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTER PERSIKE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:74273052

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E **TRABALHO** **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E** **DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº. 11 – Colombo, 15 de Junho de 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1224/2011, em assembleia ordinária, no dia 15 de Junho de 2016. Resolve:

Art 1º - Aprova: A utilização do recurso da venda do veículo adquirido com recurso do CEDCA para despesa de manutenção da casa.

Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTER PERSIKE

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:80491C42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E
TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº. 12

Colombo, 15 de Junho de 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1224/2011, em assembleia ordinária, no dia 15 de Junho de 2016. Resolve:

Art 1º - Aprova: O Projeto ASAS para concorrer ao Prêmio Itaú – UNICEF.

Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTER PERSIKE

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:F629AF19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.
028/2016'**

Processo Administrativo nº. 25989/2015

ONDE SE LÊ:

PRAZO DE ENTREGA: A reposição do oxigênio deverá ocorrer em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, a partir do recebimento da nota de empenho, enviada pelo fiscal de contratos.

PAGAMENTO: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços firmada entre o Município de Colombo, por meio da Secretaria Municipal da Administração e o(s) Vencedor (es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

LEIA-SE:

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços firmada entre o Município de Colombo, por meio da Secretaria Municipal da Administração e o(s) Vencedor (es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura..

PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, aceite pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais.

Colombo, 15 de junho de 2016.

Dê-se publicidade;

JOSÉ MAURI HENEMANN

Secretário Municipal da Administração, Interino de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

AGNALDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Obras e Viação

DARCI MARTINS BRAGA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:94F8F4DD

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO**

LICITAÇÃO

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO. ATA SRP Nº
225/2016**

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 39/2016

CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

CONTRATADA:..... COLORTUR EMPRESA DE
TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME

OBJETIVO:..... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE PARA MUNICÍPIOS
CARENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE EM OUTRAS
MUNICIPALIDADE:

VALOR DO CONTRATO: 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE PARA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COLORADO SENDO: VEICULO ESPECIAL ONIBUS COM CAPACIDADE ATÉ 46 PASSAGEIROS MAIS 01 MOTORISTA, BANCOS INDIVIDUAIS E RECLINÁVEIS.	KM	25.000,00	3,480	87.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.39.00.00. - 1495 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 07 de junho de 2016.

Vigência: 12 MESES

Colorado (PR), 08 de junho de 2016..

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:04F5F01A

LICITAÇÃO

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO. ATA SRP Nº
225/2016**

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 39/2016

CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

CONTRATADA:..... : N. C. S. COSTA & CIA LTDA -
CNPJ: 08.670.405/0001-49

OBJETIVO:..... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE PARA MUNICÍPIOS
CARENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE EM OUTRAS
MUNICIPALIDADE:

VALOR DO CONTRATO: 59.500,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE PARA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COLORADO SENDO: VEÍCULO ESPECIAL MICRO-ONIBUS TIPO VAN COM CAPACIDADE ATÉ 14 PASSAGEIROS MAIS 1 MOTORISTA, AR CONDICIONADO, BANCOS INDIVIDUAIS E RECLINÁVEIS, FRIGOBAR / GELADEIRA, TV E DVD.	KM	35000	R\$ 1,70	R\$ 59.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.39.00.00. - 1495 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 07 de junho de 2016.

Vigência: 12 MESES

Colorado (PR), 08 de junho de 2016..

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:8796A14D

LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO Nº : 55/2016

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	55/2016
b) Licitação Nº :	39/2016
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	07/06/2016
e) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE PARA MUNICÍPIOS CARENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE EM OUTRAS MUNICIPALIDADE

g) Fornecedor e Lotes declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: COLORTUR EMPRESA DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME - CNPJ: 01.467.519/0001-47

Valor Total do Fornecedor: 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE PARA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COLORADO SENDO: VEÍCULO ESPECIAL ONIBUS COM CAPACIDADE ATÉ 46 PASSAGEIROS MAIS 01 MOTORISTA, BANCOS INDIVIDUAIS E RECLINÁVEIS.	km	25000	R\$ 3,48	R\$ 87.000,00

FORNECEDOR: N. C. S. COSTA & CIA LTDA - CNPJ: 08.670.405/0001-49

Valor Total do Fornecedor: 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE PARA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COLORADO SENDO: VEÍCULO ESPECIAL MICRO-ONIBUS TIPO VAN COM CAPACIDADE ATÉ 14 PASSAGEIROS MAIS 1 MOTORISTA, AR CONDICIONADO, BANCOS INDIVIDUAIS E RECLINÁVEIS, FRIGOBAR / GELADEIRA, TV E DVD.	KM	35000	R\$ 1,70	R\$ 59.500,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 146.500,00					

Colorado-PR, 07 de junho de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:EF795DE4

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2016

OBJETO: Contratação de empresa para a elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana do Município de Contenda, visando instituir um instrumento de planejamento municipal para a implantação da Política de plantio, preservação, manejo e expansão da arborização urbana na cidade, de acordo com o Manual para Elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana, criada pelo Ministério Público do Paraná, em parceria com as seguintes instituições: APEF, COPEL, CREA/PR, EMBRAPA-FLORESTAS, IAP, EMATER E SANEPAR, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de **R\$ 40.947,50** (Quarenta mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: No Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Contenda, Av. João Franco, nº 400, **até às 08h45min do dia 06 de julho de 2016 e a abertura se dará no mesmo dia às 09h00min**, na sala de reuniões, sito à Avenida João Franco, nº 400, Centro, Contenda/PR.

O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site **www.contenda.pr.gov.br** ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, Avenida João Franco, nº 400, Centro, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda, 13 de junho de 2016.

MAURO LUIS MARTINS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:7227BA51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2016 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2016

OBJETO: Registro de Preços para **Aquisição de Equipamentos de Recreação (Playground) para Instituições Municipais**, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de **R\$ 377.350,40** (Trezentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: No Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Contenda, Av. João Franco, nº 400, **até às 08h45min do dia 27 de julho de 2016 e a abertura se dará no mesmo dia, às 09h00min**, na sala de reuniões, sito à Avenida João Franco, nº 400, Centro, Contenda/PR.

O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site **www.contenda.pr.gov.br** ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, Avenida João Franco, nº 400, Centro, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda, 13 de junho de 2016.

MAURO LUIS MARTINS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:87440FC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2016

OBJETO: Contratação de empresa para a Execução de Obra de Recapeamento asfáltico na Av. Das Américas, com extensão de 1730,00m (um mil setecentos e trinta metros), e área de 7.545,00m² (sete mil quinhentos e quarenta e cinco metros quadrado), nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de **R\$ 344.501,12** (Trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e um reais e doze centavos).

DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: No Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Contenda, Av. João Franco, nº 400, até às 08h45min do dia 28 de julho de 2016 e a abertura se dará no mesmo dia, às 09h00min, na sala de reuniões, sito à Avenida João Franco, nº 400, Centro, Contenda/PR.

O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site www.contenda.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, Avenida João Franco, nº 400, Centro, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h. As informações também estarão disponibilizadas através de meio magnético (digital), a saber, Projetos, Planilha de Serviços e Memorial Descrito. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda, 15 de junho de 2016.

MAURO LUIS MARTINS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:1A2B9344

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014 /2016

O Setor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo o Concurso Público /Edital nº 001/2012, CONVOCA, os(as) candidatos(as) abaixo relacionado para que compareça neste Departamento, sito a Avenida João Franco nº. 400, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado:

TÉCNICO EM RADIOLOGIA
NOME
JULIANE APARECIDA FERREIRA

FISCAL DE TRIBUTOS POSTURA
NOME
FLAVIA JEANE FERRARI

MOTORISTA ESCOLAR
NOME
MODESTO ZAVELINSKI
VITOR KUDLADICZ
SERGIO CORDEIRO DE SOUZA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
NOME
MARION FATIMA STRASBACH

ASSISTENTE OPERACIONAL
NOME
JOÃO ROBERTO SPINDOLA SANTANA
MARIA CLERI FRYDRYCH ALONCO
ALMIR MOREIRA
SEZINANDO BATISTA DA SILVA
SIRLEI DOS SANTOS
IVONE APARECIDA DE SOUZA
LUCIA MARIA BARBOSA PEDROSO
JUCELIA APARECIDA DE ALMEIDA PADILHA

CONTENDA, 15 DE JUNHO DE 2016.

ELIANE MÁRCIA BOÇOEN
Divisão de Rec. Humanos

Publicado por:
Patricia Fiatkoski Bosi
Código Identificador:F5BFC24E

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2016

O Setor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo o Concurso Público /Edital nº 010/2016, CONVOCA, os(as) candidatos(as) abaixo relacionado para que compareça neste Departamento, sito a Avenida João Franco nº. 400, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado:

PROFESSOR

NOME
• ANDRESSA CASSIA DE AZEVEDO
• MARICELMA APARECIDA DOS SANTOS
• MARINA DO ROCIO LOURENÇO PADILHA
• FABIANO BARBOSA GUERINO
• JULIANE CRISTINA STANISLOSKI

CONTENDA, 15 DE JUNHO DE 2016.

ELIANE MÁRCIA BOÇOEN
Divisão de Rec. Humanos

Publicado por:
Patricia Fiatkoski Bosi
Código Identificador:20CB2D1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015 HOMOLOGADA EM
03/02/2015 CONTRATO 04/2015 TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Olívio Gabriel de Oliveira, s/nº, centro, na Cidade de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.422.911/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 455.856-38-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 631.746.779-04, neste ato doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa

LAERCIO DO CARMO GILIET-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Sete Quedas s/nº, Doutor Ulysses-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.600.916/001-94, neste ato representada pelo Senhor **LAÉRCIO DO CARMO GILIET**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.872.658-6, inscrito no CPF/MF sob n. 057.129.289-57.

têm justos e contratados o presente termo de prorrogação de prazo de execução, nos termos da proposta de preços da contratada constante do Pregão Presencial nº 01/2015, bem como pela legislação vigente,

em especial o art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e pelos aditivos 1, 2 e 3 e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Prorrogado o prazo de execução do contrato 04/2015, conforme ofício 115 do Gabinete datado de 07/06/2016, estendendo a validade do contrato para 15/07/2016, referente a dois meses de prestação de serviços de transporte escolar em caráter emergencial, sendo o valor total de R\$73.614,95 (setenta e três mil seiscentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos), retroativo a 16 de maio de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original.

Doutor Ulysses, 08 de junho de 2016.

Município de Doutor Ulysses
JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Contratante

LAERCIO DO CARMO GILIET-ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Arielson Bodi
CPF: 019.763.569-54

2. _____
Nome: Sebastião Vandil de Matos
CPF: 655.430.179-87

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:8C79354E

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015 HOMOLOGADA EM
03/02/2015 CONTRATO 05/2015 TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Olívio Gabriel de Oliveira, nº 10, centro, na Cidade de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.422.911/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 455.856-38-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 631.746.779-04, neste ato doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa

ROBERTO CARLOS BODI-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida São João Batista s/nº, Doutor Ulysses-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.539.667/0001-60, neste ato representada pelo Senhor ROBERTO CARLOS BODI, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.874.975-6, inscrito no CPF/MF sob n. 056.699.409-70.

têm justos e contratados o presente termo de prorrogação de prazo de execução, nos termos da proposta de preços da contratada constante do Pregão Presencial nº 01/2015, bem como pela legislação vigente, em especial o art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e pelos aditivos 1, 2 e 3 seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Prorrogado o prazo de execução do contrato 04/2015, conforme ofício 115 do Gabinete datado de 07/06/2016, estendendo a validade do contrato para 15/07/2016, referente a dois meses de prestação de serviços de transporte escolar em caráter emergencial, sendo o valor total de R\$ 107.397,38 (cento e sete mil trezentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos), retroativo a 16 de maio de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original.

Doutor Ulysses, 08 de junho de 2016

Município de Doutor Ulysses
JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Contratante

ROBERTO CARLOS BODI-ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Arielson Bodi Nome:
CPF: 019.763.569-54

2. _____
Sebastião Vandil de Matos
CPF: 655.430.179-87

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:BEB5FAB4

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO TP Nº 016/2016**

**HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2016**

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a Contratação de empresa especializada de Serviços de Engenharia para Execução do Centro Comunitário na Localidade de Assungui – Fernandes Pinheiro-PR, pelo critério de Menor Preço Global, e declara a participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedora da Tomada de Preços nº 016/2016:

Empresa: **ANDRE NEVES LIMA - ME**
Valor Global: R\$ 116.091,80

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 15 DE JUNHO DE 2016

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:5FF839EF

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO TP Nº 016/2016**

**ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2016**

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 016/2016, a Execução do Centro Comunitário na Localidade de Assungui – Fernandes Pinheiro-PR, pelo critério de Menor Preço Global:

Empresa: **ANDRE NEVES LIMA - ME**
Valor Global: R\$ 116.091,80

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 15 DE JUNHO DE 2016

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:55BEBE3F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 053/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada em perfuração e detonação de basalto fraturado em pedra de Município.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 30/06/2016, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 15 de junho de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:7C3D8430

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
CONVÊNIO Nº 04/2016 - PROVOPAR

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2016/PMFP
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO – CNPJ Nº 01.619.323/0001-20.

CONVENIADO: PROVOPAR MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – CNPJ 01.754.082/0001-22, COM SEDE EM FERNANDES PINHEIRO – PR.

OBJETO: CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL OBJETIVANDO CUSTEAR DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROVOPAR MUNICIPAL PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO.

VIGÊNCIA: 09/05/2016 A 31/12/2016.

VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 407/2009, Lei Municipal nº 589/2015, Resolução nº 28/2011, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº101/2000, Art. 25, inciso IV, alínea “a”, e Artigo 116 da Lei 8666/93.

OZIEL NEIVERT

Município de Fernandes Pinheiro
Conveniente

CLAUDETE DE LARA BIRANOSKI

Programa do Voluntariado Paranaense – PROVOPAR
Conveniada

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:F3490DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
CONVÊNIO Nº 05/2016 - PROVOPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PR
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2016/PMFP
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO – CNPJ Nº 01.619.323/0001-20.

CONVENIADO: PROVOPAR MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – CNPJ 01.754.082/0001-22, COM SEDE EM FERNANDES PINHEIRO – PR.

OBJETO: CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES/EQUIPAMENTOS PARA AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROVOPAR MUNICIPAL JUNTO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 01/06/2016 A 31/12/2016.

VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 407/2009, Lei Municipal nº 589/2015, Resolução nº 28/2011, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº101/2000, Art. 25, inciso IV, alínea “a”, e Artigo 116 da Lei 8666/93.

OZIEL NEIVERT

Município de Fernandes Pinheiro
Conveniente

CLAUDETE DE LARA BIRANOSKI

Programa do Voluntariado Paranaense – PROVOPAR
Conveniada

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:40640033

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 006/2016 - CONTRATO Nº: 187/2014

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Contratada...: ENGEMASS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Valor Aditivo.: 71.084,41 (setenta e um mil e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos)

Vigência.....: Início: 15/06/2016 Término: 30/09/2016

Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 9/2014

Objeto.....: ADITIVO DE PRAZO E VALOR.

General Carneiro, 15 de Junho de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D1D630A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 020/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. RESOLVE

Convocar o candidato abaixo, aprovado em Concurso Público aberto através do Edital nº. 01/2015, para o cargo de Auxiliar Administrativo, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 (três) dias úteis (17, 20 e 21 de junho de 2016), munido dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

INSCRIÇÃO Nº.	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
6401	LUCAS SHINJI ABE	05

Para a nomeação o candidato deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos:

Carteira de Trabalho, (Original).
 Carteira de Identidade, (3 vias, 01 autenticada).
 CPF., (3 vias, 01 autenticada).
 Título de Eleitor, (3 vias, 01 autenticada).
 Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral, (3 vias, 01 autenticada).
 Comprovante de escolaridade, (3 vias, 01 autenticada).
 Certidão de casamento ou nascimento.
 Certificado de Alistamento Militar, (3 vias, 01 autenticada).
 Comprovante de Residência.
 Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
 Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos.
 Declaração de matrícula dos filhos acima de 07 (sete) anos.
 Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias).
 Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias).
 Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal, (03 vias).
 Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
 01 foto colorida 3x4, recente
 Número de inscrição do PIS/PASEP.
 Exame Médico Admissional.
 Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê, PR. em, 15 de Junho de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:98B6CD0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 55 16

PORTARIA Nº. 55/2016

Sumula, Resolve designar a Servidora JULIANE MARIA SCHADECK, como gestora em âmbito Municipal do Programa CADÚNICO, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ; no uso de suas atribuições legais, e considerando o Cadastro Unico para Programas Sociais (CadUnico),

R E S O L V E

Designar a Servidora JULIANE MARIA SCHADECK, Matrícula Funcional n. 8109-1, RG n. 10.343.734-2 PR e CPF n.092.667.459-52, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, como gestora em âmbito Municipal do Programa CadUnico e Programa Bolsa Família.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 13 de Junho de 2016.

ELIAS SCHREINER
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:79D2419D

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 030/2016

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: Necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de pessoal qualificado em psicologia para exercer função de 40hrs semanais na realização atividades conforme cronograma estabelecido pela Secretaria de Assistencia Social - exclusivo Micro e Pequena Empresa

TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.

ABERTURA E JULGAMENTO: 29/06/2016 às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184–centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 15/06/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:
 Flávio Balduino Soares
Código Identificador:2139CA60

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 031/2016

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: Necessidade de aquisição de Diesel S10 para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Goioxim.

TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.

ABERTURA E JULGAMENTO: 04/07/2016 às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184–centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 15/06/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:
 Flávio Balduino Soares
Código Identificador:54C22FC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 089/2016

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2014, da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2014.
 Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **ANTÔNIO AUGUSTO SOBRINHO**

Objeto do Contrato - Termo de Cooperação Técnico-financeira com o artista Antônio Augusto Sobrinho, no valor de até R\$ 1.053,67 (hum mil cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos) mensais, como forma de incentivo e promoção da cultura, desde que permitida visitação pública ao atelier do referido artista, em período mínimo de 04 (quatro) horas diárias, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Objetivo do Aditivo – O objetivo do presente aditivo é o reajuste de valor do Contrato de Prestação de Serviços, conforme Lei Municipal nº 1.981/2016.

Do reajuste do valor: A contratante pagará à contratada, pelo período de 01/05/2016 a 01/03/2017, o valor total máximo de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, sendo o valor mensal reajustado de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, conforme Lei Municipal nº 1.981/2016, de 18 de abril de 2016.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

Guaíra - PR, 02 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:B60BD554

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 099/2016

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Convênio de Transferência Voluntária nº 001/2015.

MUNICÍPIO: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ASSOCIAÇÃO: **LAR SÃO JOSÉ DE GUAÍRA**

Objeto - O presente Convênio de Cooperação Financeiro e social tem por objetivo estabelecer condições e obrigações entre as partes signatárias, com a finalidade de repasse de verba para o fim: Apoio aos custos de atendimento aos idosos em situação de vulnerabilidade e melhoria dos serviços prestados pela entidade.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a autorização para utilização de saldo financeiro, do Termo de Convênio de Transferência Voluntária acima citado, no valor de **R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**, proveniente de economia de pesquisa de preços e rendimentos financeiros.

Da Utilização do Saldo Financeiro: A Entidade utilizará o saldo financeiro no valor de **R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)** para aumento de meta, com a aquisição de 245m2 de pavimento Inter travado de concreto 6cm de espessura, a serem aplicados na manutenção das instalações da entidade. O valor solicitado de **R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)** é composto de **R\$ 8.852,45 (oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)** de saldo oriundo da economia das pesquisas de preços e **R\$ 947,55 (novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)** de rendimentos de aplicação financeira.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio.

Guaíra - PR, 14 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:D753ACF3

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2016

Pregão Presencial nº 085/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **LUIZ SERGIO RUANIS ME**

Objeto da Ata: registro de preços para o fornecimento de fraldas a serem distribuídas aos pacientes portadores de alguma necessidade especial ou acometidos de algum problema de saúde em atendimento a Secretaria de Saúde, Ação Social e também em atendimento as necessidades das Creches municipais, e medicamentos a serem utilizados no atendimento de receituários com medicamentos que não fazem parte da farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Valor Total: **R\$ 57.793,50 (cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).**

Prazo de Vigência: início em 18 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 18 de maio de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 18 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:913B353B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2016

Pregão Presencial nº 085/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **TRICHES & COLONTONIO LTDA ME**

Objeto da Ata: registro de preços para o fornecimento de fraldas a serem distribuídas aos pacientes portadores de alguma necessidade especial ou acometidos de algum problema de saúde em atendimento a Secretaria de Saúde, Ação Social e também em atendimento as necessidades das Creches municipais, e medicamentos a serem utilizados no atendimento de receituários com medicamentos que não fazem parte da farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Valor Total: **R\$ 47.977,50 (quarenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Prazo de Vigência: início em 18 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 18 de maio de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 18 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:D6ADBA3C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2016

Pregão Presencial nº 085/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **DIOGO NANDI - ME**

Objeto da Ata: registro de preços para o fornecimento de fraldas a serem distribuídas aos pacientes portadores de alguma necessidade especial ou acometidos de algum problema de saúde em atendimento a Secretaria de Saúde, Ação Social e também em atendimento as

necessidades das Creches municipais, e medicamentos a serem utilizados no atendimento de receituários com medicamentos que não fazem parte da farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Valor Total: R\$ 22.182,00 (vinte e dois mil, cento e oitenta e dois reais).

Prazo de Vigência: início em 18 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 18 de maio de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 18 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:7DBAE689

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2016

Pregão Presencial nº 085/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **LIA MARI DE FAVERI - ME**

Objeto da Ata: registro de preços para o fornecimento de fraldas a serem distribuídas aos pacientes portadores de alguma necessidade especial ou acometidos de algum problema de saúde em atendimento a Secretaria de Saúde, Ação Social e também em atendimento as necessidades das Creches municipais, e medicamentos a serem utilizados no atendimento de receituários com medicamentos que não fazem parte da farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Valor Total: R\$ 49.266,00 (quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais).

Prazo de Vigência: início em 18 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 18 de maio de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 18 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:12DCF4ED

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2016

Pregão Presencial nº 085/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **M. L. NANDI & CIA. LTDA**

Objeto da Ata: registro de preços para o fornecimento de fraldas a serem distribuídas aos pacientes portadores de alguma necessidade especial ou acometidos de algum problema de saúde em atendimento a Secretaria de Saúde, Ação Social e também em atendimento as necessidades das Creches municipais, e medicamentos a serem utilizados no atendimento de receituários com medicamentos que não fazem parte da farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Valor Total: R\$ 44.374,10 (quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

Prazo de Vigência: início em 18 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 18 de maio de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 18 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:32941892

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2016

Pregão Presencial nº 084/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **COTEXBRASIL – COMERCIO DE TECIDOS E MALHAS LTDA-ME**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação futura de empresa especializada no fornecimento de capas para colchões os quais serão empregados nas instalações físicas dos centros de educação infantil desse Município.

Valor Total: R\$ 2.887,50 (dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 18 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 18 de maio de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 18 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:CE500171

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2016

Pregão Presencial nº 090/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **DELVIP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada para prestar serviços de gerenciamento, assistência técnica, manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças e componentes do sistema telefônico - PABX.

Valor Total: R\$ 406.735,76 (quatrocentos e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Prazo de Vigência: início em 01 de junho de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 01 de junho de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 01 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:4FDB8F64**COMPRAS E LICITAÇÕES****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 079/2016****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2016**Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**Contratada: **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA****Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada, que será responsável pelo fornecimento de impressos com o título "Violência sexual contra crianças e adolescentes", a serem utilizados em campanhas, ações e capacitações relacionadas ao tema, realizados pelo Município de Guaíra, Paraná.**Valor Total: R\$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais).****Prazo de Vigência:** início em 13 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.**Data de Assinatura:** 13 de maio de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 13 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:36F7EE8D**COMPRAS E LICITAÇÕES****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 085/2016****DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 025/2016**Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**Contratada: **UNIOESTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ****Objeto do Contrato:** Contratação da UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, que será responsável pela execução de serviços de análise química e física de solos, a serem utilizados no atendimento de médios e pequenos produtores rurais de Guaíra, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica, Científica e Financeira nº 002/2016.**Valor Total: R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais).****Prazo de Vigência:** início em 20 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.**Data de Assinatura:** 20 de maio de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 20 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:522F429E**COMPRAS E LICITAÇÕES****EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº
100/2016****DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016**Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**Contratada: **J.B.C.M EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA - EPP****Objeto do Contrato:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de controladores de frequência escolar com reconhecimento facial e locação de licença do software web, bem como serviços de instalação, treinamento, garantia de funcionamento

e suporte técnico a ser utilizado nas unidades escolares de ensino infantil e fundamental de responsabilidade desse município.

Valor Total: R\$ 456.192,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e dois reais).**Prazo de Vigência:** início em 02 de junho de 2016 e término em 01 de junho de 2017.**Data de Assinatura:** 02 de junho de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 02 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:4880A2FF**COMPRAS E LICITAÇÕES****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 101/2016****DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 031/2016**Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**Contratada: **JONATAN ADONIS CAMARGO 07532322947****Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada, que será responsável pela execução de serviços, com fornecimento de mão de obra, visando a limpeza de piso da Unidade de Pronto Atendimento UPA, deste município de Guaíra, Paraná.**Valor Total: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).****Prazo de Vigência:** início em 02 de junho de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.**Data de Assinatura:** 02 de junho de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 02 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:788C323B**COMPRAS E LICITAÇÕES****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 102/2016****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2016**Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**Contratada: **CLÍNICA GONTIJO LTDA - ME****Objeto do Contrato:** contratação de empresa especializada na realização de serviços médicos hospitalares correspondentes a plantões médicos noturnos e diurnos (semanal, feriados e finais de semana, Transferência de Pacientes), serviços esses a serem prestados no Centro Médico Municipal e Postos de Saúde Municipal conforme plano operativo autorizado pelo COMUS e conforme Lei Municipal Nº 1715/2011 de 08.02.2011, e de acordo com o descrito do anexo - I do Chamamento de nº 004/2015.**Valor Total: R\$ 75.763,60 (setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).****Prazo de Vigência:** início em 02 de junho de 2016 e término em 23 de junho de 2016.**Data de Assinatura:** 02 de junho de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 02 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:BC02F23A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 108/2016

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 035/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **JOÃO MORAES DE ALMEIDA 93176465904**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada, que será responsável pela instalação e manutenção, com fornecimento de materiais, da Central de Gás GLP localizada na CMEI Maria Aparecida Silva Pereira, deste município de Guaíra, Paraná.

Valor Total: R\$ 623,00 (seiscentos e vinte e três reais).

Prazo de Vigência: início em 09 de junho de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 09 de junho de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 09 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:EB55391C

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 175/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 084/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 084/2016**, que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de capas para colchões, os quais serão empregados nas instalações físicas dos centros de educação infantil desse Município. À empresa:

COTEXBRASIL – COMERCIO DE TECIDOS E MALHAS LTDA-ME, vencedora global da Licitação, com valor total máximo de **R\$ 2.887,50 (dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de maio de 2016.

Guaíra (PR), 18 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:FF178B1D

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 180/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 085/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 085/2016**, que tem como objeto o registro de preços para o fornecimento de fraldas a serem distribuídas aos pacientes portadores de alguma necessidade especial ou acometidos de algum problema de saúde em atendimento a Secretaria de Saúde, Ação Social e também em atendimento as necessidades das Creches municipais, e medicamentos a serem utilizados no atendimento de receituários com medicamentos que não fazem parte da farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. À empresa:

LUIZ SÉRGIO RUANIS - ME, vencedora dos Lotes 01, 04 e 06 da Licitação, com valor total máximo de **R\$ 57.793,50 (Cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e três reais);**

TRICHES & COLONTONIO LTDA ME, vencedora dos Lotes 02 e 08 da Licitação, com valor total máximo de **R\$ 47.977,50 (Quarenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos);**

DIOGO NANDI - ME, vencedora dos Lotes 03 e 05 da Licitação, com valor total máximo de **R\$ 22.182,00 (Vinte e dois mil, cento e oitenta e dois reais);**

LIA MARI DE FAVERI – ME, vencedora do Lote 07 da Licitação, com valor total máximo de **R\$ 49.266,00 (quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais);**

M. L. NANDI & CIA. LTDA, vencedora do Lote 09 da Licitação, com valor total máximo de **R\$ 44.374,10 (quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e dez centavos);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de maio de 2016.

Guaíra (PR), 18 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:A843BB0B

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 183/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 090/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 090/2016**, que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestar serviços de gerenciamento, assistência técnica, manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças e componentes do sistema telefônico - PABX. À empresa:

DELVIP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, vencedora global da Licitação, com valor total máximo de **R\$ 406.735,76 (quatrocentos e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2016.

Guaíra (PR), 01 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:3721B3C0

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 184/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 089/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 089/2016**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de controladores de frequência escolar com reconhecimento facial e locação de licença do software web, bem como serviços de instalação, treinamento, garantia de funcionamento e suporte técnico a ser utilizado nas unidades escolares de ensino infantil e fundamental de responsabilidade desse município. À empresa:

J.B.C.M EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA - EPP, vencedora global da Licitação, com valor total máximo de **R\$ 456.192,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e dois reais)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de junho de 2016.

Guaíra (PR), 02 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:5F84368E

PROJUR
PORTARIA Nº 194/2016 DATA: 15.06.2016

Ementa: transfere de lotação servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Digital sob o nº 1981/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de lotação os servidores públicos municipais abaixo mencionados:

Nome/ cargo	RG Nº	De	Para	A partir de
Ana Carla Pagno de Carvalho /Servente de Limpeza	7.514.089-4 SESP/PR	FUNDEB 40% - efetivos	Departamento de Atividades Auxiliares – efetivos	01.06.2016
Israel de Almeida / Motorista de Veículos	14.843.082-X SESP/SP	Departamento Médico – efetivos	Departamento de Atividades Auxiliares – efetivos	01.06.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:4C541458

PROJUR
PORTARIA Nº 195/2016 DATA: 15.06.2016

Ementa: concede elevação de referência de vencimento a servidora pública municipal, por conclusão de Curso Superior, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247 e considerando o Processo Digital sob o nº 1627/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento a servidora pública municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme segue:

Nome/ cargo	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Viviane Capatti / Atendente de Creche	9.162.881-3 SESP/PR	03	06	01.06.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de junho de 2016.

**Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:2DEECA6

PROJUR
PORTARIA Nº 196/2016 DATA: 15.06.2016

Ementa: concede Licença Especial aos servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando os Processos Digitais sob os nºs 443/2016, 1599/2016 e 1973/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial aos servidores públicos municipais abaixo mencionados, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome /Cargo	RG Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Celso Sutil /Motorista de Veículos	4.141.279-8 SESP/PR	1996/2001	20.06.2016 a 19.09.2016
Darcele Aparecida de Souza /Servente de Limpeza	3.389.662-0 SESP/PR	2001/2006	01.08.2016 a 31.10.2016
Marcia Aparecida Alves /Escriturária	4.656.369-7 SESP/PR	2003/2008	17.06.2016 a 16.09.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:F5394BD8

PROJUR
PORTARIA Nº 197/2016 DATA: 15.06.2016

Ementa: constitui comissão de Sindicância para apurar fatos e ressaltar os interesses da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob nº 2013005490 de 26.06.2013 e Boletim de Ocorrência nº 615708/2016 de 14.06.2016,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Sindicância objetivando apurar fatos e ressaltar os interesses da Administração Municipal, considerando o Boletim de Ocorrência nº 615708/2016, de 14.06.2016, que constata o perdimento ou extravio de três **pen drives** que contêm as **keys** (chaves) de reativação da licença do software de uso das câmeras de monitoramento e um **hub** extensor de USB, da marca INCOR, que se encontravam no computador/servidor de câmeras de monitoramento no Porto Lacustre Sete Quedas, neste Município, e nenhum funcionário ou responsável do Setor soube explicar o desaparecimento dos mencionados objetos. E para garantir os direitos do Município lavrou-se o Boletim de Ocorrência (em anexo).

Art. 2º Designam-se os servidores públicos municipais a seguir descritos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão:

Presidente – Sinomar Maria Neto – matrícula nº 29427-02;

Membro – Julio Cesar Juvenal – matrícula nº 20460-1;

Membro – Leonardo Bencardini Spitz – matrícula nº 29403-1.

Art. 3º O prazo para a Comissão concluir os seus trabalhos é de 30 (trinta) dias, admitida prorrogação justificada nos termos da Lei vigente.

Art. 4º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**CIENTIFIQUEM-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:CEEBF0EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.18/2016, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL.. decorrente de Pregão nº 11/2016, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a KUWANO & KUWANO LTDA inscrita no CNPJ sob nº.

78.253.374/0001-06. aditivam o contrato na importância de R\$ 45.018,48 (quarenta e cinco mil e dezoito reais e quarenta e oito centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI, 15 DE JUNHO DE 2016

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C396968F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2016, do tipo: MENOR PREÇO, para aquisição de botijões de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha) e 20 vasilhames de botijões de gás liquefeito de petróleo 13 kg- GPL (gás de cozinha). A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 28 de junho de 2016, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo fone 43-3260-1133.

Guaraci, 15 de junho de 2016.

VALDENICE FERMINO DOS SANTOS.
Pregoeira

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D766DA33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2016, do tipo: MENOR PREÇO NO LOTE, para AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA E TONNERS, REFIL DE TINTA E FITA MATRICIAL, PARA IMPRESSORAS DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 29 de junho de 2016, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo fone 43-3260-1133.

Guaraci, 15 de junho de 2016.

VALDENICE FERMINO DOS SANTOS.
Pregoeira

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C8EF3B41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2658/2016

SÚMULA: Concede Licença Prêmio e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante com o artigo 85 da Lei Municipal N.º 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações;

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado Licença Prêmio remunerada de 03 (três) meses por ter completado quinquênio de efetivo no exercício de função pública, pelo período de 14/06/2016 A 11/09/2016:

NOME/MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO	RG	CARGO
ANTONIO ROSEVALDO SIQUEIRA 548/7	1998/2002	14/06/2016 A 11/09/2016	5.299.179-0	MOTORISTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia de Andrade da Luz

Código Identificador:65610AF3

EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI N.º 982/2016

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o Clube de Desbravadores de Guaraniaçu – Desmond Doss e estabelece outras providências.

A **Câmara Municipal de Guaraniaçu**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **Prefeito Municipal** sanciono a seguinte;

LEI

Art. 1º Fica o **Clube de Desbravadores de Guaraniaçu – Desmond Doss**, devidamente inscrito no CNPJ sob n.º 21.010.085/0001-69, reconhecido e por força de Lei declarado de **Utilidade Pública do Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 15 de junho de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia de Andrade da Luz

Código Identificador:3AD2C8D2

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 001/2016

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em consonância com o art.14, da Lei nº 11.947/2009e na Resolução FNDE nº 004/2015, torna-se publico o resultado da Chamada Pública, apresentando os fornecedores conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

RESOLVE:

Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Inexigibilidade nº. 001/2016, conforme segue os vencedores:

Fornecedores	Valor (R\$)
DARCI CLAUDINO CANDIDO	2.138,51
PAULO RIBEIRO COSTA	4.942,41

SEBASTIÃO ROSA TOLEDO FILHO	4.630,01
SILVIO RAMOS DA CRUZ	3.630,81
NEVANDES DIAS CARVALHO	5.067,65
JOSÉ BALDISSERA NETO	3.501,21
WILLIAN OLIVEIRA SCHMIDT	7.286,00
VALOR TOTAL	R\$ 31.196,60

Iguatu, 08 de junho de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:AEA2B7A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DECRETO N.º 142/2016, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a partir de 15/06/2016, o Senhor ANTONIO MARCOS MARCONDES, inscrito no Registro Geral sob nº 6.173.094-0- SSP/PR e CPF sob nº 897.204.589-68, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR DE SECRETARIA, SÍMBOLO CC3, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:AD0CAD8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DECRETO N.º 141/2016, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a partir de 15/06/2016, o Senhor CLAUDINEI DAMARATE, inscrito no Registro Geral sob nº 7.627.920-9 - SSP/PR e CPF sob nº. 022.237.619-84, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, SÍMBOLO CC2, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:86B88A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 080/2016, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Concessão de Férias a Servidor Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 30 (trinta) dias de Férias ao Funcionário Municipal abaixo relacionado, em conformidade com o art. 100, § 2º da Lei Municipal nº. 41/1994 de 03/02/1994.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Edson Machado Sales	Jardineiro	10/06/2016 a 09/07/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:8DD3C377

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 082/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Revoga Portaria nº. 021/2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 23/06/2016, a Portaria nº. 021/2016, que concede Adicional de Insalubridade a a Servidora Municipal senhora JOSIANE LAGO STEFANELLO, inscrita no Registro Geral sob nº. 30.761.337-88 - SSP/PR e CPF sob nº. 987.782.500-72, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Divisão da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:D91FB180

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 081/2016, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Licença prêmio à Servidor Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 474/2009, de 02/09/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 3 (três) meses de Licença Prêmio a Servidora Municipal Senhora, JOSIANE LAGO STEFANELLO, portadora da CI/RG nº. 30.761.337-88 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº. 987.782.500-72, ocupante do cargo Efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 23/06/2016 a 20/09/2016, em conformidade com a Lei Municipal nº 474/2009, de 02/09/2009, e Legislação Vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:43EEC6B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 143/2016, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Revoga Gratificação de Função á Servidora Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO, a partir de 16/06/2016, Gratificação de Função, de 50% (cinquenta por cento), a Servidora Municipal, Senhora NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA, inscrita no Registro Geral sob nº 6.487.174-9 e CPF sob nº 037.861.789-33, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, concedida através do decreto 215/2014 em conformidade com o Artigo 4º da Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:82A6494A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 18, DE 15 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a reabertura de prazo de inscrições para candidatura a membro suplente do Conselho Tutelar de Iguatu/PR, Gestão 2016/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Iguatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal n.º 683/2014 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e no seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que o número de candidatos inscritos regularmente até o dia 10 de junho de 2016 não foi capaz de preencher o número mínimo de vagas a Conselheiro Tutelar suplente sugerido de acordo com o artigo 13 da Resolução n.º 170, de 10 de dezembro de 2014, do CONANDA,

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 15 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1o. Reabrir o prazo de inscrições para candidatura a membro suplente do Conselho Tutelar, Gestão 2016/2019, referente ao edital 06/2016, do dia 20 de junho de 2016 ao dia 01 de julho de 2016.

Art. 2º Em virtude da reabertura das inscrições, ficam alteradas as datas do calendário do Edital 06/2016, passando a serem consideradas as datas previstas no calendário anexo ao Edital 07/2016. As demais disposições contidas no Edital 06/2016 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu/PR, 15 de junho de 2016.

VALDIVINO DE CASTRO BRITO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:44B91AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N.º 19, DE 15 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre o desligamento de Conselheiros do CMDCA, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Iguatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal n.º 683/2014 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e no seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO os ofícios enviados por Reginaldo da Silva Correia, Juliana Martins e Jonas Lucas de Godoy, protocolizados perante o CMDCA no início do mês de junho de 2016, solicitando seus respectivos desligamentos do quadro de Conselheiros perante CMDCA;

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 15 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1o Desligar, a pedido, os Conselheiros:

- I - Reginaldo da Silva Correia, Conselheiro Governamental suplente - representante da Secretaria de Agricultura;
- II - Juliana Martins, Conselheira Governamental titular - representante do Departamento de Cultura; e
- III - Jonas Lucas de Godoy, Conselheiro Governamental titular - representante da Secretaria de Agricultura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu/PR, 15 de junho de 2016.

VALDIVINO DE CASTRO BRITO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:CAD500C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N.º 20, DE 15 DE JUNHO DE 2016

Altera parcialmente os membros da Comissão Especial Eleitoral encarregada de organizar o processo de escolha dos membros suplentes Conselho Tutelar, Gestão 2016/2019, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Iguatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal n.º 683/2014 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e no seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 15 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada parcialmente a Comissão Especial Eleitoral, constituída por meio da Resolução n.º 11, de 25 de maio de 2016, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Iguatu/PR, Gestão 2016/2019, conforme reunião do dia 15 de junho de 2016, Ata 12/2016.

Art. 2º A Comissão Especial Eleitoral passa a composta pelos seguintes conselheiros:

- Daiane Lima Brandão Sardinha, representante do Poder Público;
- Rosângela Aparecida Pereira Colla Ferreti, representante do Poder Público;
- Patricia Fernanda Guembariski, representante do Poder Público;
- Valdivino de Castro Brito, representante da Sociedade Civil;
- Claudete Pacheco da Silva, representante da Sociedade Civil;
- Flavia Furquim Rodrigues, representante da Sociedade Civil.

Art. 3º As demais disposições contidas na Resolução n.º 11/2016 do CMDCA permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu/PR, 15 de junho de 2016.

VALDIVINO DE CASTRO BRITO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:C78B09B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EDITAL Nº 07/2016

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução n.º 11/2016 para escolha dos membros suplentes do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IGUATU-PR, pelo presente Edital, em cumprimento ao preceito legal da ampla divulgação, transparência e publicidade, e considerando que o número de inscritos regularmente até o dia 10 de junho de 2016 não foi capaz de preencher o número mínimo de vagas a Conselheiro Tutelar suplente sugerido de acordo com o artigo 13 da Resolução n.º 170, de 10 de dezembro de 2014, do CONANDA, torna público o que segue:

DA REABERTURA DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Ficam reabertas as inscrições para candidato a membro suplente do Conselho Tutelar, referente ao edital 06/2016, do dia 20 de junho de 2016 ao dia 01 de julho de 2016.

2. Em virtude da reabertura das inscrições, ficam alteradas as datas do calendário do Edital 06/2017, passando a serem consideradas as datas previstas no calendário anexo ao presente Edital.

3. As demais disposições contidas no Edital 06/2016 permanecem inalteradas.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais.

Iguatu/PR, 15 de junho de 2016.

VALDIVINO DE CASTRO BRITO

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

ANEXO

Calendário Referente ao Edital n.º 06/2016 do CMDCA

1. Publicação do Edital	30/05/2016
2. Data das inscrições	20/06/2016 a 01/07/2016
3. Local das inscrições	Sede do CRAS
4. Horário das inscrições	08h às 17h
5. Análise dos Requerimentos de inscrições	05/07/2016
6. Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas	06/07/2016
7. Prazo para recurso	07 a 13/07/2016
8. Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral	15/07/2016
9. Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética	18/07/2016
10. Abertura de prazo para recurso à Plenária do CMDCA	19/07/2016 a 25/07/2016
11. Julgamento dos recursos pelo CMDCA	26/07/2016
12. Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética	27/07/2016
13. Reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso	29/07/2016
14. Início do prazo para realização da campanha eleitoral pelos candidatos	01 a 05/08/2016
15. Divulgação do local do processo de escolha	01/08/2016
16. Eleição e apuração de votos	07/08/2016
17. Divulgação do resultado	07/08/2016
18. Prazo para impugnação do resultado da eleição	08 a 12/08/2016
19. Julgamento das impugnações ao resultado da eleição	16/08/2016
20. Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado da eleição	17/08/2016
21. Prazo para recurso quanto ao julgamento dos recursos interpostos contra resultado da eleição	18/08/2016 a 24/08/2016
22. Publicação do resultado e julgamento dos recursos	26/08/2016
23. Publicação do resultado final da eleição	29/08/2016
24. Capacitação inicial obrigatória	31/08/2016
25. Posse e diplomação dos eleitos	05/09/2016

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:9D7B00B9

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 482/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;

b) o atestado Médico.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 10 de junho de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a Servidora **MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.463.752-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº

040.415.949-44, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 370/2011 de 27 de julho de 2011, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de junho de 2016.

**Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-(PR), 15 de junho de 2016.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antenor Xavier de Souza

Código Identificador:CD536EFC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 483/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;

b) o atestado Médico.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 13 de junho de 2016, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a Servidora **MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.463.752-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.415.949-44, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 370/2011 de 27 de julho de 2011, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de junho de 2016.

**Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-(PR), 15 de junho de 2016.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antenor Xavier de Souza

Código Identificador:DBC8CE9D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Iporã, Estado do Paraná, Torna Público as alterações abaixo no processo Licitatório 047/2016.

DATA PRORROGADA

PREGÃO PRESENCIAL: 027/2016-PMI.

OBJETO: Aquisição de equipamentos, para atender ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS.

FICA PRORROGADA A DATA E HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO E INÍCIO DA SEÇÃO DE LANCES PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2016 ÀS 08:30 Horas. PERMANECEREM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES.

Iporã-PR., 15 de Junho de 2016

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1F908510

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
PORTARIA Nº 005/2016

CLÁUDIO OSSAMU KOHATA, Presidente da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Takemitsu Hashiguti, Contador, pertencente ao Quadro Próprio da Câmara Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta dias) e mais 1/3 de abono de férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 20 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Itambaracá, em 15 de junho de 2016.

CLÁUDIO OSSAMU KOHATA
Presidente

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:033FDCAF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA
LICITAÇÃO 052/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 048/2016

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 052/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina, etanol, diesel S-500 e S-10) para veículos da frota municipal.

PARTICIPANTES E ADJUDICADOS: Posto de Gasolina Grabicoski Ltda. - R\$ 161.455,00; Ravato Diesel Ltda. - R\$ 363.000,00 e Gadens & Tabisz Ltda. - R\$ 127.200,00.

Valor global: R\$ 651.655,00.

Dotação orçamentária:

0301041220402200733903000000 0260

0501206062001201433903000000 0700

0601123611201202633903000103 1140

0701278122701103333903000000 1560

0801103011001204433903000303 1940

0902082430801205333903000000 2460

1001154511501106433903000000 2960

1002267822601107233903000000 3180

1002267822601107333903000000 3250

HOMOLOGAÇÃO: 15.06.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:97F50B92

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA
LICITAÇÃO 053/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 049/2016

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 053/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

PARTICIPANTE E ADJUDICADO: M.H. dos Santos Farmácia Ltda. – Me

Valor global: R\$ 32.926,75.

Dotação orçamentária:

0801103011001204433903000303 1940

HOMOLOGAÇÃO: 15.06.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:8B724720

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2016 PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 098/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MINIBUS DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Despacho da Ata: Tendo em vista o resultado noticiado pelo Ilmo. Sr. Pregoeiro Municipal, determino o arquivamento do presente processo licitatório face à deserção, frente à ausência total de interessados.

DATA DE ABERTURA: 04/05/2016, às 09:00 horas.

Jaguapitã – PR., 04 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:4EE03EAE

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 434/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR à pedido do Cargo de Provisão em Comissão de Direção e Assessoramento Superior, a Sra. **SONIA REGINA CORREA KANABATA**, portadora do RG. nº. 4.502.519-5 SSP-PR., a partir de 30/06/2016, conforme protocolo nº. 863/2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 15 de junho de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C7952BEE

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 435/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E,

EXONERAR do cargo de AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS, por TÉRMINO DO CONTRATO, em conformidade com a Resolução SESA nº. 600/2015, referente ao Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde no Estado do Paraná – VIGIASUS, a partir de 28 de junho de 2016, as pessoas abaixo relacionadas:

NOME	RG
FABIO APARECIDO DA SILVA	6.384.247-8-SSP/PR.
JOÃO FERREIRA DA SILVA	3.547.198-7-SSP/PR.
MAURICIO DOMINGUES DA SILVA	1.989.789-3-SSP/PR.
CARLITO HENRIQUE RODRIGUES	5.773.092-7-SSP/PR.
OSCAR DA SILVA SIMOES	6.140.173-3-SSP/PR.
VALDIR BALBINO DA SILVA	6.089.202-4-SSP/PR.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de junho de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FF7263D9

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 034/2016

DISPÕE: SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital de nº. 002/2016, com resultado final divulgado através do edital nº. 004/2016, e dá outras providências.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para o cargo de FARMACÊUTICO, aberto pelo Edital de nº 002/2016 de 03/06/2016 – cujo resultado final foi divulgado através do EDITAL DE Nº. 004/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, 15 de junho de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6E3887CE

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2016

Art. 1º. O Prefeito Municipal de Jaguapitã, divulga o resultado final do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº. 002/2016 de 03/06/2016, referente à contratação de Farmacêutico.

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO – FARMACÊUTICO

Classificação	Nome	Pontos
01	CINTHIA BARIDOTTI CRUZ	7,0
02	LEIRIANNE DE CAIRES SARTORI	5,0

Publique-se
Comunique-se
Registre-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Em 15 de junho de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2FD620CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
CONTRATO Nº 05/2016 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Pelo presente instrumento, de um lado como **CONTRATANTE**, a **CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 00.402.320/0001-78, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Alameda David Carneiro, nº 390, Centro, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Executiva, Vereador Sr. Mario Jorge Padilha Santos, e de outro como **CONTRATADO** a empresa **ANDRÉ LOPES ME**, inscrita no CNPJ nº 19.191.425/0001-53, com sede a Rua Miguel Przybycien, nº 161, sala 03, Campo do Tenente, Paraná, têm justo e contratado o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da licitação aberta pelo **CONTRATANTE**, de acordo com a lei nº 8666/93, através do Convite nº 05/2016, para prestação de serviços de publicação em jornal de circulação no Município de atos oficiais do Poder Legislativo da Lapa, o **CONTRATADO** teve sua proposta, a qual passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição ou anexação, considerada a mais conveniente e adequada aos interesses objetivados no lote Único da referida licitação, abaixo discriminado(s), até o valor máximo global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), fixo e sem reajuste:

LOTE 01 – PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DA LAPA - PARANÁ

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Até 1000 cm coluna	Publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal da Lapa	3,00	3.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da aceitação de sua proposta e pelo presente instrumento, a **CONTRATADA**, sob o regime de sua exclusiva responsabilidade obriga-se a prestar ao **CONTRATANTE** os serviços citados na cláusula anterior, conforme necessidade, pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura deste

instrumento contratual, empregando seus melhores esforços e a mais recomendável técnica na sua realização.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de vigência poderá ser prorrogado se a CONTRATANTE entender pela conveniência e oportunidade e se assim permitir a Lei Licitatória.

CLÁUSULA QUARTA: A prestação de serviços, do objeto deste contrato, somente ocorrerá mediante empenho prévio, quando então, a CONTRATADA emitirá a respectiva nota fiscal, documento básico para o recebimento de valores junto à Câmara Municipal da Lapa.

CLÁUSULA QUINTA: Os pagamentos dos serviços ora contratados serão efetuados em até 15 (quinze) dias contados a partir da emissão de Nota Fiscal, referente aos serviços executados no mês anterior, condicionado ao processamento regular das contas junto ao Departamento Contábil da Câmara Municipal da Lapa.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato, suas cláusulas e condições ficam estritamente vinculados aos termos da proposta formulada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA: Para efeitos obrigacionais tanto o Convite nº 05/2016, quanto à proposta nele adjudicada, independentemente de transcrição ou anexação, integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

CLÁUSULA OITAVA: Em face da natureza pessoal e técnica dos serviços contratados, fica expressamente estabelecida a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO pelos danos e consequências causados diretamente ao CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato.

CLÁUSULA NONA: São igualmente, de inteira responsabilidade do CONTRATADO, todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários e comerciais resultantes do contrato e de sua execução, bem como o seguro que se fizer necessário para garantia de pessoas e bens, com inteira exclusão de qualquer responsabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA: Por qualquer forma de inadimplência a CONTRATADA dá garantia total dos serviços executados, sem prejuízo do previsto no contrato, e das responsabilidades administrativas, civil e criminal, observado o competente processo e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: O objeto do contrato será recebido definitivamente pelo CONTRATANTE, somente após a constatação de sua adequação dos termos do avençado e suas especificações. No momento da entrega, a fiscalização do objeto deste contrato será realizada por representantes da CONTRATANTE, aos quais a CONTRATADA deverá se submeter e atender, ficando estipulado ainda as seguintes obrigações da contratada:

- Realizar a veiculação/publicação do Material Publicitário enviado pelo Poder Legislativo da Lapa, nos termos estipulados no presente, devendo, no caso de constatação de algum erro ou imperfeição entrar em contato com a contratante com vistas a solucionar tal problema.

b) Prestar suporte/orientações quando solicitado para o bom desenvolvimento dos serviços objeto desse contrato.

c) Manter informada a CONTRATANTE, prestando-lhe as informações necessárias, bem como prestar todos os esclarecimentos solicitados pelos fiscais indicados pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do contrato que se mostrar em desacordo com o estabelecido neste instrumento, podendo, no entanto, por sua conveniência e sendo de oportunidade, recebê-lo com o abatimento de preço que couber.

Parágrafo primeiro - A CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços, diretamente e/ou por meio de representantes, os quais deverão ter amplo acesso aos locais de trabalho da CONTRATADA e aos documentos que lhe digam respeito, sendo que a fiscalização, por parte do CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução dos serviços e a observância de todos os preceitos de boa técnica.

Parágrafo segundo - A CONTRATANTE não estará obrigada a cada edição enviar material para publicação, sendo que isto ocorrerá de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, ficando estipulado que cancelamentos, alterações e suspensões de anúncios deverão ser requisitados eletronicamente até às 16.00 horas do dia anterior a veiculação.

Parágrafo terceiro - A CONTRATANTE não esta obrigada a adquirir a quantidade total de 1000 (mil) centímetros quadrados, servindo esta quantidade apenas de limite total de contratação, respeitado os aditivos permitidos pela Lei licitatória, razão pela qual constou no objeto de contratação do convite respectivo o termo “até” 1000(mil centímetros).

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: De acordo com art. 81 combinado com o art. 86 da Lei 8.666/93 e Lei 8.883/94, caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas neste contrato ou pela inexecução parcial, após devido processo administrativo e assegurado previamente o contraditório e ampla defesa, aplicar-se-ão à CONTRATADA as penalidades previstas nos artigos 70 e 87 da Lei nº 8.66/93, de 21/06/93, e Lei 8.883/94, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a critério da CONTRATANTE, tais como:

A - Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

B - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução parcial do contrato ou qualquer outra irregularidade.

C - As multas mencionadas serão descontados dos pagamentos a que a Contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

D - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

E - As multas mencionadas nos itens anteriores serão descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso;

F - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93, incluindo-se a declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0018.2121.0000.3.3.90.39.90.00 (Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serviços de Publicidade Legal).

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação comprovadas na Licitação que lhe corresponde.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: As dúvidas originadas deste contrato serão resolvidas por arbitramento e, malgrado este, o Foro competente, para dirimir qualquer questão dele originada, será a Comarca da Lapa, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa que formulam na presença de duas testemunhas que assinam abaixo.

Lapa-PR, 07 de junho de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Contratante

ANDRÉ LOPES ME

Contratado

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:443CAA60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
078/2016

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).

CONTRATADA: BELNIAKI & BELNIAKI LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 03.149.113/0001-41, AQUI REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. PEDRO AMILTON BELNIAKI.

OBJETO: FORNECIMENTO COM A DEVIDA INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA).

VALOR GLOBAL: R\$ 58.950,00 (CINQUENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA:

11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0033.2055 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA

636:4.4.90.52.00.00.600.3500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DATA: 08/06/2016

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:A37CF32F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 063/2015

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO 002/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).

CONTRATADA: VIGASUL CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ SOB Nº 16.932.783/0001-81, AQUI REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. IVAN PELEGRINE DE SOUZA.

OBJETO: O PRAZO DE EXECUÇÃO FICA ESTENDIDO ATÉ 22/08/2016.

DATA: 20/05/2016

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:891C1E85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 273/2014

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 011/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).

CONTRATADA: MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS & CIA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 12.953.704/0001-68, AQUI REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, ESTENDENDO-SE ATÉ 31/08/2016.

DATA: 25/05/2016

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:9B3FBC66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2012

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2011.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA

CONTRATADA: DATADADOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 14.048.766/0001-50, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. PAULO ROBERTO DOS SANTOS.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ESTENDENDO-SE POR MAIS 04 MESES DE 03/06/2016 ATÉ 02/10/2016.

DATA: 02 DE JUNHO DE 2016.

FORO: COMARCA DA LAPA/PR.

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:18E14B0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001, DE 14 DE JUNHO DE 2016

Estabelece a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 19312, de 1º de fevereiro de 2013;

Considerando a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, aprovada pela Resolução CNS Nº 338, de 6 de maio de 2004, que define como um de seus eixos estratégicos, no inciso I do art. 2º, a garantia de acesso e equidade às ações de saúde, incluindo a Assistência Farmacêutica.

Considerando a Política Nacional de Medicamentos, aprovada pela Portaria Nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece no item 3.1, como uma de suas diretrizes, a adoção de Relação de Medicamentos Essenciais e, como uma de suas prioridades, no item 4.1, a revisão permanente dessa Relação.

Considerando a garantia do usuário de acesso universal e igualitário à assistência terapêutica integral, nos termos do art. 28 do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a necessidade de atualização periódica da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME para que seja utilizada como instrumento norteador da assistência terapêutica no Sistema Único de Saúde – SUS.

Resolve:

Art. 1º - Estabelece a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, disponível no site da Prefeitura da Lapa, Paraná.

Art. 2º - A REMUME 2016 ora estabelecida, foi atualizada de acordo com os seguintes critérios:

I - seleção de medicamentos registrados no Brasil, em conformidade com a legislação sanitária;

II - consideração do perfil epidemiológico do município.

III - existência de valor terapêutico comprovado para o medicamento, com base na melhor evidência em seres humanos quanto a sua segurança, eficácia e efetividade.

IV - identificação do princípio ativo por sua Denominação Comum Brasileira - DCB ou na sua falta pela Denominação Comum Internacional - DCI;

Art. 3º - A REMUME 2016 norteia a prescrição e a dispensação de medicamentos nos serviços do SUS, garantindo o acesso a medicamentos com uso racional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍGIA CARDIERI

Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)

ANO 2016

ANALGÉSICOS E ANTITÉRMICOS

DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
DIPIRONA SODICA 500 MG	COMPRIMIDO	1
DIPIRONA SODICA 500 MG/ML	FRASCO	1
PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS	FRASCO	1
PARACETAMOL 500 MG	COMPRIMIDO	1

ANTIBIÓTICOS

DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
AMOXICILINA 250 MG/5 ML 150 ML	FRASCO	1
AMOXICILINA 50 MG + CLAVULANATO 12,5 MG/ML SUSPENSAO	FRASCO	1
AMOXICILINA 500 MG	CAPSULA	1
AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO 125 MG	COMPRIMIDO	1
AZITROMICINA 200 MG/5 ML SUSPENSAO	FRASCO	1
AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	1
CEFALEXINA 250 MG/5 ML	FRASCO	1
CEFALEXINA 500 MG	COMPRIMIDO	1
CIPROFLOXACINO 500 MG	COMPRIMIDO	1
GENTAMICINA 0,5% SOLUCAO OFTALMICA	FRASCO	1
METRONIDAZOL 100 MG/G GELEIA VAGINAL	TUBO	1
METRONIDAZOL 250 MG	COMPRIMIDO	1
METRONIDAZOL 40 MG/ML SOLUCAO ORAL	FRASCO	1
NITROFURANTOINA 100 MG	CAPSULA	1
PENICILINA G. BENZATINA 1.200.000 UI	FRASCO	1
PENICILINA G. BENZATINA 600.000 UI	FRASCO	1
SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G POMADA	TUBO	1
SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG	COMPRIMIDO	1
SULFAMETOXAZOL 40 MG/ML + TRIMETOPRIMA 8 MG/ML	FRASCO	1

ANTICOAGULANTES

DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
VARFARINA SÓDICA 5 MG	COMPRIMIDO	2
A.A.S 100 MG	COMPRIMIDO	1

ANTIFÚNGICOS

DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
CETOCONAZOL 20MG/ML FRASCO DE 100 ML	XAMPU	2
FLUCONAZOL 150MG	CAPSULA	1
ITRACONAZOL 100 MG	CAPSULA	1
MICONAZOL 20 MG/G CREME DERMATOLOGICO	TUBO	1
MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL	TUBO	1
NISTATINA 100.000 UI/ML SOLUCAO ORAL	FRASCO	1

ANTIISTAMÍNICOS

DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COMPRIMIDO	1
DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML	FRASCO	1
LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	FRASCO	1
LORATADINA 10 MG	COMPRIMIDO	1
PROMETAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	1

ANTIINFLAMATÓRIOS ESTEROIDAIIS

DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
BECLOMETASONA 250 MCG COM 200 DOSES	DOSE	1
BUDESONIDA 32 MCG FRASCO COM 120 DOSES	DOSE	2
DEXAMETASONA 1 MG/G CREME	TUBO	1
DEXAMETASONA 4 MG	COMPRIMIDO	1
PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUCAO ORAL	FRASCO	1
PREDNISONA 20 MG	COMPRIMIDO	1
PREDNISONA 5 MG	COMPRIMIDO	1

ANTIINFLAMATÓRIOS NÃO ESTEROIDAIIS

DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
DIPIRONA SODICA 500 MG	COMPRIMIDO	1
DIPIRONA SODICA 500 MG/ML	FRASCO	1
IBUPROFENO 600 MG	COMPRIMIDO	1
IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSAO ORAL	FRASCO	1

ANTIPARASITÁRIOS

DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
ALBENDAZOL 40 MG/ML SOLUCAO ORAL	FRASCO	1

ALBENDAZOL 400 MG	COMPRIMIDO	1
IVERMECTINA 6 MG	COMPRIMIDO	1
PERMETRINA 10 MG/ML LOCAO	FRASCO	1
PERMETRINA 50 MG/ML LOCAO	FRASCO	1

ANTIPARKINSONIANOS

DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG	CAPSULA	2
LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG	COMPRIMIDO	2
LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG	COMPRIMIDO	2

ANTIVIRAIS

DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
ACICLOVIR 200 MG	COMPRIMIDO	1

COLÍRIOS

DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
HIPROMELOSE 0,5% SOLUCAO OFTALMICA	FRASCO	2
GENTAMICINA 0,5% SOLUCAO OFTALMICA	FRASCO	1

CONTRACEPTIVOS

DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG	BLISTER	1
LEVONORGESTREL 0,75 MG	CAIXA	1
MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML INJETAVEL	AMPOLA	1
NORETISTERONA 0,35 MG	BLISTER	1
NORETISTERONA 50 MG/ML + ESTRADIOL 5 MG/ML INJETAVEL	AMPOLA	1

DISLIPIDEMIAS

DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
SINVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	1
SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	1

DISTÚRBIOS DA PROSTATA

DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
DOXASOZINA 2 MG	COMPRIMIDO	2
FINASTERIDA 5 MG	CPMPRIMIDO	2

DISTÚRBIOS DA TIREÓIDE

DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG	COMPRIMIDO	1
LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG	COMPRIMIDO	1
LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG	COMPRIMIDO	1

DISTÚRBIOS GASTROINTESTINAIS

DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
BROMOPRIDA 10 MG	COMPRIMIDO	1
BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS	FRASCO	1
HIDROXIDO ALUMINIO 60 MG/ML	FRASCO	2
HIOSCINA 10 MG	COMPRIMIDO	1
METOCLOPRAMIDA 10 MG	COMPRIMID	1
METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	FRASCO	1
OLEO MINERAL	FRASCO	2
OMEPRAZOL 20 MG	CAPSULA	1
RANITIDINA 150 MG	COMPRIMIDO	2
RANITIDINA SUSPENSAO 15 MG/ML	FRASCO	2
SAIS PARA REIDRATACAO ORAL	ENVELOPE	1

DISTÚRBIOS RESPIRATÓRIOS

DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
BECLOMETASONA 250 MCG COM 200 DOSES	DOSE	1
BUDESONIDA 32 MCG FRASCO COM 120 DOSES	DOSE	2
CLORETO DE SÓDIO NASAL GOTAS	FRASCO	1
GUACO XAROPE 117,6 MG/ML 150 ML	FRASCO	1
SALBUTAMOL 2 MG/5 ML SOLUCAO ORAL	FRASCO	1
SALBUTAMOL AEROSOL 120 MCG COM 200 DOSES	DOSE	1

GOTA

DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
ALOPURINOL 300 MG	COMPRIMIDO	1

HIPERGLICEMIA – DIABETES

DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMPRIMIDO	1
GLICAZIDA 30MG	COMPRIMIDO	1
INSULINA NPH	FRASCO	1
INSULINA REGULAR	FRASCO	1
METFORMINA 850 MG	COMPRIMIDO	1

HIPERTENSÃO ARTERIAL E PROBLEMAS CARDIOVASCULARES

DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
A.A.S 100 MG	COMPRIMIDO	1
AMIODARONA 200 MG	COMPRIMIDO	1
ANLODIPINO 5 MG	COMPRIMIDO	1
ATENOLOL 50 MG	COMPRIMIDO	1
CAPTAPRIL 25 MG	COMPRIMIDO	1
CARVEDILOL 3,125 MG	COMPRIMIDO	1
CARVEDILOL 6,25 MG	COMPRIMIDO	1
CARVEDILOL 12,5 MG	COMPRIMIDO	1
CARVEDILOL 25 MG	COMPRIMIDO	1
DIGOXINA 0,25 MG	COMPRIMIDO	1
ENALAPRIL 10 MG	COMPRIMIDO	1
ENALAPRIL 20MG	COMPRIMIDO	1
ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMPRIMIDO	1
FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDO	1
HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDO	1
ISOSSORBIDA DINITRATO 5 MG SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	1
ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG	COMPRIMIDO	1
LOSARTANA POTASSICA 50 MG	COMPRIMIDO	1
METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	1
METOPROLOL SUCCINATO 50 MG	COMPRIMIDO	2
PROPRANOLOL 40 MG	COMPRIMIDO	1
VERAPAMIL 80 MG	COMPRIMIDO	1

OSTEOPOROSE

DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
ALENDRONATO SODICO 70 MG	COMPRIMIDO	1
CARBONATO DE CALCIO 1500 MG + VITAMINA D 400 UI	COMPRIMIDO	2

SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS E MINERAIS

DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
ACIDO FOLICO 5 MG	COMPRIMIDO	1
COMPLEXO B	COMPRIMIDO	1
CARBONATO DE CALCIO 1500 MG + VITAMINA D 400 UI	COMPRIMIDO	2
SULFATO FERROSO 125 MG/ML GOTAS	FRASCO	1
SULFATO FERROSO 40 MG	COMPRIMIDO	1
TIAMINA 300 MG	COMPRIMIDO	1
VITAMINA A + D GOTAS	FRASCO	1

DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO
ACIDO VALPROICO 250 MG	CÁPSULA
ACIDO VALPROICO 500 MG	COMPRIMIDO
ACIDO VALPROICO 250 MG/5ML	SOLUÇÃO
AMITRIPTILINA 25 MG	COMPRIMIDO
IPERIDENO 2 MG	COMPRIMIDO
UPROPIONA 150 MG	COMPRIMIDO
CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SOLUCAO ORAL	SOLUÇÃO
CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO
CARBONATO DE LITIO 300 MG	COMPRIMIDO
CLOMIPRAMINA 25 MG	COMPRIMIDO
CLONAZEPAM 0,5 MG	COMPRIMIDO
CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO
CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUCAO ORAL	SOLUÇÃO
CLORPROMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO
CLORPROMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO
DIAZEPAM 5 MG	COMPRIMIDO
DIAZEPAM 10 MG	COMPRIMIDO
DISSULFIRAM 250 MG	COMPRIMIDO
DIVALPROATO DE SODIO 250 MG	COMPRIMIDO
DIVALPROATO DE SODIO 500 MG	COMPRIMIDO
LAMOTRIGINA 25 MG	COMPRIMIDO
LAMOTRIGINA 100 MG	COMPRIMIDO
LEVOMEPRIMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO
LEVOMEPRIMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO
LEVOMEPRIMAZINA 40 MG/ ML GOTAS	SOLUÇÃO

FENITOINA 100 MG	COMPRIMIDO
FENOBARBITAL 100 MG	COMPRIMIDO
FENOBARBITAL 40 MG/ML GOTAS	SOLUÇÃO
FLUOXETINA 20 MG	CÁPSULA
HALOPERIDOL 1 MG	COMPRIMIDO
HALOPERIDOL 5 MG	COMPRIMIDO

DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO
HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS	SOLUÇÃO
HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML	AMPOLA
NORTRIPTILINA 25 MG	CÁPSULA
NORTRIPTILINA 75 MG	CÁPSULA
PAROXETINA 20 MG	COMPRIMIDO
RISPERIDONA 1 MG	COMPRIMIDO
RISPERIDONA 2 MG	COMPRIMIDO
SERTRALINA 50 MG	COMPRIMIDO
TIORIDAZINA 25 MG	COMPRIMIDO
TIORIDAZINA 100 MG	DRÁGEA
TOPIRAMATO 25 MG	COMPRIMIDO
TOPIRAMATO 100 MG	COMPRIMIDO
TRAZADONA 50 MG	COMPRIMIDO
VENLAFAXINA 75 MG	CÁPSULA
VENLAFAXINA 150 MG	CÁPSULA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:ACE0E048

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 024/2016

SÚMULA: Decreta Ponto facultativo (**LUTO**) nas repartições Públicas municipais e dá outras providências.

O Senhor JOÃO ELINTON DUTRA, Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo (**LUTO**) no dia 15 de junho de 2016 nas repartições Públicas do Município de Laranjal em virtude do falecimento de WESLEY SCHEREINER MOREIRA, salvo os setores que por sua natureza não admitem paralisação fazendo escala de plantão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 15(quinze dias do mês de Junho de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Krüger
Código Identificador:C5D2369C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 020/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 20/2016-PML
PROCESSO 39/2016-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnico e profissionais no acompanhamento dos lançamentos referentes a execução do subsistema de controle orçamentário, patrimonial, variações patrimoniais aumentativa/diminutiva, contas de controle do plano de contas aplicado ao setor público - PCASP, geração e importação dos dados referentes a compra, licitações e contratos, obras pública,

geração e importação referentes ao diário de arrecadação e arquivos auxiliares da tributação e auxílio na geração de todos necessários para alimentação do sistema de acompanhamento mensal SIM-AM TCE-PR, bem como auxílio de possíveis erros que possam acontecer, dando total apoio a Prefeitura Municipal, para atender as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, utilizando-se obrigatoriamente os sistemas de gestão implantados e utilizados na Prefeitura Municipal de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 30 de junho de 2016, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 14 de junho de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:0C455AEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 022/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 22/2016-PML
PROCESSO 41/2016-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preço para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de horas máquinas (motoniveladora, trator, pá-carregadeira e escavadeira hidráulica), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 30 de junho de 2016, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 361.200,00 (trezentos e sessenta e um mil e duzentos reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 15 de junho de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:EF3156AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - TP 009/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2016-PML
PROCESSO Nº. 046/2016-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada

por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Reforma e ampliação do Centro Municipal de Ensino Infantil Irmã Dulce, área de reforma 729,90 m² e área de ampliação 59,43 m². Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

ABERTURA: às 09:00 horas, do dia 06 de julho de 2016, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 708.239,88 (setecentos e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.365.0010.1010.4.4.90.51.00.00 - 01107 - Obras e Instalações

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 14 de junho de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A46E3273

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO CC 002/2016

COMUNICADO

Comunicamos todas as empresas que participaram da Sessão de abertura da **Concorrência nº 002/2016-PML**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Coleta e transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais - diurno e/ou noturno, conforme setores mapeados em anexo; e – Serviço de Coleta e transporte de resíduos Recicláveis (seletiva); Serviço de Operação e Manutenção do Aterro Sanitário Municipal, que a continuidade da sessão para abertura do envelope **nº 03 Proposta de Preços** da empresa habilitada, será reaberta no dia 17 de junho de 2016, às 10h00min.

Loanda-PR, 15 de junho de 2016.

MARCOS PARRA MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SIMONE REGINA DA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

TIAGO FOGAÇA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:04184115

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL TP 011/2015

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para elaboração e execução do Plano Municipal de mobilidade Urbana e revisão do Plano Diretor Municipal com inclusão do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, do Município de Loanda-PR.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Em cumprimento ao disposto no Art. 109, § 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, conforme a seguir:

1º. LUGAR: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, com proposta no valor total de R\$ 58.450,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais), Nota de Avaliação 642

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a Comissão Permanente de Licitação, dará vistas ao processo licitatório a qualquer interessado, para interposição de recurso.

Loanda, 15 de junho de 2016.

MARCOS PARRA MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE REGINA DA SILVA
Membro da Comissão de Licitação

TIAGO FOGAÇA
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:7BC4A422

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 339/2016.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº 1713/2016 de 06/06/2016.

RESOLVE:

Convocar a senhora Rosiane das Dores Silva, matrícula nº 966451, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais no Centro Municipal de Educação Infantil Flor de Lótus, no período compreendido entre 06 (seis) de junho de 2016 até a convocação de um professor aprovado no Concurso Público.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (catorze) dias de junho do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:F132BF35

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 338/2016.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº 1758/2016 de 09/06/2016.

RESOLVE:

Convocar a senhora Angela Maria Leonardi de Santana, matrícula nº 95471, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Maria da Glória D'Ávaz – E.I.E.F., no período compreendido entre 08 (oito) de junho de 2016 até a contratação de um professor aprovado no Concurso Público.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (catorze) dias de junho do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:B6AC1F4F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 340/2016.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o ofício nº 62/2016, protocolado sob o nº 1722/2016, do dia 07.06.2016;

RESOLVE:

Conceder à servidora Elizangela da Silva Pereira, matrículas nº. 62971 e 93421, ocupante do cargo efetivo de professora, adicional de Incentivo ao Mérito, com conclusão do Curso de Graduação em Pedagogia, que corresponde a 3% (três por cento) de seu vencimento básico, nos termos do Artigo 72 da Lei Complementar nº. 008/2014, de 02/09/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (catorze) dias do mês de junho do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:00926A81

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 317/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA DE FÁTIMA ALVES PEREIRA**, matrícula 101111, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 26 dias de férias pelo período de trabalho prestado entre 01/09/2013 a 31/08/2014, a partir de

11/07/2016, devendo retornar em atividade em 06/08/2016, em virtude da suspensão das férias, nos termos da portaria nº. 023/2016 de 18/01/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretário de Finanças Administração

Publicado por:

Donizete Dercival Ferri

Código Identificador:1F6069E4

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 330/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **GUMERCINDO CRUSCO**, ocupante do cargo efetivo de PEDREIRO OFICIAL, matrícula 45451, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SUMA, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 08/06/2016 a 12/06/2016, com retorno ao trabalho na data de 13/06/2016.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:

Donizete Dercival Ferri

Código Identificador:55DC5F60

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 331/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 1733/2016 de 07/06/2016;

RESOLVE:

Conceder a servidora **CICERA SIMONE CORDEIRO DE ARAÚJO LOPES**, matrícula nº. 966072, ocupante do cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIO ESCOLAR, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, pelo período de trabalho prestado entre 28/09/2009 a 30/04/2011 e 01/05/2011 a 28/09/2014, nos termos da Lei Municipal

nº 003/92, a partir de 15/06/2016 a 12/09/2016, devendo retornar em atividade em 13/09/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:

Donizete Dercival Ferri

Código Identificador:554E9621

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 332/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº.1.709/2016 de 06/06/2016;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o senhor **CARLOS SAMPAIO**, CPF/MF nº. 012.630.139-53, matrícula nº. 966311, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE PROJETOS - SUMA, CC.4**, constante da Lei Complementar nº. 002/2013, a partir de 07/06/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:

Donizete Dercival Ferri

Código Identificador:88FDE145

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 333/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº.1.724/2016 de 07/06/2016;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora **MARCIA DE MELO KUINICKI**, CPF/MF nº. 377.730.728-92, matrícula nº. 966552, do cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL**, constante da Lei Complementar nº. 008/2014, a partir de 01/06/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:

Donizete Dercival Ferri

Código Identificador:2EF0FE05**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 334/2016**

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº.1.745/2016 de 08/06/2016;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora **MARIA CLERIS CANASSA BARBIERI**, CPF/MF nº. 125.195.428-61, matrícula nº. 966564, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, constante da Lei Complementar nº. 008/2014, a partir de 08/06/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal

Registre-se e**Publique-se.****DONIZETE DERCIVAL FERRI**

Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:

Donizete Dercival Ferri

Código Identificador:87613484**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 335/2016**

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 1716/2016 de 06/06/2016.

Resolve:

Conceder a servidora **SILENE ALEXANDRE MAQUEA NASCIMENTO**, CPF/MF nº. 254.893.968-57, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, matrícula nº. 966053, férias pelo período de trabalho prestado entre 04/04/2013 a 03/04/2014, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

- 20 (vinte) dias de descanso, a partir de 11/07/2016 a 30/07/2016;
- 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 01/07/2016 a 10/07/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal

Registre-se e**Publique-se.****DONIZETE DERCIVAL FERRI**

Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:

Donizete Dercival Ferri

Código Identificador:5F8332D6**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 336/2016**

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.1717/2016 de 06/06/2016.

RESOLVE:

Conceder a servidora **INES GUIMARÃES MONTEIRO**, matrícula nº. 965853, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO-A, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 23/05/2015 a 22/05/2016, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, a partir de 04/07/2016, devendo retornar em atividade em 03/08/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal

Registre-se e**Publique-se.****DONIZETE DERCIVAL FERRI**

Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:

Donizete Dercival Ferri

Código Identificador:B0F82383**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 337/2016**

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **JOSEFA BATISTA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de SERVIÇOS GERAIS SAÚDE, matrícula 53121, com lotação na Secretaria de Saúde – SESA, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 10/06/2016 a 13/10/2016.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 13/10/2016, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal

Registre-se e**Publique-se.****DONIZETE DERCIVAL FERRI**

Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:

Donizete Dercival Ferri

Código Identificador:CEE41BA0

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 341/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar, o senhor **JOSÉ SIDENIR PEREIRA**, CPF/MF nº. 019.969.029-46, matrícula nº. 965930, do cargo de provimento em comissão de **OUVIDOR MUNICIPAL - SESA, CC.3**, constante da Lei Complementar nº. 002/2013, a partir de 01/07/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal

**Registre-se e
Publique-se.**

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:

Donizete Dercival Ferri

Código Identificador:967B3225

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 342/2016

Súmula – Concede afastamento, a título de desincompatibilização, para concorrer nas eleições municipais do corrente ano;

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o os requerimentos protocolados sob o nº. 1.318, 1.464, 1.700, 1.714, 1.746, 1.780 e 1.805 de 2016.

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, afastamento, a título de desincompatibilização, para concorrer nas eleições municipais do corrente ano.

Nome	Cargo	Período de Afastamento
José Sidenir Pereira	Operário	01/07/2016 a 01/10/2016
Cícero Aparecido de Lima	Bombeiro Civil	01/07/2016 a 01/10/2016
Adailton Aparecido do Nascimento	Motorista	01/07/2016 a 01/10/2016
Jair Antonio Zwirtes	Operador de Maquinas Pesadas	01/07/2016 a 01/10/2016
Sérgio Ribeiro Borba	Motorista	01/07/2016 a 01/10/2016
Luciano Resende Nastari	Servente	01/07/2016 a 01/10/2016
Fábio Henrique de Oliveira	Professor	01/07/2016 a 01/10/2016

Ressaltamos ainda a obrigatoriedade de entregar na Divisão de Recursos Humanos, o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal

**Registre-se e
Publique-se.**

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:

Donizete Dercival Ferri

Código Identificador:B79C9C77

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08

CONTRATADO: TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA EPP CNPJ sob nº. **08.898.134/0001-83**

CONTRATO N.º 019/2016.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2016.

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação Asfáltica em TST no Município de Lobato/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 520.841,61 (Quinhentos e vinte mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA: 10/06/2016

Republicado por incorreção na Edição nº 1021 de 14/06/2016 – Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP.

Publicado por:

Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin

Código Identificador:498ED134

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08

CONTRATADO: TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA EPP CNPJ sob nº. **08.898.134/0001-83**

CONTRATO N.º 020/2016.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2016.

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Recapeamento Asfáltico em TST no Município de Lobato/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 821.696,72 (Oitocentos e vinte um mil seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA: 10/06/2016

Republicado por incorreção na Edição nº 1021 de 14/06/2016 – Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP.

Publicado por:

Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin

Código Identificador:8CD0DF32

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 016/2016 PP

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL
	Nr.: 16/2016 - PR
RUA ANTONIO COLETTTO	Processo Administrativo: 54/2016
	Processo de Licitação: 53/2016
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo: 02/06/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 53/2016

b) Licitação Nr.: 16/2016-PR

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 15/06/2016

e) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL DIESEL S10.

(em Reais R\$)			
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 003831 - PETROLIUM COMBUSTIVEIS LTDA	1	0,0000	89.700,00
	1		89.700,00

Lobato, 15 de Junho de 2016.

FABIO CHICAROLI

Publicado por:

Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin

Código Identificador:86C3ED52

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 062/2016 DE 15 DE JUNHO DE 2016

SUMULA: Homologa o registro das candidaturas as eleições gerais do Instituto de Seguridade Social do Município de Lobato.

FABIO CHICAROLI, Prefeito Municipal de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando o teor do Edital nº 009/2016, que trata das eleições gerais para Conselho Municipal de Previdência e Conselhos Deliberativo e Fiscal do INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO - LOBATOPREV, para o quadriênio 2017/2020,

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o registro das candidaturas as eleições gerais do INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO - LOBATOPREV, para o quadriênio 2017/2020, conforme abaixo descrito.

Para a Diretoria Executiva:

CHAPA Semente da União, composta pelos seguintes membros:

Diretor Presidente:

Titular: Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin

Suplente: Maria Aparecida Tolotto de Carvalho

Diretor Administrativo-Financeiro:

Titular: Keli Cristina Cavallari

Suplente: Alvaro Pereira Gil Cordão

Para o Conselho Deliberativo:

1. Enivaldo Gonçalves

2. Frederico Augusto Lemos

3. Lucenia Aparecida Gonçalves Checom

4. Marta Cristina Coletto

5. Sandra Roberta de Abreu Ribeiro

6. Vanessa Garcia dos Santos Russiano

Para o Conselho Fiscal:

1. Ademir Mantovani

2. Edna Bernardi Rocha

3. Lucia Aparecida de Faria

4. Marlene de Soutto Melo Morante

5. Sebastião Checom

6. Shirlei de Azevedo Rodrigues

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2016 (dois mil e dezesseis).

FABIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin

Código Identificador:6D3C2A66

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

ENSALAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O Presidente da Comissão Especial de Concurso SAMAE-LOBATO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o ENSALAMENTO do Concurso Público**, nos seguintes termos:

Art. 1º A Prova Objetiva será aplicada no dia 19/06/2016 em horário e locais a serem divulgados na data de 15/06/2016.

I - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir das 09h do dia 16/06/2016 e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lobato/PR, 15 de junho de 2016.

Presidente da Comissão Especial

Publicado por:

Caroline Marian Pinheiro de Oliveira

Código Identificador:960D27F6

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 060/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ART. 1º - PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde no período de 25/05/2016 a 10/08/2016, conforme Comunicado de Decisão emitido pelo INSS em 10/06/2016, á Servidora Pública Municipal **MARCIA MARIANO**, RG 4.969.157-2 SSP/PR e CPF 979.247.929-53, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Lupionópolis, 10 de junho de 2016.

NATAL GARBULHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Monica Paulossi

Código Identificador:9E2A4296

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 036/2016 - REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ART. 1º - CONCEDER a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado, pelo período de 03 (três) meses consecutivos, **com início em 02.05.2016**, conforme Seção XI Art. 154 a 158 da Lei Municipal nº 03/2003 de 02/06/2003.

NOME	CPF	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO
Urbano Izac	515.422.189-34	01.10.00 a 30.09.05	Secret. Mun. Serv. Urbanos

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 29 de abril de 2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:7E3A086F

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 046/2016 - REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica Aposentada a pedido e por idade, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria emitida pelo INSS, a Servidora Pública Municipal **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 3.799.601-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 604.756.419-49, do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01.05.2016.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 29 de abril de 2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:314EBF41

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão julgadora, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica, o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, fica HOMOLOGADO o resultado da Licitação Pública, através de Processo Licitatório nº 17/2016 Processo Dispensa nº 03/2016, a qual tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE (PSS) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, adjudicando em favor da empresa relacionada no relatório de classificação em 13/06/2016, saindo-se assim vencedora a Empresa:
- KLC - CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.
Valor Total Licitado R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).

Lupionópolis, 14/06/2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:1247A69C

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para a Contratação de Empresa Especializada para Realização de (PSS) Processo Seletivo

Simplificado, totalizando o valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), com base no Art.24 Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Licitatório Nº 17/2016 - DISPENSA Nº 03/2016.

Lupionópolis, 14 de junho de 2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:20E222F3

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - Nº 29/2016

Contrato Nº 29/2016 – DISPENSA Nº 03/2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: KLC-CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE (PSS) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
Valor Total: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Funcional Programática:
04.122.0003-2005 – Administração Geral da Prefeitura
Vigência Contratual: 14/06/2016 – 13/07/2016
Prazo de execução: 30 (trinta) dias.
Data da assinatura: 14 de Junho de 2016.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:9D9E1A2C

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO PORTARIA Nº 01/2016 - APAE

Súmula: *Compõe de Comissão Permanente de Licitação.*

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LUPIONÓPOLIS, na pessoa da sua Presidente, a Senhora Maria de Fátima Aquiar Chukr, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - NOMEAR os membros que constituirão a Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2016, nas pessoas de:
Presidente: Keilla Silva Camargos Pego – CPF nº 032.401.389-21
Secretária: Edna Regina Margiotti – CPF nº 639.958.599-68
Membro: Adivaldo Angelini – CPF nº 117.574.009-82
Membro: Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze – CPF: 051.129.149-39

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 08 de junho de 2016.

MARIA DE FÁTIMA AQUIAR CHUKR
Presidente

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:11269278

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL - PP 14/2016

CNPJ 75.845.511/0001-03
AVISO DE EDITAL
PL Nº 18/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016
Ref. Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 09h30 horas do dia 30 de junho de 2016 ,

fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto: Lote I - Aquisição de Gêneros Alimentícios; Lote II - Material de Limpeza. O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, com retirada no endereço acima especificado. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 08h às 12h, das 14h das 17h.

Lupionópolis, 15 de junho de 2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:00953D09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLETT

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE
MALLETT
PORTARIA Nº 007/2016

Súmula: Concede licença tratamento de Saúde e dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Mallet - Paraná, **MARCELO HLUSZKO**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a **EURACI CLÁUDIA WILKOSS**, cargo de Serviços Gerais, a partir de 14/06/2016 e a volta será através do resultado de perícia médica junto a Previdência Social INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de junho de 2016.

Gabinete da Presidência, em 10 de abril de 2016.

MARCELO HLUSZKO
Presidente

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:563E8981

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE
LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2016

DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLETT, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA**.

CONTRATADA: DARIO JORGE BARAN – ME, CNPJ 18.366.582/0001-90.

DOMICILIO: Rua Olavo Bilac, nº 131, Bairro Vila São Pedro, no município de Mallet, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviço de tornearia, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, como auxílio em suas atividades cotidianas.

VALOR: Pela Prestação de serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 53,00 (cinquenta e três reais)** pela hora trabalhada perfazendo **R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)** pelo total do contrato.

PRAZO: A vigência do contrato iniciar-se-á na data de assinatura e terá seu término **31 de dezembro de 2016**, podendo ser prorrogado observando-se o disposto na Lei 8.666/93.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:BC58DBC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE
LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLETT, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA**.

CONTRATADA: COMERCIO E VISTORIADORA DE EXTINTORES IRATI LTDA, CNPJ 03.781.856/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento das quantidades inicialmente contratadas e, por conseguinte, o seu valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES:

O valor originalmente contratado fica aqui aditado em **R\$ 90,00 (noventa reais)** conforme tabela abaixo:

ITEM 01: Recarga de extintores tipo classe BC – líquidos inflamáveis e equipamentos elétricos – carga de pó químico, 4kg, conforme exigência do INMETRO.

QTD LICITADA: 24.

QTD ADITADA: 06.

% ADITADA: 25,00%

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 90,00 (noventa reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos valores inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:903C9D4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE
LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2016

DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLETT, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA**.

CONTRATADA: EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11.101.480/0001-01.

DOMICILIO: Rua das Carmelitas, nº 634, Bairro Hauer, no município de Curitiba, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares para utilização da Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR em suas atividades cotidianas.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 90.493,25 (noventa mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos)** pelo fornecimento dos itens.

PRAZO: A vigência do contrato iniciar-se-á na data de assinatura e terá seu término **31 de dezembro de 2016**, podendo ser prorrogado observando-se o disposto na Lei 8.666/93.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:0E1CA277

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2016

DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA**.

CONTRATADA: JARDIM COSMETICOS LTDA – ME, CNPJ 23.720.752/0001-22.

DOMICILIO: Rua Jose Bonifácio, nº 610, Centro, no município de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares para utilização da Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR em suas atividades cotidianas.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)** pelo fornecimento dos itens.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **31 de dezembro de 2016**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:C64CF86F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2016

DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA**.

CONTRATADA: L A DALLA PORTA JUNIOR – EPP, CNPJ 11.145.401/0001-56.

DOMICILIO: Rua Pascoal Gomes Librelotto, nº 20, Bairro Parque Dom Antônio Reis, no município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares para utilização da Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR em suas atividades cotidianas.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 6.243,85 (seis mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos)** pelo fornecimento dos itens.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **31 de dezembro de 2016**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:7AC184F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2016

DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA**.

CONTRATADA: MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.968.926/0001-63.

DOMICILIO: BR Cento e Dezesesseis, nº 17.651, Bairro Xaxim, no município de Curitiba, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares para utilização da Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR em suas atividades cotidianas.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 16.858,80 (dezesesseis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)** pelo fornecimento dos itens.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **31 de dezembro de 2016**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:B425266C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2016

DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA**.

CONTRATADA: METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 83.157.032/0001-22.

DOMICILIO: Est. Boa Esperança, nº 1.918, Bairro Fundo Canoas, no município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares para utilização da Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR em suas atividades cotidianas.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 34.320,56 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos)** pelo fornecimento dos itens.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **31 de dezembro de 2016**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:9E4F6564

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2016

DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA**.

CONTRATADA: PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MED. E LAB. LTDA – ME, CNPJ 09.200.303/0001-22.

DOMICILIO: Avenida Mauricio Cardoso, nº 706, Centro, no município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares para utilização da Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR em suas atividades cotidianas.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 33.846,00 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais)** pelo fornecimento dos itens.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **31 de dezembro de 2016**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:4963CBF4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO 30/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2016

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **10:00 horas, do dia 28 de JUNHO do ano de 2016**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, objetivando aquisição de materiais de construção diversos para a reforma e melhorias na infra-estrutura no Centro Poliesportivo do Município de Mato Rico, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos. O edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro e site www.matorico.pr.gov.br, e informações pelo Fone/fax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email: licitacaoprefeituramatorico@gmail.com, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 15 de junho de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:8758D4F8

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo	61/2016
Modalidade: Chamada Pública	04/2016
Objeto	CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2016, na forma da Lei Federal nº 8.666/93/1993; Lei Estadual nº 15.608/2007, e demais suas alterações, conforme definição dada pelo Governo Municipal, visando atender as demandas do centro Municipal de Saúde, com o objetivo de selecionar pessoas jurídicas e pessoas físicas, profissionais liberais, de nível superior para atender a Secretaria de Saúde

CREDENCIADO: FABIO AUGUSTO CAPATO, brasileiro, CPF nº 005.836.979-17, RG nº 3.490.485-5 da SSP/PR e CRF nº 14222, residente na Rua Marechal Teodoro, nº 310, em Roncador – PR.

Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor total para 07 meses
01	Farmacêutico – 20 hrs	2.500,00	17.500,00

CREDENCIADO: VANESSA PIRES REZENDE, brasileira, CPF nº 041.580.379-99, RG nº 8.846.289-0 da SSP/PR e CRF nº 15673, residente na Rua Amazonas, nº 679, em Roncador– PR

Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor total para 07 meses
01	Farmacêutico – 20 hrs	2.500,00	17.500,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Mato Rico, 15 de junho de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:2D1B2A66

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo	54/2016
Modalidade: Chamada Pública	03/2016
Objeto	Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área da Saúde para prestação de Serviços Médicos – Procedimentos, Consultas e Consultas Eletivas, para o Exercício de 2016.

CREDENCIADO: CLINICA SILVÉRIO LTDA, pessoa Jurídica, CNPJ Nº 24.885.081/0001-12, com endereço na Praça Vereador Oswaldo Vieira, cidade de Maringá-PR, representada neste ato por **ELAINE SILVÉRIO DE OLIVEIRA FUKUSHIMA**, CPF n. 039.868.509-61, RG. Nº 6.834.034-9 SSP/PR
VALOR HOMOLOGADO:

Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor total para 08 meses
01	Consultas eletivas de urgência e emergência, visando atender as demandas da Unidade Básica de Saúde do Município, (20 h) vinte horas semanais, será pago o valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	10.000,00	70.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
mensais total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Mato Rico, 14 de junho de 2016.

MARCELO JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:F35230AF

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO 31/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2016

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **14:00 horas, do dia 28 de JUNHO do ano de 2016**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço global por lote, objetivando aquisição de materiais de construção diversos para a construção da praça de esportes no conjunto habitacional Ouro Verde e na Escola Municipal Pedro Mendes no Município de Mato Rico, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.

O edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro e site www.matorico.pr.gov.br, e informações pelo Fone/fax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email: licitacaoprefeituramatorico@gmail.com, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 15 de junho de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:6D43D984

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO 32/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2016

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal

nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **15:00 horas, do dia 28 de JUNHO do ano de 2016**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço global por lote, objetivando aquisição de materiais de construção diversos para a construção da praça de entrada da Academia da Saúde e Praça do Gamelão no Município de Mato Rico, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.

O edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro e site www.matorico.pr.gov.br, e informações pelo Fone/fax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email: licitacaoprefeituramatorico@gmail.com, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 15 de junho de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcio Adalberto Becher

Código Identificador:2525A884

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO PREGÃO 33/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2016

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **16:00 horas, do dia 28 de JUNHO do ano de 2016**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço global por lote, objetivando aquisição de materiais de construção diversos para a reforma e construção de calçadas, praça e acessibilidade no Centro Municipal de Educação Infantil CEMEI, Criança Feliz do Município de Mato Rico, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.

O edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro e site www.matorico.pr.gov.br, e informações pelo Fone/fax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email: licitacaoprefeituramatorico@gmail.com, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 15 de junho de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcio Adalberto Becher

Código Identificador:B3D67E07

MUNICÍPIO DE MATO RICO REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 18-2016

CNPJ 95.684.510/0001-31

Decreto nº 18/2016-DC

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 500/2015 de 19/11/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no

valor de R\$ 32.436,58 (trinta e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

05	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
05.003.15.451.1501.1.054.	PAVIM.POLIÉDR.CONSTR.GAL.MEIO-FIO RUA DOS PALMITOS/CEDRO	
396 - 4.4.90.51.00.00	33743 OBRAS E INSTALAÇÕES	32.225,85
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.1.040.	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DA SAÚDE	
399 - 4.4.90.51.00.00	33326 OBRAS E INSTALAÇÕES	210,73
Total Suplementação:		32.436,58

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado nas fontes:

33326	ACADEMIA DA SAÚDE
33743	CALÇAMENTO - RUA DOS PALMITOS

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO, em 28 de abril de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliane Cassia Correia

Código Identificador:82D458DD

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE DECRETO Nº 17/2016

SÚMULA: "Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 267.198,00 (duzentos e sessenta e sete mil cento e noventa e oito reais), para reforço das Dotações do Orçamento em vigor, no Exercício de 2.016"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 43, Parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal de nº 535/2015 de 03/12/2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no montante de R\$ 267.198,00 (duzentos e sessenta e sete mil cento e noventa e oito reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

5		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
5.001		DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0004.5016		Aquisição de Equipamento e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
356	936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	5.000,00
5		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
5.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2020		Atendimento ao Programa de Atenção Integral a Famílias	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
425	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	20.000,00
5		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
5.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2020		Atendimento ao Programa de Atenção Integral a Famílias	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
435	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	20.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.001		GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	
10.122.0006.2025		Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
525	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	12.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.001		GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	
10.122.0006.2025		Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	

3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
535	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.302.0006.2026		Manutenção do FMS	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
800	0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.1041		Construção de Escola Pro Infancia e ampliação de Unidade Escolar	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
885	0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.1041		Construção de Escola Pro Infancia e ampliação de Unidade Escolar	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
890	736	CONVENIO CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA - PAM - FT.736	17.223,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2035		Manutenção ao Ensino Fundamental 5%	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
905	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2035		Manutenção ao Ensino Fundamental 5%	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
942	126	Apoio Financ.Suplem.a Manut.e Desenv.da Educ.Inf. - 0 a 48 meses	2.500,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2035		Manutenção ao Ensino Fundamental 5%	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
971	126	Apoio Financ.Suplem.a Manut.e Desenv.da Educ.Inf. - 0 a 48 meses	500,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2039		Atendimento ao Programa Salário Educação	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1035	107	Transferências Voluntárias Públicas Federais	20.000,00
8		DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
8.001		DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
26.782.0008.1043		Adquisição de equipamentos e material permanente	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1086	738	CONV. AQUISIÇÃO DE COMPACTADOR DE LIXO - FT 738	66.975,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo anterior, fica anulada a quantia de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais) e utilizado R\$ 66.975,00 (secenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais) do excesso de arrecadação na Fonte 738 - Convenio Aquisição de Compactador de Lixo e R\$ 17.223,00 (dezesete mil, duzentos e vinte e três reais) do excesso de arrecadação na Fonte 736 - Convenio Construção de Salas de Aula - PAM, para reforço das Dotação do Orçamento em vigor, como demonstra a programação abaixo especificado:

1		CÂMARA MUNICIPAL	
1.001		LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.0001.2001		Manutenção do Poder Legislativo Municipal	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5	0	Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00
5		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
5.001		DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0004.5016		Aquisição de Equipamento e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
355	0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
5		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
5.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.2019		Atendimento aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
415	755	SERV. DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	20.000,00
5		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
5.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.2019		Atendimento aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
420	755	SERV. DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	20.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.001		GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	
10.122.0006.2025		Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
520	0	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00

6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.001		GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	
10.122.0006.2025		Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
530	0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.302.0006.2026		Manutenção do FMS	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
805	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2035		Manutenção ao Ensino Fundamental 5%	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
900	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Art. 3º - Fica incluída na programação financeira e no cronograma de desembolso o seguinte valor como segue:

Alteração Adicional das Cotas de Receita:

Fonte 738	Junho	R\$ 66.975,00
Fonte 736	Junho	R\$ 17.223,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Miraselva, ao 07 dias do mês de junho de 2016

JOÃO MARCOS FERRER

Prefeito Municipal

ERRATA: Republicado por erro de digitação nas fichas 885 e 890

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:BF281E04

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SEÇÃO DE CONTRATOS - EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 593/2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços incluindo material e mão-de-obra, na recuperação de estofamentos em assento e encosto de veículos e cadeiras das Secretarias desta Municipalidade, de conformidade com Edital de Convite 025/2013.

Empresa: VAGNER KACHIMARKI, CNPJ: 10.482.363/0001-64.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Fica ajustada a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, até a data de 10 de junho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 10 de Junho de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:B357C77A

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA Nº 12.238 DE 15/06/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE R\$ 600,00 AO SERVIDOR IVO FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3260/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista I com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00

Fonte: 1039

SERVIDOR	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
Ivo Francisco Alves de Oliveira	357.874.909-59	R\$ 600,00

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 15 de Junho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:A4C7062A

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 12.239 DE 15/06/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE R\$ 800,00 AO SERVIDOR WAGNER ROBERTO DE SOUZA RISTOW.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3261/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00

Fonte: 1000

SERVIDOR	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
Wagner Roberto de Souza Ristow	056.869.279-95	R\$ 800,00

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 15 de Junho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:CD463D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
LEI Nº 4.147 DE 15/06/2016 - DISPÕE SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA - SUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,
Lei:

Art. 1º O Sistema Único de Assistência Social do município de Palmeira — SUAS — é um sistema público, com comando único, não contributivo, descentralizado e participativo, que organiza e normatiza a Política Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O Sistema Único de Assistência Social do município de Palmeira -SUAS é regido pelos seguintes princípios:

I - Universalização dos direitos socioassistenciais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

II - Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, garantindo a dignidade do cidadão e sua autonomia, assim como ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, vedando - se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

III - Divulgação ampla de benefícios, serviços, programas e projetos de assistência social no Município.

Art. 3º - São diretrizes do Sistema Único de Assistência Social do município de Palmeira - SUAS:

I - Consolidar a Assistência Social como uma política pública de Estado;

II - A participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III - Supremacia da necessidade do usuário na determinação da oferta dos serviços socioassistenciais;

IV - Garantia da articulação entre serviços, benefícios, programas e projetos da Assistência Social;

V - Integração e ações intersetoriais com as demais políticas públicas municipais;

VI - Aperfeiçoamento da integração dos serviços prestados pela rede socioassistencial governamental e não-governamental;

VII - Acompanhamento das famílias, visando o fortalecimento do caráter protetivo da família, ampliando a oferta de serviços.

Art. 4º O Sistema Único de Assistência Social do município de Palmeira - SUAS realiza a gestão da Política Municipal de Assistência Social sob o comando da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, com atribuições de formular as diretrizes, planejar, coordenar a execução, monitorar e avaliar as ações da rede socioassistencial de abrangência local, articulando serviços, programas, projetos e benefícios da Rede de Proteção Social de Palmeira, formada pelas entidades governamentais e da sociedade civil organizada em entidades de assistência social, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades, violação de direitos e riscos sociais, com o objetivo de:

I - Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e proteção social especial para famílias, grupos e indivíduos que deles necessitar;

II - contribuir para a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais;

III - assegurar que as ações no âmbito da política de assistência social tenham centralidade na família, promovendo a convivência familiar e comunitária, tendo o território por referência;

IV - Monitorar e garantir os padrões de qualidade dos serviços, benefícios, programas e projetos;

V - Implementar a Política de Recursos Humanos.

Art. 5º O público destinatário do Sistema Único de Assistência Social do município de Palmeira SUAS é constituído pelas famílias, grupos ou indivíduos, cujas condições de risco e/ou vulnerabilidade social, dentre outras, são as seguintes:

I - Perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, de vínculos relacionais ou de pertencimento e sociabilidade;
 II - Fragilidades próprias do ciclo de vida;
 III - Desvantagens pessoais resultantes de deficiência sensorial, mental ou múltipla;
 IV - Identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural, de gênero ou orientação sexual;
 V - Violações de direito resultando em abandono, negligência, exploração no trabalho infanto-juvenil, violência ou exploração sexual comercial, violência doméstica física e/ou psicológica, maus tratos, problemas de subsistência e situação de mendicância;
 VI - Violência social, resultando em apatidão social;
 VII - Trajetória de vida ou situação de rua;
 VIII - Situação de conflito com a lei, em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto;
 IX - Vítimas de catástrofes ou calamidades públicas, com perda total ou parcial de bens;
 X - Situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos.

Art. 6º Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos - SASCDH estabelecer sistema de regulação para a efetivação dos princípios e diretrizes, mediante a normatização dos processos de trabalho, a definição dos padrões de qualidade, os fluxos e interfaces entre os serviços, a promoção da articulação interinstitucional e intersetorial, o estabelecimento de mecanismos de acompanhamento técnico-metodológico e a supervisão da rede socioassistencial direta e conveniada, assim como o monitoramento da execução e avaliação dos resultados dos serviços.

Art. 7º O Sistema Único de Assistência Social do município de Palmeira - SUAS compõe, juntamente com a União e o Estado, modelo de gestão com divisão de competências, atuando segundo as seguintes bases organizacionais:

I - A matricialidade sócio-familiar com desenvolvimento das ações com centralidade na família, independentemente de seu formato ou modelo;

II - A territorialização que se caracteriza pela oferta de serviços baseada na proximidade do cidadão e dos locais de maior vulnerabilidade e risco social, sendo local e regional, no caso do atendimento da proteção social especial;

III - Constituição de serviços socioassistenciais, cuja execução seja garantida, como primazia do Governo Municipal, mediante parcerias estabelecidas com as entidades e organizações de assistência social, tais serviços e programas visam a melhoria da vida da população em particular, atendendo suas necessidades básicas através da observância dos objetivos, princípios e diretrizes, ordenados em rede de proteção social básica e especial, conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social;

IV - O financiamento que tem como base o porte e o nível de gestão de Palmeira, a complexidade dos serviços, hierarquizados e complementares, a continuidade do Financiamento, o repasse regular e automático de recursos dos Fundos Nacional e Estadual para o Município, o co-financiamento das ações e o estabelecimento de pisos de atenção;

V - o controle social e a participação popular;

VI - A política de recursos humanos estabelecida em conformidade com o que dispõe a Norma Operacional Básica/Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social — NOB/RH/SUAS, Resolução CNAS nº 01/2007 do Conselho Nacional de Assistência Social, de 25 de janeiro de 2007.

VII - O sistema de monitoramento, avaliação e informação que visa o planejamento, a mensuração da eficiência e eficácia da política, assim como a realização de estudos e diagnósticos.

§ 1º Para efeito da execução e oferta dos serviços socioassistenciais, com base no território, o município de Palmeira é definido como município de pequeno porte II, conforme a Resolução CNAS nº 145/2004 do Conselho Nacional de Assistência Social, de 15 de outubro de 2004;

§ 2º Os Conselhos Municipais de Políticas Públicas Setoriais e de Direitos, notadamente o de Assistência Social, estão vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Secretaria Executiva dos Conselhos, que proverá a infraestrutura necessária para o seu funcionamento, garantindo recursos materiais, humanos e

financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições.

§3º As entidades e organizações são consideradas de assistência social quando seus atos constitutivos definirem expressamente sua natureza, objetivos, missão e público-alvo, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.742/93, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.308/2007, de 14 de dezembro de 2007 cujas características essenciais são:

I - realizar atendimento, assessoramento ou defesa de garantia de direitos na área da assistência social, na forma desta Lei;

II - garantir a universalidade do atendimento, independentemente de contraprestação de serviços do usuário;

III - ter finalidade pública e transparência nas suas ações.

§ 4º As entidades e organizações de assistência social que incorrerem em irregularidades na aplicação dos recursos que lhes foram repassados pelos poderes públicos terão a sua vinculação ao SUAS cancelada, sem prejuízo de responsabilidade civil e penal.

Art. 8º Os serviços socioassistenciais no Sistema Único de Assistência Social do município de Palmeira - SUAS são organizados segundo as seguintes funções:

I - Vigilância socioassistencial: Refere-se à produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e de risco pessoal e social que incidem sobre famílias/pessoas nos diferentes ciclos de vida.

II - Proteção Social: Consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo de vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional. Com base nas vulnerabilidades e riscos sociais, as proteções sociais são ofertadas no SUAS pela Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, de acordo com os níveis de complexidade.

III - Defesa Social e Institucional: É organizada de forma a garantir aos seus usuários o acesso ao conhecimento dos direitos socioassistenciais e sua defesa.

Art. 9º Os serviços de proteção social básica realizam acompanhamento preventivo aos indivíduos e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio de ações que objetivam a promoção, o desenvolvimento de potencialidades, assim como o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais.

Art. 10 São considerados serviços de proteção social básica de Assistência Social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam à convivência, à socialização e ao acolhimento em famílias cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho.

Parágrafo único. O Sistema Único de Assistência Social do Município de Palmeira - SUAS institui o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, unidade pública estatal, de base territorial, localizado em área de vulnerabilidade social para executar e organizar ações, coordenando a rede de serviços socioassistenciais locais.

Art. 11 A Proteção Social Especial, composta pelos serviços de Média e Alta Complexidade, é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, negligência, maus tratos físicos e/ou psíquicos, violência sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas em meio aberto, situação de rua, situação de trabalho infanto-juvenil.

Art. 12 A Proteção Social Especial de Média Complexidade oferece atendimento às famílias ou indivíduos cujos direitos são violados e cujos vínculos familiares e comunitários estão fragilizados, porém sem rompimento, requerendo atenção especializada e individualizada, além de acompanhamento contínuo e monitorado.

Art. 13 Os serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade garantem proteção integral para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados do seu núcleo familiar e/ou comunitário.

Parágrafo único. Os serviços da proteção social especial podem ser oferecidos em base regional, organizados mediante consórcio intermunicipal.

Art. 14 Cabe ao Município a oferta de benefícios eventuais e emergenciais, conforme o Decreto Federal nº 6.307/2007, de 14 de dezembro de 2007.

Art. 15 Os Instrumentos de Gestão se caracterizam como ferramentas de planejamento nas três esferas de governo: União, Estados e Município, tendo como parâmetro o diagnóstico social e os eixos de proteção social básica e especial, sendo eles:

- I - Plano Municipal de Assistência Social;
- II - Orçamento da Assistência Social;
- III - Gestão da informação, monitoramento e avaliação;
- IV - Relatório Anual de Gestão.

Art. 16 Para implementar o disposto nos Artigos 12 e 13, desta Lei, fica instituído o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, que organizará e levará a efeito serviços de enfrentamento às violações de direitos e proteção integral às famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário.

Art. 17 O Município aplicará, anualmente, no mínimo, 05% (cinco por cento) da receita oriunda de tributos municipais na manutenção e desenvolvimento da proteção social, levada a efeito pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 18 Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a regulamentar esta Lei, mediante Decreto, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 19 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Junho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:DC680235

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
DECRETO Nº 10.475 DE 15/06/2016 - ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.144 de 08/06/2016,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

15.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Assistência Social
15.001.08.122.0023.6.173		Gestão de Política de Assistência Social
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
		Valor R\$ 60.000,00
15.003.00.000.0000.0.000		Departamento de Cidadania e Direitos Humanos
15.003.14.122.0026.6.184		Gestão de Políticas de Promoção de Cidadania e Direitos Humanos
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

	Valor R\$ 10.000,00
TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R\$ 70.000,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Finanças
06.001.00.000.0000.0.000		Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2.075		Manutenção das Atividades do Departamento Contábil e Financeiro
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		Valor R\$ 70.000,00
VALOR TOTAL A SER REDUZIDO R\$ 70.000,00		

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Junho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:D9F5867B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PÚBLICO PARA
ASSUMIR CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.**

Palmeira, 15 de Junho de 2016.

COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO
PÚBLICO PARA ASSUMIR CARGO DE PROFESSOR
DE EDUCAÇÃO FÍSICA

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 16 de Junho do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para preenchimento de vaga existente no cargo de *Professor de Educação Física*, conforme aprovação no Concurso Público 01/2015, realizado no dia 20/12/2015, munidos da documentação constante do item 16, do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

Professor Educação Física

- BRENDON LUCAS SCHON

Atenciosamente,

LÍDIA MAYER DE FREITAS

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:CD1E023E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PÚBLICO PARA
ASSUMIR CARGO DE PROFESSOR.**

Palmeira, 15 de Junho de 2016.

COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO
PÚBLICO PARA ASSUMIR CARGO DE PROFESSOR

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento da candidata abaixo, no dia 16 de Junho do corrente ano, às 9 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para preenchimento de vaga existente no cargo de *Professor*, conforme aprovação no Concurso Público 01/2015, realizado no dia 20/12/2015, munida da documentação constante do item 16, do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

Professor:

- SHEILA JANZEN WEDEL

Atenciosamente,

LÍDIA MAYER DE FREITAS

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:52B27C46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº. 10.452
DE 31/05/2016.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 2951/2016.

Decreta:

Artigo 1º: Diante do pedido de **renúncia** ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01/06/2016 protocolado nesta Prefeitura Municipal em 31/05/2016 sob o nº. 2951/2016, deferido conforme decisão exarada na mesma data, e tendo em vista a aprovação em concurso público, fica nomeada Rosilda da Anunciação dos Santos, portador da R.G. nº. 4.300.151-5 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº. 675.526.419-91, para o cargo efetivo de Educador Social II, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, Coordenadoria de Proteção Social, a partir de 01/06/2016, sem extinção de vínculo com o Município de Palmeira, permanecendo com as vantagens decorrentes do cargo precedente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de Maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:44AF6488

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA AGENTE COMBATE DENGUE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO .**

Palmeira, 15 de Junho de 2016.

COMUNICADO

**COMUNICADO – CHAMADA AGENTE COMBATE
DENGUE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo, no dia 16 de Junho do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para substituição de Agente Combate a Dengue, conforme Processo Seletivo homologado através do Decreto 10.402 de 13 de Maio de 2016.

Agente Combate a Dengue

- Roselio Olibratoski
- Eliane Pacheco Costa
- Marilda Teleginski dos Santos
- Aparecida Simaria da Silva

Atenciosamente,

ANTONIO ELVES COCHEVA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:C647A9D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 12.232 DE 15/06/2016 - CONCEDER LICENÇA
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LIDIANE APARECIDA
IANOSKI.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, e conforme o contido no processo administrativo nº. 3148/2016, e

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 10/06/2016 a 30/06/2016, a servidora pública municipal, **Lidiane Aparecida Ianoski**, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Junho de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI

Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:23C6BB8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12.233 DE 15/06/2016 - CONCEDER FERIAS
AO SERVIDOR ELIAS EURICH.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015, e

RESOLVE:

Conceder 30 dias de férias a partir de 01/07/2016 á 30/07/2016, referente ao período aquisitivo de 22/02/2013 à 21/02/2014, ao servidor Elias Eurich, ocupante do cargo em comissão de Coordenador do Coral Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Junho de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI

Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:300CC29A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12.234 DE 15/06/2016 - CONCEDER FERIAS
AO SERVIDOR DANIEL CANDEO.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015, e

RESOLVE:

Conceder 30 dias de férias a partir de 01/07/2016 á 30/07/2016, referente ao período aquisitivo de 02/09/2014 à 01/09/2015, ao servidor Daniel Candeo, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Junho de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI

Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:1046337F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12.235 DE 15/06/2016 - CONCEDER FERIAS A
SERVIDORA JANAINA ZACLIS RIBEIRO.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015, e

RESOLVE:

Conceder 30 dias de férias a partir de 01/07/2016 á 30/07/2016, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 à 31/12/2014 a servidora Janaina Zaclis Ribeiro, ocupante do cargo em comissão de Chefia Administrativa, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Publica.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Junho de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI

Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:12A489E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12.236 DE 15/06/2016 - CONCEDER FERIAS A
SERVIDORA DIRLENE APARECIDA DELFRATE.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015, e

RESOLVE:

Conceder 30 dias de férias a partir de 01/07/2016 á 30/07/2016, referente ao período aquisitivo de 06/03/2014 à 05/03/2015 a servidora Dirlene Aparecida Delfrate, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Junho de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI

Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:C9F1EDDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 12.237 DE 15/06/2016 - TRANSFERE A
SERVIDORA RENI LEVANDOSKI STAFIN.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015, e ,

Resolve:

Transferir a Servidora **Reni Levandoski Stafin**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos passando para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, a partir de 01/06/2016.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Junho de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI

Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:8223C751

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 12.240 DE 15/06/2016 - COLOCAR A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ELENICE DA CRUZ
GONÇALVES, SOB O REGIME DE TEMPO INTEGRAL.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar a servidora pública municipal, Elenice da Cruz Gonçalves, sob o **Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva**, exercendo suas funções em período integral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e justificativas constantes no processo protocolado sob nº 2911/2016, considerando o período de 15/06/2016 à 20/12/2016.

Artigo 2º - Nos termos dos artigos supra citados, da Lei nº. 1.700/94, fica estipulada a gratificação especial de 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento básico, pelo regime diferenciado de trabalho.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Junho de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI

Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:B4BE1600

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 12.241 DE 15/06/2016 - - COLOCAR A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIS STELA
CAPRARO, SOB O REGIME DE TEMPO INTEGRAL.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar a servidora pública municipal, Maris Stela Capraro, sob o **Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva**, exercendo suas funções em período integral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e justificativas constantes no processo protocolado sob nº 2911/2016, considerando o período de 15/06/2016 à 20/12/2016.

Artigo 2º - Nos termos dos artigos supra citados, da Lei nº. 1.700/94, fica estipulada a gratificação especial de 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento básico, pelo regime diferenciado de trabalho.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Junho de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI

Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:C5D553E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 12.242 DE 15/06/2016 - CASSAR
PARCIALMENTE AS FÉRIAS DO SERVIDOR PUBLICO
MUNICIPAL GILCEU AMÂNCIO DOS SANTOS.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015.

RESOLVE:

Cassar parcialmente as férias do servidor publico municipal **Gilceu Amâncio dos Santos**, a partir do dia 13/06/2016 á 26/06/2016, concedidas através portaria nº. 12.140 de 12/05/2016, tendo em vista estar de **Licença para Tratamento de Saúde**.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Junho de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI

Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:A96EF41E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.476 DE 15/06/2016 - NOMEAÇÃO EDUARDO
VENSKE FILHO.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal, Nº. 001/2015,

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeado, **Eduardo Venske Filho**, portador do C.I./R.G. nº. 5.789.922-0 - PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 004.096.529-54, para o cargo de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Coordenadoria de Gestão, a partir de 16 de Junho de 2016.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Junho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:C5502D19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 12.243 DE 15/06/2016 - CONCEDER
ADICIONAL INSALUBRIDADE AO SERVIDOR PUBLICO
MUNICIPAL EDUARDO VENSKE FILHO.**

Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

RESOLVE:

Conceder adicional insalubridade, a partir de 16/06/2016, no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor publico municipal **Eduardo Venske Filho**, ocupante do cargo de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Gestão.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Junho de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI

Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:3BEE5DC4

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E
ALMOXARIFADO CENTRAL
COMUNICADO P.P. 018/2016**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016.

A Prefeitura do Município de Paranaguá-PR, através de sua Pregoeira oficial, comunica a todos os interessados que a Ata da Sessão Abertura das Proposta encontra-se disponível no seguinte endereço: www.paranagua.pr.gov.br. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Pregoeira no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322 - Centro, Paranaguá/PR.

PARANAGUÁ, 15 DE JUNHO DE 2016

SILVANA DE MORAIS

Pregoeira

Publicado por:

Marilete Rodrigues da Silva

Código Identificador:7FB759E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E
ALMOXARIFADO CENTRAL
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016**

Na data de 14/06/2016, às 09:00, reúnem-se na Prefeitura Municipal de Paranaguá, sita à Rua Julia da Costa, nº 322, Centro Histórico, o Pregoeiro SILVANA DE MORAIS, e a equipe de apoio: ; nomeados pelo , convocados, composta dos servidores que abaixo assinam, com a finalidade de proceder a abertura dos envelopes da licitação em epígrafe tendo como objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS de acordo com

especificações do edital, em atendimento ao Departamento Manutenção Urbana/Secretaria Municipal de Obras Públicas, referente Operação de Crédito SEDU Lei nº 3043/2009. O Pregoeiro deu abertura à sessão com o credenciamento das empresas interessadas e informou aos presentes que o credenciamento será encerrado quando da abertura do primeiro envelope de Proposta. Compareceram à sessão os seguintes interessados:

CNPJ	Proponentes	Responsável	CPF	Telefone
01.631.022/0001-12	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	ANTONIO DA COSTA LIMA	188.146.389-34	
06.224.121/0006-08	SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	RENATO DE CASTRO	466.589.209-15	
05.063.653/0001-33	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	GIOVANE AURELIO MANN	076.638.819-07	

O Pregoeiro deu por encerrado o credenciamento e considera todas as empresas aptas a seguir no certame. Foi solicitado aos licitantes os envelopes de Proposta e de Habilitação e passou-se à abertura dos envelopes de proposta. A Pregoeira informou aos licitantes e todos os presentes que a empresa Engepeças Equipamentos LTDA foi desclassificada do Lote 01 devido ao não cumprimento do item 3.1 do Edital, que se refere a especificação técnica do equipamento - modelo 07. A proposta da empresa Vianmaq Equipamentos Ltda foi considerada válida. Para o Lote 02 todas as propostas foram consideradas válidas e os preços propostos foram:

Item: 1 - Pá Carregadeira

Fornecedor	Valor Unitário	Valor Negociado
398993 - VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	R\$630.000,00	

Item: 2 – Retroescavadeira

Fornecedor	Valor Unitário	Valor Negociado
399019 - SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$187.933,17	
405167 - ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	R\$186.900,00	

Após a fase de lances foi obtido os resultados abaixo, tendo como Vencedor(es).

Item: 1 - Pá Carregadeira

Fornecedor	Quantidade	Valor Total
398993 - VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA		R\$620.000,00

Item: 2 – Retroescavadeira

Fornecedor	Quantidade	Valor Total
405167 - ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA		R\$176.500,00

Verificada a aceitabilidade dos preços propostos passou-se à abertura do envelope de habilitação da proponente do menor preço. Após análise e verificação da regularidade dos documentos apresentados, a Pregoeira considera habilitadas e declara vencedoras as empresas conforme relatado acima. Na sequência foi oportunizado aos representantes a possibilidade de manifestar intenção de interposição de recurso, conforme a legislação vigente que rege a matéria, momento em que a empresa Engepeças Equipamentos Ltda manifesta via declaração interesse em recorrer contra a decisão que a desclassificou para o Lote 01, a qual foi juntada aos documentos da Sessão. A empresa Shark Máquinas também se manifesta via Declaração sobre o solicitado no item 3.1. A empresa Vianmaq junta aos autos uma declaração onde explica sobre o desconto oferecido na fase dos lances. Todos os documentos e propostas foram rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, Equipe Técnica e Licitantes presentes. Nada mais havendo a tratar, assinam a presente ata o Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das Licitantes presentes.

Paranaguá, 14 de junho de 2016.

SILVANA DE MORAIS

Pregoeira

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

ANTONIO DA COSTA LIMA

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

RENATO DE CASTRO

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

GIOVANE AURELIO MANN

ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA

Matrícula 9.434

Equipe de Apoio

NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA

Matrícula 10.469

Equipe de Apoio

PAULO HENRIQUE RIBEIRO

Matrícula 12.540

Equipe de Apoio

NAGIBE GERALDO DE OLIVEIRA

Matrícula 10.189

Equipe de Apoio

Publicado por:

Marilete Rodrigues da Silva

Código Identificador:3C033D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 336 DE 13 DE JUNHO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 16217/2016.

RESOLVE:

I - Relotar, o servidor ALEXSANDRO DIBE DOS SANTOS, matrícula 6311-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional na Secretaria Municipal de Segurança.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 13 de junho de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:

Sirlei de Assis

Código Identificador:E0FAA84D

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 043 2016

REF: LICITAÇÃO N.º 051/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2016

OBJETO: Aquisição de materiais, insumos e Equipamentos Agrícolas, Microbacia denominada Palmital do Jararaca – Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias – Convenio n.º 017/2015.

O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de

Licitações e a consequência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:

G. RITZMANN MOTO AGRÍCOLA LTDA

Item Classificado

01.

Valor Total do Item: R\$ 40.500,00 (Quarenta Mil e quinhentos Reais).
TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – EIRELI – EPP

Item Classificado

04.

Valor Total do Item: R\$ 15.007,50 (Quinze Mil sete Reais e cinquenta centavos).

MINÉRIOS FURQUIM LTDA

Item Classificado

05.

Valor Total do Item: R\$ 47.255,80 (Quarenta e sete Mil duzentos e cinquenta e cinco Reais e oitenta centavos).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 102.763,30 (CENTO E DOIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E TRINTA CENTAVOS).

Paula Freitas, 14 de junho de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos

Código Identificador:DEABB1F4

GOVERNO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PP 043 2016

A Pregoeira, CAMILA SABINE SZYMANSKI, designada pela Portaria n.º 013/2016 de 01 de abril de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 582/2007 e demais legislações pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Equipe de Apoio de Licitações, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

REF: LICITAÇÃO N.º 051/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2016

OBJETO: Aquisição de materiais, insumos e Equipamentos Agrícolas, Microbacia denominada Palmital do Jararaca – Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias – Convenio n.º 017/2015.

G. RITZMANN MOTO AGRÍCOLA LTDA

Item Classificado

01.

Valor Total do Item: R\$ 40.500,00 (Quarenta Mil e quinhentos Reais).
TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – EIRELI – EPP

Item Classificado

04.

Valor Total do Item: R\$ 15.007,50 (Quinze Mil sete Reais e cinquenta centavos).

MINÉRIOS FURQUIM LTDA

Item Classificado

05.

Valor Total do Item: R\$ 47.255,80 (Quarenta e sete Mil duzentos e cinquenta e cinco Reais e oitenta centavos).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 102.763,30 (CENTO E DOIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E TRINTA CENTAVOS).

02 – Autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação:

1201 20.122.0017.2.040 3.3.90.30.00.00.00.00 101005.03.99 (334);

1201 20.122.0017.2.040 4.4.90.52.00.00.00.00 101005.03.99 (335) – Manutenção da Secretaria da Produção, Indústria e Comércio.

Paula Freitas, 14 de junho de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANSKI

Pregoeira

Publicado por:

Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos

Código Identificador:4480CD82

GOVERNO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 044/2016

REF: LICITAÇÃO N.º 052/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2016

OBJETO: Aquisição de Materiais de construção, tintas e materiais para pinturas, para uso na ampliação da Unidade Básica de Saúde da Localidade do Bela Vista, deste Município.

O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a consequência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:

BIAZUS & CIA LTDA - EPP

Itens Classificados

LOTE 01: Materiais de construção

01,05,08,09,10,12 e 17.

Valor Total dos Itens do Lote 01: R\$ 12.727,95 (Doze Mil setecentos e vinte e sete Reais e noventa e cinco centavos).

LOTE 02: Materiais Elétricos

34 e 35.

Valor Total dos Itens do Lote 02: R\$ 551,00 (Quinhentos e cinquenta e um Reais).

LOTE 03: Tintas e materiais para pinturas

43,44 e 45.

Valor Total dos Itens do Lote 03: R\$ 191,25 (Cento e noventa e um Reais e vinte e cinco centavos).

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 13.470,20 (TREZE MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).

HERBERT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Itens Classificados

LOTE 01: Materiais de construção

02 e 23.

Valor Total dos Itens do Lote 01: R\$ 5.250,00 (Cinco Mil duzentos e cinquenta Reais).

LOTE 02: Materiais Elétricos

25,26,27,28,29,30,32 e 33.

Valor Total dos Itens do Lote 02: R\$ 3.887,00 (Três Mil oitocentos e oitenta e sete Reais).

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 9.137,00 (NOVE MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS).

TINCAR AUTO TINTAS LTDA – ME

Itens Classificados

LOTE 03: Tintas e materiais para pinturas

36,37,38,39,40,41 e 42.

Valor Total dos Itens do Lote 03: R\$ 5.147,00 (Cinco Mil cento e trinta e sete Reais).

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.147,00 (CINCO MIL CENTO E QUARENTA E SETE REAIS).

URSULA WALDRAFF – EPP

Itens Classificados

LOTE 01: Materiais de construção

03,04,06,07,11,13,14,15,16,18,19,20,21 e 24.

Valor Total dos Itens do Lote 01: R\$ 23.219,30 (Vinte e três Mil duzentos e dezenove Reais e trinta centavos).

LOTE 02: Materiais Elétricos

31.

Valor Total do Item do Lote 02: R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte Reais).

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 23.739,30 (VINTE E TRES MIL SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 51.493,50 (CINQUENTA E UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Paula Freitas, 15 de junho de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos

Código Identificador:DEB08C92**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Pregoeira, CAMILA SABINE SZYMANSKI, designada pela Portaria n.º 013/2016 de 01 de abril de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 582/2007 e demais legislações pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Equipe de Apoio de Licitações, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

REF: LICITAÇÃO N.º 052/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2016

OBJETO: Aquisição de Materiais de construção, tintas e materiais para pinturas, para uso na ampliação da Unidade Básica de Saúde da Localidade do Bela Vista, deste Município.

BIAZUS & CIA LTDA - EPP

Itens Classificados

LOTE 01: Materiais de construção

01, 05, 08, 09, 10, 12 e 17.

Valor Total dos Itens do Lote 01: R\$ 12.727,95 (Doze Mil setecentos e vinte e sete Reais e noventa e cinco centavos).

LOTE 02: Materiais Elétricos

34 e 35.

Valor Total dos Itens do Lote 02: R\$ 551,00 (Quinhentos e cinquenta e um Reais).

LOTE 03: Tintas e materiais para pinturas

43, 44 e 45.

Valor Total dos Itens do Lote 03: R\$ 191,25 (Cento e noventa e um Reais e vinte e cinco centavos).

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 13.470,20 (TREZE MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).

HERBERT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Itens Classificados

LOTE 01: Materiais de construção

02 e 23.

Valor Total dos Itens do Lote 01: R\$ 5.250,00 (Cinco Mil duzentos e cinquenta Reais).

LOTE 02: Materiais Elétricos

25, 26, 27, 28, 29, 30, 32 e 33.

Valor Total dos Itens do Lote 02: R\$ 3.887,00 (Três Mil oitocentos e oitenta e sete Reais).

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 9.137,00 (NOVE MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS).

TINCAR AUTO TINTAS LTDA – ME

Itens Classificados

LOTE 03: Tintas e materiais para pinturas

36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42.

Valor Total dos Itens do Lote 03: R\$ 5.147,00 (Cinco Mil cento e trinta e sete Reais).

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.147,00 (CINCO MIL CENTO E QUARENTA E SETE REAIS).

URSULA WALDRAFF – EPP

Itens Classificados

LOTE 01: Materiais de construção

03, 04, 06, 07, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21 e 24.

Valor Total dos Itens do Lote 01: R\$ 23.219,30 (Vinte e três Mil duzentos e dezenove Reais e trinta centavos).

LOTE 02: Materiais Elétricos

31.

Valor Total do Item do Lote 02: R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte Reais).

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 23.739,30 (VINTE E TRES MIL SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 51.493,50 (CINQUENTA E UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

02 – Autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação:

0802 10.301.0009.1.020 4.4.90.51.00.00.00.00 301006.03.02 (336) – Ampliação da Unidade Básica de Saúde da Localidade de Bela Vista.

Paula Freitas, 15 de junho de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANSKI

Pregoeira

Publicado por:

Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos

Código Identificador:D4CC54E5**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.º 054/2016**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2016

O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que fará realizar no dia 01 de julho de 2016, às 09h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Item.

Objeto: Aquisição de materiais e insumos Agrícolas, Microbacia denominada Palmital do Jararaca – Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias – Convenio n.º 017/2015.

Dotação:

1201 20.122.0017.2.040 3.3.90.30.00.00.00.00 101005.03.99 (334);

1201 20.122.0017.2.040 4.4.90.52.00.00.00.00 101005.03.99 (335) – Manutenção da Secretaria da Produção, Indústria e Comércio.

O valor máximo total estimado é de R\$ 62.711,80 (Sessenta e dois Mil setecentos e onze Reais e oitenta centavos).

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado ou pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br ou solicitação por email: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br.

Paula Freitas, 15 de junho de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANSKI

Pregoeira

Publicado por:

Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos

Código Identificador:C9AE96C6**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.617/2016 - DE 15 DE JUNHO DE 2016**

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.380/2015 de 15 de dezembro de 2015, Artigo 7 e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Incisos I:

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2016 Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 317.702,78 (Trezentos e dezessete mil setecentos e dois Reais e setenta e oito Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SEC. DE EDUC., CULT. E DESPORTO	
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	<i>Manutenção dos Centros de Educação Infantil</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100103.01.01	Material de Consumo	5.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.100103.01.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
UNIDADE	07.03	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
ATIVIDADE	13.392.0007.2.021	<i>Manutenção das Atividades Culturais</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.100000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.31.0009.2.025	<i>Manutenção das Ações de Saúde Pública</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100495.09.02	Vencimento e Vantagens fixas – Pessoal Civil	183.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100495.09.02	Obrigações Patronais	50.000,00

DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100303.01.02	Material de Consumo	30.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.100495.09.02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.702,78
TOTAL			317.702,78

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso superávit financeiro do exercício de 2015 na fonte 1000 no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil Reais), na fonte 1103 no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais), na fonte 1303 no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais) e na fonte 1495 no valor de R\$ 269.702,78 (Duzentos e sessenta e nove mil setecentos e dois Reais e setenta e oito centavos).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.372/2015 – LDO para o exercício de 2016 e nº 1.274/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de junho de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:

Rodolfo Loth Júnior

Código Identificador:F2D3C012

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - KAROLINE CZAJA

Piên/PR, 15 de junho de 2016

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **KAROLINE CZAJA**, convocada pelo Edital nº 30/2016, residente e domiciliada na Estrada Principal, Bairro Ribeirãozinho, Agudos do Sul -PR portadora da cédula de identidade civil com RG nº **10.349.815-5/PR** e CPF **065.489.279-23**, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **Técnico em Enfermagem**, conforme classificação obtida no último Concurso Público realizado.

KAROLINE CZAJA

Publicado por:

Eleandro Junior Taborda

Código Identificador:C5131B5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 118, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE PIÊN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e conforme determina o art. 134 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Junta de Recursos Fiscais do Município de Piên os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo:

a) Titular: Claudinei de Siqueira RG nº 3.270.269-8/SC

Suplente: Sideney do Nascimento Miorine RG nº 5.417.001-7/PR

b) Titular: Kátia Rejane Nenevê RG nº 2.013.114/SC

Suplente: Cristiano Quadros RG nº 8.485.032-2/PR

c) Titular: Ani Marla Machado RG nº 8.613.320-2/PR

Suplente: Ingrid Rubiane de Bassi RG nº 9.795.293-0/PR

II – Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Gizele de Fátima Santos Casagrande RG nº 4.627.664/SC

Suplente: Mauricio da Cruz RG nº 4.646.202-5/PR

III – Representantes da Associação Comercial e Industrial de Piên:

Titular: Adriano Siqueira RG nº 5.941.606-5/PR

Suplente: Gamaliel Machado RG nº 5.735.473/SC

Art. 2º Os membros nomeados no artigo 1º terão mandato de dois anos, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º O julgamento dos recursos submetidos à Junta de Recursos Fiscais deverá obedecer ao disposto no art. 135 do Código Tributário Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 13 de junho de 2016.

GILBERTO DRANKA

Prefeito Municipal

Publique-se e

registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:3B252B45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8930/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9º do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 16 de Junho de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância nº 020/2016, instituída através da Portaria nº 8880/2016, do dia 17 de Maio de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1002. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 15 de Junho de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Vera Lúcia Thomaz

Código Identificador:6F95626E

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 5139/2016

Republicação por Incorreção

DISPÕE SOBRE COMISSÃO PREPARATÓRIA DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E DE SEU COORDENADOR MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 da Lei Orgânica do Município de Piraquara,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a Comissão Preparatória da 3ª Conferência Municipal das Cidades, responsável pela organização desta Conferência.

Art. 2º. A Comissão Preparatória é formada conforme a seguinte proporcionalidade dos segmentos sociais, conforme o Art. 23 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades:

I - Poder público, 42,3%;

II - Movimentos populares, 26,7%;

III - Trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,9%;

IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;

VI - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%;

VII - Organizações não governamentais com atuação na área de desenvolvimento urbano, 4,2%.

Art. 3º. Na falta de representante de algum segmento social, não poderá haver substituto.

Art. 4º. A Comissão Preparatória ficará representada pelos seguintes membros:

NOME	ENTIDADE	SEGMENTO
Ana Lucia Zambão Gutier	Secretaria do Conselho Municipal de Educação	Trabalhadores, por suas entidades sindicais
Ilto Francisco Dal Vesco	Cia do Pé	Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano
Karin Rose Taggesell Fischer	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	Poder Público Municipal
Leverci Silveira Filho	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	
Lidiany Amorin Baptista	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Luiz Carlos Heleno	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Renaldo Medeiros	Associação Planta Deodoro	Movimentos Populares
Valdomiro Pereira Mota	Associação de Moradores da Vila Fuck, São Cristóvão e Vila Isabel - AFCl	

Art. 5º. Fica indicada a Sra. Karin Rose Taggesell Fischer como Coordenadora Municipal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5076/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 09 de junho de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lúcia Thomaz

Código Identificador:33E54033

PROCURADORIA GERAL DECRETO Nº 5150/2016

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4124/2013, ALTERADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 4323/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Piraquara,

DECRETA:

Art. 1º A redação do artigo 1º do Decreto Municipal nº 4124/2013, alterada pelo Decreto Municipal nº 4323/2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular:Claudia de Azevedo Hilcko.

Suplente:Vera Nice de A. Pontes.

Representantes dos Docentes, Discentes e Trabalhadores na Área de Educação:

Titular:Roseli Pereira.

Suplente:Marisa Pereira da Silva.

Titular:Roseli Hach.

Suplente:Priscila de Oliveira Silva.

Representantes de Pais e Alunos:

Titular: (Presidente)Maria Audência Santos Correa.

Suplente:Francilene Rocha Souza Silva.

Titular: (Vice-Presidente)Celio Vitoriano de Souza.

Suplente:Romildo Barbosa da Silva.

Representantes de Entidades Cíveis Organizadas:

Titular:Eleane de Souza Santos.

Suplente:Edson Aparecido de Alencar.

Titular:Silvia Prass.

Suplente:Vera Lucia de Oliveira Soares.

Art. 2º As demais disposições do Decreto Municipal nº 4124/2013, permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 15 de junho de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lúcia Thomaz

Código Identificador:E55AFA63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 22/2016 COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME - EPP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento da proposta apresentada ao **Pregão Presencial SRP nº 22/2016 – Processo nº 6169/2016** – Objeto: Registro de preços para aquisição de saibro médio de calcário (dolomítica) e brita 2 para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa:

COTA PRINCIPAL (75%)

- **MINERAÇÃO BERNAMARTI LTDA**, CNPJ sob nº 10.214.233/0001-40, com sede na Estrada da Graciosa, S/Nº - KM 31 – Campininha, Quatro Barras/PR, vencedora do Item 1 - Lote 1 pelo valor global de **R\$ 1.855.875,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**.

- **PEDREIRAS BOSCARDIN LTDA**, CNPJ sob nº 77.070.639/0001-78, com sede na Rua Jacob Valenga, s/nº, bairro Vila Franca, Piraquara/PR, vencedora do Item 2 - Lote 1 pelo valor global de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**.

COTA RESERVADA (25%)

- **QB COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, CNPJ sob nº 00.959.390/0001-21, com sede na Rua Antonio José Dias Pires, 320, Sala A, Área Industrial, Quatro Barras/PR, vencedora do Item 1 – Lote 2 (exclusivo ME-EPP) pelo valor global de **R\$ 680.750,00 (seiscentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta reais)**.

- **CTG MINÉRIOS LTDA-ME**, CNPJ sob nº 11.535.641/0001-67, com sede na Rua Benjamim Claudino Barbosa, 13.785, bairro Zacarias – São José dos Pinhais/PR, vencedora do Item 2 – Lote 2 (exclusivo ME-EPP) pelo valor global de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de junho de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lúcia Thomaz

Código Identificador:4F44D9D1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 29/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e Lei nº. 10.520/02 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão 29/2016 – 9.009/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de gradil e portão em tela eletrofundida (padrão Standard/ Eurogard/ Eurocerca), pelo período de 12 meses. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa **BELCERCAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARAMES E TELAS LTDA - EPP**, CNPJ sob nº. 07.598.814/0001-19 pelo valor global de **R\$ 129.940,00**.

Piraquara, 15 de junho de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lúcia Thomaz

Código Identificador:E0BB90D5

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5151/2016**

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
EXONERAR o servidor efetivo abaixo relacionado:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Lee Carlos Bilinski	80977-1	Agente Administrativo	10/06/2016	A pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 15 de Junho de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelise Bueno Staben Alves

Código Identificador:590E0628

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS**

**MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO
DE PREÇOS PUBLICADA EM 15/04/2016 SOB O Nº 14/2016**

No extrato da Ata para Registro de Preços, publicado sob o nº 14/2016, no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, no dia 15/04/2016, Edição 0981, Código Identificador nº 5C06E24A, **onde se lê:** “EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2016” **leia-se:** “EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016”

Pitangueiras, 15 de junho de 2016.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO

Analista Administrativo

Divisão de Licitação e Compras

Publicado por:

Andréia Cristina Araújo

Código Identificador:F772F16E

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N/06 - APROVA O PLANO DE AÇÃO
COFINANCIAMENTO**

Resolução nº 06/2016

Súmula: Aprova o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 616/1997 e 818/2007 e;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em 10/06/2016.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2016.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, em 10 de junho de 2016.

LUCIANE SANTOS BORDINHON CARMINATTI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:EC88CD94

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 35 - DESIGNA REPRESENTANTES
CONFERENCIA DAS CIDADES**

Portaria nº35 de 23 de maio de 2016.

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto 015 de 03 de maio de 2016 e com base no artigo 41do Anexo Único da Resolução Normativa nº19, de 18 de setembro de 2015 e não havendo instituído a Comissão para a Conferência Municipal da Cidade de Porto Amazonas Preparatória para a 6ª Conferencia Nacional das Cidades,

Resolve:

Art. 1º Designar os representantes dos diversos segmentos sociais conforme proporcionalidade estabelecida no Art. 23 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades, Resolução Normativa nº 19/2015.

I – Administração Pública (3)**Poder Executivo (2)**

Titular - Antonio Laertes Lima de Paula CIRG 3.395.298-8 CPF 441.456.249-04

Suplente - João Maria Melo CIRG 1.454.492 CPF 306.069.009-00

Titular – Graciane Andreia Hoinaski CIRG 8.673.518-0 CPF 048.297.459-16

Suplente – Daiane Maria Ribas Santo CIRG 10.123.689-7 CPF 066.089.749-06

Poder Legislativo (1)

Titular – Altair Marcondes CIRG 3.720.146-4 CPF 453.920.569-20

Suplente – Luiz Carlos Chimiloski CIRG 4.544.800-2 CPF 617.001.939-53

II – Movimentos Populares: (3)

Associação de Moradores da Localidade de Porto Velho

Titular – Samara Aline Ramos de Lima Soares CIRG 10.213.861-9 CPF 065.204.599-50

Suplente – Livonir Hermídio Rodrigues da Silva Soares CIRG 10.322.171-4 CPF 075.902.089-22

Conselho Comunitário de Desenvolvimento Municipal

Marciane Pavlak de Lara CIRG 10.213.889-9 CPF 066.729.809-62

Cooperativa de Catadores de Material Reciclável de Porto Amazonas

Titular – Adalto Luiz de Freitas CIRG 3.549.161-9 CPF 602.717.109-00

Suplente – Douglas de Ramos da Silva CIRG 13.280.545-8 CPF 097.398.899-13

IV – Empresários: (1)

Empresa – Frutas Kitty

Titular – Dorvilho Soares CIRG 4480263-5 CPF 528.098.039-00

Suplente – Marcio Frederico Kreitlow CIRG 8.221.184-5 CPF 030.510.199-41

V – Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa: (1)

Representante da OAB/ PR no Município

Geovani da Rocha Gonçalves CIRG 4.452.902-5 CPF 647.237.559-34

VI – Organizações Não Governamentais: (1)

Associação Menonita de Assistência Social - AMAS

Titular – William Gonçalves de Paula CIRG 5.042.922-9 CPF 021.788.959-01

Suplente – Danieli Barbosa da Rosa CIRG 9.384.363-0 CPF 046.451.439-80

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, aos 23 de maio de 2016.

ADEMIR SCHUHLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:4097F3B7

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 010/2016**

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 010/2016 - SRP

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de utensílios domésticos para os Departamentos Municipais, de forma fracionada, para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Assessoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei nº 10.520/2002, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
Sulbox Comercial Eireli ME	07.051.750/0001-31	R\$ 18.789,75

Porto Amazonas, 15 de junho de 2016.

ADEMIR SCHUHLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:932C4375

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A presidente da Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Professor Antonio Tupy Pinheiro – Ensino Fundamental, no uso das atribuições estatutárias, convoca todos os associados para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 22 de junho de 2016, às 18h.; com a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Leitura e discussão do novo estatuto da Associação para adequação às normas do Código Civil.
2. Votação e aprovação do novo estatuto.

Porto Amazonas, 15 de julho de 2016

ALESSANDRA SPUNAR

Presidente

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:FDBD005A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2016**

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de 01 nobreak NHS Premium PDV senoidal 1500VA (bateria 7AH) para o laboratório do Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 1.989,00 (mil e novecentos e oitenta e nove reais)**, em favor da empresa **ASPEN INFORMÁTICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 03.443.019/0001-09, com endereço na Avenida Cerro Azul, 752, Zona 02, no Município de Maringá, Estado de Paraná, CEP 87.010-000, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 14 de junho de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:855A33F6

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2016**

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a prestação de serviços de elaboração de laudos periciais de insalubridade e periculosidade, conforme previsto pelo decreto 3.214/78, NR 15 e NR 16 para o laboratório do Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais)**, em favor da empresa **RHUMOS S/S LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 02.935.274/0001-06, com endereço na Rua Niteroi, 550, Zona 02, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.200-000, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 14 de junho de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:EF9C750B

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2016**

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de 06 torneiras; 03 engates de plástico; 03 engates de metal para o laboratório do Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, em favor da empresa **COMERCIAL VICENTE DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob 76.087.477/0001-18, com endereço na Avenida Brasil, 5081, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.015-280, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 14 de junho de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:77CF0616

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 38/2016**

Altera a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O Prefeito Municipal do Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 170 de 08/05/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, com a seguinte composição:

Representante dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular: Wilson Herber Filho, RG nº 7.672.734-1 SSP/PR, CPF nº 057.314.529-62;

Suplente: Naiara Maldonado, RG nº 9.435.513-3 SSP/PR, CPF nº 063.932.779-63;

Titular: Maria José Martins Vizentini, RG nº 4049.351-4 SSP/PR, CPF nº 559.439.859-72;

Suplente: Simone Sá Werlingue, RG nº 8.039.658-9 SSP/PR, CPF nº 035.388.959-88;

Representante dos professores das escolas públicas do ensino:

Titular: Sueli Furtado Forte, RG nº 3.944.698-7 SSP/PR, CPF nº 496.776.089-91;

Suplente: Aline Bosque Nadur, RG nº 10.158.459-3, CPF nº 069.104.689-10;

Representante dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular: Ana Paula Rodrigues, RG nº 8.381.925-1 SSP/PR, CPF nº 009.662.989-42;

Suplente: Sonia Maria Sanches, RG nº 1.780.711 SSP/PR, CPF nº 364.681.349-00;

Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Verônica Dagmar Balbino Ramos, RG nº 7.848.909-0 SSP/PR, CPF nº 053.357.509-52;

Suplente: Erica Santos Silva, RG nº 9.583.267-9 SSP/PR, CPF nº 064.347.349-13;

Representante dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

Titular: Renato Luiz do Nascimento, RG nº 8.690.688-0 SSP/PR, CPF nº 035.706.859-93;

Suplente: Mônica Dagmar Ramos Deungaro, RG nº 9.052.163-2 SSP/PR, CPF nº 064.090.809-80;

Titular: Gizelda Fernandes de Lima, RG nº 5.239.486-0 SSP/PR, CPF nº 919.330.729-20;

Suplente: Odair Henrique de Oliveira, RG nº 9.945.099-1 SSP/PR, CPF nº 064.559.769-40;

Representantes dos estudantes da educação básica pública:

Titular: Osvaldo Batista Castelar, RG nº 4.877.057-6 SSP/PR, CPF nº 350.106.579-53;

Suplente: Valdir Rodrigues dos Santos, RG nº 20.918.224-6 SSP/PR, CPF nº 111.227.988-14;

Titular: Luzeny Couto Claudio, RG nº 5.868.033-8 SSP/PR, CPF nº 925.373.919-34;

Suplente: Leonice Rodrigues Santos Silva, RG nº 7.655.160-0 SSP/PR, CPF nº 023.369.829-94;

Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Cristiane Aparecida Batista dos Santos, RG nº 6.704.186-0 SSP/PR, CPF nº 022.616.839-52;

Suplente: Valdemir Fidelis da Silva, RG nº 7.722.666-4 SSP/PR, CPF nº 032.549.569-66

h) Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Leticia Cristina Ferreira Martins, RG nº 12.567.135-7 SSP/PR, CPF nº 076.128.099-58;

Suplente: Luciana Pereira Theodoro, RG nº 8.117.482-2 SSP/PR, CPF nº 036.533.619-07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 68/2013.

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, ao 1º dia do mês de junho maio de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Milene Cristina Lopes de Souza

Código Identificador:5359A6E5

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS EXTRATO DE DISPENSA Nº 49/2016

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 49/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DO VEÍCULO MODELO: DUCATO, COM PLACA: AYX-7305, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

Contratada: VIA VERDI VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.468.885/0001-10.

Valor: R\$ 2.804,55 (Dois Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.

Recursos:

DOTAÇÕES						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2016	1020	05.002.10.302.0006.2130	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	

Prado Ferreira, 15/06/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Cristina Neto

Código Identificador:4729FC93

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 155/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 155/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E MOLINARI ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, com sede na RUA SÃO PAULO, 201, CENTRO, PRADO FERREIRA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.136/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito SILVIO ANTONIO DAMACENO, Identidade nº 7.039.900-8-PR, CPF nº 971.552.929-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a **MOLINARI ENGENHARIA LTDA**, com endereço a RUA JOÃO GOULART, 902 - CEP: 86165000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, neste ato representada pelo Srº **ANICIO ULISSES MOLINARI**, portador da carteira de identidade nº e CPF nº 885.131.579-53, a seguir denominada CONTRATADA, nos termos do que dispõe o artigo 15 da Lei 8.666/93 de 21.06.96 e alterações e em face do resultado obtido no Tomada de preços nº 10/2015, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 155/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

1.De acordo com o disposto Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA AMPLIAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA DO LAR DOS IDOSOS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, fica acrescido o valor de R\$ 4.00,00 (Quatro Mil Reais) que corresponde a 8,09 (oito vírgula nove por cento) ao valor do contrato original, mediante justificativa do Departamento de Engenharia do Município de Prado Ferreira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Prado Ferreira, 08 de Junho de 2016

SILVIO ANTONIO DAMACENO

Prefeito Municipal

ANICIO ULISSES MOLINARI

Molinari Engenharia LTDA

Publicado por:

Fabiana Cristina Neto

Código Identificador:D18DC976

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO TOMADA DE PREÇOS N. 03/2016-PMQ

O Município de Quitandinha PR torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 05 de julho do ano de 2016, na Rua Jose de Sá Ribas nº 238 em Quitandinha, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para pavimentação em CBUQ, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local Do Objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Área Central da Cidade	Pavimentação em CBUQ	23.043,72 m²	120

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 16 de junho de 2016, no horário comercial. No caso de empresa com sede fora do Município de Quitandinha, a Pasta Técnica poderá ser enviada através do correio ou e-mail, mediante solicitação. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (41-36231231), fax 41-36232118 - “e-mail” licitacao@quitandinha.pr.gov.br

Quitandinha, 15 de junho de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Carlos Lechinowski

Código Identificador:1AB552A0

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/16 PARA AQUISIÇÃO DE 01 DISTRIBUIDOR DE SEMENTES E 01 PLATAFORMA PARA COLHEIRA DE FORRAGEM EM CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016.**

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA
OBJETO: Aquisição de 01 Distribuidor para distribuição de sementes, adubo, uréia, calcário e outros e 01 Plataforma (com 01 linha para colhedora de forragem) referente recurso oriundo do Termo de Convênio nº 065/2014 SID. 12.050.071-6, que celebraram o Estado do Paraná por sua SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ – SEAB e o Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR TOTAL: R\$ 16.300,00 (Dezesseis mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2016
RECURSO:

Dotação	Elemento Despesa	Fonte
0403206800021.004	4.4.90.52.00	1000
0403206800021.004	4.4.90.52.00	743

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, e suas regulamentações.

Publicado por:
 Sueli Batista Alves
Código Identificador:41615697

ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/16 PARA AQUISIÇÃO DE 01 CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE EM CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016.**

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: INDUSTRIAL AGRÍCOLA CHIUMENTO LTDA
OBJETO: Aquisição de 01 Carreta Agrícola Basculante Hidráulica com rodado duplo, com pneus acoplados novos, rodas de aro 16' dotada de levante hidráulico, com capacidade mínima de 7m³ e 6 toneladas de carga com sistema de descarga de pistão e descarga traseira e lateral. Marca IAC Garantia 12 Meses, referente recurso oriundo do Termo de Convênio nº 065/2014 SID. 12.050.071-6, que celebraram o Estado do Paraná por sua SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ – SEAB e o Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR TOTAL: R\$ 13.650,00 (Treze mil seiscentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2016
RECURSO:

Dotação	Elemento Despesa	Fonte
0403206800021.004	4.4.90.52.00	1000
0403206800021.004	4.4.90.52.00	743

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, e suas regulamentações.

Publicado por:
 Sueli Batista Alves
Código Identificador:4CF68152

ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/16 DE CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇO Nº 006/2016.**

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: J. TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
 CNPJ nº 13.027.589/0001-63.
OBJETO: Contratação de Empresa sob regime de empreitada por preço Global (Materiais, Equipamentos Mão de Obra) para Adequação de Estrada com Pedras Poliédricas com 1.300 Mts (7.800

M²) na Estrada para Gleba XV com início no Trevo da PR 472, Conforme Proposta de Preço, Planilha Orçamentária e Cronograma Global, referente ao **Processo nº 1021078-53/2014 Convênio 812091 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/CAIXA. VALOR TOTAL: R\$ 272.580,00 (Duzentos e setenta dois mil quinhentos e oitenta reais).**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme medição de cada etapa concluída.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2016

RECURSO:

04032068000221.009-4.4.90.51.00 (1000) e

04032068000221.009-4.4.90.51.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 de 21/06/93 e alterações legais posteriores

Publicado por:
 Sueli Batista Alves
Código Identificador:430CDAF3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO EXTRATO DE ADITIVO 107-2015

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 107/2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E JONAS THADEU DE JESUS - ME.

Aditivo de Prazo: no período de 01/06/2016 a 31/07/2016.

ASSINATURA: 01/06/2016

FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
 Prefeito Municipal

(A) JONAS THADEU DE JESUS
 Representante

Publicado por:
 Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:0E52626D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ANEXO VII - CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

O **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RIO AZUL**, entidade vinculada à Secretaria Municipal de Administração do Município de Rio Azul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.468.330/0001-22, com sede na Rua Guilherme Pereira, nº 482, Centro, Rio Azul, Estado do Paraná, CEP: 84.560-000, CERTIFICA, que o (a), **BRAM - BRADESCO Asset Management S. A**, sob o CNPJ 62.375.134/0001-44, aqui representada pelo Sr. Rafael Marchiori, Mat. 6807313, Gerente da Agência Local do Bradesco S.A., 6098-4, apresentou a documentação solicitada pelo Edital de Credenciamento 01/2016, devidamente atualizada, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos do FPMRA, é considerada **CREDENCIADA**, para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de administração de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução BACEN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010.

Rio Azul (PR), 14 de junho de 2016.

Comitê de Investimentos:

IGOR POPOVICZ
 Presidente do Comitê

JACIEL POROCHNIAK
 Membro do Comitê

VILMA JOSELI VERONEZ

Membro do Comitê

Publicado por:

Ines Mikoski Dembinski

Código Identificador:9D541CDB**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 078/2016**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Samuel Ribí**, Matrícula 542-1, a partir de 25/04/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 08 de junho de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carina Fatima Fucilini Debacz

Código Identificador:70106E6F**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 079/2016**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, 22 (vinte e quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Angela Borox Patczyk**, Matrícula 024-1, a partir de 19/05/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 13 de junho de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carina Fatima Fucilini Debacz

Código Identificador:311601C0**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 080/2016**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Nadia Cristiane Lisboa Costa**, Matrícula 468-1, a partir de 04/05/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 13 de junho de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carina Fatima Fucilini Debacz

Código Identificador:78E3E5BC**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 081/2016**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Angelita Romanhuk Martins**, Matrícula 669-1, a partir de 06/05/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 13 de junho de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carina Fatima Fucilini Debacz

Código Identificador:E09A3A98**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 082/2016**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para acompanhamento de tratamento de Saúde em pessoa da família, à servidora **Maria Franciele Stodolny Serafim**, Matrícula 1006-1, a partir de 30/05/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 13 de junho de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carina Fatima Fucilini Debacz

Código Identificador:46E1C9D1**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 083/2016**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar os servidores municipais para utilizar e dirigir veículos de propriedade do município, a serviço público, abaixo relacionado:

NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO	REGISTRO GERAL
MARIELI IVANCHESKI PADILHA	B – 05368405094	9250334-8 - PR
JESSE BRAYAN DOS SANTOS	AB -04950594595	9277675-1 - PR

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 13 de junho de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carina Fatima Fucilini Debacz

Código Identificador:8BFB79F4**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA****SECRETARIA GERAL****DECRETO Nº 8200 DE 14 DE JUNHO 2016.**

SÚMULA: Cria e inclui na Classificação da receita Patrimonial e Transferências Correntes e no Quadro de Detalhamento da Despesa, do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 764 - Habitação Interesse Social; abre Crédito Adicional Suplementar - Provável Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, nos § 1º e §

2º do artigo 10º e 12º da Lei nº 3743/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016 e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, na Classificação das Receitas Patrimonial e de Transferências Correntes, a Fonte de Recursos 764 - **Habitação Interesse Social**, referente aos recursos oriundos da União, a seguir especificadas:

RED	Código	Descrição	*Valor Orçado	**Valor Arrecadado até 31.05.2016	*** Excesso de Arrecadação no Exercício
225	1325.01.34.00.00	Rec.Rem.Ban.Rec.Vinc.Habitação Interesse Social	0,00	1.815,31	2.000,00
257	1721.34.99.21.00	Trasnf.Fundo Nac.Assist.Social-Habitação Social	0,00	0,00	8.300,00
TOTAL			0,00	1.815,31	10.300,00
* Valor da Receita prevista na Lei Municipal nº 3743, de 22 de dezembro de 2015;					
** Valor da Receita Arrecadada até 31.05.2016;					
*** Excesso de Arrecadação					

Art. 2º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
10.12.08.244.0010.2.054	5619	3.3.90.39	764	8.300,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos § 1º e 2º do artigo 10º da Lei nº 3743/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.

Parágrafo único. Como excesso de arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), oriundos da Fonte de Recursos 764 – Habitação Interesse Social.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de janeiro de 2016, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)**, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
10.12.08.244.0010.2.054	3.3	764	junho	8.300,00
TOTAL				8.300,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

SUELEM SILVA
Diretora de Orçamento

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:FEF174F4

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8201, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de R\$ 9.160,55 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Assistência Social e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do art. 9º e 13º da Lei 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 9.160,55 (nove mil e cento e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
10.13.08.242.0010.2.056	3512	3.3.50.43	935	9.160,55
TOTAL				9.160,55

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R\$ 9.160,55 (nove mil e cento e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos)**, utilizar-se-á os recursos proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercícios anteriores na fonte de recursos: 935

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R\$ 9.160,55 (nove mil e cento e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
10.13	3.3	935	Junho	9.160,55
TOTAL				9.160,55

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de JUNHO de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

SUELEM SILVA
Diretora de Orçamento

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:B9CF9BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº
086/2015

Ref. Inexigibilidade nº 022/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **Luiz Francisconi Neto**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº

893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, de um lado doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Santos Dumont, 554, inscrita no Ministério da Fazenda sob CNPJ nº 80906639/0001-70, em Rolândia – PR, neste ato representado por Sr. **NILSON GIRALDI**, brasileiro, casado, Médico, residente e domiciliado na cidade de Rolândia/PR, na Rua Manoel Carreira Bernardino, 793 – CEP 86600-000 portador do documento de identidade RG 1.702.550-3/SSP-PR e CPF 461464665-72, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica aditivada a cláusula oitava, do prazo prorrogando-os por mais 06 (seis) meses, com início de execução em 20/05/2016 e término em 21/11/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de maio de 2016

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Contratante

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL

Contratada

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI

Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

ROSANA ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:25BEC960

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO PROVISÓRIO DE COMODATO

DAS PARTES:

De um lado o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.288.760/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, nesta cidade, Estado do Paraná, doravante denominado 1º DISTRATANTE;

E de outro a empresa **SIMBAL SP INDUSTRIA DE MOVEIS E COLCHÕES LTDA**, cadastrado no CNPJ/MF sob nº 754059930/0001-80, estabelecida à Avenida Maracanã, 5472, Parque Industrial, Arapongas, neste ato representado pelo Sra. **MARIA LUIZA ROMERA MILANI**, brasileira, casada, industrial e comerciante, residente e domiciliado na Rua Chirito de Bico longo, 258, golden Garden Residencia, Arapongas- PR, portadora RG nº 3.227.540-0/SSP-PR inscrita no CPF sob nº 534.431.449-34, Sra **ADRIANE CRISTINE ROMERA DE OLIVEIRA**, brasileira, empresária, casada, inscrita no CPF nº 617.288.029-20, portadora da RG nº 3.302.403-7/SSP-PR, residente na Rua Eurilemos, 837, Apto, 05, Arapongas – PR, Sr. **MARCOS ALEXANDRE ROMERA**, brasileiro, empresário, casado, industrial e comerciante, inscrito no CPF nº 586.280.709-82, portador da RG nº 4.206.393-2/SSP-PR,

residente na Rua Eurilemos, 837, Apto 07, Centro, Arapongas PR, doravante denominados como 2º. DISTRATANTE, ajustam e outorgam o presente **DISTRATO DO COMODATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente DISTRATO DO CONTRATO PROVISÓRIO DE COMODATO, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem colocar, amigavelmente, termo ao Contrato, nos termos do artigo 79, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por meio deste instrumento, até apresente data, os distratantes promovem a recíproca quitação de todosos direitos e deveres sem qualquer prejuízo à ambas.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Município recebe o imóvel e todas as suas benfeitorias, tendo em vista que as benfeitorias acrescidas ao prédio serão a ele incorporadas.

Parágrafo único. A empresa deverá desocupar o imóvel até 30/06/2016.

Por estarem justos e contratados, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de junho de 2016

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

1º. Distratante

SIMBAL SP INDUSTRIA DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA

2º. Distratante

TESTEMUNHAS:

DARIO LUIZ CAMPIOLO

Secretário Municipal de planejamento

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI

Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:

José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:F5774C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2015

Ref. Tomada de Preço nº 023/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, de um lado doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado empresa **Iguaçu Construções e Comércio Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 73.202.962/0001-05, estabelecida na Rua Pio XII, 731, 15º andar, Centro, na cidade de Londrina - PR, CEP nº 86.020-381, Fone nº 43-3037-1653, neste ato legalmente representada pelo Senhor **Moises Naime**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, RG nº 534.132 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob Nº 089.099.469-20, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica aditivada a cláusula quarta, do valor, alterando-se o preço de R\$ 764.261,69 (setecentos e sessent e quatro mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) para **R\$ 874.601,71** (oitocentos e setenta e quatro mil seiscentos e um reais e setenta e um centavos) em virtude do aumento de alguns itens que não foram previstos em planilha orçamentária, no montante de **R\$ 110.340,02** (cento e dez mil trezentos e quarenta reais e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA -

Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de Maio de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Contratante

IGUAÇU CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:**MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI**

Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

DARIO LUIZ CAMPIOLO

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:

José Augusto Liasch da Silva

Código Identificador:39BEE12E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 058/2016

Referente à Dispensa nº 103/2016

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Luiz Francisconi Neto**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **ITEDES – INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 00.413.717/0001-65, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 655, Jardim Presidente, na cidade de Londrina – PR, CEP 86.061-335, neste ato legalmente representado pelo Sr. **ODILON VIDOTTO**, brasileiro, casado, portador do RG 1.930.061-7 SSP/PR e do CPF nº 571.964.198-04, residente à Rua José Monteiro de Mello, 205 – Apto 1303 – Jardim do Lago, na cidade de Londrina, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa para **revisão do Plano Diretor do Município**, conforme documentação levada a efeito pela Dispensa de Licitação nº 104/2016, devidamente ratificada pelo **CONTRATANTE** em 29/04/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O **CONTRATO** terá vigência de 20 (vinte) meses contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DA EXECUÇÃO

O serviço será executado em até 18 (dezoito) meses, contador a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Fica ajustado o preço total de **R\$ 120.492,00** (cento e vinte mil quatrocentos e noventa e dois reais) como valor global do **CONTRATO**.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 18 (dezoito) parcelas mensais de **R\$ 6.694,00** (seis mil seiscentos e noventa e quatro reais), a iniciar em 30 (trinta) dias após o início do serviço contratado.

A **CONTRATADA** deverá apresentar as notas fiscais, até o terceiro dia de cada mês subsequente a realização dos serviços. O faturamento deverá ser protocolado na sede da **CONTRATANTE** para que seja encaminhado à Secretaria de Compras e no corpo da nota deverá constar: descrição do serviço, número da dispensa, data de ratificação, número deste **CONTRATO**, cronograma de atividades e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasuras e/ou entrelinhas. Os pagamentos serão feitos através de depósito na conta corrente em nome de ITEDES – Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social.

CLÁUSULA SEXTA – DA NATUREZA DOS SERVIÇOS

O objeto supracitado na cláusula primeira compreende em revisão realizada no Plano Diretor existente, tendo como fundamento seu aperfeiçoamento e adequação aos anseios da população.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PLANO DE TRABALHO

As atividades que tratam as Cláusulas Primeira e Sexta, serão instruídas com base na confecção de um plano de trabalho específico, parte integrante deste **CONTRATO**, seguindo as etapas:

- Fase 1: mobilização;
- Fase 2: Análise temática integrada;
- Fase 3: Diretrizes e propostas para uma cidade sustentável;
- Fase 4: Plano de ação, investimentos e institucionalização do PDM.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a **CONTRATADA** fica sujeita, a critério da Administração e garantida a defesa prévia, às seguintes penalidades, sem prejuízo daquelas previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8666/93:

Pelo atraso injustificado na prestação do serviço, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa da seguinte forma:

- a) atraso até 7 (sete) dias, multa de 1% (um por cento) sobre o valor do **CONTRATO**, por dia de atraso;
- b) atraso superior a 7 (sete) dias, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do **CONTRATO**, por dia de atraso.

Pela inexecução total ou parcial do **CONTRATO**, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADA** as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do **CONTRATO**.

Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

Aplicadas às multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à **CONTRATADA**, após a sua imposição. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do serviço, até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser:

Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93;

Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas na Lei Federal nº 8666/93.

Constituem motivos para rescisão do **CONTRATO** os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8666/93.

Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentos comprovados, quando os houver sofrido.

A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8666/93

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** deverá observar e cumprir as cláusulas, condições e prazos conforme estipulado no **CONTRATO** de prestação de serviços.

Viabilizar a execução do Plano de Trabalho, parte integrante deste **CONTRATO**.

A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade pela qualidade de execução do serviço, pelo pagamento de despesas de pessoal envolvidos na execução, por danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, isentando esta de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente **CONTRATO**.

Acompanhar o desenvolvimento dos serviços, assegurando o alcance de seus objetivos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

A empresa **CONTRATADA** deverá iniciar os serviços tão logo seja assinado o **CONTRATO**.

A **CONTRATANTE** reserva-se no direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços contratados, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já executados.

A **CONTRATANTE** reserva-se ainda, no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender às especificações, ou que sejam considerados inadequados.

A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade pelos danos que causa à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si ou por seus sucessores na execução dos serviços contratados, isentando a **CONTRATANTE** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

A **CONTRATADA** será a única responsável para com que seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, de previdência social, quanto a seguro de acidentes

do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho, prevista na Legislação Federal (Portaria nº 3.214, de 8-7-78 – Ministério do Trabalho), sendo que o seu descumprimento poderá motivar aplicação de multa por parte da **CONTRATANTE** ou rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis. Fica expressamente vedada a subcontratação, sem prévia, expressa e escrita autorização da **CONTRATANTE**.

Aplicam-se a este **CONTRATO** as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

O **CONTRATANTE** utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, dotações orçamentárias próprias: 06 – Secretaria Municipal de Planejamento, 07 – Diretoria Administrativa, 041270006.2.025.3390.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Edital ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 05 (cinco) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de Maio de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Contratante

ITEDES – INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Contratada

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI

Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

DARIO LUIZ CAMPIOLO

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:

José Augusto Liasch da Silva

Código Identificador:E4544225

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO 54/2015

Referente Pregão Presencial Nº 047/2015

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-P.R., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473.6/SSP-PR e sob o CPF nº 67378684953, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, 893, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **R S – SERVIÇO MÉDICO LTDA - ME** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 16.611.779/0001-11, estabelecida na Rua Gramados, 15 – Condomínio Costa do Sol, na cidade Rolândia/PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. **DIOGO TOMÉ RIAS**, residente e domiciliado na Rua Gramados, 15 – Parque Industrial Cafezal – Condomínio Costa do Sol, na cidade de Rolândia/PR, R.G. nº 7.765.270-1/SSP-PR, C.P.F. nº 007.634.479-78, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto e do Valor Contratual

Fica aditivada a cláusula primeira, do preço e da dotação, passando o valor mensal de R\$2.750,00(dois mil setecentos e cinquenta reais) para R\$ 3.020,32 (três mil e vinte reais e trinta e dois e centavos), tendo por base de reajuste o INPC (IBGE) acumulado no período de 9,83%(nove virgula oitenta e três por cento)

Parágrafo Primeiro:

O presente aditivo perfaz um montante de R\$ 36.243,84 (trinta e seis mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos, correspondente aos 12 (doze) meses, conforme Cláusula anterior.

Parágrafo Segundo: O valor total do contrato passa de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para R\$ 69.243,84 (sessenta e nove mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)>

Cláusula segunda – do prazo

Fica aditivada a cláusula quinta do prazo prorrogando por mais 12 (doze) meses de execução com início em 16/06/2016 e término em 15/06/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de junho 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Contratante

R S – SERVIÇO MÉDICO LTDA

Contratada

Testemunhas:

MILTON FACCIONE

Secretário Municipal de Administração

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI

Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:9D2F39DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº
053/2015

Ref.: Pregão Presencial nº 043/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, nesta cidade, de um lado doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado **MITALCOPY MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 95.362.968/0001-74, estabelecida na Rua Raja Gabaglia, 68 – Jardim Quebec, na cidade Londrina/PR, CEP: 86.060-190, Fone: (43) 3347-5484, neste ato legalmente representada pelo Sr. **FÁBIO HENRIQUE SITTA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Raposo Tavares, 855 – Apt 402 – Vila Larsen 1, na cidade de Londrina/PR, CEP: 86.010-580, portador do RG nº 4.317.253-0/SSP-PR, e do CPF/MF nº 954.970.059-034, doravante designado **CONTRATADO**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica aditivada a cláusula sexta, do prazo e da vigência, prorrogando por mais 12 (doze) meses, com início em 13/06/2016 até a data de **12/06/2017** para execução e início em 13/08/2016 e término em **12/08/2017** para vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA -

Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de Maio de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Contratante

MITALCOPY MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Contratado

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI

Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

MILTON FACCIONE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:36E6B09C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 066/2016 DATA: 14/06/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 02(duas) diárias ao Servidor **CICERO PEREIRA DOS SANTOS**, para locomoção da sede do município, a cidade de Campo Largo-PR, para levar paciente do município para cirurgia, no dia 09 de junho de 2016 com retorno no dia 11 de junho de 2016.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:ABEF98A3

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 087/2016 DATA 13/06/2016

Concede Licença Especial (premio) à servidora que menciona e da outras providencias.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;
Considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e;
Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve e:

D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido 30 dias de Licença Especial (Premio) a servidora **MARIA CIRLEI BARROZO**, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/03/1993 a 01/03/1998.

Art. 2º O período de gozo será a partir de 13 de junho de 2016 a 12 de julho de 2016, retornando aos seus trabalhos no dia 13 de julho de 2016.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:4BDC6B74

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 065/2016 DATA: 14/06/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 02(duas) diárias a Servidora **ANA ANDREIA DE OLIVEIRA**, para locomoção da sede do município, a cidade de Campo Largo-PR, para acompanhar paciente do município para cirurgia, no dia 09 de junho de 2016 com retorno no dia 11 de junho de 2016.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:15569990

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 088/2016 DATA 15/06/2016

Concede Licença Especial (premio) à servidora que menciona e da outras providencias.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;
Considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e;
Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve e:

D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido 30 dias de Licença Especial (Premio) a servidora **JACIRA SANTINA TALINI DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo compreendido de 03/05/2008 a 03/05/2013
Art. 2º O período de gozo será a partir de 15 de junho de 2016 a 14 de julho de 2016, retornando aos seus trabalhos no dia 15 de julho de 2016.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:FA56301C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUCIA EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2016, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	V. ALBIERO & CIA LTDA
2	CONSTRUTORA KARTAL LTDA

E inabilitar as seguintes proponentes :

Nº	EMPRESA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

SANTA LUCIA, PR, 15 de JUNHO de 2016.

DIRCEU SILVIO TORMEN

Presidente da Comissão

Membros da Comissão :

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS

FERNANDO ISEDERIO TORTELLI

LUIZ RODRIGO BOCCA

ADEMIR KONRAD

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:D66E9231

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2015

REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 43/2015

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assistência Técnica de Informática (Consertos, Instalação de Programas, Limpezas e Formatação de Computadores e Impressoras) em atendimento as necessidades das Secretarias e Departamentos Municipais.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Contratada: SUZANA STOCO RODRIGUES 07191418931

Objeto: O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R\$ 3.168,00 (Trez Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula Oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 03/11/2016.

Prazo de Vigência: 03/11/2016.

Data da Assinatura: 15/06/2016.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:00772FE3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº ME - 12/2016

DATA : 15 de junho de 2016.

EMENTA: Concede Férias a Servidora MARLISE BACCIN BEGNINI.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS, a partir de 01 de julho de 2016 a 30 de julho de 2016 a servidora, **MARLISE BACCIN BEGNINI**, portadora da Cédula de Identidade RG. 3.758.156-9- SSP-PR, e CPF/MF. Nº 524.656.919-53, ocupante do Cargo Efetivo de **Agente Administrativo VI** da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, nomeada pelo ATO Nº ME - 04/2000, e reenquadrada pelo ATO Nº ME - 18/2011, correspondente ao período aquisitivo de 12 de julho de 2015 a 11 de julho de 2016, em consonância aos termos da Lei Municipal Nº 649, de 03 de outubro de 2011, e alterações.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2016.**FRANCISCO COELHO PRATES**

Presidente da Câmara Municipal

ALDOIR ZAMPIVA

Primeiro Secretário

JACIR JOSÉ DALBOSCO

Segundo Secretário

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:4044B3AE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº ME - 13/2016**DATA :** 15 de junho de 2016.

EMENTA: Concede Férias ao Servidor RUDIS ANTONIO MARQUES.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS, a partir de 01 de julho de 2016 a 30 de julho de 2016 ao servidor, **RUDIS ANTONIO MARQUES**, portador da Cédula de Identidade RG. 3.604.529-9-SSP-PR, e CPF/MF. Nº 502.653.189-04, ocupante do Cargo Efetivo de Contabilista da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, nomeado pelo ATO Nº ME - 03/2000, e reenquadrado pelo ATO Nº ME - 20/2011, correspondente ao período aquisitivo de 20 de julho de 2015 a 19 de julho de 2016, em consonância aos termos da Lei Municipal Nº 649, de 03 de outubro de 2011, e alterações.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2016.**FRANCISCO COELHO PRATES**

Presidente da Câmara Municipal

ALDOIR ZAMPIVA

Primeiro Secretário

JACIR JOSÉ DALBOSCO

Segundo Secretário

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:A8387434

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº ME - 14/2016**DATA :** 15 de junho de 2016.

EMENTA: Concede Adicional de Dedicção Funcional ao Servidor RUDIS ANTONIO MARQUES, referente ao período de 20 de julho de 2015 a 19 de julho de 2016, conforme aprovação na avaliação do mérito.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Dedicção Funcional, a partir de 01 de agosto de 2016, conforme aprovação na avaliação do mérito ao servidor, **RUDIS ANTONIO MARQUES**, portador da Cédula de Identidade RG. 3.604.529-9-SSP-PR, e CPF/MF. Nº 502.653.189-04, ocupante do Cargo Efetivo de Contabilista da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, nomeado pelo ATO Nº ME - 03/2000, e reenquadrado pelo ATO Nº ME - 20/2011, referente período de 20 de

julho de 2015 a 19 de julho de 2016, atribuindo-lhe 1 % (um por cento) por este período, sobre o seu vencimento básico, nos termos da Lei Municipal Nº 649/2011, e suas alterações.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2016.**FRANCISCO COELHO PRATES**

Presidente da Câmara Municipal

ALDOIR ZAMPIVA

Primeiro Secretário

JACIR JOSÉ DALBOSCO

Segundo Secretário

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:0DE88D43

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
RESOLUÇÃO Nº 03, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, expressão legítima da Democracia Representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto na unidade orçamentária da Câmara Municipal no Exercício Financeiro de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 15.500,00** (Quinze mil e quinhentos reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Fonte	Descrição	Valor em R\$
01.031.0001.2.165	0001	MANTER AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.39.00.00.00	0001	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.500,00
Total			15.500,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica indicado como recursos na forma do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal Nº 4.320/64, a anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Fonte	Descrição	Valor em R\$
01.031.0001.1.167	0001	ADQUIRIR EQUIP., MÓVEIS E INFORMÁTICA	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	0001	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
01.031.0001.2.169	0001	IMPLEMENTAR PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00	0001	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	5.500,00
Total			15.500,00

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2016.**FRANCISCO COELHO PRATES**

Presidente da Câmara Municipal

ALDOIR ZAMPIVA

Primeiro Secretário

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:A61ABA01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 035/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016 ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 036/2016

OBJETO: Registro de Preços visando futuras prestações de serviços de soldas em geral, consertos, montagem e desmontagem para reparos nos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal.

FORNECEDOR: MARCIO PICOLI 061675799.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

serviços					
Item	Quant. Máx.	Unid.	Descrição	Vlr Unit.	Vlr. Total
1	130	Horas	Serviços de soldas em geral, consertos, montagem e desmontagem para reparos nos veículos e máquinas.	45,00	5.850,00
TOTAL DO LOTE					5.850,00

Publicado por:

Renata de Lima Barbosa

Código Identificador:F5C24B8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 034/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2016

OBJETO: Registro de Preços visando contratação de empresa para locação de multifuncionais monocromáticas e coloridos, para reprodução de cópias, impressões, digitalização, fax, serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel.

FORNECEDOR: Mita Comércio De Fotocopiadoras Ltda.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

LOTE ÚNICO					
Item	Unid.	Qtd	Descrição	Valor Uni.	Valor Tot.
01	Unid	264.000	Locação de NO MÁXIMO 06 multifuncionais monocromáticos, sendo: 02 de pequeno porte A4, 03 de médio porte A4 e 01 de médio porte A/3 para reprodução de até 22.000 páginas/mês, pelo período de 12 meses, com valor unitário de R\$ 0,09 por página.	R\$ 0,09	R\$ 23.760,00
02	Unid	13.200	Locação de NO MÁXIMO 01 multifuncional colorida de médio porte A3 para reprodução de até 1.100 páginas/mês, pelo período de 12 meses, com o valor unitário de R\$ 0,68 por página	R\$ 0,62	8.184,00
Valor Total					R\$ 31.994,00

Publicado por:

Renata de Lima Barbosa

Código Identificador:DBA89F7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO 2º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO 041/2015 - PRAZO

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **ELISEU ANTONIO FRISSE 881.201.399-68**, resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterada a “Clausula Terceira” do contrato, que passa a vigorar conforme abaixo: Ficam incluídos ao prazo de vigência 60 (sessenta) dias, mediante solicitação da empresa contratada. Desse modo o prazo de vigência passa a vigorar até 02 de setembro de 2016. Termo Aditivo firmado em 15 de junho de 2016, amparado pelo disposto no Artigo nº. 57 da Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Pregão Presencial 045/2015.

Publicado por:

Renata de Lima Barbosa

Código Identificador:296F62D1

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 887, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2016, no valor de R\$ 613.005,56

(seiscentos e treze mil, cinco reais e cinquenta e seis centavos), e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2016, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 613.005,56 (seiscentos e treze mil, cinco reais e cinquenta e seis centavos), mediante inclusão e suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Valor em R\$	Proj ou Ativ.	Descrição do Projeto/Atividade	Elemento	Fonte de Recursos	Descrição da Fonte de Recursos
49.814,27	2.268	Atividades do Prog. APSUS - Custeio	33903000	3495	Atenção Básica
20.000,00	2.268	Atividades do Prog. APSUS - Custeio	33903200	3495	Atenção Básica
40.000,00	2.268	Atividades do Prog. APSUS - Custeio	33903900	3495	Atenção Básica
1.309,91	2.268	Atividades do Prog. APSUS - Custeio	33903600	3495	Atenção Básica
8.690,09	2.268	Atividades do Prog. APSUS - Custeio	33903600	0495	Atenção Básica
20.000,00	2.184	Ações do VIGIASUS - Custeio	33903000	0497	Vigilância em Saúde
6.328,74	2.184	Ações do VIGIASUS - Custeio	33903000	3497	Vigilância em Saúde
2.000,00	2.184	Ações do VIGIASUS - Custeio	33903600	0497	Vigilância em Saúde
22.873,91	2.184	Ações do VIGIASUS - Custeio	33903900	0497	Vigilância em Saúde
3.000,00	2.269	Atividades do Prog. APSUS/SB - Custeio	33903000	3495	Atenção Básica
3.038,16	2.269	Atividades do Prog. APSUS/SB - Custeio	33903900	3495	Atenção Básica
135,16	2.269	Atividades do Prog. APSUS/SB - Custeio	33903900	0495	Atenção Básica
5.015,42	1.260	Execução do Prog. Transp. Sanitário/APSUS - F-495	44905200	3495	Atenção Básica
112,26	1.260	Execução do Prog. Transp. Sanitário/APSUS - F-495	44905200	0495	Atenção Básica
1.400,00	2.270	Atividades do Prog. Saúde na Escola - Custeio	33903000	3495	Atenção Básica
10.000,00	2.271	Atividades do Prog. de Prevenção de Violência/FNS/MS	33903000	3497	Vigilância em Saúde
10.000,00	2.271	Atividades do Prog. de Prevenção de Violência/FNS/MS	33903200	3497	Vigilância em Saúde
10.000,00	2.271	Atividades do Prog. de Prevenção de Violência/FNS/MS	33903900	3497	Vigilância em Saúde
5.903,68	1.183	Ações do VIGIASUS - Capital	44905200	3497	Vigilância em Saúde
458,22	1.183	Ações do VIGIASUS - Capital	44905200	0497	Vigilância em Saúde
5.162,72	1.272	Ativ. Núcleo de Prev. a Violência e Prev. a Saúde - NPVPS - Capital	44905200	3497	Vigilância em Saúde
115,56	1.272	Ativ. Núcleo de Prev. a Violência e Prev. a Saúde - NPVPS - Capital	44905200	0497	Vigilância em Saúde
11.105,38	2.273	Ativ. Núcleo de Prev. a Violência e Prev. a Saúde - NPVPS - Custeio	33903000	3497	Vigilância em Saúde
9.537,92	2.273	Ativ. Núcleo de Prev. a Violência e Prev. a Saúde - NPVPS - Custeio	33903200	3497	Vigilância em Saúde
462,08	2.273	Ativ. Núcleo de Prev. a Violência e Prev. a Saúde - NPVPS - Custeio	33903200	0497	Vigilância em Saúde
30.000,00	2.274	Ativ. do VIGIA-SUS CTA 10.615-1 - Custeio	33903000	3497	Vigilância em Saúde
35.180,60	2.274	Ativ. do VIGIA-SUS CTA 10.615-1 - Custeio	33903900	3497	Vigilância em Saúde
1.507,25	2.274	Ativ. do VIGIA-SUS CTA 10.615-1 - Custeio	33903600	3497	Vigilância em Saúde
1.492,75	2.274	Ativ. do VIGIA-SUS CTA 10.615-1 - Custeio	33903600	0497	Vigilância em Saúde
30.192,95	1.275	Ativ. do VIGIA-SUS CTA 885-7 - Capital	44905200	0497	Vigilância em Saúde
91.955,54	1.276	Exec. do Termo de Compromisso PAR nº 74609 - F131	44905200	0131	TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 74609
5.000,00	1.276	Exec. do Termo de Compromisso PAR nº 74609 - F131	33909300	0131	TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 74609
115.000,00	1.277	Ativ. do Progr. APSUS Investimento - Capital	44905200	0495	Atenção Básica
7.000,00	2.233	Exec. do Prog Apoio as Creches - Manut da Educação Infantil - Custeio - F-112	33903200	3112	FNDE - Apoio Creches
767,36	2.233	Exec. do Prog Apoio as Creches - Manut da Educação Infantil - Custeio - F-112	33903000	3112	FNDE - Apoio Creches
700,00	2.233	Exec. do Prog Apoio as Creches - Manut da Educação Infantil - Custeio - F-112	33903000	0112	FNDE - Apoio Creches
5.035,23	2.230	Execução do Programa Brasil	33903000	3129	APOIO AS CRECHES

		Carinhoso - Custeio - F-129			BRASIL CARINHOSO
500,00	2.230	Execução do Programa Brasil Carinhoso - Custeio - F-129	33903000	0129	APOIO AS CRECHES - BRASIL CARINHOSO
10.000,00	1.050	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil	44905200	3105	Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros
15.507,25	1.085	Construção, Ampliação, Reformas e Melhorias de Unidades de Saúde	44905100	3495	Atenção Básica
1.000,00	2.080	Atividades e Desenvolvimento dos Serviços de Saúde	33909300	0495	Atenção Básica
15.703,15	2.080	Atividades e Desenvolvimento dos Serviços de Saúde	33909300	3495	Atenção Básica

Total das Adições.....R\$ 613.005,56

Art. 2º Para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º desta Lei, serão utilizados os seguintes recursos:

§1º O Provável Excesso de Arrecadação das seguintes fontes de recurso:

Valor em R\$	Fonte de Recursos	Descrição da Fonte de Recursos
124.937,51	0495	Atenção Básica
77.595,47	0497	Vigilância em Saúde
96.955,54	0131	TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 74609
700,00	0112	FNDE - Apoio Creches
500,00	0129	APOIO AS CRECHES - BRASIL CARINHOSO

Total do Excesso de Arrecadação.....R\$ 300.688,52

§2º O superávit financeiro calculado para a seguinte fonte de recurso:

Valor em R\$	Fonte de Recursos	Descrição da Fonte de Recursos
154.788,16	3495	Atenção Básica
134.426,29	3497	Vigilância em Saúde
7.767,36	3112	FNDE - Apoio Creches
5.035,23	3129	APOIO AS CRECHES - BRASIL CARINHOSO
10.000,00	3105	Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros

Total do Superávit Financeiro.....R\$ 312.317,04

Total dos Recursos.....R\$ 613.005,56

Art. 3º Fica autorizada a adequação do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentária, conforme prevê o Art. 3º, da Lei Municipal nº 752, de 05 de novembro de 2013 e suas alterações e Art. 6º da Lei Municipal nº 840, de 13 de julho de 2015 e suas alterações, para que ocorra o correlacionamento e a validação, dos instrumentos legais de orçamento público.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2016.

NATAL NUNES MACIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:FA0D6C6F

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 888, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2016, no valor de R\$ 200.999,03 (duzentos mil, novecentos e noventa e nove reais e três centavos), e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2016, um Crédito Adicional

Suplementar, no valor de R\$ 200.999,03 (duzentos mil, novecentos e noventa e nove reais e três centavos), mediante a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Valor em R\$	Proj ou Ativ.	Descrição do Projeto/Atividade	Elemento	Fonte de Recursos	Descrição da Fonte de Recursos
45.571,23	2.255	Piso Fixo de Vigilância em Saúde	33903000	3497	Vigilância em Saúde
36.204,63	2.255	Piso Fixo de Vigilância em Saúde	33903900	3497	Vigilância em Saúde
5.818,21	2.255	Piso Fixo de Vigilância em Saúde	33903900	0497	Vigilância em Saúde
3.000,00	2.255	Piso Fixo de Vigilância em Saúde	33903900	0497	Vigilância em Saúde
33.000,00	2.052	Manutenção do Transporte Escolar - Demais Aplicações	33903300	0000	Recursos Ordinários Livres
60.000,00	2.056	Alimentação Escolar - Demais Áreas	33903200	0000	Recursos Ordinários Livres
16.404,96	1.049	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental	44905200	3105	Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros
1.000,00	1.049	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental	44905200	0105	Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros

Total das Adições.....R\$ 200.299,03

Art. 2º Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos:

§1º da anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

Valor em R\$	Proj ou Ativ.	Descrição do Projeto/Atividade	Elemento	Fonte de Recursos	Descrição da Fonte de Recursos
101.818,21	1.068	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Unidades e Espaços Esportivos	44905100	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	1.049	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental	44905200	0105	Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros

Total das Anulações..... R\$ 102.818,21

§2º do superávit financeiro calculado das seguintes fontes de recursos:

Valor em R\$	Fonte de Recursos	Descrição da Fonte de Recursos
81.775,86	3497	Vigilância em Saúde
16.404,96	3105	Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros

Total dos Recursos do Superávit Financeiro..... R\$ 98.180,82

Total dos Recursos R\$ 200.999,03

Art. 3º Fica autorizada a adequação do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentária, conforme prevê o Art. 3º, da Lei Municipal nº 752, de 05 de novembro de 2013 e suas alterações e Art. 6º da Lei Municipal nº 840, de 13 de julho de 2015 e suas alterações, para que ocorra o correlacionamento e a validação, dos instrumentos legais de orçamento público.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2016.

NATAL NUNES MACIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:0BE8E299

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 051, EM 15 DE JUNHO DE 2016.

Regulamenta o Lançamento e o Pagamento de Tributos Municipais referentes ao exercício de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a Lei Municipal nº 112, de 26 de dezembro de 1995 (Código Tributário Municipal) e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o regulamento, o lançamento e o pagamento dos seguintes Tributos Municipais, referente ao exercício de 2016:

- I - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;
 II - Taxa de Coleta de Lixo – TCL;
 III – Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP;

Parágrafo Único. Os carnês encontram-se a disposição dos contribuintes, no Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, como forma de notificação dos tributos.

Art. 2º O pagamento dos tributos municipais, mencionados no artigo anterior, referente ao exercício de 2016, poderá ser efetuado da seguinte forma:

I – À vista:

- a) Até o dia 20 de julho de 2016, com 10% (dez por cento) de desconto;

II - Em 03 (três) parcelas com vencimentos para:

- 1ª parcela até 20 de julho de 2016;
 2ª parcela até 20 de agosto de 2016;
 3ª parcela até 20 de setembro de 2016.

§1º O desconto de que trata a alínea “a” do inciso I deste artigo incidirá somente sobre os valores do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU).

§2º Para pagamento parcelado não haverá desconto nos valores lançados nos carnês.

Art. 3º Os pagamentos referentes aos tributos citados no Artigo 1º deste Decreto podem ser efetuados em qualquer Banco até a data do vencimento.

Art. 4º O não pagamento dos Tributos nos prazos estabelecidos neste Decreto, implicará na aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2016.

NATAL NUNES MACIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudia Teixeira Toledo

Código Identificador:AA225714

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 118/2016

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA – PARANÁ, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 1.029/2015 e considerando:

I – que por se tratar de serviço público essencial de assistência social e administração, o Estado não pode deixar de cumprir seus compromissos com a comunidade,

DECRETA

Art. 10 – Designa os servidores abaixo descritos para, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, constituírem a

Comissão Especial de Seleção, com a finalidade de promover a seleção de candidatos em **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**.

MEMBROS	SETOR	CARGO/FUNÇÃO
Ieda M. Mayer Rodrigues	Secretaria M. de Educação	Presidente do Conselho Municipal de Educação
Débora Gonçalves dos Santos	Secretaria M. de Educação	Pedagoga
Lucinda Kusse da Silva	Secretaria M. de Educação	Pedagoga
Karina Regina de Paula Costa	Secretaria M. de Saúde	Diretora do Hospital Municipal
Vanessa Cristina Luquini	Secretaria M. de Saúde	Coordenadora dos Agentes Comunitários

Art. 20 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 15 de junho de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal de Sapopema

Publicado por:

Franciele Flor Delfino

Código Identificador:B10732D3

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 119/2016

Súmula: Revoga o Decreto 071/13 e constitui a nova composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR do Município de Sapopema/PR, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1030/2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas

DECRETA:

Art. 1º - Revoga o Decreto 071/13 e constitui a nova composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR do Município de Sapopema/PR, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1030

Art. 2º - Os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE terão mandato de 04 anos.

Art. 3º - Fica constituído o novo Conselho de Alimentação Escolar, no município de Sapopema, com a composição abaixo indicada:

Representantes do Poder Executivo	
TITULAR	SUPLENTE
Mariléia Aparecida Faccini	Angela Camargo da Silva
Representantes de Docentes	
TITULAR	SUPLENTE
Andreia Aparecida Sabino	Cleunice Aparecida da Silva
Fernanda de Moraes	Suzana Aparecida de Souza
Representantes de Pais de Alunos	
TITULAR	SUPLENTE
Aguinaldo Costa Queiroz	Tatiane Pereira Felix
Fabiana Pinho Gonçalves	Francine Mendes Ramos
Representantes das Entidades Cívicas Organizadas	
TITULAR	SUPLENTE
Fransiele Cristina Costa Veiga da Silva	Patrícia de Souza
Valéria Maciel Oliveira de Deus	Rosinei Martins dos Santos

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapopema, 15 de junho de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino

Código Identificador:7F3D1BE1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO II AO CONTRATO N.º 074/2014.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2014 – INEXIGIBILIDADE
N.º. 012/2014

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS - PR a empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA – EPP**

PRIMEIRO – OBJETO:- Este termo aditivo tem por fim prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato por mais um período de 12 (doze) meses, e consequentemente alterar o valor total da contratação em mais R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), correspondente ao período a prorrogar, bem como, incluir as contas de dotações orçamentárias do Exercício de 2016, nos termos do inciso IV e § 2º do art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

SEGUNDO – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:-O caput da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação:-“O CONTRATANTE pagará a CONTRADADA pelo objeto do presente contrato, o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Este valor será quitado, mensalmente, em parcelas iguais e sucessivas, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada.”

TERCEIRO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-O caput da Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:-“As despesas decorrentes da prestação de serviços do objeto do presente Contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Do Exercício de 2014:

10. Fundo Municipal de Saúde/002. Departamento de Saúde Coletiva/

10.301.00162-028 Man. Da Rede Mun. de Saúde– At. Básica

5410 – 3.3.90.39.00.00/ fonte 303- O. S. T. Pessoa Jurídica

5420 – 3.3.90.39.00.00/ fonte 495- O. S. T. Pessoa Jurídica

Do Exercício de 2015:

10. Fundo Municipal de Saúde/002. Departamento de Saúde Coletiva

10.301.0016.20247 Man. Da Rede Mun. de Saúde– At. Básica

4200 – 3.3.90.39.00.00/ fonte 000- O. S. T. Pessoa Jurídica

4210 – 3.3.90.39.00.00/ fonte 303- O. S. T. Pessoa Jurídica

4220 – 3.3.90.39.00.00/ fonte 495- O. S. T. Pessoa Jurídica

4630.3.3.90.39.00.00/ fonte 497 - O. S. T. Pessoa Jurídica

Do Exercício de 2016:

10. Fundo Municipal de Saúde/002. Departamento de Saúde Coletiva

10.301.0016.2.2044 Man. Da Rede Mun. de Saúde– At. Básica

3630 – 3.3.90.39.00.00/ fonte 495- O. S. T. Pessoa Jurídica

QUARTO- DA VIGÊNCIA:-O caput da Cláusula Décima Segunda passa a ter a seguinte redação:-“O presente Instrumento terá vigência de 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura do contrato.”

QUINTO – DA RATIFICAÇÃO:-Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.**SEXTO – DO FORO:-**

Sengés/PR Sengés em, 06 de junho de 2016.

ELIETTI JORGE

P/ Contratante

MAURI CESAR DENGÓ

P/ Contratada

Publicado por:

Leandro de Oliveira Campos

Código Identificador:4D8F445D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 985/2016

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor **GEUCELI JOSÉ MARTINS**, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder ao servidor **GEUCELI JOSÉ MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, nível 01, matrícula funcional de nº. 1180-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Departamento de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir da data de 13/06/2016, relativas ao período aquisitivo de 11/04/2013 a 10/04/2014.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 15 de junho de 2016.

ELIETTI JORGE

Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI

Sec. Mun. Serviços Urbanos

Publicado por:

Renata Cristina Giro

Código Identificador:9FDB74DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 986/2016

Súmula:- Concede férias regulamentares aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir da data de 13/06/2016, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Lauro Nogueira da Rosa	Depto. de Serviços Rodoviários	04/05/2015 a 03/05/2016
Israel Henrique Santos	Depto. de Serviços Rodoviários	16/02/2014 a 15/02/2015

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 15 de junho de 2016.

ELIETTI JORGE

Prefeita Municipal

AREUDO DE SOUZA MIRANDA

Sec. Mun. Transporte e Viação

Publicado por:

Renata Cristina Giro

Código Identificador:154D7E28

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2016- DRH

CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO NO CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO MUNICIPAL HOMOLOGADO EM 31 DE JUNHO DE 2016, PARA PROVIMENTO DOS EMPREGOS PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

A Exma. Sra. Elietti Jorge, Prefeita Municipal de Sengés, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, convoca os aprovados no concurso público objeto do edital 08/2016, para comparecer no Depto. de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação, para fins de tomar ciência da documentação necessária para investidura no emprego e demais providências.

CENTRO SOCIAL

NOME	CI/RG	DATA DE NASC.
Luciano Beraldo	8815830-0	18/03/1979
Douglas Linhares Rodrigues	12617911-1	08/11/1993
Silmara Adriane Maurício	6737638-2	03/04/1975
Renê Apº Pereira Junior	12315071-6	28/03/1996
Steffhany de Mello Fernandes	12677049-9	21/09/1994
Ronildo Jorge de Melo - Afro	13805881-6	14/01/1997

MUTIRÃO

Maria Roselene Jacob da Silva	7024830-1	12/02/1977
Simone Apº Alves de Souza	14624198-0	28/12/1988
Adriele da Luz	10527016-0	10/08/1991
Marcela Rosiani Machado dos Santos	14281376-9	26/03/1986
Kamily Ribeiro	13746990-1	24/03/1998
Jaine de Fatima Batista - Afro	56800883-2	10/03/1995

OURO VERDE

Fernanda Rafaela Miranda	10616691-9	17/02/1990
Romilda do Carmo Vaz	6806246-2	14/06/1975
Andreia Maria de Oliveira Werneck	10367764-5	15/01/1988

VILA SÃO PEDRO

Luciane Patricia de Miranda	7986247-9	17/01/1979
Sandra Fatima dos Santos	8296602-1	06/03/1981
Eudiceia de Melo Santos	9339256-6	16/01/1990
Katia Basseto	28510869-4	21/11/1980
Antônio Gabriel Izac	1270920-6	12/06/1995
Raiana Jamile de Almeida	13832599-7	10/07/1996
Victoria Loide Silva Cardoso	36895350-6	29/04/1997
Cibele de Camargo Fernandes	9167195-6	17/04/1986
Franciele Maria da Silva - Afro	53007222-1	20/08/1992

Obs. o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame, conforme previsto no item 18 do edital 08/2016

Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:16A36642

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA

Referência: TOMADA DE PREÇOS 05/15

Reverendo o Procedimento Licitatório verificou-se erro formal na digitação do CNPJ nº 05.905.733/0001-14 no EXTRATO DE CONTRATO E CONTRATO nº 37/15 sendo correto CNPJ nº 05.905.733/0001-99.

Portanto no Processo Licitatório no Extrato de Contrato e Contrato nº 37/15, onde se **LEU “CNPJ nº 05.905.733/0001-14”, LEIA – SE “CNPJ nº 05.905.733/0001-99”**

Teixeira Soares, 15 de junho de 2016.

ANTONIO BENONIMO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:0750C8F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 97/13.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/13.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO NA ÁREA DE CARDIOLOGIA NA CLÍNICA DA MULHER/UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MÁRCIA APARECIDA MARCHINSKI PANASSOLO.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: REVIVER CONSULTORIOS MEDICOS S/S LTDA - ME, com sede à Rua Conselheiro Zacarias, 445, Bairro Centro, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 09.317.269/0001-70.

CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o **CONTRATO Nº 97/13** até o dia 05/06/17.

Teixeira Soares, 03 de junho de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:835B94A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO
MODALIDADE: 09 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NO. 6/2016

Credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para serviços em procedimentos na especialidade de Urologia, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	Itens
CLINICA LUCAS STOCCO LTDA	CLINI
R\$ 70.000,00(SETENTA MIL Reais)	

15 de junho de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Cleber Amílcar de Souza
Código Identificador:95227107

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO
MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 64/2016

Registro de preço para uma eventual aquisição de mobiliário e equipamentos para implantação de Escola de Ensino Infantil Proinfância tipo B

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	Itens
M2W COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	00001- 00005
R\$ 4.214,00(QUATRO MIL E DUZENTOS E QUATORZE Reais)	
A. P. FERRAREZE COMERCIO	00006
R\$ 2.055,00(DOIS MIL E CINQUENTA E CINCO Reais)	
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	00007
R\$ 3.692,00(TRES MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS Reais)	
COMERCIAL ELIANE EIRELI - ME	00002- 00004
R\$ 13.338,00(TREZE MIL E TREZENTOS E TRINTA E OITO Reais)	
ALL WORK COMERCIAL EIRELI	00003
R\$ 17.390,00(DEZESETE MIL E TREZENTOS E NOVENTA Reais)	

15 de junho de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:80E0418E

LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO: 159/2016

REF.: Pregão Nº 64/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “M2W COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTD”, CNPJ nº 05.060.654/0001.24, com sede AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, 620-B, CAMPO MOURAO – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). WILSON DOS SANTOS, CPF: 448.248.159-91, carteira de Identidade, residente e domiciliado a AV. CAPITAO INDIO BANDEIRA 620-B, nº, CAMPO MOURAO/PR

OBJETO: Registro de preço para uma eventual aquisição de mobiliário e equipamentos para implantação de Escola de Ensino Infantil Proinfância tipo B

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 4.214,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS E QUATORZE Reais), valor esse que será pago em A VISTA APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 15/06/2016, com vencimento até 15/08/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 15/06/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4326F0A1

LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO: 161/2016

REF.: Pregão Nº 64/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº

75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS -”, CNPJ nº 12.370.448/0001.86, com sede CAPITAO INDIO BANDEIRA, 2623, CAMPO MOURAO – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ANDERSON FERREIRA DE JESUS, CPF: 031.730.589-17, carteira de Identidade, residente e domiciliado a AV CAPITAL INDIO BANDEIRA, nº, CAMPO MOURAO/PR

OBJETO: Registro de preço para uma eventual aquisição de mobiliário e equipamentos para implantação de Escola de Ensino Infantil Proinfância tipo B

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 3.692,00 (TRES MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS Reais), valor esse que será pago em A VISTA APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 15/06/2016, com vencimento até 15/08/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 15/06/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:EE677D98

LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO: 162/2016

REF.: Pregão Nº 64/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “COMERCIAL ELIANE EIRELI - ME”, CNPJ nº 23.273.760/0001.78, com sede RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 520, PAIÇANDU – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). CEZAR LUIZ ENZ, CPF: 038.858.869-10, carteira de Identidade 72576616, residente e domiciliado a RUA MILTON CAMPOS, nº 520, PAIÇANDU/PR

OBJETO: Registro de preço para uma eventual aquisição de mobiliário e equipamentos para implantação de Escola de Ensino Infantil Proinfância tipo B

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 13.338,00 (TREZE MIL E TREZENTOS E TRINTA E OITO Reais), valor esse que será pago em A VISTA APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 15/06/2016, com vencimento até 15/08/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 15/06/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:502A608A

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 165/2016

REF.: Pregão Nº 66/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “CIAMAG - CIANORTE MAQUINAS AGRICOL.LTDA.”, CNPJ nº 75.375.923/0001.27, com sede Avenida Brasil, 242, **Cianorte** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). RICARDO SEIJI NARIMATSU, CPF: 575.853.269-04, carteira de Identidade 43246267, residente e domiciliado a RUA CURITIBA, nº 1066, CIANORTE/PR

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de peças para a manutenção das máquinas de cortar (roçadeira e motor serra) de uso do Pátio Municipal

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 71.108,00 (SETENTA E HUM MIL E CENTO E OITO Reais), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 15/06/2016, com vencimento até 14/06/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 15/06/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:90A0DDB0

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO
MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 66/2016

Contratação de empresa para aquisição de peças para a manutenção das máquinas de cortar (roçadeira e motor serra) de uso do Pátio Municipal

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	Itens
CIAMAG - CIANORTE MAQUINAS AGRICOL.LTDA.	00001- 00002
R\$ 71.108,00(SETENTA E HUM MIL E CENTO E OITO Reais)	

15 de junho de 2016

VALTER PERES

Prefeito do Município

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:ED0B871D

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 164/2016

REF.: Inexibilidade de Licitação Nº 6/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da

Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “CLINICA LUCAS STOCCO LTDA”, CNPJ nº 16.567.079/0001.77, com sede RUA GUARARAPES, 506, **CIANORTE** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). LUCAS STOCCO, CPF: 033.095.789-92, carteira de Identidade 65763338, residente e domiciliado a RUA HUMAITÁ, nº 165, CIANORTE/PR

OBJETO: credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para serviços em procedimentos na especialidade de Urologia, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR:

Serviços complementares em especialidades de: Urologia	R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) ANUAL
--	--

APOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 15/06/2016, com vencimento até 15/06/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 15/06/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:CA999A05

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 163/2016

REF.: Pregão Nº 64/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “ALL WORK COMERCIAL EIRELI”, CNPJ nº 18.007.154/0001.70, com sede RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMAO, 1343, **CURITIBA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). LUCIANO CORREA DA MAIA, CPF: 007.462.339-73, carteira de Identidade 77512640, residente e domiciliado a RUA DAVID TOWS, nº 781, CURITIBA/PR

OBJETO: Registro de preço para uma eventual aquisição de mobiliário e equipamentos para implantação de Escola de Ensino Infantil Proinfância tipo B

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 17.390,00 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS E NOVENTA Reais), valor esse que será pago em A VISTA APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 15/06/2016, com vencimento até 15/08/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 15/06/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:BBA402AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 563, DE 15 DE JUNHO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo municipal a instaurar procedimento licitatório para a contratação de serviços de elaboração de projeto de viabilidade técnica, de utilização de via marginal na rodovia BR 376 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É autorizado o Poder Executivo Municipal a instaurar procedimento licitatório para a finalidade de contratar serviços de elaboração de projeto de viabilidade técnica de acesso-marginal, no trecho compreendido entre os quilômetros 641 e 176 metros e 644 e 500 metros, sentido sul, da BR 376, no município de Tijucas do Sul.

Art. 2º. Os recursos a serem aplicados correrão à conta de orçamento próprio podendo também ser utilizadas receitas provenientes das parcelas do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos previsto na Lei nº 5.917 de 10 de setembro de 1973.(E)

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:B1281293

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA EXTRATO ADITIVO CONTRATO 57-2012-
PREGÃO PRESENCIAL 21-2012 PRORROGAÇÃO DE PRAZO
GUILHERME MEDEIROS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO- ANO 2016
Onde esta:

Nº CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
84/2014	Pregão Presencial nº 61/2014	Prorrogação de prazo por 06 (seis) meses	Guilherme Medeiros da Silva CNPJ: 20.5006562/0001-01	08/02/2016

Lê se:

Nº CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGENCIA
84/2014	Pregão Presencial nº 61/2014	Prorrogação de prazo por 05 (cinco) meses	Guilherme Medeiros da Silva CNPJ: 20.5006562/0001-01	08/02/2016	08/07/2016

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:74B66C12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2016

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna publico que se encontra

autorizada a LICITAÇÃO na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2016**, do Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a contratação de empresa e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições estabelecidas no Edital, consignado o que se segue:

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obra de perfuração e funcionamento de 01 (um) poço artesiano, como também construção da rede de distribuição, englobando o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários para atingir a vazão mínima necessária, **na localidade de BARRO VERMELHO**

FONTE DE RECURSOS

Os recursos orçamentários e financeiros para a execução dos serviços ora licitados serão provenientes de recursos próprios do Município, conforme rubrica orçamentária discriminada abaixo:
05.007.17.511.0025.1057 – Construção de Poço Artesiano
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

VALOR GLOBAL MAXIMO – R\$ 114.287,15 (cento e quatorze mil, duzentos e oitenta e sete reais e quinze centavos).

DATA DE ABERTURA: 01 de julho de 2016, as 10h00min.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada a Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, CEP Nº 83480-000, Fone (41) 3659-1463.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, ou através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

Tunas do Paraná, 13 de junho de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Tunas do Paraná – PR.

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:2BCAA051

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 04/2016, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, destinado exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI** do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO: **AQUISICÃO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS EDUCATIVOS**, para os CMEIS, conforme informações do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 12.314,44 (doze mil trezentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos).

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 28 de junho de 2016.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 28 de junho de 2016.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.

RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min às 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min às 17h00min.

Tunas do Paraná, 13 de junho de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0C26EB24

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2016

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 04/2016, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, destinado exclusivamente à participação de **Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, e suas alterações sob as seguintes condições:

OBJETO: Contratação de Serviços de Recapagem de Pneus a serem utilizados nos Veículos e Máquinas da Frota Municipal, conforme especificações contidas no Anexo I do edital.

PREÇO MÁXIMO: R\$27.144,61 (vinte e sete mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 13h30min do dia 28 de junho de 2016.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 14h00min do dia 28 de junho de 2016.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.

RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min às 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min às 17h00min.

Tunas do Paraná, 13 de junho de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:CB21B930

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2016

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 04/2016, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **“MENOR PREÇO POR ÍTEM”**, (com cota reservada de 25% para ME/EPP e MEI) que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e

suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º147/2014, sob as seguintes condições:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A ODONTOLOGIA, com entrega parcelada, conforme detalhamento constante no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 159.920,93 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e vinte reais e noventa e três centavos).

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 29 de junho de 2016.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 29 de junho de 2016.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.

RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min às 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min às 17h00min.

Tunas do Paraná, 13 de junho de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:334A5627

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 05/2016

SÚMULA: Autoriza o Executivo de Turvo a proceder ao descarte de equipamentos que define como lixo eletrônico e dá outras providências.

EU NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Turvo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao descarte de equipamentos eletrônicos, integrantes do patrimônio do Município de Turvo, que se apresentarem como inservíveis na condição de “lixo eletrônico”, por estarem tecnologicamente ultrapassados e obsoletos, ou por mostrarem defeitos de inviável correção.

Art. 2º - O descarte deverá ser precedido de processo administrativo, em que conste a relação e descrição dos bens a serem refugados, sua destinação, bem como a correspondente baixa junto ao cadastro patrimonial do Município de Turvo.

Art. 3º - Diante das características estruturais dos equipamentos, para efeito desta lei deverá ser obedecida à legislação ambiental pertinente, a fim de se salvaguardar de eventuais riscos de agressão ao meio ambiente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo - PR, em 14 de junho de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:8F7A4607

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 486/2016

ERALDO ANTONIO DE CASTRO, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 1/2013, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **MARCELO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, Servidor desta Prefeitura Municipal, exercendo o cargo de **SERVENTE**, Grupo Ocupacional Operacional, Nível 01-A, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a que tem direito, referente ao **período de 08 DE JUNHO DE 2015 A 08 DE JUNHO DE 2016**, férias para gozo no **PERÍODO DE 01 A 30 DE JULHO DE 2016**.

Art. 2º - Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 14 de junho de 2016.

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:FE0B378B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 487/2016

ERALDO ANTONIO DE CASTRO, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 1/2013, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **MARISTELA MARTINAZZO ZANIN**, Servidora desta Prefeitura Municipal, exercendo a função de **CONSELHEIRA TUTELAR**, Grupo Ocupacional, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a que tem direito, referente ao **PERÍODO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014 A 08 DE DEZEMBRO DE 2015**, férias para gozo no **PERÍODO DE 04 DE JULHO A 02 DE AGOSTO DE 2016**.

Art. 2º - Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 14 de junho de 2016.

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:C99512A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 488/2016

ERALDO ANTONIO DE CASTRO, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 1/2013, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **FRANCISCO DE OLIVEIRA FRUTUOSO**, Servidor desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, Grupo Ocupacional Operacional, Nível 1-F, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a que tem direito, referente ao **PERÍODO DE 14 DE JUNHO DE 2015 A 14 DE JUNHO DE 2016**, férias para gozo no **PERÍODO DE 15 DE JUNHO A 14 DE JULHO DE 2016**.

Art. 2º - Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 14 de junho de 2016.

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:6A53EFB2

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO
CIDADE DE UVA

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº7/2013 DE
PERMISSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA
CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA E A EMPRESA BAR E
CAFÉ CONTINENTAL LTDA – ME REFERENTE
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRENCIA Nº2/2013

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sita à Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº3856, bairro São Basílio Magno, Município de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 75.967.745/0001-23, neste ato representada por seu Reitor, Sr. Alysson Frantz, a seguir denominada PERMITENTE e a empresa Bar e Café Continental Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 83.794.644/0001-26, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Nicolau Manoel Scheid, a seguir denominada PERMISSONÁRIA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Concorrência Nº2/2013 e Contrato nº7/2013.

Cláusula Primeira

Fica acrescido ao valor mensal da Permissão de uso o percentual de 11,0937% decorrente da variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) dos últimos 12 meses, alterando o valor mensal de R\$ 1.453,89 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 1.615,18 (Um mil, seiscentos e quinze reais e dezoito centavos).

As demais cláusulas permanecem sem alteração.

O presente Termo Aditivo fundamenta-se na cláusula Quinta do Contrato Nº7/2013 – Termo de Outorga de Permissão de Uso referente Edital de Concorrência nº2/2013 e no artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

União da Vitória, 3 de junho de 2016.

Publicado por:
 Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:C823F4F7

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO
CIDADE DE UVA

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº2/2016 REF. A
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº2/2016

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV, pessoa jurídica de direito público, sito à Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, neste ato representada por seu Reitor, Senhor Alysson Frantz, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa IDEA.COM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito

privado, sito à Avenida Manoel Ribas, 806, cidade de União da Vitória, estado do Paraná inscrita no CNPJ sob o nº 08.985.961/0001-04, neste ato representada por sua administradora, Senhora Elizete Scheffer, CPF Nº 025498649-80, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº2/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido ao valor contratual o percentual de 17,355% (dezesete vírgula trezentos e cinquenta e cinco por cento), correspondente ao valor de R\$ 13.918,42 (Treze mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos) relativos ao acréscimo de serviços ao objeto contratual, conforme planilha de medição anexa.

As demais cláusulas permanecem sem alteração.

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

União da Vitória, 13 de junho de 2016.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:2627F5EA

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA PORTARIA Nº104/2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, XXVIII, do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal nº 220, de 19 de dezembro de 2006,

RESOLVE

Delegar à Pró-Reitora de Administração, pelo período de 16 de junho de 2016 a 4 de julho de 2016, as atribuições de representação da Fundação, interna e externamente, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, no âmbito das atribuições do Reitor, bem como as demais atribuições elencadas no artigo 31 do Estatuto desta Fundação.

Registre-se.

Publique-se.

União da Vitória, 13 de junho de 2016.

ALYSSON FRANTZ
Reitor

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:EAF1FE4D

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL RESOLUÇÃO NORMATIVA 6ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE MAIO DE 2016.

A Prefeita Municipal de **Abatiá Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei e considerando o Decreto Municipal nº 036/2016, de 26 de Abril de 2016, o Decreto Estadual nº 9.826, de 31 de dezembro de 2013 e a Resolução Normativa n.º 19 de 18 de Setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento da Etapa Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, doravante denominada 6ª Conferência Municipal das Cidades, nos termos do Anexo a esta Resolução Normativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal de Abatiá

REGIMENTO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º - São objetivos da 6ª Conferência Municipal das Cidades:

I - propor a interlocução entre os munícipes que representam os diversos segmentos: gestores públicos dos três entes federados e a sociedade civil local organizada sobre assuntos relacionados à Política e ao Desenvolvimento Urbano.

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade local para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes no seu município.

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de gênero, idade, raça, etnia e pessoas com deficiência com participação direta em entidades e segmentos dos poderes públicos em conjunto com os poderes da sociedade civil, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre a função Social da Cidade e da propriedade.

Art. 2º - A 6ª Conferência Municipal das Cidades, convocada pela Prefeita Municipal, será realizada na Câmara Municipal de Vereadores no dia 01 de Julho de 2016 das 8:00 às 17:00 hrs, sob os auspícios da Comissão Preparatória Municipal e terá as seguintes finalidades:

I - avançar na construção da Política Nacional e Estadual de Desenvolvimento Urbano;

II - indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades e aos órgãos competentes do Estado e Municípios, ligados ao desenvolvimento urbano e rural;

III - realizar balanço sobre os avanços, dificuldades e desafios na implementação da Política de Desenvolvimento Urbano, em todos os níveis da Federação;

IV - eleger delegados(as) e seus respectivos(as) suplentes para a 6ª Conferência Estadual das Cidades, de acordo com o Regimento Interno Estadual;

CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO

Art. 3º - A 6ª Conferência Municipal das Cidades é fator indispensável para a participação na Conferência Estadual das Cidades.

§ 1º - A 6ª Conferência Municipal das Cidades tratará de temas de âmbito nacional com enfoque estadual e municipal.

§ 2º - Todos os (as) participantes presentes na 6ª Conferência Municipal das Cidades devem reconhecer a precedência das questões conjunturais de âmbito nacional, e atuar sobre elas em caráter avaliador, formulador e propositivo.

Art. 4º - A realização da 6ª Conferência Municipal das Cidades antecede as dos âmbitos estadual e nacional, em consonância com o Regimento Nacional e Estadual e deverá ter o decreto publicado em diário oficial e ser amplamente divulgada a sua condição de **“Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Municipal das Cidades”**.

Parágrafo Único - As despesas com a organização geral e com a realização da 6ª Conferência Municipal das Cidades correrão por conta da Prefeitura Municipal e/ou pelas entidades representativas da sociedade que a tenham convocado.

Art. 5º - A 6ª Conferência Municipal será composta de mesas de debates, grupos de discussão e plenária.

§ 1º - Nos grupos temáticos, será garantida a participação dos segmentos que compõem a 6ª Conferência Municipal das Cidades.

§ 2º - Os grupos temáticos contarão com um facilitador e um relator, indicados pela Comissão Preparatória Municipal.

§ 3º - Os grupos temáticos escolherão, entre seus participantes, um presidente e um secretário.

§ 4º - Nos trabalhos dos grupos não serão tratados temas específicos além daqueles definidos a partir do temário central.

§ 5º - Os grupos temáticos farão um levantamento de propostas de cada tema a ser levado a plenária final para aprovação.

CAPÍTULO III DO TEMÁRIO

Art. 6º - A 6ª Conferência Municipal das Cidades terá como Tema: **“A Função Social da Cidade e da Propriedade”**, e com lema: **“Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”**.

§ 1º - O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes esferas e políticas urbanas - Política Municipal Habitação; Acessibilidade e Mobilidade; Transportes e Trânsito; Saneamento Ambiental e Meio Ambiente; Regularização Fundiária do Município e Desenvolvimento Econômico Sustentável, em conformidade ao Plano Diretor, direcionando as propostas para todas as esferas da Federação.

§ 2º - A Conferência Municipal deverá debater o temário da 6ª Conferência Nacional das Cidades, adequando a sua realidade e cultura local que constarão das suas reivindicações e propostas contidas no relatório final a ser encaminhado para os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, para a Coordenação Estadual e Nacional, com ampla divulgação para toda a sociedade.

§ 3º - Temas de interesse local poderão ser adicionados para discussão sem prejuízo dos temas nacionais.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 7º - A 6ª Conferência Municipal das Cidades será presidida pela Prefeita Municipal, Sra. Maria de Lourdes Ferraz Yamagami e na sua ausência ou eventual impedimento, pela sua substituta legal Sra. Aliandersan Alves Barbosa.

Art. 8º - A organização e desenvolvimento de suas atividades será coordenada pela Comissão Preparatória Municipal.

Parágrafo Único: A Comissão Preparatória Municipal será composta por 06 (seis) titulares e 06 (seis) suplentes, representantes dos segmentos detalhados no artigo 20 do Regimento Estadual, com atuação nas áreas de desenvolvimento urbano e está discriminada no anexo I deste Regimento, onde consta o nome completo do representante, entidade e segmento a que pertence.

Art. 9º - Compete a Comissão Preparatória Municipal:

I - definir o Regimento Municipal, contendo critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitadas as definições dos Regimentos Estadual e Nacional, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 20 do Regimento Estadual;

II - definir data, local e pauta da Conferência Municipal, devendo estas informações constarem do Regimento, promovendo a discussão e proposição de iniciativas referentes à organização da 6ª Conferência Estadual das Cidades;

III - criar Grupos de Trabalho para mobilização, validação e sistematização quando necessário;

IV - elaborar a proposta de programação da 6ª Conferência Municipal das Cidades;

V - definir número de participantes e forma de participação;

VI - designar facilitadores (as) e relatores (as);

VII - elaborar e executar o projeto de divulgação para a 6ª Conferência Municipal das Cidades;

VIII - promover contato formal com o Legislativo Municipal, visando informá-lo do andamento da organização da 6ª Conferência Municipal das Cidades, assim como divulgá-la perante os parlamentares;

IX - mobilizar as instituições e segmentos definidos neste Regimento em âmbito municipal, para preparação e participação na Conferência Municipal;

X - coordenar, supervisionar e promover a realização da 6ª Conferência Municipal das Cidades, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

XI - propor e definir os nomes de participantes em mesas de debate, a pauta da Etapa Municipal, bem como os documentos técnicos e textos de apoio;

XII - atuar como elo de ligação entre os segmentos integrantes da 6ª Conferência Municipal das Cidades;

XIII - comunicar à Coordenação Executiva Estadual, por ofício, o compromisso na realização da 6ª Conferência Municipal das Cidades;

XIV - sistematizar os resultados gerando um relatório da Conferência Municipal e promover a sua publicação e divulgação;

XV - participar e apoiar a realização da Conferência Regional por agrupamentos de municípios, ou por quaisquer outras formas de associação entre os mesmos como espaço de debate dos temas propostos pela 5ª Conferência Nacional das Cidades, relacionados à Política Nacional e Estadual de Desenvolvimento Urbano.

§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal deve apresentar as informações dos incisos I e II à Coordenação Executiva Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§ 2º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as mesmas informações para a Comissão-Executiva Nacional para registro.

Art. 10 - Os resultados referentes às propostas e aos delegados eleitos para a 5ª Conferência Estadual das Cidades devem ser preenchidas pela Internet através do portal da Conferência Estadual e também remetidos por meio magnético à Comissão Preparatória Estadual e à Comissão-Executiva Nacional, em até 5 dias após a realização das mesmas, para que possam ser consolidadas e sirvam de subsídio às discussões na 6ª Conferência Estadual das Cidades.

CAPÍTULO V DOS PARTICIPANTES

Art.11 - A 6ª Conferência Municipal das Cidades terá uma composição de até 50 participantes e buscará equilíbrio quantitativo dos participantes, nos limites da razoabilidade proporcional a 42,3% para os Poderes Públicos e 57,7% para a Sociedade Civil, observada a orientação de arrendamento proporcional constante no Regimento Estadual.

Art.12 - Os participantes da 6ª Conferência Municipal das Cidades se distribuirão em duas categorias: delegados e observadores;

I - Apenas os delegados terão direito a voto;

II - Os observadores terão direito a voz somente nos Grupos de Trabalho;

Art. 13 - A representação dos diversos segmentos na 6ª Conferência Estadual das Cidades, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

I - gestores, administradores públicos e legislativos – federal, estaduais e municipais: 42,3%;

II - movimentos populares com atuação na área de desenvolvimento urbano: 26,7%;

III - trabalhadores, por suas entidades sindicais com atuação na área de desenvolvimento urbano: 9,9%;

IV - empresários relacionados à produção, fomento e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%;

V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais com atuação na área de desenvolvimento urbano: 7%; e

VI - ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano: 4,2%

§ 1º - Compreende-se como áreas do Desenvolvimento Urbano: Planejamento Territorial, Gestão Urbana, Habitação, Regularização Fundiária, Saneamento Ambiental, Transporte, Mobilidade e Acessibilidade.

§ 2º - As vagas definidas no Inciso I serão assim distribuídas: 5% para o Poder Público Federal; 10% para o Poder Público Estadual e 27,3% para o Poder Público Municipal.

§ 3º - No caso do não preenchimento no percentual de representantes de qualquer segmento não poderá ser preenchido por outro segmento.

§ 4º - A indicação efetuada pelo Poder Público em suas diferentes esferas e poderes deverá priorizar servidores de carreira com relação àqueles comissionados.

§ 5º - O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço dos(as) delegados(as) correspondentes ao nível municipal e estadual, devendo ser indicado formalmente mediante ofício expedido pela casa legislativa a qual representa.

CAPÍTULO VI DOS DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL

Art. 14 - A 6ª Conferência Municipal das Cidades, elegerá 05 (cinco) delegados(as) e respectivos suplentes para a 6ª Conferência Estadual obedecendo a mesma proporcionalidade por segmento, de acordo com o estabelecido no Anexo II, tabelas 3 e 4 do Regimento Estadual.

Art. 15 -A escolha dos(as) delegados(as) representantes de cada segmento para a 6ª Conferência Estadual das Cidades será efetuada pelos participantes desta Conferência Municipal em cada um dos segmentos.

Art. 16 -Serão delegados à 6ª Conferência Estadual das Cidades:

I - os(as) delegados(as) municipais indicados pelo poder público municipal executivo e legislativo e;

II - os(as) eleitos(as) na Conferência Municipal por entidades de abrangência municipal com atuação nas áreas de desenvolvimento urbano, indicados(as) pelos diversos segmentos, conforme artigo 13, deste Regimento.

§ 1º - Cabe ao Legislativo Municipal um terço das vagas definidas no Inciso I.

§ 2º - A cada delegado(a) titular eleito(a) será escolhido(a) um(a) suplente correspondente, que será credenciado(a) somente na ausência do(a) titular.

§ 3º - Em caso de dúvidas suscitadas por alguma entidade quanto ao reconhecimento, abrangência e atuação da entidade caberá à Comissão Preparatória Municipal validar ou não a indicação ouvido o segmento respectivo.

§ 4º - A Comissão Preparatória Municipal encaminhará formalmente os dados dos suplentes, homologados pelas Conferências Municipais e referendados pelos segmentos, que assumirão no lugar dos titulares ausentes, depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares, ou com apresentação de documento formal da Comissão Municipal, informando da ausência do titular que formalizará e assinará a sua desistência de participação.

§ 6º - A substituição de delegados(as) titulares por seus suplentes, referentes ao inciso II, ocorrerá mediante declaração de desistência do(a) respectivo(a) titular, devidamente assinada pelo(a) mesmo(a), ou depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Estadual Recursal e de Validação - CERV.

ANEXO I COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL

Nome	Segmento	Entidade
Elzi Gonçalves	Poder Público	Câmara Municipal de Vereadores
Shirlene Aparecida Figueiredo	Sociedade Civil	Trabalhadores
Edilene Aparecida da Rocha	Sociedade Civil	Trabalhadores

ANEXO II

DELEGAÇÃO MUNICIPAL PARA A 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES

MUNICIPIO	POPULAÇÃO	TOTAL DE DELEGADOS	SEGMENTOS						
			Poder Público 40%		Sociedade Civil 60%				
			EX	LEG	MOV	TRAB	EMP	PESQ	ONG
Abatiã	7.823	5	1	1	1	-	1	-	1

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI

Prefeita Municipal de Abatiá

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:16E76681

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

ADMINISTRAÇÃO**CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1277/2016 LOCAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Balsa Nova**

Processo seletivo simplificado para contratação de profissionais para a área de saúde.

O **MUNICÍPIO DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Brasil, nº 665, fundos, Município de Balsa Nova/PR, de conformidade com os incisos II, alínea “b” do inciso III, IV, V, alínea “d” do inciso VI do artigo 2º da Lei Municipal 879/2015, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público combinado com a Lei Federal 8.666/1993 e demais legislação em vigor, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, para contratação temporária dos cargos previstos no item 4 deste edital.

1 - DO OBJETO

1.1. Selecionar profissionais para contratação de prestadores de serviços na área de saúde, para atendimento aos usuários do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF e do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF no Município de Balsa Nova, e em atendimento ao Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre o Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde e esta Municipalidade, por tempo determinado.

1.2. O atendimento contempla a execução de todas as atividades, ações e serviços necessários ao cumprimento dos objetivos do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF e do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF no Município de Balsa Nova, e ao Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre o Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO

2.1. Poderão participar do processo seletivo de avaliação curricular para a contratação temporária, os profissionais que atendam às exigências editalícias de acordo com o cargo, e que fornecendo toda a documentação exigida neste edital.

2.2. A inscrição no processo seletivo implica manifestação do interesse do profissional da área em participar da seleção, junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Balsa Nova, e aceitação e submissão, independentemente de declaração expressa, a todas as normas e condições estabelecidas no presente Edital, e nas Diretrizes dos Programas, bem como aos atos normativos e demais legislação em vigor.

2.4. Os interessados inscritos e habilitados serão selecionados mediante análise da documentação exigida no item 5 e seus subitens, cujo procedimento é de responsabilidade do Município de Balsa Nova, através da Comissão Especial de Realização do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissionais da Saúde e da Comissão Multiprofissional de Avaliação da documentação, inclusive curricular.

2.5. A quantidade de vagas está prevista no item 4 do presente edital, sendo que o limite de vagas para o processo seletivo de pessoas físicas depende da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde dentro dos limites estabelecidos pelos Programas e pelo Termo de Cooperação Técnica.

3 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO

3.1. Qualquer interessado poderá impugnar o presente Edital de Chamamento por eventuais irregularidades, podendo protocolar o pedido de impugnação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste.

4 – DAS VAGAS

4.1 O processo seletivo visa suprir as necessidades do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF, sendo:

Item	Número de Vagas	Reserva	Cargo	Requisitos mínimos	Atividade	Local de Trabalho	Carga Horária
01	01	-	Enfermeira(o) (Lei Mun. nº 848/2014 e anexos)	Graduado no Curso de Enfermagem.	Responsabilidade técnica da Unidade e da Equipe de Saúde da Família	UBS de São Luiz do Purunã	40 horas semanais (Horário administrativo)
01	01	-	Enfermeira(o) (Lei Mun. nº 848/2014 e anexos)	Graduado no Curso de Enfermagem.	Responsabilidade técnica da Unidade e da Equipe de Saúde da Família	UBS de São Caetano	40 horas semanais (Horário administrativo)
01	01	-	Enfermeira(o) (Lei Mun. nº 848/2014 e anexos)	Graduado no Curso de Enfermagem.	Responsabilidade técnica da Unidade e da Equipe de Saúde da Família	UAPSF Sede	40 horas semanais (Horário administrativo)

4.2 O processo seletivo visa suprir as necessidades do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF:

Item	Número de Vagas	Reserva	Cargo	Requisitos mínimos	Atividade	Local de Trabalho	Carga Horária
02	01	-	Fisioterapeuta (Lei Municipal nº 848/2014 e anexos);	Graduado no Curso de Fisioterapia.	Atendimento ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF e atendimentos domiciliares e/ou especiais	NASF	30 horas semanais (Horário administrativo)

4.3 O processo seletivo visa suprir as necessidades do Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado com o Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA:

Item	Número de Vagas	Reserva	Cargo	Requisitos mínimos	Atividade	Local de Trabalho	Carga Horária
03	02	-	Biomédica(o) (Lei Municipal nº 879/2015);	Graduado no Curso de Farmácia, com habilitação em Bioquímica e/ou Biomedicina.	Realização de exames laboratoriais nos turnos de funcionamento do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Infantil Waldemar Monastier	Hospital Infantil Waldemar Monastier	40 horas semanais (cada profissional)

5 - DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS

5.1. Os interessados em participar do processo seletivo deverão, obrigatoriamente, preencher a ficha de inscrição e apresentar os seguintes documentos:

5.1.1. Para profissionais pessoas físicas:

I. CPF – Cadastro de Pessoas Físicas no Ministério da Fazenda;

II. CI – Carteira de Identidade;

- III. Diploma de Nível Superior reconhecido pelo MEC para os profissionais que disputarão as vagas. As declarações de conclusão deverão estar no timbre da instituição devidamente carimbada e assinada, não serão aceitas declaração de cursando para os profissionais que disputarão as vagas;
- IV. Comprovante do Registro de classe do profissional, juntamente com o comprovante de pagamento da anuidade deste exercício.
- V. Comprovante de inscrição junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) ou apresentação de cópia do cartão de PIS ou PASEP;
- VI. Comprovante de Endereço;
- VII. Declaração se exerce ou não função pública (Vide anexo III);

6.4. O interessado inscrito por procuração tem total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com eventuais erros de informações ou realização da inscrição, sendo caso de eliminação do processo.

7 – DO PROCESSO SELETIVO E DA PONTUAÇÃO

7.1. A classificação do candidato dar-se-á através da análise de currículos. Para a análise de currículo será observado os seguintes documentos/títulos:

Documentos	Valor Unitário	Pontuação Máxima
Pós-Graduação Stricto Sensu - Doutorado	10,0	10,0
Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado	5,0	5,0
Pós-Graduação Lato Sensu (360 horas)	3,0	3,0
Declaração de experiência profissional e/ou estágio extracurricular na área pleiteada (por no mínimo 01(um) ano de efetivo serviço). A nota 1,0 por cada ano poderá chegar ao máximo de 05 pontos.	1,0	5,0
Curso de aperfeiçoamento na área de Atenção Primária, Saúde da Família e Comunidade para as vagas dos itens 01 e 02. A nota 0,5 por cada curso, o total de cursos poderá chegar ao máximo de 02 pontos.	0,5	2,0
Curso de aperfeiçoamento na área de análises clínicas para as vagas do item 03. A nota 0,5 por cada curso, o total de cursos poderá chegar ao máximo de 02 pontos.	0,5	2,0

7.2. Somente serão aceitas as fotocópias autenticadas dos documentos.

7.3. Nos casos de Pós-Graduação e Curso Superior deverão conter o reconhecimento da portaria do MEC.

7.4. O Currículo deve estar acompanhado das cópias autenticadas, devidamente enumeradas, de preferência encadernadas para avaliação da Comissão Multiprofissional. A Comissão poderá solicitar documentação original durante a avaliação da documentação.

7.5. As declarações de conclusão deverão estar no timbre da instituição devidamente carimbada e assinada, não serão aceitas declaração de cursando.

7.6. As declarações de experiência profissional deverão estar contidas nas CTPS e ou documento emitido pelo órgão competente em papel timbrado, devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ e endereço da instituição que trabalhou ou trabalha.

8- DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. O candidato somente poderá participar da Seleção concorrendo a 01 (uma) única vaga, devendo estar especificada a mesma na ficha de inscrição (anexo II) de acordo com o apresentado no quadro de vagas.

8.2. A classificação final do candidato se dará pela Comissão designada que avaliará a documentação e o currículo e fará o somatório da pontuação obtida na análise de currículos.

8.3. Em caso de empate será decidido pelo critério da idade, classificando-se o candidato mais idoso.

9 – DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

9.1. O valor dos honorários profissionais pagos obedecerá as Leis Municipais nº 624/2011, 848/2014 e anexos e 879/2015, conforme consta no Anexo 01 do presente edital.

9.2. Os profissionais que eventualmente estejam exercendo função pública federal, estadual e municipal, conforme a Constituição Federal Brasileira em seu Art. 37, no seu inciso XVI, alínea “a” e “b”, sendo vedadas outras formas de acúmulo de cargo, emprego ou função pública. Sendo que os selecionados no processo seletivo estarão sujeitos aos horários destinados.

10 – DA REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

10.1. A Secretaria Municipal de Saúde poderá, a qualquer tempo, motivadamente, aditar, revogar total ou parcialmente, ou mesmo anular o presente processo, sem que disso decorra qualquer direito ou indenização ou ressarcimento para os interessados, seja de que natureza for.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O simples fato de participar do processo seletivo como pessoa física, não implica qualquer vínculo de natureza trabalhista. Os selecionados serão contratados dentro das normas estabelecidas pelo convênio do Ministério.

12 - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Largo-PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Edital.

Balsa Nova, 14 de junho de 2016.

RENATA BRUNIERE XAVIER

Presidente

Comissão Especial de Realização do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissionais da Saúde

CAMILA OLLE DA LUZ SZKLAR

Comissão Especial de Realização do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissionais da Saúde

FABIOLA DO CARMO VIEIRA

Comissão Especial de Realização do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissionais da Saúde

ANEXO I

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2016.

DAS VAGAS, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

Cargo	Carga Horária Semanal	Período de Contrato	Vencimentos (R\$)
Enfermeira(o)	40 Hrs (horário administrativo)	6 Meses	3.094,12
Fisioterapeuta	30 Hrs (horário administrativo)	6 Meses	3.094,12
Biomédica(o)	40 Hrs	6 Meses	3.094,12

*Estes valores são os valores brutos dos quais serão descontados os encargos trabalhistas.

Enfermeira (o)

Planejar, organizar, coordenar e avaliar os serviços de enfermagem; coordenar, planejar ações e auditar serviços de enfermagem; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade; prestar serviços de enfermagem nas unidades de saúde do Município de Balsa Nova e em domicílios;

ministrar medicamentos prescritos, bem como cumprir outras determinações médicas; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, acionando o serviço destinado para este fim; zelar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; orientar o isolamento de pacientes; supervisionar o serviço de higienização dos pacientes; orientar, coordenar e supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; planejar, executar, supervisionar e avaliar a assistência integral de enfermagem a pacientes, enfatizando o auto-cuidado e participando de sua alta da instituição de saúde; acompanhar o desenvolvimento dos programas de recursos humanos para área de enfermagem; aplicar terapia dentro da área de sua competência, sob controle médico; prestar primeiros socorros; aprazar exames de laboratórios, de raio X e outros; promover e participar na implantação de normas e padrões dos serviços de enfermagem; participar de programas de educação sanitária e de saúde pública; auxiliar nos serviços de atendimento materno-infantil; participar de programas de imunização; realizar visitas domiciliares; realizar consulta de enfermagem; prover e controlar o estoque de medicamentos; promover integração do serviço de enfermagem com os de assistência médica; participar de inquéritos epidemiológicos; participar de programas de atendimento a comunidades em situações de emergência ou de calamidade pública; requisitar exames de rotina com vistas aplicação de medidas preventivas; colher materiais para exames laboratoriais; prestar assessoramento à autoridade em assuntos de sua competência; emitir pareceres em matéria de sua especialidade; participar da discussão e elaboração de projetos terapêuticos; participar de atendimentos programáticos prestando assistência integral à saúde individual e coletiva ao longo do ciclo vital; produzir conhecimentos técnicos através da realização de pesquisas e estudos da ação profissional e utilizá-los como subsídios nas intervenções em saúde; orientar, coordenar e supervisionar equipes auxiliares; integrar conselhos e comissões quando indicado; manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à enfermagem; participar de cursos e programas de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Fisioterapeuta

Executar trabalhos relativos à utilização de métodos e técnicas fisioterápicas para a prevenção, readaptação e reabilitação física de pacientes; atender e avaliar as condições funcionais de pacientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; atuar na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida; realizar atendimentos domiciliares; promover ações profissionais, de alcance individual e/ou coletivo, preventivas a intercorrência de processos cinesiológicos; executar métodos e técnicas fisioterápicas prescritas pelo médico fisiatra e sob a supervisão deste auxiliar na restauração da capacidade física diminuída por doenças ou lesões; respeitar a prescrição médica nos seus aspectos de movimentação de paciente, manipulação de aparelhos e supervisão de exercícios; executar métodos e técnicas fisioterápicas prescritas pelo médico fisiatra e sob supervisão deste com a finalidade de conservar ou desenvolver a capacidade física do paciente; executar métodos em pacientes com lesões músculo-osteo-articulares, em fase de recuperação ou pacientes pneumológicos que necessitam terapia física, juntamente com outra forma de terapia; integrar conselhos e comissões quando indicado; manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente às suas atribuições profissionais; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Farmacêutico/Bioquímico e/ou Biomédico

Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; elaborar laudos técnicos e realizar perícias técnicas legais relacionadas com as atividades, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos/biomédicos ou de natureza farmacêutica/biomédica; integrar conselhos e comissões quando indicado; manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente às suas atribuições profissionais; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

ANEXO II – MODELO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO:

PROCESSO SELETIVO ME INSCREVO PARA O CARGO DE _____ DO PROGRAMA _____, LOCAL DE TRABALHO _____.

Inscrição nº _____

Nome do candidato _____ filho(a) de _____, e de _____ natural de _____, nascido(a) em ____/____/____, portador (a) da cédula de identidade RG nº. _____, expedida por _____, domiciliado(a) na _____, Bairro _____, idade _____, Estado _____, CEP _____, telefone fixo com DDD nº. _____, telefone celular com DDD nº _____, email _____, aluno (a) regularmente matriculado(a) no _____ semestre da _____, preenchendo os requisitos do Edital e juntando os documentos exigidos, vem requerer sua inscrição onde concorrerei no Processo Seletivo para vaga de _____.

Pede deferimento.

Aos _____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III

DECLARAÇÃO:

(Nome do Candidato)....., CPF nº, residente e domiciliada à (endereço completo), declara, NÃO EXERCER FUNÇÃO PÚBLICA. Se exercer função pública. (nome da instituição)....., horário e dias que trabalha).....

Declara conhecer o edital de Chamamento Público nº 003/2016 e seus anexos.

Balsa Nova, ____ de ____ de 2016.

Nome do Candidato(a)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO:

(Nome do Candidato), CPF nº, residente e domiciliada à (endereço completo), declara, NÃO EXERCER OUTRA CARGA HORÁRIA AMBULATORIAL.

Declara conhecer o edital de Chamamento Público nº 003/2016 e seus anexos.

Balsa Nova, ____ de ____ de 2016.

Nome do Candidato(a)

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:CB5A9622

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 098/2016

Súmula: “Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 30.000,00 no Orçamento do Município de Balsa Nova, destinado a reforço de dotações já fixadas na Lei Orçamentária do exercício de 2016 e efetua outros procedimentos da natureza orçamentária”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova,

Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), Lei Municipal nº 904 de 25 de setembro de 2015 (LDO) e na Lei Municipal nº 918 de 17 de novembro de 2015 (LOA),

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova, para o exercício financeiro de 2016, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual) e na Lei nº 904 de 25 de setembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 918 de 17 de novembro de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a reforço de dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
	12.001 10 301 0016.2114	-	Manutenção dos Serviços de Saúde		
Fonte	0 1.000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
	3.1.90.13.00	-	Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R\$	30.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R\$	30.000,00

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:

I – Provenientes do cancelamento parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abaixo especificada:

Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
	12.001 10 301 0016.2111	-	Manutenção e Implementação do Programa Saúde da Família - PSF		
Fonte	0 1.000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
	3.1.90.13.00	-	Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R\$	30.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO				R\$	30.000,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2016, nas Ações Orçamentárias 2011 e 2114, estabelecida no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Equipes mantidas/Unidade	Metas Físicas	
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		4	4
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras	
2111	ATIVIDADE: Manutenção e Implementação do Programa Saúde da Família - PSF		1.074.382,67	756.409,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Apoio Administrativo/Meses	Metas Físicas	
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		12	12
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras	
2114	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços de Saúde		4.870.650,32	5.155.830,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2016 nas Ações Orçamentárias 2111 e 2114, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 904 de 25 de setembro de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
10	FUNÇÃO: Saúde	Equipes mantidas/Unidade	Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		4
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras (1,00)
2111	ATIVIDADE: Manutenção e Implementação do Programa Saúde da Família - PSF		1.074.382,67
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
10	FUNÇÃO: Saúde	Apoio Administrativo/Meses	Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		12
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras (1,00)
2114	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços de Saúde		4.870.650,32

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 13 de junho de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3BBDB87B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 018/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque

LICITAÇÃO Nº 018/2016 - MODALIDADE – PREGÃO

TIPO MENOR PREÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO ESCLUSIVO PARA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO**, a Pedido da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte deste Município.

Eu, Valdemar Gralak, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial sob o n.º018/2016, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada no dia **18 de Maio de 2016 às 10h00min** e nova abertura os itens 01, 02, 07, 08, 09, 14, 17, 18, 19, 24, 27, 28, 29, 31 e 34 considerados desertos no dia **01 de Junho de 2016 às 10h00min. (horário de Brasília)** em epígrafe, adjudicando como vencedor pelo critério menor preço por item, a seguinte proponente.

LICITANTE 01 – D. DOS REIS CARRETAS MARCELINO SPORTES - ME, CNPJ Nº 21.486.805.0001-67, sediada na Avenida Itaipú, 143, Centro, São João do Ivaí – Pr. neste ato representado pelo Sr. ADRIANO DUARTE TAVARES DA SILVA, portador do RG nº 9.924.837-9SSP-PR e CPF nº 068.850.969-03.

Homologa-se para a as proponentes conforme itens abaixo:

Município de Boa Ventura de São Roque - 2016						
Classificação por Fornecedor						
Pregão 18/2016						
Fornecedor: 41467-1 D. DOS REIS CARRETAS MARCELINO SPORTS - ME						
CNPJ: 21.486.805/0001-67				Fone: (43)8407 0282		
Lote 001 - MATERIAL ESPORTIVO						
Item	Produto/Serviço	UN.	Qtde	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	5268 APITO PLASTICO	UN	5	FOX	R\$ 7,00	R\$ 35,00
2	6563 APITO PLÁSTICO PEQUENO	UN	10	FOX	R\$ 5,50	R\$ 55,00
3	3408 BAMBOLÊ COLORIDO PLÁSTICO	UN	30	ZONA LIVRE	R\$ 3,90	R\$ 117,00
4	2940 BOLA DE BORRACHA INIC. Nº 08	UN	20	ZONA LIVRE	R\$ 19,50	R\$ 390,00
5	2941 BOLA DE BORRACHA INIC. Nº 10	UN	20	ZONA LIVRE	R\$ 27,50	R\$ 550,00
6	9103 BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO Nº 03	UN	30	ZONA LIVRE	R\$ 27,50	R\$ 825,00
7	6569 BOLA DE FUTEBOL INICIAÇÃO	UN	40	KAGIVA	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
8	6571 BOLA DE VOLEIBOL EM PU MATRIZADA DE QUADRA	UN	15	KAGIVA	R\$ 40,00	R\$ 2.100,00
9	2938 BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL EM EVA	UN	15	ZONA LIVRE	R\$ 30,00	R\$ 450,00
10	9101 BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO	UN	20	PENALTY	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
11	9102 BOLA OFICIAL DE FUTSAL	UN	10	PENALTY	R\$ 205,00	R\$ 2.050,00
12	2946 BOLINHA DE TENIS DE MESA	UN	50	DHS	R\$ 4,00	R\$ 200,00
13	2954 BOMBA P/ ENCHER BOLA	UN	5	ZONA LIVRE	R\$ 24,00	R\$ 120,00
14	9105 CALIBRADOR DE BOLAS DIGITAL (ELETRONICO)	UN	2	PENALTY	R\$ 100,00	R\$ 200,00
15	9978 COLETE INFANTIL EM POLIÉSTER COM NUMERAÇÃO	UN	40	LAERCIO SPORTS	R\$ 14,00	R\$ 560,00
16	9107 COLETES DE CORES DIFERENTES E MALHA DE POLIES	UN	20	LAERCIO SPORTS	R\$ 15,00	R\$ 300,00
17	6575 CONE MÉDIO	UN	30	ZONA LIVRE	R\$ 15,00	R\$ 450,00
18	9108 CORDA DE 3,20 - MALEAVEL	UN	10	ZONA LIVRE	R\$ 19,00	R\$ 190,00
19	9972 CRONÔMETRO	UN	2	VOLLO	R\$ 21,00	R\$ 42,00
20	9109 JOGO DE CARTAO PARA ARBITRAGEM	UN	2	ZONA LIVRE	R\$ 14,00	R\$ 28,00
21	5279 MEDALHA REDONDA 40 MM	UN	500	VITORIA	R\$ 3,17	R\$ 1.585,00
22	2949 MESA DE TENIS DE MESA	UN	2	KLOPF	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
23	5281 PAR DE REDES PARA FUTEBOL SUIÇO DE POLIETILEN	PAR	2	MAGNUM	R\$ 245,00	R\$ 490,00
24	12731 PULA CORDA INDIVIDUAL, CORDA DE PVC, ROTAÇÃO	UN	10	ZONA LIVRE	R\$ 21,00	R\$ 210,00
25	2948 RAQUETE DE TENIS DE MESA	PAR	6	ZONA LIVRE	R\$ 20,00	R\$ 120,00
26	9110 REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	UN	2	MAGNUM	R\$ 315,00	R\$ 630,00
27	6554 REDE DE VOLEI OFICIAL	UN	5	MAGNUM	R\$ 72,00	R\$ 360,00
28	2969 TROFÉU 1,20 CM ALTURA	UN	2	VITORIA	R\$ 170,00	R\$ 340,00
29	9973 TROFÉU 50 CM DE ALTURA	UN	10	VITORIA	R\$ 55,00	R\$ 550,00
30	9974 TROFÉU 70 CM DE ALTURA	UN	3	VITORIA	R\$ 110,00	R\$ 330,00
31	9975 TROFÉU 90 CM DE ALTURA	UN	3	VITORIA	R\$ 120,00	R\$ 360,00
32	12729 TROFEU ARTILHEIRO 30 CM	UN	2	VITORIA	R\$ 29,00	R\$ 58,00
33	12730 TROFÉU MELHOR GOLEIRO 30 CM	UN	2	VITORIA	R\$ 34,00	R\$ 68,00
34	12732 TROFÉU TAÇA 50 CM	UN	3	VITORIA	R\$ 110,00	R\$ 330,00
TOTAL GLOBAL						R\$ 19.793,00

Totalizando um valor global do certame de **R\$ 19.793,00 (dezenove mil setecentos e noventa e três reais)**.

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 08 de Junho de 2016.

VALDEMAR GRALAK

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:4A97D778

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 13-2016

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2016-PMCS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO SENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Eu Laureci Miranda, Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor de a empresa vencedora a seguir:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável proponente	CPF do responsável pelo proponente	Prazo de entrega/execução
JOAO MARIA NEGRELI-ME	77.148.450/0001-50	IZAEL HARDT	040.428.429-92	5 Dia(s)

VENCEDORA DOS SEGUINTE ITENS:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Qnt	Preço
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	ABACAXI EM CALDA, EM RODELAS, LATA SEM DEFORMIDADES OU FERRUGEM 830 GR BOA QUALIDADE	MENEGUSSO	20,00	6,80
JOAO MARIA NEGRELI-ME	2	ABOBRINHA PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA E FRESCA.	MENEGUSSO	25,00	3,99
JOAO MARIA NEGRELI-ME	3	ACHOCOLATADO EM PÓ PACOTE DE 400 gr INSTANTÂNEO CONTENDO INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 8 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ZAELI	50,00	3,50
JOAO MARIA NEGRELI-ME	4	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, PURO E NATURAL, PCT 5 KG PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA	ESTRELA	180,00	10,25
JOAO MARIA NEGRELI-ME	5	ALFACE EMBALADA COM BOA QUALIDADE APROXIMADAMENTE 400 GR	MENEGUSSO	200,00	1,50
JOAO MARIA NEGRELI-ME	6	ALHO NACIONAL, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM 150 GR	REALEZA	25,00	4,80
JOAO MARIA NEGRELI-ME	7	AMENDOIM SELECIONADO TIPO 1 CLASSE MIÚDO GRUPO DESCASCADO PCT C/ 500GR	GERIBA	20,00	6,15
JOAO MARIA NEGRELI-ME	8	AMIDO DE MILHO CX 500 GR BOA QUALIDADE PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MILHENA	5,00	3,30
JOAO MARIA NEGRELI-ME	9	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGENS DE 5KG COMPOSTAS POR SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS E NÃO VIOLADOS, RESISTENTES E QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	CINDERELA	100,00	10,99
JOAO MARIA NEGRELI-ME	10	BANANA CATURRA PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, PENCAS COM GRAU DE MADURAÇÃO QUE DUPORE MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS ATÉ O CONSUMO, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	MENEGUSSO	150,00	1,65
JOAO MARIA NEGRELI-ME	11	BATATA INGLESA, PRIMEIRA QUALIDADE, ÍNTEGRA E FRESCA, SEM RUPTURA TAMANHO MÉDIO, C/ ETIQUETA DE PESAGEM	MENEGUSSO	100,00	4,45
JOAO MARIA NEGRELI-ME	12	BISCOITO DOCE SEM CORANTES ARTIFICIAIS, PCT 650 GR EMBALAGEM PRIMÁRIA ÍNTEGRA PACOTES IMPERMEÁVEIS, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CASAREDO	70,00	5,55
JOAO MARIA NEGRELI-ME	13	BISCOITO SALGADO TIPO "CREAM CRACKER" EMBALAGEM DE 700g PRAZO VALIDADE MÍNIMO 8 MESES	CASAREDO	100,00	5,65
JOAO MARIA NEGRELI-ME	14	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO EMPACOTADO À VÁCUO, PCT 500 GR ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, SELO DE PUREZA ABIC, PRAZO DE VALIDADE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA	CABOCLO	100,00	7,85
JOAO MARIA NEGRELI-ME	15	CANELA EM PÓ, DE PRIMEIRA QUALIDADE PACOTES DE 50 GR	ASTRAL	5,00	1,15
JOAO MARIA NEGRELI-ME	16	CANJICA TIPO 1 BRANCO PACOTE COM 500G	GERIBA	70,00	1,99
JOAO MARIA NEGRELI-ME	17	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA COM COR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS, COXÃO MOLE ACÉM SEM OSSO, CONGELADA OU RESFRIADA, MAGRA SEM PELE, SEM GORDURA, SEM CONTRA PESO, SEM PONTAS E ABAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	DASKO	200,00	17,50
JOAO MARIA NEGRELI-ME	18	Carne moída bovina de primeira, com cor e aspecto característico, sem gordura, sem nervuras.	DASKO	50,00	18,35
JOAO MARIA NEGRELI-ME	19	CARNE SUÍNA DE PRIMEIRA, COM COR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS, SEM OSSO CONGELADO OU RESFRIADO	DASKO	200,00	9,50
JOAO MARIA NEGRELI-ME	20	CEBOLA PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS COM ETIQUETA DE PESAGEM	MENEGUSSO	50,00	4,85
JOAO MARIA NEGRELI-ME	21	CENOURA SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RUPTURAS COM ETIQUETA DE PESAGEM	MENEGUSSO	50,00	3,35
JOAO MARIA NEGRELI-ME	22	CHÁ MATE SABOR NATURAL ENRIQUECIDO COM VITAMINA C E FERRO: COR PRÓPRIA, CHEIRO CARACTERÍSTICO, E SABOR DOCE PRÓPRIO. INGREDIENTES: AÇÚCAR REFINADO, EXTRATO DE MATE, FERRO, VITAMINA C, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTITUMECTANTE FOSFATO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. UMIDADE MÁXIMO DE 1G. EMBALAGEM EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 40 G CONTENDO 25 SAQUINHOS CADA. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	LARANJEIRAS	50,00	2,35
JOAO MARIA NEGRELI-ME	23	CHOCOLATE GRANULADO USADO PARA CONFEITAR BOLO, DOCES EM GERAL. PACOTES DE 100 GR	NEILAR	25,00	3,25
JOAO MARIA NEGRELI-ME	24	Coco ralado, boa qualidade, embalagem 100 gr prazo validade mínimo 8 meses a partir da data de entrega	ZAELI	40,00	3,10

JOAO MARIA NEGREL-ME	25	COPOS DESCARTÁVEIS DE PLÁSTICO, RESISTENTE CAPACIDADE (180 ML) PACOTE COM 100 UNIDADES	COPAZA	400,00	4,15
JOAO MARIA NEGREL-ME	26	CREME DE LEITE, BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TETRA PAK 200 GR VALIDADE 6 MESES APÓS ENTREGA.	ITALAC	50,00	1,89
JOAO MARIA NEGREL-ME	27	DOCE DE LEITE PASTOSO BOA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 400 GR E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA	AUREA	10,00	4,25
JOAO MARIA NEGREL-ME	29	ERVILHA EM CONSERVA LATA 200 E 300 GRAMAS VALIDADE 6 MESES	QUERO	40,00	1,35
JOAO MARIA NEGREL-ME	30	ESSÊNCIA DE BAUNILHA, USADO PARA DAR SABOR A MASSA DE BOLO	ARCOLOR	20,00	3,25
JOAO MARIA NEGREL-ME	31	FARINHA DE MANDIOCA SECA, FINA, BENEFICIADA, BRANCA TIPO 2 EMBALAGEM 1 KG, TRANSPARENTE, RESISTENTE. PRAZO VALIDADE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	AMAFIL	30,00	3,15
JOAO MARIA NEGREL-ME	32	FARINHA DE MILHO BIJU PCT 1 KG CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PACOTE E VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA	MONTE CLARO	50,00	2,25
JOAO MARIA NEGREL-ME	33	Farinha de Trigo especial , pó fino cor branca, cheiro e sabor próprios, sem fermento, embalagem 5 kg. A embalagem deverá conter dados de identificação e informação nutricionais e prazo de validade mínima de 3 meses a partir da entrega	ANACONDA	100,00	9,99
JOAO MARIA NEGREL-ME	34	FEIJÃO PRETO TIPO 1, NOVO SEM CARUNCHOS,LIMPO BOA QUALIDADE PACOTE 1KG VALIDADE 6 MESES APÓS ENTREGA	ZAELI	30,00	4,15
JOAO MARIA NEGREL-ME	35	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO, LEVEDURA INSTANTÂNEA 125g	FLEISCHMANN	10,00	3,99
JOAO MARIA NEGREL-ME	36	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO LATAS 100 GR, BOA QUALIDADE PRAZO DE VALIDADE 3 MESES APÓS A ENTREGA	ROYAL	20,00	2,10
JOAO MARIA NEGREL-ME	37	FRANGO (COXA E SOBRE COXA) Congelado com cada, aspecto e cor próprios, não amolecido e não pegajoso, em embalagens plásticas flexíveis, atóxicas resistentes transparentes, prazo de validade 30 dias a partir da entrega	LAR	200,00	5,15
JOAO MARIA NEGREL-ME	38	FUBA AMARELO, fino, boa qualidade, embalagem de 1 KG Validade mínima de 3 meses a partir da entrega	SINHA	20,00	2,20
JOAO MARIA NEGREL-ME	40	GELATINA EM PÓ VÁRIOS SABORES DE 50 gr, PRIMEIRA QUALIDADE	NEILAR	150,00	0,89
JOAO MARIA NEGREL-ME	41	Laranja pêra, primeira qualidade, grau de amadurecimento médio, cascas sãs, sem ruptura, com etiqueta de pesagem.	MENEGUSO	20,00	2,30
JOAO MARIA NEGREL-ME	42	LEITE CONDENSADO, BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TETRA PAK 395 gr VALIDADE 6 MESES APÓS ENTREGA	TRIANGULO	50,00	2,65
JOAO MARIA NEGREL-ME	43	Leite em pó integral pct 400 gr s/ açúcar.	CCGL	25,00	7,50
JOAO MARIA NEGREL-ME	44	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL Com selo SIF, /sin ou /sie unidades, prazo validade 4 meses a partir da entrega.	TIROL	530,00	2,85
JOAO MARIA NEGREL-ME	45	LINGUIÇA PURA DE SUÍNO, EMBALADA E RESFRIADA.	DASKO	150,00	18,99
JOAO MARIA NEGREL-ME	46	Maça vermelha nacional frutos tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem fermentos, firmes, tenras e com brilho.	MENEGUSO	20,00	5,75
JOAO MARIA NEGREL-ME	47	MACARRÃO FINO, TIPO ESPAGUETE, COM OVOS, PCTS 1 KG DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	FLORIANI	70,00	3,90
JOAO MARIA NEGREL-ME	48	MAMÃO CASCA FINA, LISA, ÍNTEGRO E FIRME, SEM MANCHAS E PERFURAÇÕES GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO.	MENEGUSO	40,00	4,10
JOAO MARIA NEGREL-ME	49	MARACUJA TAMANHO MÉDIO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS FIRMES, TENRAS E COM BRILHO.	MENEGUSO	20,00	7,20
JOAO MARIA NEGREL-ME	50	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL, POTE 500 GR PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	DORIANA	20,00	3,65
JOAO MARIA NEGREL-ME	51	MASSA DE TOMATE 840 GR, COM COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CONCENTRADO DE TOMATE SAL, AÇÚCAR E CONDIMENTOS.	DAJUDA	50,00	5,70
JOAO MARIA NEGREL-ME	52	MELANCIA PRIMEIRA QUALIDADE, PESO APROXIMADAMENTE DE 8 KG GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	MENEGUSO	20,00	1,70
JOAO MARIA NEGREL-ME	53	MILHO PARA PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELA, TIPO 1, PACOTE COM 500 GR	GERIBA	20,00	2,05
JOAO MARIA NEGREL-ME	54	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA DE 200 E 300 GRAMAS VALIDADE 6 MESES	QUERO	30,00	1,65
JOAO MARIA NEGREL-ME	55	Morango, bandejas de 300 gr, com grau de maturação adequada para o consumo, fruta sem manchas ou deformidades;	MENEGUSO	20,00	4,80
JOAO MARIA NEGREL-ME	56	Óleo de soja refinado isento de substâncias transgênicas, garrafas plásticas transparentes de 900 ml validade mínima 8 meses após a entrega	COAMO	100,00	3,15
JOAO MARIA NEGREL-ME	57	Orégano desidratado , pacotes com 10 gr, com data de fabricação e validade mínima 6 meses a partir da data de entrega	ASTRAL	5,00	1,35
JOAO MARIA NEGREL-ME	58	OVO DE GALINHA BRANCO; EXTRA; PESANDO NO MÍNIMO 60 GRAMAS POR UNIDADE; ISENTO DE SUJIDADES,FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TOXICAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RII/SP/AMA,RES.01 DE 05/07/91;	GRANJA FELIZ	50,00	4,29
JOAO MARIA NEGREL-ME	59	Pão fatiado branco, boa qualidade validade mínima 7 dias a partir da entrega	LOPES	100,00	4,10
JOAO MARIA NEGREL-ME	60	PÃO FRANCES BOA QUALIDADE, VALIDADE 48 HORAS APÓS ENTREGA	REAL PANIFICADORA	200,00	6,99
JOAO MARIA NEGREL-ME	61	Papel toalha para cozinha, macio, absorvente, folha dupla, pacote com 2 rolos de 60 toalhas	BOB	50,00	3,10
JOAO MARIA NEGREL-ME	62	PÊSSEGO EM CALDA EM METADES, LATAS SEM DEFORMIDADES OU FERRUGEM 830GR BOA QUALIDADE	GB	20,00	7,99
JOAO MARIA NEGREL-ME	64	PRESUNTO FATIADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR, ASPECTO E CHEIRO CARACTERÍSTICOS E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 15 DIAS A PARTIR DA ENTREGA	RTN	50,00	18,50
JOAO MARIA NEGREL-ME	65	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, BOA QUALIDADE PRAZO DE VALIDADE 45 DIAS APÓS ENTREGA	RTN	50,00	21,60
JOAO MARIA NEGREL-ME	66	QUIRERA TIPO 1, EMBALAGEM 1 KG	SINHA	20,00	2,25
JOAO MARIA NEGREL-ME	67	REFRIGERANTE 2 LITROS DIVERSOS SABORES	COCA COLA	100,00	5,59
JOAO MARIA NEGREL-ME	68	REPOLHO BRANCO, PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO COM APROXIMADAMENTE 80 % DE MATURAÇÃO, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E BRILHO UNIFORMES, COM ETIQUETA DE PESAGEM	MENEGUSO	50,00	3,99
JOAO MARIA NEGREL-ME	69	SAL REFINADO IODADO, COM GRANULÇÃO UNIFORME E CRISTAIS BRANCOS BOA QUALIDADE	MOC	30,00	1,25
JOAO MARIA NEGREL-ME	70	SALSICHA TIPO HOT DOG, BOA QUALIDADE, CONGELADA EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, PRAZO VALIDADE MÍN 15 DIAS APÓS ENTREGA	PERDIGAO	50,00	7,10
JOAO MARIA NEGREL-ME	71	TOMATE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO APROXIMADAMENTE 80 % DE MATURAÇÃO, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	MENEGUSO	70,00	4,80
JOAO MARIA NEGREL-ME	72	VINAGRE DE VINHO TINTO, EMBALAGEM DE 900 ML PRIMEIRA QUALIDADE PRODUTO RESULTANTE DE FERMENTAÇÃO ASSÉPTICA DO VINHO.	CHEMIN	20,00	1,99

Perfazendo um valor total de 30.311,80 (Trinta Mil, Trezentos e Onze Reais e Oitenta Centavos).

Sem mais, publique-se.

Município de Campina do Simão, quinze dias de junho de 2016

LAURECI MIRANDA

Prefeito Municipal de Campina do Simão

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:314F95DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITAMENTO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2012 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	Nº TERMO ADITIVO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR DESTES ADITIVO	DATA ASSINATURA
Pregão Presencial nº 43/2012	98/2012	4º	- Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e correção do valor pelo IGP-M.	CASAGRANDE CONSULTORIA LTDA ME	R\$ 51.985,08	10/06/2016
Pregão Presencial nº 15/2014	66/2014	3º	- Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e correção do valor pelo IGP-M.	ADRIANO CAZAROLLI – ME	R\$ 142.118,40	10/06/2016

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:85A7FCF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016

Nº. A.R.P.	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	DATA VIGENCIA	VALOR TOTAL
66/2016	Pregão Presencial nº. 32/2016	- Registro de preços de materiais de construção, artefatos de concreto e esquadrias de ferro.	- Augustinho Karpinski Materiais de Construção ME	15/06/2016	14/06/2017	R\$ 72.843,00
67/2016	Pregão Presencial nº. 32/2016	- Registro de preços de materiais de construção, artefatos de concreto e esquadrias de ferro.	- Anísio Luiz Boniatti ME	15/06/2016	14/06/2017	R\$ 68.500,00
68/2016	Pregão Presencial nº.32/2016	- Registro de preços de materiais de construção, artefatos de concreto e esquadrias de ferro.	- Lucia Stafim Fuchs	15/06/2016	14/06/2017	R\$ 42.200,00
65/2016	Pregão Presencial nº. 25/2016	- Registro de preços para futura e eventual contratação dos serviços de manutenção mecânica e elétrica corretiva em máquinas pesadas e tratores.	- Tratorbig Peças para Tratores Ltda – Epp	09/06/2016	08/06/2017	R\$ 274.190,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:76F1BFDC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO. ATA SRP Nº 221/2016

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 38/2016**CONTRATANTE:**.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);**CONTRATADA:**..... LARISMED IND. E COM. DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**OBJETIVO:**..... Aquisição de medicamentos de material hospitalar para a secretaria municipal de saúde de Colorado e Distrito Alto Alegre;**VALOR DO CONTRATO:** 306.803,45 (trezentos e seis mil, oitocentos e três reais e quarenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
14	Abaixador de língua (embalado individual)	UNID	2.000,00	0,310	620,00	THEOTO
16	Água Destilada 10ml (ampola injetável)	UNID	3.000,00	0,180	540,00	FARMACE
19	Agulha Desc. 25x6 C/100	CX	300,00	6,930	2.079,00	L.IMPORT
22	Agulha Desc. 40x12 C/100	CX	150,00	8,140	1.221,00	SR
27	Atadura Crepe 15cmx3mts 9F (13F)	DZ	1.000,00	11,000	11.000,00	GAZETEX
29	Benzina Retificada 1000ml	UNID	30,00	19,100	573,00	VIC PHARMA
40	Compressa De Gaze 7,5x7,5 9 Fios C/500 unidades	PCT	9.000,00	14,050	126.450,00	LARISMED
43	Equipo Microgotas	UNID	200,00	1,570	314,00	L.IMPORT
45	Espéculo Desc. Lubrificado- G	UNID	4.000,00	1,740	6.960,00	ADLIN
59	Imobilizador de cabeça Impermeável	Unid	5,00	170,380	851,90	MARIMAR
69	Luva Ginecológica Estéril BEM.IND. C/100 unid	PCT	5,00	8,970	44,85	PLAST LUVAS
72	Luva P/ Procedimento C/100 Tam. M	CX	250,00	20,030	5.007,50	EMBRAMAC
76	Micropoore 25MMx10M	RLS	1.500,00	3,120	4.680,00	MISSNER
82	Seringa Desc. 05ML SEM AG	UNID	5.000,00	0,160	800,00	SR
85	Sonda Foley nº 14	UNID	400,00	3,100	1.240,00	SOLIDOR
86	Sonda Foley nº 16	UNID	400,00	3,430	1.372,00	SOLIDOR
87	Sonda Foley nº 18	UNID	400,00	3,250	1.300,00	SOLIDOR
88	Sonda Foley nº 20	UNID	300,00	3,440	1.032,00	SOLIDOR
89	Sonda Foley nº 22	UNID	300,00	3,250	975,00	SOLIDOR
92	Tala de Papelão	UNID	200,00	2,650	530,00	MARIMAR
98	AVENTAL MANGA LONGA	unid	100,00	3,000	300,00	MEDJGAUZE
104	SONDA URETAL Nº12	UNI	3.000,00	0,630	1.890,00	MED SONDA
110	COLETOR DE FEZES	UNI	500,00	0,510	255,00	JPROLAB
113	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS	Und	200,00	0,790	158,00	JUREMA
115	UMIDIFICADOR 20ML NIVEL MAX E MINIMO (AMBULANCIA)	unid	10,00	26,980	269,80	PROTEC
116	COBERTOR TERMICO MANTA ALUMINIZADA 2,10 X 1,40 (AMBULANCIA)	unid	20,00	12,650	253,00	MARIMAR

120	TIRAS REAGENTES G-TECH C/50	CX	1.200,00	77,370	92.844,00	GTECH
122	LANCETA DESCARTAVEL P/ PUNÇÃO DIGITAL ESTERIL	Und	10.000,00	0,320	3.200,00	GTECH
137	Termometro Digital com temperatura Maxima e Mínima termofigrometro c/cabo	UNID	60,00	61,290	3.677,40	INCOTERM
143	Fio de sutura Mononylon nº 4 C/AG 2,5 3/8	CX	50,00	38,140	1.907,00	TECHNOFIO
146	PVPI Degermante	Unid	100,00	17,080	1.708,00	VIC PHARMA
148	SCALP Nº27	UNI	500,00	0,350	175,00	VITALGOLD
155	FRALDA INFANTIL TAM G	Pacote	1.200,00	11,000	13.200,00	DESCARPACK
157	GORRO DESCARTÁVEL	UNID	3.000,00	0,250	750,00	EMBRAMAC
169	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO ESTÉRIL 250 ML (SORO FISIOLÓGICO)	FRAS	5.000,00	3,110	15.550,00	EUROFARMA
183	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	FRAS	100,00	3,260	326,00	EUROFARMA
193	OLIVA PARA ESTETO.	UNID	500,00	5,500	2.750,00	WANROSS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1496 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 3495 - MATERIAL DE CONSUMO

Homologado em: 01 de junho de 2016.**Vigência:**

Colorado (PR), 07 de junho de 2016..

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:469CB603

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO. ATA SRP Nº 222/2016

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 38/2016**CONTRATANTE:**.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);**CONTRATADA:**..... MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA ME**OBJETIVO:**..... Aquisição de medicamentos de material hospitalar para a secretaria municipal de saúde de Colorado e Distrito Alto Alegre;**VALOR DO CONTRATO:** 94.628,90 (noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
15	Abaixador de Língua C/100	Pacote	2.000,00	4,640	9.280,00	THEOTO
17	Água Oxigenada 10 vol.1000ml	LTS	50,00	3,590	179,50	VIC PHARMA
25	Atadura Crepe 10cmx3mts 9F (13F)	DZ	600,00	5,120	3.072,00	ERIMAX
39	Coletor de Urina Sistema fechado	UNID	150,00	4,360	654,00	SOLIDOR
44	Espadrado 10cmX4,5mt	RLS	1.000,00	7,060	7.060,00	MISSNER
48	Fita Adesiva Auto Clave 19X30	UNID	350,00	3,960	1.386,00	MASTERFIX
54	Gaze Tipo Queijo 91X91 9 Fios	UNID	30,00	41,640	1.249,20	MEDGAUZE
58	Hipoclorito De Sódio 1% 5LTS	GLS	300,00	9,200	2.760,00	SAUBER
63	Lidocaina 2% injetável	UNID	30,00	3,940	118,20	HIPOLABOR
70	Luva P/ Procedimento C/100 Tam. EXP	CX	250,00	20,040	5.010,00	NUGARD
77	Nitrofurazona Pomada 500gr	UNID	30,00	10,500	315,00	HYPERMARCAS
81	Seringa Desc. 03ML SEM AG	UNID	20.000,00	0,140	2.800,00	SR
95	Vaselina Sólida	UNID	50,00	18,600	930,00	VIC PHARMA
102	PVPI TÓPICO 1LT	LT	100,00	15,980	1.598,00	RIOQUIMICA
105	SONDA URETRAL Nº06	unid	2.000,00	0,600	1.200,00	BIOSANI
114	KIT PARA INALAÇÃO COMPLETO (COPO,MASCARA,INTERMEDIARIO)	KIT	200,00	11,820	2.364,00	DARU
134	DEGERMANTE CLOREXIDINA 2%	LT	20,00	11,450	229,00	VIC PHARMA
138	ÁGUA AUTOCLAVE 5.000ML	unid	500,00	8,390	4.195,00	SS PLUS
141	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 120MMX100M (ESTERELIZAÇÃO DE GAZE)	Und	300,00	56,040	16.812,00	ESTERILCARE
150	..Álcool 70% 1 litro	Unid	1.500,00	4,190	6.285,00	TUPI
152	BOTA DE UNNA PARA CURATIVO	UNID	100,00	37,780	3.778,00	CASEX
166	SERINGA 1 ML COM AGULHA 13 X 4,5	UNID	20.000,00	0,230	4.600,00	SR
167	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO ESTÉRIL 100 ML (SORO FISIOLÓGICO)	Frasco	1.500,00	2,530	3.795,00	HALEX STAR
171	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO ESTÉRIL 1000 ML (SORO FISIOLÓGICO)	FRAS	300,00	4,750	1.425,00	EUROFARMA
179	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML	FRAS	500,00	2,840	1.420,00	HALEX STAR
181	SORO GLICOSADO 5 % 100 ML	FRAS	200,00	2,400	480,00	HALEX STAR
185	ESFIGMOMANÔMETRO (ADULTO)	UNID	100,00	81,490	8.149,00	SOLIDOR
187	ESTETOSCÓPIO DUO	UNID	100,00	34,850	3.485,00	SOLIDOR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1496 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 3495 - MATERIAL DE CONSUMO

Homologado em: 01 de junho de 2016.**Vigência:** 12 MESES

Colorado (PR), 07 de junho de 2016..

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:EC0FD324

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO. ATA SRP Nº 223/2016

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 38/2016**CONTRATANTE:**.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);**CONTRATADA:**..... NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP**OBJETIVO:**..... Aquisição de medicamentos de material hospitalar para a secretaria municipal de saúde de Colorado e Distrito Alto Alegre;**VALOR DO CONTRATO:** 364.429,40 (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Jogos de eletrodos tamanho 8x13 cm	pacote	10,00	41,600	416,00	ARKTUS
2	Jogos de eletrodo tamanho 5x9 cm	pacote	10,00	37,200	372,00	ARKTUS
3	Jogos de eletrodo tamanho 5x5 cm	pacote	10,00	26,600	266,00	ARKTUS
4	Eletrodo Auto Adesivo Valutrode 3cm de diametro c/4unid	PCT	10,00	26,100	261,00	ARKTUS
5	GEL PARA ULTRASOM PARA FISIOTERAPIA 5Litros	GL	3,00	22,300	66,90	CARBOGEL
6	Cabos para T.E.N.S universal	UNI	2,00	91,550	183,10	AKTIS
7	Cabos preto 9702 para Endophasys 1	UNI	2,00	158,900	317,80	IBRAMED
8	Cabo vermelho 9702 para Endophasys	UNI	2,00	158,900	317,80	IBRAMED
9	LAMPADA INFRAPHIL 130V 150W 300HS INFRARED E27 575357XX INFRACOMELHO.	UNI	5,00	108,000	540,00	PHILIPS
10	Aparelho de TENS/FES - Eletroestimulação transcutânea	UNI	1,00	1.425,000	1.425,00	IBRAMED
11	Aparelho de Ultrasom Sonopulse 1M#z	UNI	1,00	1.440,000	1.440,00	IBRAMED
12	Aparelho de inflavermelho de pedestal	UNI	1,00	770,000	770,00	AG
13	aparelho de corrente interferencial	UNI	1,00	1.935,000	1.935,00	IBRAMED
18	Agulha Desc. 13x4,5 C/100	CX	300,00	7,080	2.124,00	SR
23	Algodão Hidrófilo 500g	Rolos	200,00	8,250	1.650,00	MELHOR MED
26	Atadura Crepe 12cmx3mts 9F (13F)	DZ	800,00	5,940	4.752,00	ORTHOCREM
28	Atadura Crepe 20cmx3mts 9F (13F)	DZ	600,00	12,000	7.200,00	ORTHOCREM
34	Cinto Para Tabua	Unid	20,00	47,400	948,00	TECNIMED
38	Coletor De Material Perfurocortante 13LT C/10 unidade	CX	250,00	29,100	7.275,00	DESCARBOX
42	Embalagem para esterilização auto selante com indicador químico 9x23	UNID	100,00	0,390	39,00	HOSPFLX
46	Espéculo Desc. Lubrificado- M	UNID	5.000,00	1,550	7.750,00	ALDIN
47	Espéculo Desc. Lubrificado- P	UNID	4.000,00	1,420	5.680,00	ADLIN
49	Fita Adesiva Branca 16X50	UNID	100,00	2,370	237,00	HOSPFLX
50	Fralda Geriátrica Tam. G. com 10 unidades	Pacote	3.000,00	11,650	34.950,00	DESCARPACK
52	Fralda Geriátrica Tam. M. com 10 unidades	Pacote	3.000,00	11,250	33.750,00	DESCARPACK
53	Fralda Geriátrica Tam. P. com 10 unidades	Pacote	2.000,00	11,250	22.500,00	DESCARPACK
55	Gel Para Ultrassom 5kg(Fisioterapia)	GALÃO	10,00	22,290	222,90	CARBOGEL
60	Lamina De Bisturi Nº 15C/100	CX	5,00	25,050	125,25	ADVANTIVE
61	Lamina De Bisturi Nº 21C/100	CX	5,00	25,050	125,25	ADVANTIVE
67	Luva Domestica Tam. G	PAR	10,00	2,880	28,80	NOBRE
68	Luva Domestica Tam. M	PAR	10,00	2,880	28,80	NOBRE
71	Luva P/ Procedimento C/100 Tam. G	CX	250,00	20,000	5.000,00	DESCARPACK
74	Luva Plástica PCT c/100 UNID	Pares	10,00	5,550	55,50	NOBRE
75	Máscara Tripla com Elástico C/50unidades	CX	30,00	6,530	195,90	DESCARPACK
78	Óculos de segurança	Unid	50,00	6,000	300,00	SSPLUS
83	Seringa Desc. 10ML SEM AG	UNID	8.000,00	0,250	2.000,00	SR
84	Seringa Desc. 20ML SEM AG	UNID	25.000,00	0,440	11.000,00	SR
90	Sonda para alimentação enteral por Gastronomia	UNID	200,00	47,500	9.500,00	SOLUMED
93	Uopen	UNID	10,00	2,750	27,50	MADEITEX
94	Vaselina Líquida	VIDR	40,00	17,800	712,00	VIC PHARMA
97	LAMPADA PARA INFRACOMELHO 110V 150V	UN	15,00	108,000	1.620,00	PHILIPS
103	SONDA URETRAL Nº 10	UNI	5.000,00	0,640	3.200,00	BIOSANI
106	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL POR GASTROSTOMIA	Und	1.000,00	1,180	1.180,00	BIOSANI
107	OXIMETRO DE DEDO ADULTO	UNI	6,00	325,400	1.952,40	CHOICE
109	CATETER TIPO OCULOS	unid	50,00	0,890	44,50	MED SONDA
112	SACO DE LIXO HOSPITALAR 80 LITROS	Und	600,00	0,840	504,00	JUREMA
119	LANTERNA CLINICA (AMBULANCIA)	Und	3,00	12,500	37,50	PREMIUM
121	TIRAS DE GLICEMIA ACCU-CHECK C/50	caixa	1.000,00	103,700	103.700,00	ROCHE
123	Exercitador de punho	UNI	5,00	79,600	398,00	ARKTUS
124	Disco de propriocecao	UNI	3,00	176,850	530,55	ARKTUS
125	faixa elástica Theraband azul medio forte	UNI	5,00	36,850	184,25	CARCI
126	Faixa Elástica Thereband preto forte	UNI	5,00	38,650	193,25	ARKTUS
127	Faixa elástica verde forte	UNI	5,00	35,550	177,75	ARKTUS
128	Bolas suíça pequena	UNI	3,00	49,100	147,30	ARKTUS
129	Bolas suíça média	UNI	3,00	61,800	185,40	ARKTUS
130	ELETRODO AUTO ADESIVO 3CM COM 4	unid	10,00	24,800	248,00	ARKTUS
131	AGULHA DESC. 25X5,5 C/100 UNID	Und	100,00	7,270	727,00	SR
132	EQUIPO MACROGOTAS FLEXIVEL C/ INJETOS LATERAL	UNI	800,00	1,540	1.232,00	DESCARPACK
135	PVPI TÓPICO CLOREXIDINA	UNI	20,00	17,320	346,40	VIC PHARMA
140	Papel Toalha 20X27 C/100 bege	PCT	400,00	7,650	3.060,00	NC PAPEIS
142	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº03 C/AG 2,5 3/8	caixa	50,00	36,740	1.837,00	SHALON
144	Coletor De Material Perfurocortante 7LT C/10 unidades	caixa	100,00	21,240	2.124,00	DESCARBOX
149	Albocresil Solução	FRASCO	50,00	21,300	1.065,00	TAKEDA
151	BANDAGEM TRIANGULAR EM ALGODÃO CRU (MEDIDAS 1,65 X 1,10 X 1,10)	UNID	150,00	10,290	1.543,50	TECNIMED
153	FRALDA INFANTIL TAM EXG	Pacote	1.000,00	10,990	10.990,00	MILLI
154	FRALDA INFANTIL TAM M	Pacote	1.000,00	10,990	10.990,00	MILLI
160	MASCARA N 95 (BICO DE PATO)	UNID	1.000,00	4,500	4.500,00	DESCARPACK

163	PAPEL MAC 400 ELETROCARDIOGRAMA	ROLO	150,00	40,280	6.042,00	TECNIMED
168	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO ESTÉRIL 125 ML (SORO FISIOLÓGICO)	Frasco	4.000,00	2,600	10.400,00	SANOBIOL
170	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO ESTÉRIL 500 ML (SORO FISIOLÓGICO)	FRAS	8.000,00	2,730	21.840,00	SANOBIOL
172	UMIDIFICADOR COM MÁSCARA PARA OXIGÊNIO COM EXTENSÃO (AMBULÂNCIA)	UNID	10,00	12,710	127,10	PROTEC
176	TALAFIX MOLDÁVEL TAMANHO G (AMBULÂNCIA)	UNID	10,00	21,710	217,10	MARIMAR
177	TALAFIX MOLDÁVEL TAMANHO GG (AMBULÂNCIA)	UNID	10,00	31,090	310,90	MARIMAR
180	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	FRAS	1.000,00	3,370	3.370,00	SANOBIOL
182	SORO GLICOSADO 5% 250ML	UNI	100,00	2,290	229,00	SANOBIOL
188	REANIMADOR MANUAL SILICONADO ADULTO (AMBULÂNCIA)	KIT	2,00	181,500	363,00	PROTEC
189	REANIMADOR MANUAL SILICONADO INFANTIL (AMBULÂNCIA)	KIT	2,00	181,500	363,00	PROTEC
191	sapatilha descartável	Pares	600,00	2,780	1.668,00	ANADONA
192	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LTS	UNID	600,00	0,490	294,00	JUREMA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1496 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 3495 - MATERIAL DE CONSUMO

Homologado em: 01 de junho de 2016.**Vigência:** 12 MESES

Colorado (PR), 07 de junho de 2016..

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

Prefeito

Publicado por:

Alexandre Cesar Breschiliare

Código Identificador:0591B915**LICITAÇÃO****EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO. ATA SRP Nº 224/2016****PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 38/2016****CONTRATANTE:**.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);**CONTRATADA:**..... PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**OBJETIVO:**..... Aquisição de medicamentos de material hospitalar para a secretaria municipal de saúde de Colorado e Distrito Alto Alegre;**VALOR DO CONTRATO:** 93.075,25 (noventa e três mil e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
20	Aguilha Desc. 25x7 C/100	CX	200,00	7,000	1.400,00	NIPRO
21	Aguilha Desc. 25x8 C/100	CX	100,00	7,200	720,00	SR
24	Almotolia Plastica 250ml bico reto	UNID	80,00	2,300	184,00	J.PROLAB
31	Cânula de Guedel G	UNID	5,00	4,350	21,75	ADVANTIVE
32	Cânula de Guedel M	UNID	5,00	4,350	21,75	ADVANTIVE
33	Cânula de Guedel P	UNID	5,00	4,350	21,75	ADVANTIVE
35	Colar Cervical G	UNID	5,00	29,500	147,50	POLAR FIX
36	Colar Cervical M	UNID	5,00	29,500	147,50	POLAR FIX
37	Colar Cervical P	UNID	5,00	29,500	147,50	POLAR FIX
41	Curativo Redondo para punção C/100	CX	30,00	11,800	354,00	PROINLAB
51	Fralda Geriátrica Tam. GG. com 10 unidades	Pacote	3.000,00	12,990	38.970,00	CONFORT MASTER
56	Glicerina Líquida 1LT	UNID	30,00	14,700	441,00	INDALABOR
57	Hastes flexíveis c/ 75 unidades	CX	100,00	1,880	188,00	APOLO
62	Lençol De Papel Desc. 70X50	RLS	1.500,00	10,900	16.350,00	FLEXPELL
64	Luva Cirurgica N 7.0	PAR	100,00	1,130	113,00	NEW HAND
65	Luva Cirurgica N.7.5	PAR	100,00	1,130	113,00	NEW HAND
66	Luva Cirurgica N.8.0	PAR	100,00	1,130	113,00	NEW HAND
73	Luva P/ Procedimento C/100 Tam. P	CX	150,00	20,000	3.000,00	DESCARPACK
79	Scalp Nº21	UNID	500,00	0,230	115,00	VITALGOLD
80	Scalp Nº25	UNID	800,00	0,240	192,00	VITALGOLD
91	Sonda Uretral nº8	UNID	1.000,00	0,600	600,00	MEDSONDA
96	Xylocaina pomada Anestésica	UNID	50,00	6,020	301,00	HIPOLABOR
99	ESTERITEST INDICADOR BIOLOGICO	unid	1.000,00	10,550	10.550,00	CLEAN UP
101	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS	GL	30,00	24,750	742,50	PREMISSE
111	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 LITROS	Und	1.000,00	0,390	390,00	NEKPLAST
133	SABONETE LÍQUIDO SACHE 800ML REFIL	unid	100,00	7,680	768,00	PREMISSE
136	TERMOMETRO CLÍNICO OVAL	UNI	80,00	9,550	764,00	PREMIUM
147	SCALP Nº23	UNI	1.000,00	0,350	350,00	VITALGOLD
156	FRALDA INFANTIL TAM P	Pacote	900,00	10,950	9.855,00	HIPOPO
162	Óleo de Girassol (DERSANY)	FRASCO	500,00	5,640	2.820,00	NUTRIEX
178	SORO FISIOLÓGICO 10 ML	Ampola	3.000,00	0,230	690,00	SAMTEC
186	ESFIGMOMANÔMETRO (INFANTIL)	UNID	30,00	82,800	2.484,00	PREMIUM

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1496 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 3495 - MATERIAL DE CONSUMO

Homologado em: 01 de junho de 2016.

Vigência: 12 MESES

Colorado (PR), 07 de junho de 2016..

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:396FEAC9

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO NRº : 53/2016

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	53/2016
b) Licitação Nº :	38/2016
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	01/06/2016
e) Objeto Homologado :	Aquisição de medicamentos de material hospitalar para a secretaria municipal de saúde de Colorado e Distrito Alto Alegre

g) Fornecedor e Lotes declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: LARISMED IND. E COM. DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 03.860.740/0001-96 - Valor Total do Fornecedor: R\$ 306.803,45 (trezentos e seis mil, oitocentos e três reais e quarenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
14	Abaixador de língua (embalado individual)	THEOTO	UNID	2000	R\$ 0,31	R\$ 620,00
16	Água Destilada 10ml (ampola injetável)	FARMACE	UNID	3000	R\$ 0,18	R\$ 540,00
19	Aguilha Desc. 25x6 C/100	LIMPORT	CX	300	R\$ 6,93	R\$ 2.079,00
22	Aguilha Desc. 40x12 C/100	SR	CX	150	R\$ 8,14	R\$ 1.221,00
27	Atadura Crepe 15cmx3mts 9F (13F)	GAZETEX	DZ	1000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
29	Benzina Retificada 1000ml	VIC PHARMA	UNID	30	R\$ 19,10	R\$ 573,00
40	Compressa De Gaze 7,5x7,5 9 Fios C/500 unidades	LARISMED	PCT	9000	R\$ 14,05	R\$ 126.450,00
43	Equipo Microgotas	LIMPORT	UNID	200	R\$ 1,57	R\$ 314,00
45	Espéculo Desc. Lubrificado- G	ADLIN	UNID	4000	R\$ 1,74	R\$ 6.960,00
59	Imobilizador de cabeça Impermeavel	MARIMAR	Unid	5	R\$ 170,38	R\$ 851,90
69	Luva Ginecologica Estéril BEM.IND. C/100 unid	PLAST LUVAS	PCT	5	R\$ 8,97	R\$ 44,85
72	Luva P/ Procedimento C/100 Tam. M	EMBRAMAC	CX	250	R\$ 20,03	R\$ 5.007,50
76	Micropoore 25MMx10M	MISSNER	RLS	1500	R\$ 3,12	R\$ 4.680,00
82	Seringa Desc. 05ML SEM AG	SR	UNID	5000	R\$ 0,16	R\$ 800,00
85	Sonda Foley nº 14	SOLIDOR	UNID	400	R\$ 3,10	R\$ 1.240,00
86	Sonda Foley nº 16	SOLIDOR	UNID	400	R\$ 3,43	R\$ 1.372,00
87	Sonda Foley nº 18	SOLIDOR	UNID	400	R\$ 3,25	R\$ 1.300,00
88	Sonda Foley nº 20	SOLIDOR	UNID	300	R\$ 3,44	R\$ 1.032,00
89	Sonda Foley nº 22	SOLIDOR	UNID	300	R\$ 3,25	R\$ 975,00
92	Tala de Papelão	MARIMAR	UNID	200	R\$ 2,65	R\$ 530,00
98	AVENTAL MANGA LONGA	MEDIGAUZE	unid	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
104	SONDA URETAL Nº12	MED SONDA	UNI	3000	R\$ 0,63	R\$ 1.890,00
110	COLETOR DE FEZES	JPROLAB	UNI	500	R\$ 0,51	R\$ 255,00
113	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS	JUREMA	Und	200	R\$ 0,79	R\$ 158,00
115	UMIDIFICADOR 20ML NIVEL MAX E MINIMO (AMBULANCIA)	PROTEC	unid	10	R\$ 26,98	R\$ 269,80
116	COBERTOR TERMICO MANTA ALUMINIZADA 2,10 X 1,40 (AMBULANCIA)	MARIMAR	unid	20	R\$ 12,65	R\$ 253,00
120	TIRAS REAGENTES G-TECH C/50	GTECH	CX	1200	R\$ 77,37	R\$ 92.844,00
122	LANCETA DESCARTAVEL P/ PUNÇÃO DIGITAL ESTERIL	GTECH	Und	10000	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00
137	Termometro Digital com temperatura Maxima e Mínima termofigrometro c/cabo	INCOTERM	UNID	60	R\$ 61,29	R\$ 3.677,40
143	Fio de sutura Mononylon nº 4 C/AG 2,5 3/8	TECHNOFIO	CX	50	R\$ 38,14	R\$ 1.907,00
146	PVPI Degermante	VIC PHARMA	Unid	100	R\$ 17,08	R\$ 1.708,00
148	SCALP Nº27	VITALGOLD	UNI	500	R\$ 0,35	R\$ 175,00
155	FRALDA INFANTIL TAM G	DESCARPACK	Pacote	1200	R\$ 11,00	R\$ 13.200,00
157	GORRO DESCARTÁVEL	EMBRAMAC	UNID	3000	R\$ 0,25	R\$ 750,00
169	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO ESTÉRIL 250 ML (SORO FISIOLÓGICO)	EUROFARMA	FRAS	5000	R\$ 3,11	R\$ 15.550,00
183	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	EUROFARMA	FRAS	100	R\$ 3,26	R\$ 326,00
193	OLIVA PARA ESTETO.	WANROSS	UNID	500	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00

FORNECEDOR: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA ME - CNPJ: 23.121.920/0001-63 - Valor Total do Fornecedor: R\$ 94.628,90 (noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
15	Abaixador de Língua C/100	THEOTO	Pacote	2000	R\$ 4,64	R\$ 9.280,00
17	Água Oxigenada 10 vol.1000ml	VIC PHARMA	LTS	50	R\$ 3,59	R\$ 179,50
25	Atadura Crepe 10cmx3mts 9F (13F)	ERIMAX	DZ	600	R\$ 5,12	R\$ 3.072,00
39	Coletor de Urina Sistema fechado	SOLIDOR	UNID	150	R\$ 4,36	R\$ 654,00
44	Espadrado 10cmX4,5mt	MISSNER	RLS	1000	R\$ 7,06	R\$ 7.060,00
48	Fita Adesiva Auto Clave 19X30	MASTERFIX	UNID	350	R\$ 3,96	R\$ 1.386,00
54	Gaze Tipo Queijo 91X91 9 Fios	MEDGAUZE	UNID	30	R\$ 41,64	R\$ 1.249,20
58	Hipoclorito De Sódio 1% 5LTS	SAUBER	GLS	300	R\$ 9,20	R\$ 2.760,00

63	Lidocaina 2% injetável	HIPOLABOR	UNID	30	R\$ 3,94	R\$ 118,20
70	Luva P/ Procedimento C/100 Tam. EXP	NUGARD	CX	250	R\$ 20,04	R\$ 5.010,00
77	Nitrofurasona Pomada 500gr	HYPERMARCAS	UNID	30	R\$ 10,50	R\$ 315,00
81	Seringa Desc. 03ML SEM AG	SR	UNID	20000	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
95	Vaselina Sólida	VIC PHARMA	UNID	50	R\$ 18,60	R\$ 930,00
102	PVPI TÓPICO 1LT	RIOQUIMICA	LT	100	R\$ 15,98	R\$ 1.598,00
105	SONDA URETRAL Nº06	BIOSANI	unid	2000	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
114	KIT PARA INALAÇÃO COMPLETO (COPO,MASCARA,INTERMEDIARIO)	DARU	KIT	200	R\$ 11,82	R\$ 2.364,00
134	DEGERMANTE CLOREXIDINA 2%	VIC PHARMA	LT	20	R\$ 11,45	R\$ 229,00
138	AGUA AUTOCLAVE 5.000ML	SS PLUS	unid	500	R\$ 8,39	R\$ 4.195,00
141	PAPEL GRAU CIRURGICO 120MMX100M (ESTERELIZAÇÃO DE GAZE)	ESTERILCARE	Und	300	R\$ 56,04	R\$ 16.812,00
150	Álcool 70% 1 litro	TUPI	Unid	1500	R\$ 4,19	R\$ 6.285,00
152	BOTA DE UNNA PARA CURATIVO	CASEX	UNID	100	R\$ 37,78	R\$ 3.778,00
166	SERINGA 1 ML COM AGULHA 13 X 4,5	SR	UNID	20000	R\$ 0,23	R\$ 4.600,00
167	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO ESTÉRIL 100 ML (SORO FISIOLÓGICO)	HALEX STAR	Frasco	1500	R\$ 2,53	R\$ 3.795,00
171	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO ESTÉRIL 1000 ML (SORO FISIOLÓGICO)	EUROFARMA	FRAS	300	R\$ 4,75	R\$ 1.425,00
179	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML	HALEX STAR	FRAS	500	R\$ 2,84	R\$ 1.420,00
181	SORO GLICOSADO 5 % 100 ML	HALEX STAR	FRAS	200	R\$ 2,40	R\$ 480,00
185	ESFIGMOMANÔMETRO (ADULTO)	SOLIDOR	UNID	100	R\$ 81,49	R\$ 8.149,00
187	ESTETOSCÓPIO DUO	SOLIDOR	UNID	100	R\$ 34,85	R\$ 3.485,00

FORNECEDOR: NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP - CNPJ: 06.974.929/0001-06 - Valor Total do Fornecedor: R\$ 364.429,40 (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Jogos de eletrodos tamanho 8x13 cm	ARKTUS	pacote	10	R\$ 41,60	R\$ 416,00
2	Jogos de eletrodo tamanho 5x9 cm	ARKTUS	pacote	10	R\$ 37,20	R\$ 372,00
3	Jogos de eletrodo tamanho 5x5 cm	ARKTUS	pacote	10	R\$ 26,60	R\$ 266,00
4	Eletrodo Auto Adesivo Valutrode 3cm de diametro c/4unid	ARKTUS	PCT	10	R\$ 26,10	R\$ 261,00
5	GEL PARA ULTRASOM PARA FISIOTERAPIA 5Litros	CARBOGEL	GL	3	R\$ 22,30	R\$ 66,90
6	Cabos para T.E.N.S universal	AKTIS	UNI	2	R\$ 91,55	R\$ 183,10
7	Cabos preto 9702 para Endophasys 1	IBRAMED	UNI	2	R\$ 158,90	R\$ 317,80
8	Cabo vermelho 9702 para Endophasys	IBRAMED	UNI	2	R\$ 158,90	R\$ 317,80
9	LAMPADA INFRAFIL 130V 150W 300HS INFRARED E27 575357XX INFRAVERMELHO.	PHILIPS	UNI	5	R\$ 108,00	R\$ 540,00
10	Aparelho de TENS/FES - Eletroestimulação transcutânea	IBRAMED	UNI	1	R\$ 1.425,00	R\$ 1.425,00
11	Aparelho de Ultrasom Sonopulse 1M#z	IBRAMED	UNI	1	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
12	Aparelho de inflavermelho de pedestal	AG	UNI	1	R\$ 770,00	R\$ 770,00
13	aparelho de corrente interferencial	IBRAMED	UNI	1	R\$ 1.935,00	R\$ 1.935,00
18	Agulha Desc. 13x4,5 C/100	SR	CX	300	R\$ 7,08	R\$ 2.124,00
23	Algodão Hidrófilo 500g	MELHOR MED	Rolos	200	R\$ 8,25	R\$ 1.650,00
26	Atadura Crepe 12cmx3mts 9F (13F)	ORTHOCREM	DZ	800	R\$ 5,94	R\$ 4.752,00
28	Atadura Crepe 20cmx3mts 9F (13F)	ORTHOCREM	DZ	600	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
34	Cinto Para Tabua	TECNIMED	Unid	20	R\$ 47,40	R\$ 948,00
38	Coletor De Material Perfurocortante 13LT C/10 unidade	DESCARBOX	CX	250	R\$ 29,10	R\$ 7.275,00
42	Embalagem para esterilização auto selante com indicador químico 9x23	HOSPFLX	UNID	100	R\$ 0,39	R\$ 39,00
46	Espéculo Desc. Lubrificado- M	ALDIN	UNID	5000	R\$ 1,55	R\$ 7.750,00
47	Espéculo Desc. Lubrificado- P	ADLIN	UNID	4000	R\$ 1,42	R\$ 5.680,00
49	Fita Adesiva Branca 16X50	HOSPFLX	UNID	100	R\$ 2,37	R\$ 237,00
50	Fralda Geriátrica Tam. G. com 10 unidades	DESCARPACK	Pacote	3000	R\$ 11,65	R\$ 34.950,00
52	Fralda Geriátrica Tam. M. com 10 unidades	DESCARPACK	Pacote	3000	R\$ 11,25	R\$ 33.750,00
53	Fralda Geriátrica Tam. P. com 10 unidades	DESCARPACK	Pacote	2000	R\$ 11,25	R\$ 22.500,00
55	Gel Para Ultrassom 5kg(Fisioterapia)	CARBOGEL	GALÃO	10	R\$ 22,29	R\$ 222,90
60	Lamina De Bisturi Nº 15C/100	ADVANTIVE	CX	5	R\$ 25,05	R\$ 125,25
61	Lamina De Bisturi Nº 21C/100	ADVANTIVE	CX	5	R\$ 25,05	R\$ 125,25
67	Luva Domestica Tam. G	NOBRE	PAR	10	R\$ 2,88	R\$ 28,80
68	Luva Domestica Tam. M	NOBRE	PAR	10	R\$ 2,88	R\$ 28,80
71	Luva P/ Procedimento C/100 Tam. G	DESCARPACK	CX	250	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
74	Luva Plástica PCT c/100 UNID	NOBRE	Pares	10	R\$ 5,55	R\$ 55,50
75	Máscara Tripla com Elástico C/50unidades	DESCARPACK	CX	30	R\$ 6,53	R\$ 195,90
78	Óculos de segurança	SSPLUS	Unid	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
83	Seringa Desc. 10ML SEM AG	SR	UNID	8000	R\$ 0,25	R\$ 2.000,00
84	Seringa Desc. 20ML SEM AG	SR	UNID	25000	R\$ 0,44	R\$ 11.000,00
90	Sonda para alimentação enteral por Gastronomia	SOLUMED	UNID	200	R\$ 47,50	R\$ 9.500,00
93	Urophen	MADEITEX	UNID	10	R\$ 2,75	R\$ 27,50
94	Vaselina Líquida	VIC PHARMA	VIDR	40	R\$ 17,80	R\$ 712,00
97	LAMPADA PARA INFRAVERMELHO 110V 150V	PHILIPS	UN	15	R\$ 108,00	R\$ 1.620,00
103	SONDA URETRAL Nº 10	BIOSANI	UNI	5000	R\$ 0,64	R\$ 3.200,00
106	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL POR GASTROSTOMIA	BIOSANI	Und	1000	R\$ 1,18	R\$ 1.180,00
107	OXIMETRO DE DEDO ADULTO	CHOICE	UNI	6	R\$ 325,40	R\$ 1.952,40
109	CATETER TIPO OCULOS	MED SONDA	unid	50	R\$ 0,89	R\$ 44,50
112	SACO DE LIXO HOSPITALAR 80 LITROS	JUREMA	Und	600	R\$ 0,84	R\$ 504,00
119	LANTERNA CLINICA (AMBULANCIA)	PREMIUM	Und	3	R\$ 12,50	R\$ 37,50
121	TIRAS DE GLICEMIA ACCU-CHECK C/50	ROCHE	caixa	1000	R\$ 103,70	R\$ 103.700,00
123	Exercitador de punho	ARKTUS	UNI	5	R\$ 79,60	R\$ 398,00
124	Disco de propriocepção	ARKTUS	UNI	3	R\$ 176,85	R\$ 530,55
125	faixa elástica Theraband azul medio forte	CARCI	UNI	5	R\$ 36,85	R\$ 184,25
126	Faixa Elástica Thereband preto forte	ARKTUS	UNI	5	R\$ 38,65	R\$ 193,25
127	Faixa elástica verde forte	ARKTUS	UNI	5	R\$ 35,55	R\$ 177,75
128	Bolas suíça pequena	ARKTUS	UNI	3	R\$ 49,10	R\$ 147,30
129	Bolas suíça média	ARKTUS	UNI	3	R\$ 61,80	R\$ 185,40
130	ELETRODO AUTO ADESIVO 3CM COM 4	ARKTUS	unid	10	R\$ 24,80	R\$ 248,00
131	AGULHA DESC. 25X5,5 C/100 UNID	SR	Und	100	R\$ 7,27	R\$ 727,00
132	EQUIPO MACROGOTAS FLEXIVEL C/ INJETOS LATERAL	DESCARPACK	UNI	800	R\$ 1,54	R\$ 1.232,00
135	PVPI TÓPICO CLOREXIDINA	VIC PHARMA	UNI	20	R\$ 17,32	R\$ 346,40
140	Papel Toalha 20X27 C/100 bege	NC PAPEIS	PCT	400	R\$ 7,65	R\$ 3.060,00
142	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº03 C/AG 2,5 3/8	SHALON	caixa	50	R\$ 36,74	R\$ 1.837,00
144	Coletor De Material Perfurocortante 7LT C/10 unidades	DESCARBOX	caixa	100	R\$ 21,24	R\$ 2.124,00
149	Albocresil Solução	TAKEDA	FRASCO	50	R\$ 21,30	R\$ 1.065,00

151	BANDAGEM TRIANGULAR EM ALGODÃO CRU (MEDIDAS 1,65 X 1,10 X 1,10)	TECNIMED	UNID	150	R\$ 10,29	R\$ 1.543,50
153	FRALDA INFANTIL TAM EXG	MILLI	Pacote	1000	R\$ 10,99	R\$ 10.990,00
154	FRALDA INFANTIL TAM M	MILLI	Pacote	1000	R\$ 10,99	R\$ 10.990,00
160	MASCARA N 95 (BICO DE PATO)	DESCARPACK	UNID	1000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
163	PAPEL MAC 400 ELETROCARDIOGRAMA	TECNIMED	ROLO	150	R\$ 40,28	R\$ 6.042,00
168	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO ESTÉRIL 125 ML (SORO FISIOLÓGICO)	SANOBIOL	Frasco	4000	R\$ 2,60	R\$ 10.400,00
170	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO ESTÉRIL 500 ML (SORO FISIOLÓGICO)	SANOBIOL	FRAS	8000	R\$ 2,73	R\$ 21.840,00
172	UMIDIFICADOR COM MÁSCARA PARA OXIGÊNIO COM EXTENSÃO (AMBULÂNCIA)	PROTEC	UNID	10	R\$ 12,71	R\$ 127,10
176	TALAFIX MOLDÁVEL TAMANHO G (AMBULÂNCIA)	MARIMAR	UNID	10	R\$ 21,71	R\$ 217,10
177	TALAFIX MOLDÁVEL TAMANHO GG (AMBULÂNCIA)	MARIMAR	UNID	10	R\$ 31,09	R\$ 310,90
180	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	SANOBIOL	FRAS	1000	R\$ 3,37	R\$ 3.370,00
182	SORO GLICOSADO 5% 250ML	SANOBIOL	UNI	100	R\$ 2,29	R\$ 229,00
188	REANIMADOR MANUAL SILICONADO ADULTO (AMBULÂNCIA)	PROTEC	KIT	2	R\$ 181,50	R\$ 363,00
189	REANIMADOR MANUAL SILICONADO INFANTIL (AMBULÂNCIA)	PROTEC	KIT	2	R\$ 181,50	R\$ 363,00
191	sapatilha descartável	ANADONA	Pares	600	R\$ 2,78	R\$ 1.668,00
192	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LTS	JUREMA	UNID	600	R\$ 0,49	R\$ 294,00

FORNECEDOR: PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 07.344.756/0001-05

Valor Total do Fornecedor: R\$ 93.075,25 (noventa e três mil e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
20	Agulha Desc. 25x7 C/100	NIPRO	CX	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
21	Agulha Desc. 25x8 C/100	SR	CX	100	R\$ 7,20	R\$ 720,00
24	Almotolia Plastica 250ml bico reto	J.PROLAB	UNID	80	R\$ 2,30	R\$ 184,00
31	Cânula de Guedel G	ADVANTIVE	UNID	5	R\$ 4,35	R\$ 21,75
32	Cânula de Guedel M	ADVANTIVE	UNID	5	R\$ 4,35	R\$ 21,75
33	Cânula de Guedel P	ADVANTIVE	UNID	5	R\$ 4,35	R\$ 21,75
35	Colar Cervical G	POLAR FIX	UNID	5	R\$ 29,50	R\$ 147,50
36	Colar Cervical M	POLAR FIX	UNID	5	R\$ 29,50	R\$ 147,50
37	Colar Cervical P	POLAR FIX	UNID	5	R\$ 29,50	R\$ 147,50
41	Curativo Redondo para punção C/100	PROINLAB	CX	30	R\$ 11,80	R\$ 354,00
51	Fralda Geriátrica Tam. GG. com 10 unidades	CONFORT MASTER	Pacote	3000	R\$ 12,99	R\$ 38.970,00
56	Glicerina Líquida 1LT	INDALABOR	UNID	30	R\$ 14,70	R\$ 441,00
57	Hastes flexíveis c/ 75 unidades	APOLO	CX	100	R\$ 1,88	R\$ 188,00
62	Lençol De Papel Desc. 70X50	FLEXPELL	RLS	1500	R\$ 10,90	R\$ 16.350,00
64	Luva Cirurgica N.7.0	NEW HAND	PAR	100	R\$ 1,13	R\$ 113,00
65	Luva Cirurgica N.7.5	NEW HAND	PAR	100	R\$ 1,13	R\$ 113,00
66	Luva Cirurgica N.8.0	NEW HAND	PAR	100	R\$ 1,13	R\$ 113,00
73	Luva P/ Procedimento C/100 Tam. P	DESCARPACK	CX	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
79	Scalp Nº21	VITALGOLD	UNID	500	R\$ 0,23	R\$ 115,00
80	Scalp Nº25	VITALGOLD	UNID	800	R\$ 0,24	R\$ 192,00
91	Sonda Uretral nº8	MEDSONDA	UNID	1000	R\$ 0,60	R\$ 600,00
96	Xylocaina pomada Anestésica	HIPOLABOR	UNID	50	R\$ 6,02	R\$ 301,00
99	ESTERITEST INDICADOR BIOLOGICO	CLEAN UP	unid	1000	R\$ 10,55	R\$ 10.550,00
101	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS	PREMISSE	GL	30	R\$ 24,75	R\$ 742,50
111	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 LITROS	NEKPLAST	Und	1000	R\$ 0,39	R\$ 390,00
133	SABONETE LIQUIDO SACHE 800ML REFIL	PREMISSE	unid	100	R\$ 7,68	R\$ 768,00
136	TERMOMETRO CLÍNICO OVAL	PREMIUM	UNI	80	R\$ 9,55	R\$ 764,00
147	SCALP Nº23	VITALGOLD	UNI	1000	R\$ 0,35	R\$ 350,00
156	FRALDA INFANTIL TAM P	HIPOPO	Pacote	900	R\$ 10,95	R\$ 9.855,00
162	Óleo de Girassol (DERSANY)	NUTRIEX	FRASCO	500	R\$ 5,64	R\$ 2.820,00
178	SORO FISIOLÓGICO 10 ML	SAMTEC	Ampola	3000	R\$ 0,23	R\$ 690,00
186	ESFIGMOMANÔMETRO (INFANTIL)	PREMIUM	UNID	30	R\$ 82,80	R\$ 2.484,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 858.937,00						

Colorado-PR, 01 de junho de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:2C0E0B55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 065/2016

Súmula - Concede Progressão Horizontal.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica concedido aos servidores relacionados no anexo único do presente decreto, avanço horizontal, nos termos dos artigos 29 e 30, da Lei Complementar nº 002/2012, de 03 de abril de 2012.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se,

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretário de Finanças e Administração

Anexo Único do Decreto nº. 065/2016

MATRICULA	NOME	CARGO	OCUPACIONAL	A SER PROMOVIDO	DIA	MÊS	ANO
965869	FABRICIO OLEGARIO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GOSP1	A-8	25	6	2008
966129	MARCELINA PONTES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GOSP1	A-5	13	6	2011
965870	NATALINA SABINO BISPO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GOSP1	A-8	25	6	2008
42861	CARLOS ZAURISO DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GOSP1	A-13	13	6	2003
11041	ROSANA VIEIRA	ATENDENTE	GOSGT	I-20	12	6	1996
952061	SEVERINA DA SILVA	ATENDENTE	GOSGT	I-18	12	6	1996
2211	CLAUDIO FERNANDES MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO-C	GOAT	V-20	12	6	1996
951761	MARIA AMELIA FERNANDES GUEDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO-C	GOAT	V-20	12	6	1996
959741	VANIA FARIAS DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO-C	GOAT	V-20	24	6	1996
17911	MANOEL APARECIDO CARDOSO DE SA	AUXILIAR DE PEDREIRO	GOSGT	I-20	13	6	1996
966128	MARIA ELIZABETE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	GOSP	I-5	9	6	2011
966127	SILVANA ALVES NOBRE DE MELO	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	GOSP	I-5	9	6	2011
57891	ELIANI EVANGELISTA DE ALMEIDA COSTA	AUXILIAR ENF. DIURNO	GOSP	III-12	30	6	2004
10071	CARLOS CESAR JORQUEIRA	AUXILIAR TECNICO DESPORTIVO	GOSPT	XI-20	12	6	1996
11551	PAULO PEREIRA	CONTADOR ADJUNTO	GOP	XXVI-20	12	6	1996
57031	ALESSANDRA COLA DE OLIVEIRA	DENTISTA -PSF	GOP	XXXI-12	30	6	2004
57111	FABIO ROBERTO OLIVERIO CHRISTIANO	DENTISTA -PSF	GOP	XXXI-12	30	6	2004
8921	JOSE LINO LEONARDO	DESENHISTA	GOAT	XII-20	12	6	1996
5901	ERNANI FREIRE SETUBAL	ENC. DPTO PESSOAL	GOAT	XXVI-20	12	6	1996
966036	MARCILENE URSULINO DA SILVA	ENFERMEIRO	GOP	XXIII-6	14	6	2010
10401	IVO GONCALVES LIMA	MECANICO	GOSG	VII-20	13	6	1996
57541	MARIA ISABEL JUNQUEIRA CARBO	MEDICO - PSF	GOP	XXXV-12	30	6	2004
965862	ADAILTON APARECIDO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	GOSG1	VIII-8	6	6	2008
6041	EDENILSON VIEIRA NETO	MOTORISTA	GOSG1	VIII-20	13	6	1996
60841	FERNANDES VALERIO MONTEIRO	MOTORISTA	GOSG1	VIII-20	20	6	1996
7441	JOAO GOMES FORNER	MOTORISTA	GOSG1	VIII-20	13	6	1996
959661	FLAVIO ANTONIO DE SOUZA	MOTORISTA DE AMBULANCIA	GOSGT	VIII-20	20	6	1996
781	FRANCISCO DIAS SALVADOR	OFICIAL DE ADMINISTRACAO-A	GOA	III-20	12	6	1996
116061	IZABEL ASSENCIO MACHADO	OFICIAL DE ADMINISTRACAO-A	GOA	III-9	1	6	2007
19701	SEBASTIAO FERNANDES DE AGUIAR	OFICIAL DE ADMINISTRACAO-A	GOA	III-20	12	6	1996
116141	SILVANA PASQUALETO RODRIGUES ESBRIGUE	OFICIAL DE ADMINISTRACAO-A	GOA	III-9	1	6	2007
15381	MARCOS PARRA MENDONCA	OFICIAL DE TRIBUTACAO	GOA	XII-20	12	6	1996
6981	ADMIR BARBOSA	OPERADOR TRATOR DE PNEUS	GOSGT	V-20	13	6	1996
16191	ISMAEL PEDRO NETTO	OPERADOR TRATOR DE PNEUS	GOSGT	V-20	13	6	1996
965631	ARMELINDO EUGENIO CASTELHAO	OPERARIO	GOSG	I-11	1	6	2005
12441	LUIZ CARLOS PEREIRA	OPERARIO	GOSG	I-20	13	6	1996
19961	ROSALVO DOS SANTOS	PEDREIRO	GOSGT	I-20	13	6	1996
56651	EDNA MARIA PEREIRA	SERVENTE	GOSG1	I-12	22	6	2004
56571	MARIA DAS GRACAS ROSA DE OLIVEIRA	SERVENTE	GOSG1	I-12	22	6	2004
56141	JOSE GENESIO RIBEIRO	VIGIA	GOSG	I-12	21	6	2004
55921	SAULO NASCIMENTO PEREIRA	VIGIA	GOSG	I-12	21	6	2004

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:90A64CE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Nº 016/2016 PP

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL
	Nr.: 16/2016 - PR
RUA ANTONIO COLETTI	Processo Administrativo: 54/2016
	Processo de Licitação: 53/2016
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo: 02/06/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL DIESEL S10.
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 15 de Junho de 2016, às 09:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 002/2016, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 53/2016, Licitação nº 16/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:
Parecer da Comissão: A EMPRESA PETROLIUM COMBUSTIVEIS LTDA (3831), FOI JULGADA VENCEDORA DO CERTAME.

Participante: 3831 - PETROLIUM COMBUSTIVEIS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	DIESEL COMBUSTIVEL S-10	Lts	30.000,00	BR	0,0000	2,99	89.700,00
Total do Participante ----->							89.700,00
Total Geral ----->							89.700,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 15 de Junho de 2016

Comissão:

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN

Pregoeiro(a)

SEBASTIÃO CHECOM

Enc. de Notas Produtor

DALZIZA CRISTINA BARTMAN RIBEIRO

Secretaria Gabinete

ADRIANO APARECIDO FERREIRA MORA

Aux Administrativo

ELIANE AP. DE O. RISSON MORAES

Enc. Setor de Compras

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON

Diretora Dep. de Saúde

ODAIR LAURENTINO

Chefe Gabinete

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JORGE FERNANDO REIS OLIVEIRA

Representante

Publicado por:

Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin

Código Identificador:C0B9D0AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2016

A Presidente da Comissão de Concurso Público do Município de Palmeira, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO a CLASSIFICAÇÃO FINAL do Concurso Público nº 1/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado o ANEXO ÚNICO deste Edital com o resultado da Classificação Final, conforme disposição do Edital de Abertura do Concurso Público nº 1/2016.

Art. 2º Quanto a nota da Classificação Final, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br no período das 8h do dia 16/06/2016 até às 23h59min do dia 17/06/2016, observando o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmeira – PR, em 15 de junho de 2016.

JOELMA APARECIDA DOS SANTOS MAYER

Presidente

Comissão de Concurso Público

Decreto Municipal Nº 10.254/2016

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2016**

INSC	NOME	NOTA	CLASS	CARGO	DATA NASC	PORT	MAT	CG	CE
69471	ANNA CAROLINA TAUFFER DE PAULA	72,50	1	ACS - CENTRO JD CRISTIANE E VILA MARIA	09/11/1993	17,50	7,50	10,00	37,50
69791	EVELINE MARINA BUENO DOS SANTOS	65,00	2	ACS - CENTRO JD CRISTIANE E VILA MARIA	24/10/1991	12,50	7,50	10,00	35,00
72538	KELIN PACIESNY	65,00	3	ACS - CENTRO JD CRISTIANE E VILA MARIA	29/09/1993	15,00	10,00	10,00	30,00
74118	ANDREIA GONÇALVES	62,50	4	ACS - CENTRO JD CRISTIANE E VILA MARIA	07/11/1992	15,00	10,00	10,00	27,50
73843	MARILDA TELEGINSKI DOS SANTOS	62,50	5	ACS - CENTRO JD CRISTIANE E VILA MARIA	18/10/1962	12,50	12,50	10,00	27,50
72571	SUELI MARA DE FREITAS SILVA	60,00	6	ACS - CENTRO JD CRISTIANE E VILA MARIA	15/03/1963	10,00	7,50	10,00	32,50
69627	KAMILLA BARBOSA ROBERTO	57,50	7	ACS - CENTRO JD CRISTIANE E VILA MARIA	30/03/1988	12,50	7,50	7,50	30,00
69487	MICHELE NUNES	57,50	8	ACS - CENTRO JD CRISTIANE E VILA MARIA	31/12/1992	12,50	10,00	7,50	27,50
74631	GABRIEL BORGES SEIXAS	57,50	9	ACS - CENTRO JD CRISTIANE E VILA MARIA	01/08/1995	10,00	10,00	10,00	27,50
74336	ELIANA DO ROCIO ANTONIETE WARKENTIN	55,00	10	ACS - CENTRO JD CRISTIANE E VILA MARIA	26/05/1968	15,00	2,50	7,50	30,00
70095	TATIANE DE FATIMA PEDROSO	55,00	11	ACS - CENTRO JD CRISTIANE E VILA MARIA	19/08/1988	10,00	10,00	7,50	27,50
74746	ÉDINA VIERA	55,00	12	ACS - CENTRO JD CRISTIANE E VILA MARIA	12/04/1994	12,50	5,00	12,50	25,00
75368	HELDAL VIVIANE BARGINSKI CORREIA	52,50	13	ACS - CENTRO JD CRISTIANE E VILA MARIA	12/01/1988	10,00	0,00	10,00	32,50
71146	DANIELI MONEGATE	52,50	14	ACS - CENTRO JD CRISTIANE E VILA MARIA	10/03/1991	12,50	7,50	5,00	27,50
68327	MANOELA DE OLIVEIRA PEREIRA	52,50	15	ACS - CENTRO JD CRISTIANE E VILA MARIA	21/12/1996	12,50	7,50	5,00	27,50
69328	TERESINHA DOS SANTOS JANTARA	52,50	16	ACS - CENTRO JD CRISTIANE E VILA MARIA	18/07/1960	12,50	10,00	5,00	25,00
68853	MARIANE APARECIDA SCHUHLI	52,50	17	ACS - CENTRO JD CRISTIANE E VILA MARIA	29/09/1996	10,00	7,50	10,00	25,00
71790	IRANI DE FATIMA RIBEIRO	50,00	18	ACS - CENTRO JD CRISTIANE E VILA MARIA	02/07/1975	12,50	5,00	5,00	27,50
72940	JEIZI BORDINHAO PENTEADO	50,00	19	ACS - CENTRO JD CRISTIANE E VILA MARIA	08/06/1993	12,50	5,00	5,00	27,50
71565	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO	50,00	20	ACS - CENTRO JD CRISTIANE E VILA MARIA	22/02/1982	10,00	2,50	10,00	27,50
75384	PATRICIA NOVACK	50,00	21	ACS - CENTRO JD CRISTIANE E VILA MARIA	09/10/1994	15,00	2,50	7,50	25,00
74878	MAIRA KAYANE HOFFMANN	50,00	22	ACS - CENTRO JD CRISTIANE E VILA MARIA	02/12/1993	12,50	7,50	7,50	22,50
73988	ORLI MIODUCKI	67,50	1	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	03/08/1975	22,50	7,50	7,50	30,00
71445	JOSIANE SAVACINI CLAUS FERNANDES DOS SANTOS	65,00	2	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	18/05/1994	15,00	5,00	7,50	37,50
68777	SIMONE APARECIDA RODRIGUES RISTOW	65,00	3	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	22/12/1966	12,50	10,00	12,50	30,00
74588	ANIELE BORGES DZIADZIO	62,50	4	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	06/08/1988	17,50	7,50	10,00	27,50
72820	GLACIÉLE BORGES ZACARKIM	60,00	5	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	09/07/1989	12,50	5,00	10,00	32,50
68302	ELIS FARIAS PONEGALEKI	60,00	6	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	04/02/1988	12,50	7,50	7,50	32,50
73996	BRUNO RENAN MIODUSKI DOS REIS	60,00	7	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	22/05/1990	15,00	2,50	12,50	30,00
75057	INELI SCHON	60,00	8	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	23/08/1975	15,00	5,00	10,00	30,00
68007	JULIANA APARECIDA FERREIRA	60,00	9	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	30/11/1984	10,00	7,50	12,50	30,00
70533	JENIFFER KARYLE STANCZYK	60,00	10	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	24/01/1993	12,50	15,00	5,00	27,50
74011	MEIRECRIS RAMOS	57,50	11	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	23/03/1988	10,00	2,50	12,50	32,50
68799	BRUNA TAUFER	57,50	12	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	06/01/1990	7,50	5,00	12,50	32,50
75295	MARIA CAROLINA PANCHESKI	57,50	13	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	06/06/1993	12,50	5,00	10,00	30,00
74795	VERA STANCZYK DE PAULA	57,50	14	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	11/07/1979	12,50	10,00	7,50	27,50
74901	CÍNTIA KAMPA	57,50	15	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	03/09/1990	17,50	7,50	7,50	25,00
69989	JOELMA VIANTE	57,50	16	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	20/10/1985	10,00	12,50	10,00	25,00
68558	SIBELE APARECIDA DUTRA GONÇALVES	57,50	17	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	03/07/1994	12,50	10,00	12,50	22,50
75239	CLAUDINÉIA FERREIRA MACHADO	55,00	18	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	10/09/1979	10,00	2,50	7,50	35,00
74120	ELIANE BORDINHAO BATISTA STRICKER	55,00	19	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	04/06/1976	7,50	5,00	7,50	35,00
73985	OSMARINA MIODUSKI	55,00	20	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	28/09/1970	12,50	5,00	7,50	30,00
73095	VIVIANE SCHWEIGERT PRETO	55,00	21	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	05/07/1990	10,00	5,00	10,00	30,00
69855	ANDRESSA REGINA ARAÚJO FERREIRA	55,00	22	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	23/09/1990	10,00	5,00	10,00	30,00
74811	THAIS RONINE LANZEN NOVACKI	55,00	23	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	16/03/1985	7,50	10,00	10,00	27,50
71635	LORENA DA CRUZ GONÇALVES DOS SANTOS	55,00	24	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	01/02/1995	12,50	10,00	10,00	22,50
71950	AMANDA RAMOS GUIMARÃES	55,00	25	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	02/02/1996	12,50	10,00	10,00	22,50
74876	THUANE CORDEIRO	52,50	26	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	23/02/1993	10,00	0,00	10,00	32,50
74410	CELMIRA SCHIMANSKI	52,50	27	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	25/02/1982	2,50	7,50	10,00	32,50
69861	EDNILSON MIRANDA	52,50	28	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	25/02/1985	12,50	0,00	10,00	30,00
70505	LUCILENE CONCEIÇÃO BAGINSKI	52,50	29	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	21/08/1983	10,00	5,00	7,50	30,00
74922	SIDONE HARTMANN	52,50	30	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	21/10/1989	7,50	7,50	7,50	30,00
74915	MARCIA DE AZEVEDO	52,50	31	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	09/08/1983	12,50	5,00	7,50	27,50
74758	ANA PAULA BREUS	52,50	32	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	17/10/1992	12,50	5,00	7,50	27,50
70253	ANA CAROLINE NERY DIAS	52,50	33	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	23/12/1994	10,00	5,00	10,00	27,50
70281	FLAVIA DE GOES	52,50	34	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	25/09/1997	10,00	5,00	10,00	27,50

				ROSA					
68770	ELAINE DENCK	52,50	35	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	05/10/1977	12,50	7,50	7,50	25,00
75039	ROSANE WENDLER	52,50	36	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	10/11/1982	12,50	7,50	7,50	25,00
71981	JOICE CRISTIANE DOS SANTOS	52,50	37	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	13/07/1985	12,50	7,50	7,50	25,00
69778	DANIELE BIAUKI	52,50	38	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	25/11/1987	12,50	7,50	7,50	25,00
69126	ANA PAULA SCEPANSKI	52,50	39	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	10/09/1981	10,00	5,00	12,50	25,00
75028	VANESSA CRISTINA DE PAULA	52,50	40	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	10/09/1990	10,00	7,50	10,00	25,00
69971	MILLENE CRISTINE DA LUZ	52,50	41	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	14/08/1997	10,00	7,50	10,00	25,00
68047	SIRLEI DE FÁTIMA DE LIMA	52,50	42	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	24/07/1979	10,00	12,50	5,00	25,00
70535	CRISTIELLE KLIMONT DOS REIS	50,00	43	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	21/01/1987	7,50	2,50	7,50	32,50
74179	SILVANA VALLE DE OLIVEIRA	50,00	44	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	01/02/1969	7,50	2,50	10,00	30,00
70542	DEJANIRA DE LIMA	50,00	45	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	20/04/1983	7,50	2,50	10,00	30,00
69986	SHEILA TAINA APARECIDA DO ROZARIO	50,00	46	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	03/09/1990	5,00	5,00	10,00	30,00
74972	ARIANE CRISTINA DA SILVA	50,00	47	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	19/08/1970	12,50	0,00	10,00	27,50
74483	DÉBORA APARECIDA SILVA HARTMANN	50,00	48	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	29/06/1995	7,50	2,50	12,50	27,50
73323	LEIA ABIGAIL DE RAMOS BEDIN	50,00	49	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	20/11/1982	7,50	5,00	10,00	27,50
73848	ELIZIANE ZWIEGICOSKI	50,00	50	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	05/02/1983	7,50	5,00	10,00	27,50
74304	FABIANA ABRAMOSKI	50,00	51	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	31/07/1988	12,50	5,00	7,50	25,00
75214	VILMARI APARECIDA DOS SANTOS	50,00	52	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	31/05/1982	7,50	5,00	12,50	25,00
75245	JOÃO GILBERTO TEIXEIRA DE FREITAS	50,00	53	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	20/11/1994	7,50	5,00	12,50	25,00
74278	RAQUEL DE FÁTIMA OLIVEIRA	50,00	54	ACS - ROCIO I AMIM BAC. VILA ROSA E STA ROSA	11/09/1982	12,50	7,50	7,50	22,50
71868	MARILAINERIPKA	65,00	1	AG. COMUNI. DE SAÚDE - CAMPESTE VIEIRAS	17/12/1979	12,50	7,50	10,00	35,00
74947	TALITA SERRATO	60,00	2	AG. COMUNI. DE SAÚDE - CAMPESTE VIEIRAS	27/10/1992	15,00	5,00	10,00	30,00
74241	ELISANGELA SANSON	50,00	3	AG. COMUNI. DE SAÚDE - CAMPESTE VIEIRAS	01/05/1980	10,00	5,00	7,50	27,50
68225	JÉSSICA CAMILA SIMON	50,00	1	AG. COMUNI. DE SAÚDE - PASSO DO TIO PAULO	03/06/1992	12,50	7,50	7,50	22,50
72441	LILIANA HUBSCH	52,50	1	AG. COMUNI. DE SAÚDE - PINHEIRAL DE BAIXO	04/06/1979	10,00	2,50	7,50	32,50
74344	ARIELE RIPKA	67,50	1	AG. COMUNI. DE SAÚDE - ROCIO II COL. FRANCESA	07/07/1994	12,50	10,00	10,00	35,00
70344	THAINA MARIA SILVA DE MAGALHAES	60,00	2	AG. COMUNI. DE SAÚDE - ROCIO II COL. FRANCESA	08/01/1996	12,50	10,00	5,00	32,50
74593	JOSIANE DZIADZIO	55,00	3	AG. COMUNI. DE SAÚDE - ROCIO II COL. FRANCESA	27/03/1994	12,50	5,00	7,50	30,00
74314	DIANDRA CLARA COSTA	50,00	4	AG. COMUNI. DE SAÚDE - ROCIO II COL. FRANCESA	10/08/1995	10,00	2,50	5,00	32,50
74810	TATIANE HASS DE FREITAS	50,00	5	AG. COMUNI. DE SAÚDE - ROCIO II COL. FRANCESA	05/12/1992	7,50	2,50	7,50	32,50
74740	CINTIA MARIA FERNANDES RIBEIRO	50,00	6	AG. COMUNI. DE SAÚDE - ROCIO II COL. FRANCESA	01/02/1984	5,00	2,50	10,00	32,50
10001	ISADORA PRZYBYSEWSKI	50,00	7	AG. COMUNI. DE SAÚDE - ROCIO II COL. FRANCESA	17/12/1992	12,50	2,50	7,50	27,50
73925	DULCE MARCIELE GALAN	50,00	8	AG. COMUNI. DE SAÚDE - ROCIO II COL. FRANCESA	13/03/1992	7,50	5,00	10,00	27,50
75170	ADRIANA MARIA KOLDRA	50,00	9	AG. COMUNI. DE SAÚDE - ROCIO II COL. FRANCESA	19/03/1982	7,50	7,50	7,50	27,50
70659	KAREM CRISTIANE DE LARA	50,00	10	AG. COMUNI. DE SAÚDE - ROCIO II COL. FRANCESA	27/04/1980	7,50	10,00	5,00	27,50
69389	DENISE BEJA CASTRO	50,00	11	AG. COMUNI. DE SAÚDE - ROCIO II COL. FRANCESA	25/11/1987	10,00	10,00	5,00	25,00
67940	JULIANA SILVEIRA	57,50	1	AG. COMUNI. DE SAÚDE - STA. BÁRBARA DE CIMA	01/07/1989	12,50	7,50	10,00	27,50
67970	RITA DE CASSIA PEREIRA	57,50	2	AG. COMUNI. DE SAÚDE - STA. BÁRBARA DE CIMA	28/08/1968	12,50	7,50	12,50	25,00
74755	ALESSANDRA VISBISKI	52,50	3	AG. COMUNI. DE SAÚDE - STA. BÁRBARA DE CIMA	09/07/1999	10,00	5,00	10,00	27,50
73479	VALDINEI DE SOUZA MACEDO	62,50	1	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁGUA CLARA	05/01/1994	15,00	7,50	12,50	27,50
69249	HELOISA CECILIA PUCHALSKI	57,50	1	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BOA VISTA	08/08/1997	10,00	5,00	12,50	30,00
68374	ROSELIO OLIBRATOSKI	72,50	1	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BOQUEIRÃO	31/07/1978	15,00	15,00	10,00	32,50
70617	MARIA APARECIDA CAZATTI	57,50	2	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BOQUEIRÃO	02/11/1970	12,50	5,00	10,00	30,00
73278	MARCIA ADRIANA FRANCO RIBINSKI	62,50	1	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COLONIA MACIEL	21/07/1985	15,00	7,50	7,50	32,50
74379	CRISLAINE MOSCALESKI	55,00	2	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COLONIA MACIEL	10/08/1992	10,00	10,00	10,00	25,00
68996	LAURA BAGINSKI	50,00	3	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COLONIA MACIEL	20/11/1978	7,50	5,00	7,50	30,00
68590	MARCIA REGINA BASSANI	50,00	4	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COLONIA MACIEL	09/05/1982	5,00	5,00	10,00	30,00
71337	JOCELI DZIADZIO	50,00	1	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CORREIAS	31/05/1999	10,00	2,50	5,00	32,50
74842	JOELMA SZALUF COSTA	60,00	1	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - FAXINAL QUARTINS	05/05/1981	12,50	10,00	10,00	27,50
67896	DIRLENE DA CONCEIÇÃO MACHADO	60,00	2	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - FAXINAL QUARTINS	09/12/1980	17,50	10,00	10,00	22,50
70175	GISELI GULCHINSKI	55,00	3	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - FAXINAL QUARTINS	19/03/1985	10,00	5,00	7,50	32,50

71360	CAROLINE APARECIDA SANTANA DA SILVA	60,00	1	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - FAXINAL SILVA	17/02/1991	15,00	7,50	10,00	27,50
74869	ANA MARIA VENANTE	50,00	2	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - FAXINAL SILVA	04/11/1983	7,50	7,50	10,00	25,00
68416	MARCOS SVIECH	50,00	1	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GUARAUNINHA	24/03/1982	5,00	10,00	5,00	30,00
74873	PALOMA DE FRANÇA	50,00	2	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GUARAUNINHA	28/08/1998	12,50	5,00	7,50	25,00
68442	TASSIANE BORGES	50,00	3	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GUARAUNINHA	03/10/1997	10,00	5,00	10,00	25,00
71127	ELIANE APARECIDA VIEIRA GUIMARÃES	50,00	4	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GUARAUNINHA	08/06/1989	15,00	2,50	10,00	22,50
74792	FABIELE RIBAS	52,50	1	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MANDAÇAIA	19/10/1984	10,00	10,00	10,00	22,50
70646	SILVIA MARIA FERREIRA ONIESKO	55,00	1	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - QUEIMADAS	23/01/1975	10,00	5,00	7,50	32,50
74024	DJESSICA LUANA SCHUEBEL	52,50	1	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - QUERO QUERO	28/10/1993	12,50	7,50	10,00	22,50
68871	MARIANE SCHWEIGERT	52,50	2	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - QUERO QUERO	14/12/1987	17,50	5,00	10,00	20,00
68697	ALINE APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	52,50	3	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - QUERO QUERO	29/09/1996	17,50	7,50	7,50	20,00
73829	KAUANA PIRES	55,00	1	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - TOCAS	24/05/1998	17,50	0,00	10,00	27,50
74100	TELSMARI VIEIRA	50,00	2	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - TOCAS	11/07/1997	10,00	2,50	10,00	27,50
74254	SIMONI SCZEPANIK VIGAND	65,00	1	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VIEIRAS	09/02/1987	20,00	7,50	5,00	32,50
75336	JULEIDE FELD	65,00	2	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VIEIRAS	08/09/1984	15,00	5,00	12,50	32,50
70678	LUCIMARA SCSPANIK	60,00	3	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VIEIRAS	28/11/1987	10,00	12,50	10,00	27,50
69824	ADERLAINE PEREIRA DE BASTOS	57,50	4	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VIEIRAS	17/08/1989	10,00	2,50	10,00	35,00
75451	FERNANDA DE FÁTIMA MARTINS	55,00	5	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VIEIRAS	06/06/1996	12,50	5,00	7,50	30,00
68784	BRUNA LINDEBECK	55,00	6	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VIEIRAS	14/07/1997	15,00	2,50	12,50	25,00
73045	SOLANGE MARTINS KOSMANSKI	55,00	7	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VIEIRAS	08/09/1994	12,50	5,00	12,50	25,00
71927	FERNANDA WIEGAND MAYER	55,00	8	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VIEIRAS	05/02/1999	17,50	7,50	7,50	22,50
72191	JOYCELIS SANTOS ROSCOW	55,00	9	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VIEIRAS	23/11/1998	12,50	7,50	12,50	22,50
74888	ROSANGELA BARAUCE DE OLIVEIRA	50,00	10	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VIEIRAS	24/02/1979	10,00	2,50	7,50	30,00
70834	AMANDA FRANCO	55,00	1	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILEIROS	31/03/1998	15,00	5,00	10,00	25,00
74974	DAIANA BORGES HASS	62,50	1	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILINHA	09/06/1986	17,50	7,50	12,50	25,00
71231	INGRID VANTROBA	55,00	2	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILINHA	05/07/1996	12,50	7,50	7,50	27,50
74533	VANESA WIEGAND	52,50	3	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILINHA	17/04/1979	12,50	5,00	10,00	25,00
71156	ELIANE APARECIDA MENDES	50,00	1	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VOLTA GRANDE	13/01/1971	5,00	7,50	5,00	32,50
75179	INDIANARA APARECIDA MACHADO	67,50	1	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - WITMARSUM	19/02/1996	12,50	12,50	10,00	32,50
67890	SAMANTHA EURICH DA SILVA	65,00	2	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - WITMARSUM	26/12/1989	12,50	7,50	10,00	35,00
73900	ALLYNE ALVES DE PAULA BARGINSKI	70,00	1	ASSISTENTE DE FARMÁCIA	01/01/1980	20,00	12,50	10,00	27,50
75213	VIVIANE IANOSKI	60,00	2	ASSISTENTE DE FARMÁCIA	28/09/1980	17,50	10,00	7,50	25,00
68507	IRIEL SOUZA OLIVEIRA	57,50	3	ASSISTENTE DE FARMÁCIA	25/02/1991	12,50	12,50	5,00	27,50
73048	ADRIANE KUIAVA VENC	57,50	4	ASSISTENTE DE FARMÁCIA	31/05/1992	15,00	7,50	10,00	25,00
69654	SCHEILA TATIANA ROGALSKI CORDEIRO	57,50	5	ASSISTENTE DE FARMÁCIA	11/07/1987	15,00	7,50	12,50	22,50
68232	FABIOLA MIRANDA DOS SANTOS ALVES	57,50	6	ASSISTENTE DE FARMÁCIA	12/11/1992	15,00	10,00	10,00	22,50
68009	LUCIANA PONJALSKI DE LIMA	55,00	7	ASSISTENTE DE FARMÁCIA	18/02/1985	17,50	2,50	7,50	27,50
74362	GISLAINE GONÇALVES RODRIGUES	55,00	8	ASSISTENTE DE FARMÁCIA	16/09/1988	15,00	10,00	7,50	22,50
67867	VIVIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	55,00	9	ASSISTENTE DE FARMÁCIA	01/11/1996	12,50	10,00	12,50	20,00
75402	HELITTON ORLANDO KIERAS	52,50	10	ASSISTENTE DE FARMÁCIA	17/11/1998	15,00	0,00	12,50	25,00
72520	ANELISE APARECIDA DOS REIS	52,50	11	ASSISTENTE DE FARMÁCIA	17/10/1983	10,00	7,50	10,00	25,00
68238	ISABELY DE ARAUJO	52,50	12	ASSISTENTE DE FARMÁCIA	23/11/1998	7,50	12,50	10,00	22,50
73106	ARNETUSA BATISTA	52,50	13	ASSISTENTE DE FARMÁCIA	12/12/1978	15,00	7,50	10,00	20,00
67914	SIMONE SVIECH	52,50	14	ASSISTENTE DE FARMÁCIA	05/09/1991	10,00	10,00	12,50	20,00
68364	KETLIN CAMILA MACHADO	52,50	15	ASSISTENTE DE FARMÁCIA	06/11/1997	10,00	12,50	10,00	20,00
73830	ELIZETE JACKY	50,00	16	ASSISTENTE DE FARMÁCIA	09/01/1975	15,00	2,50	7,50	25,00
69180	IVONETE VIEIRA FRANCO	50,00	17	ASSISTENTE DE FARMÁCIA	18/05/1973	12,50	5,00	10,00	22,50
69447	GLEICINE APARECIDA MORAIS	50,00	18	ASSISTENTE DE FARMÁCIA	01/01/1980	12,50	7,50	7,50	22,50
71719	JOANA DE OLIVEIRA PEREIRA	50,00	19	ASSISTENTE DE FARMÁCIA	18/10/1999	17,50	2,50	10,00	20,00
70749	JOYCE MENDES VASCO	50,00	20	ASSISTENTE DE FARMÁCIA	11/10/1996	12,50	10,00	7,50	20,00

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:2AA7F757

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
LEI Nº 4.146 DE 15/06/2016 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 600.000,00.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,
Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado no corrente Exercício a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado a criação da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

18.000.00.000.0000.0.000. INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DE PALMEIRA
18.001.00.000.0000.0.000. FUNDO DE ASSISTENCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA
18.001.10.000.0000.0.000. Saúde
18.001.10.302.0000.0.000. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
18.001.10.302.0010.0.000. Programa de Assistência Comunitária
18.001.10.302.0010.2.002. Contratação de unidades hospitalares, clínicas, laboratórios, assistência ambulatorial, consultas médicas, exames complementares; assistência hospitalar, incluindo internações clínicas e cirurgias
- 3.0.00.00.00.00. 01001 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00. 01001 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00. 01001 APLICAÇÕES DIRETAS

- 3.3.90.48.00.00. 01001 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS R\$ 600.000,00

Total Suplementação: R\$ 600.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o superávit financeiro, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

SUPERAVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIO 2015						
Fonte	Saldo da Fonte	Passivo Financeiro	Superávit	Superávit	Superávit	Superávit
		Flutuante / Realizável	Financeiro	Utilizado	Reservado	Recalculado
001	R\$ 4.226.459,90	R\$ 2.145,37	R\$ 4.224.314,53	R\$ -	R\$ 600.000,00	R\$ 3.624.314,53
TOTAL			R\$ 4.224.314,53	R\$ -	R\$ 600.000,00	R\$ 3.624.314,53

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira ,Estado do Paraná, em 15 de Junho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:37562F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12.228 DE 14/06/2016 - CONCEDER 30 DIAS DE FÉRIAS, AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015; RESOLVE:

Conceder 30 dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

NOME	PERÍODO	AQUISITIVO	PERÍODO	GOZO
CASSIELI COELHO	08/04/2015	à	06/04/2016	01/07/2016
FERNANDO LEMOS MARTINEZ	14/02/2014	à	13/02/2015	04/07/2016
HAYDAN DE FREITAS OSAKO	31/01/2014	à	30/01/2015	15/07/2016
JORGE LUIZ WANSOVICZ	20/04/2014	à	19/04/2015	01/07/2016
ROSANE MONTEIRO	05/06/2015	à	03/06/2016	01/07/2016
ROSEMARY DELFRATE DE LARA	02/05/2015	à	30/04/2016	04/07/2016

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Junho de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI

Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:E07B6B32

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 2016	Contratada (o)	Processo	Objeto	Data de Homologação	Data de assinatura	Vigência	Valor total – R\$
60	A & C DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA	DISPENSE DIRETA Nº 12/2016	ELABORAÇÃO DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	16/05/2016	16/05/2016	31/12/2016	R\$ 7.850,00
61	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	DISPENSE DIRETA Nº 13/2016	AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO DE MENOR	23/05/2016	23/05/2016	31/12/2016	R\$ 2.105,75
63	MECANICA IRMAOS MLENEK	PREGÃO Nº 20/2016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA ÔNIBUS, CAMINHÕES, EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS	09/06/2016	09/06/2016	31/12/2016	R\$ 105.600,00
64	AUTO ELETRICA QUITANDINHA LTDA	PREGÃO Nº 20/2016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA ÔNIBUS, CAMINHÕES, EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS	09/06/2016	09/06/2016	31/12/2016	R\$ 89.080,00

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:0568CA76

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2016

Ref: Pregão Presencial Nº 020/2016

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **Luiz Francisconi Neto**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **STAGE ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrado no CNPJ sob nº 07.511.067/0001-30, estabelecida na Avenida Gabriel Freceiro de Miranda, 340 – Jardim Santo Amaro, na cidade de Cambé/PR, CEP: 86.185-010, Fone: (43) 3324-3460, neste ato legalmente representada pela Sra. **ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA**, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG nº 18293521/SSP-PR, CPF nº 036.372.978-09, residente e domiciliada a Rua Mocca, 128 – Jardim Morumbi, na cidade de Cambé/PR, CEP: 86.191-760, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL

O presente instrumento tem como por objeto a **aquisição de móveis novos e materiais eletrônicos**, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no **Pregão Presencial nº 020/2016**, devidamente homologada pelo Contratante, em 31 de Março de 2016, perfazendo-se um valor contratual total de **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total	Marca
4	und	2	42513	CONTRABAIXO ACUSTICO TAMANHO 4/4, ; TAMPO EM SPRUCE; FAIXAS E FUNDO EM MAPLE; ESPELHO, CRAVELHAS, ESTANDARTE E QUEIXEIRA DE BLACK ROSEWOOD; MICRO AFINAÇÃO 4 CORDAS; ACABAMENTO ENVELHECIDO; ARCO MADEIRA COM CRINA ANIMAL; PROTEÇÃO CAPA LUXO	3.300,00	6.600,00	MICHAEL
22	und	4	42531	VIOLONCELO:CELO 4/4 TRADICIONAL; ACABAMENTO EM VERNIZ TRANSLÚCIDO; TAMPO EM SPRUCE OU ABETO; FAIXAS E FUNDO EM MAPLE OU ACERO; ESPELHO, CRAVELHAS, ESTANDARTE EM BLACK ROSEWOOD; 01 ARCO DE CRINA ANIMAL; ACOMPANHA BAG LUXO E BREU	1.850,00	7.400,00	MICHAEL

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa se responsabiliza pela entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação feita pela secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Cultura.

Durante o período de garantia, prestar assistência técnica nos equipamentos, seus periféricos, atendendo aos chamados efetuados pela Prefeitura Municipal, através de seus agentes públicos, no local onde os mesmos se acham instalados.

Fornecer à Contratante, de forma regular e nas condições requisitadas, os produtos objeto do certame;

Providenciar a imediata correção de eventuais deficiências apontadas pela Contratante quanto ao fornecimento dos produtos contratados;

Zelar pela boa execução do Contrato, de modo que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição;

Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do presente Contrato, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, ficando a Contratante isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante a execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação, que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.

O fornecedor deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

Os itens deverão vir discriminados nas notas fiscais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

O inadimplemento total ou parcial sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, além de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou, no caso de descumprimento parcial, sobre a parte inadimplida.

O atraso na entrega ou na instalação dos equipamentos, implicará, sem prejuízo das sanções previstas por lei com a multa no valor de 0,04% (zero vírgula quatro por cento) do valor contratual por dia de atraso.

A não observância do prazo da prestação de assistência técnica, em qualquer um dos Produtos constantes na Cláusula Obrigações, implicará em multa.

O CONTRATANTE emitirá guia de recolhimento, na ocorrência da eventual penalidade, sendo calculada a multa a partir do dia de atraso até a data de entrega do equipamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação feita pela secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Cultura. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

A rescisão contratual poderá ser:

Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93;

Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no edital.

Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8666/93.

Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8666/93.

É expressamente proibida a cessão integral ou parcial do objeto do presente contrato, salvo autorização por escrito da administração municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO

O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato dotações orçamentárias: 14 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 18 – Coordenação Geral, 133920014.1.022.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - 5290, 133920014.1.022.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - 4441, Convênio 813113/2014, Processo Funarte nº 01530.000687/2014-6, SICONV nº 035298/2014.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr. para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 07 de Abril de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA - ME

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI

RG Nº. 1.785.129/SSP-PR

PAULO HENRIQUE PEREIRA

RG Nº. 6.998.324-3/SSP-PR

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:08540315

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 033/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033 E 034/2016

OBJETO: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisição de pneus. .

FORNECEDOR: Joaçaba Pneus Ltda/ Comercial Automotiva S/A

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

JOACABA PNEUS LTDA							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PNEUS 1000R20 MISTO 16 LONAS LISO (DIRECIONAL)	UNI	18,00	Pirelli FG01		1.240,00	22.320,00
2	PNEUS 175/70R14 88T P/CARGA	UNI	8,00	Pirelli Chrono		252,00	2.016,00
Total do Participante ----->							24.336,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	PNEUS 185/65R15	UNI	28,00	GOODYEAR ASSURA		302,00	8.456,00
Total do Participante ----->							8.456,00
Total Geral ----->							32.792,00

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:ACB71D58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 042/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037 A 039/2016

OBJETO: Registro de Preços visando futuras aquisições de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio da merenda para Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e Escola de Educação Especial.

FORNECEDORES: GASPERINI & CIA LTDA/ CARDOSO & GELLER LTDA- ME / V.F. ALIMENTOS LTDA - ME

VIGENCIA: 03 (três) meses.

Participante:		13 - GASPERINI & CIA LTDA.				
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	ACHOCOLATADO EM PÓ COM AÇÚCAR, CAIXA 24 PCT, SOLÚVEL, VITAMINADO, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. PACOTE DE 400 G, TIPO 1	CX	4,00	APTI	85,00	340,00
7	BANANA CATURRA, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	KG	400,00	CEASA	1,90	760,00
8	BATATA DOCE C/ POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA.	KG	110,00	CEASA	3,60	396,00
10	REPOLHO TIPO VERDE, LISO, FRESCO, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES, RUPTURAS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE POR KG.	KG	150,00	CEASA	3,30	495,00

14	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª BOVINA - SEM SEBO E SEM GORDURA, CONGELADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA, NÃO PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, EMBALAGEM DE 1 KG, COM ETIQUETA COM DATA DE EMBALAGEM E VENCIMENTO E INSPEÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	600,00	SCHEDLER	11,90	7.140,00
15	CEBOLA TIPO SALADA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, DE COLHEITA RECENTE.	KG	300,00	CEASA	5,80	1.740,00
16	CENOURA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	KG	250,00	CEASA	3,60	900,00
19	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADA. BOA QUALIDADE. EMBALAGEM DE 1 KG. COM INSPEÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	900,00	LAR	6,80	6.120,00
26	FEIJÃO CORES NOVO TIPO 1 FARDOS COM 30 KG, BOA BOA QUALIDADE, QUALIDADE, LIMPO, SEM SUEIRA NO MEIO DOS GRÃOS, QUE DEVEM SER GRANDES E UNIFORMES, SEM QUEBRADOS OU CARUNCHADOS, MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE NO ATO DE ENTREGA	FRD	8,00	IDEAL	195,00	1.560,00
32	IOGURTE C/ POLPA DE FRUTAS, SABORES DIVERSOS. PCT C/ 900ML, BOA QUALIDADE	PCT	150,00	UNIBABY	4,05	607,50
33	LARANJA, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	KG	400,00	CEASA	1,85	740,00
34	MAÇA NACIONAL FUJI, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	KG	300,00	CEASA	5,80	1.740,00
36	MAMÃO FORMOSA, TAMANHO MÉDIO, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	KG	250,00	CEASA	6,80	1.700,00
42	OVOS DE GALINHA EXTRA-FRESCO, CAIXA COM 30 DÚZIAS, BRANCO, MÉDIO, FRESCO, CASCA FIRME E HOMOGÊNEA, LISO, LIMPO E SEM RACHADURAS. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO COM 12 UNIDADES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CX	7,00	LAR	139,90	979,30
43	PALETA BOVINA, SEM GORDURA, BOA QUALIDADE, CORTADA EM CUBOS DE 50 GRAMAS, EMBALAGEM DE 1 KG, CONGELADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA, NÃO PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, COM ETIQUETA COM DATA DE EMBALAGEM E VENCIMENTO E INSPEÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	499,00	FRIELLA	14,50	7.235,50
44	PERNIL SUÍNO SEM PELE, SEM GORDURA, BOA QUALIDADE, CORTADO EM CUBOS PEQUENOS DE 50 GRAMAS, EMBALAGEM DE 1 KG, CONGELADO, COM ETIQUETA COM DATA DE EMBALAGEM E VENCIMENTO E INSPEÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KL	500,00	FRIELLA	8,90	4.450,00
47	TOMATE SALADA, FRESCO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA AJUCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE.	KG	250,00	CEASA	6,00	1.500,00
Total do Participante ----->						38.403,30

Participante:		33910 - CARDOSO & GELLER LTDA ME				
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	AÇÚCAR TIPO CRISTAL, ESPECIAL, BRANCO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE, CONTEÚTO PESO LÍQUIDO DE 5 KG, FARDO COM 30KG.	FRD	25,00	GLOBO	69,97	1.749,25
6	ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO - TIPO 1 - COM PACOTE DE 5 KG - FARDO COM 30 KG, BOA QUALIDADE, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE, CONTEÚTO PESO LÍQUIDO DE 5 KG OS GRÃOS DEVEM SER GRANDES E UNIFORMES, SEM QUEBRADOS OU CARUNCHADOS, MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE NO ATO DA ENTREGA.	FRD	20,00	DON ERNESTO	69,79	1.395,80
17	CHÁ MATE A GRANEL CAIXA C/ 250GR	CX	30,00	81	3,89	116,70
24	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA, TIPO 1, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. PACOTE COM 5 KG, FARDO COM 25KG, COR E TEXTURA UNIFORME, TER NO MÍNIMO 90% DE SUA VALIDADE NO ATO DE ENTREGA.	FRD	8,00	MONA	59,94	479,52
38	MILHO PARA CANJICA AMARELA TIPO 1, ISENTO DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. FARDO COM 20 PCT DE 500 G, COR UNIFORME, TAMANHO DOS GRÃOS UNIFORMES, SEM CARUNCHADOS E SUEIRA, TER NO MÍNIMO 90% DE SUA VALIDADE NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 500 G.	FRD	10,00	DUAS MARIAS	35,89	358,90
45	SAGU, DE PRIMEIRA, LIVRE DE BOLINHAS QUEBRADAS OU TRITURADAS, BOA QUALIDADE, GRAÚDO, FARDO COM 10 KG EMBALAGEM DE 500G, TER NO MÍNIMO 90% DE SUA VALIDADE NO ATO DA ENTREGA.	FRD	6,00	LORENZ	73,97	443,82
Total do Participante ----->						4.543,99

Participante:		33983 - V. F. ALIMENTOS LTDA - ME				
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
5	AMIDO DE MILHO EM PÓ, TIPO MAISENA. NÃO PODE APRESENTAR-SE ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. ASPECTO: PÓ FINO, COR BRANCA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. CAIXA COM 10KG, EMBALAGEM DE 1KG, BOA QUALIDADE	CX	6,00	Jandaia	62,90	377,40
11	BISCOITO DOCE SIMPLES (TIPO LEITE OU MAISENA) - CAIXA COM 20 PACOTES DE 370G.	CX	6,00	Prodasa	63,90	383,40
12	CANELA EM PÓ, BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 35 GRAMAS	UNI	5,00	Geriba	2,50	12,50
13	CANELA EM RAMA, BOA QUALIDADE, EMBALAGEM PACOTE C/ 10 GR	PCT	13,00	Geriba	1,31	17,03
18	COCO RALADO PACOTE 100GR SEM AÇÚCAR ELABORADO COM ENDOSPERMA PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS. ASPECTO FRAGMENTOS SOLTOS, COR - BRANCA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, UMIDADE MÁXIMA 4%. NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇOSO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	PCT	50,00	Divina Mesa	3,51	175,50
20	CRAVO DA ÍNDIA, BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 10 GRAMAS	UNI	30,00	Geriba	1,95	58,50
21	EXTRATO DE TOMATE - LATA 850 G, CAIXA COM 12 UNIDADES, CREMOSO, LATA SEM AMASSADAS OU FERRUGENS, COR UNIFORME E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TER NO MÍNIMO 90% DE SUA VALIDADE NO ATO DA ENTREGA.	CX	8,00	Quero	94,90	759,20
22	FARINHA DE MANDIOCA MOÍDA E BRANCA, PACOTE DE 1KG, BOA QUALIDADE, FARDOS DE 20 KG, SEM EMPELOTAMENTO E SUEIRAS, COR UNIFORME, MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE NO ATO DA ENTREGA	FRD	4,00	Monsil	94,90	379,60
23	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU, FARDO COM 20 KG, BOA QUALIDADE, SEM PRESENÇA DE CARUNCHOS	FRD	2,00	Indiana	83,90	167,80
25	FARINHA LÁCTEA CONSTITUÍDA DE FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL, VITAMINAS, SAIS MINERAIS E AROMATIZANTES. LATA COM 400 G.	LT	15,00	Nestlé	12,99	194,85
27	FERMENTO ACÉTICO 'VINAGRE' CX COM 12 UN C/ 750 ML CADA	CX	8,00	Chemin	32,90	263,20

28	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃES E MASSAS, BOA QUALIDADE, 500 G, COMPOSIÇÃO: SACCHAROMYCESCEREVISIAE E MONOESTEARATO DE SORBITANA, MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE NO ATO DA ENTREGA.	UNI	25,00	Mauri	15,69	392,25
29	FERMENTO QUÍMICO PARA BOLO E TORTAS, POTES COM 250G BOA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO, FOSFATO DE MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO, MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE NO ATO DA ENTREGA.	UNI	50,00	Royal	5,74	287,00
30	FUBÁ DE MILHO AMARELO, TRITURADO, SEM SUJEIRA OU PELOTAS, TEXTURA E COR UNIFORME, BOA QUALIDADE FARDO COM 20 KG - PACOTES DE 1KG, MÍNIMO 90% DE SUA VALIDADE NO ATO DA ENTREGA.	FRD	5,00	Nega Maluca	48,90	244,50
31	GELATINA DIVERSOS SABORES - BOA QUALIDADE - CAIXA COM 36 UNIDADES	CX	10,00	Apti	34,90	349,00
35	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS - TIPO ESPAGUETE E PARAFUSO BOA QUALIDADE - EMBALAGEM 1 KG, BOA QUALIDADE, ALIMENTO SEM QUEBRADOS, OU ESMIGALHADO DENTRO DO PACOTE, SEM PRESENÇA DE CARUNCHOS, TER NO MÍNIMO 90% DE SUA VALIDADE NO ATO DA ENTREGA.	KG	160,00	Viccari	5,51	881,60
37	MARGARINA COM SAL, CREMOSA, MÍNIMO DE 70% DE LÍPIDIOS, EMBALAGEM PLÁSTICA, POTE COM 500G, CAIXA COM 12 POTES, COMPOSIÇÃO: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, LEITE DESNATADO RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE RECONSTITUÍDO, VITAMINAS: E, A (1.500U.I./100G) E D, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDIOS DE ÁCIDOS GRAXOS, LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE POLIGLICEROL DE ÁCIDOS GRAXOS, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E BEZONATO DE SÓDIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DA MANTEIGA, ACIDULANTE ACIDO LÁCTICO, ANTIOXIDANTES: EDT-ACÁLCIODISSÓDICO, BHT E ACIDO CÍTRICO, CORANTE: NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA E IDÊNTICO AO NATURAL BETACAROTENO	CX	8,00	Delícia	53,90	431,20
39	CEREAL INFANTIL A PARTIR DO 6 MÊS RICO EM VITAMINAS E MINERAIS COM PROBIÓTIÇOS E IMUNUTRIENTES, COMBINAÇÃO DE FERROS E VITAMINAS E BIOTINA. SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM 400GR.	LT	20,00	Nestlé	14,98	299,60
40	ÓLEO DE SOJA REFINADO, FRASCO DE 900 ML , EMBALAGEM PLÁSTICA DE FÁCIL MANUSEIO FACILITANDO A UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, PRODUZIDO A PARTIR DE SEMENTES DE SOJA, CAIXA COM 20 EMBALAGEM, TER NO MÍNIMO 90% DE SUA VALIDADE NO ATO DA ENTREGA	CX	25,00	Copacol	69,79	1.744,75
41	ÓREGANO - PACOTE DE 100 GRAMAS - BOA QUALIDADE	PCT	10,00	Geriba	4,61	46,10
46	SAL REFINADO IODADO COM 30 KG - PCTE DE 1 KG, TER NO MÍNIMO 90% DE SUA VALIDADE NO ATO DA ENTREGA.	FRD	8,00	União	40,90	327,20
48	XAROPE ARTIFICIAL SABOR GROSELHA CONTENDO AÇÚCAR, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVANTE INS 211, CORANTE NATURAL INS 150D, CORANTE ARTIFICIAL INS 123 E ÁGUA, NÃO ALCÓOLICO, EMBALAGEM 1 LITRO	UNI	20,00	Celli	6,11	122,20
Total do Participante ----->					7.914,38	
Total Geral ----->					50.861,67	

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:B95C075C

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

RECURSOS HUMANOS GABARITO DEFINITIVO EDITAL Nº 01/2016

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Terra Boa, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **GABARITO DEFINITIVO** do Concurso Público nº 01/2016, como segue:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	A	A	C	C	D	C	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	C	A	D	E	C	A	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
*X	B	C	A	D	E	E	C	B	D

AGENTE DE ENDEMIAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	A	A	C	C	D	C	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	C	A	A	E	D	C	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	A	B	B	A	B	D	C	A

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ASB

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	A	A	C	C	D	C	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	C	A	B	A	C	D	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	D	B	D	A	B	E	E	E

ODONTÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	D	B	C	D	C	D	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	A	D	B	C	A	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	A	E	A	D	E	D	C	C

LEGENDA:

* QUESTÃO ANULADA

Terra Boa/PR, 14 de Junho 2016.

VANDRECREZIO CAETANO DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C8482EAD

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DA NOTA DA PROVA OBJETIVA E TÍTULOS - CONCURSO PUBLICO 01/2016

A Presidente da Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Terra Boa, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO a NOTA DA PROVA OBJETIVA do Concurso Público nº 01/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital o resultado da Prova Objetiva e Títulos, conforme disposição do Edital de Abertura nº 01/2016.

Art. 2º Quanto a nota da prova Objetiva e títulos obtida, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br no período das 8h do dia 15/06/2016 até às 23h59min do dia 16/06/2016, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Terra Boa/PR, 14 de junho de 2016.

VANDRECRÉZIO CAETANO DA SILVA

EDITAL DA NOTA DA PROVA OBJETIVA E TÍTULOS					
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016					
INSC	NOME	OBJETIVA	TÍTULOS	SITUAÇÃO	CARGO
61540	ABIMAEEL LUCIO	64,00		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70971	ADELAIDE ROSALINA VIEIRA RESENDE	68,00		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
60516	ADELINA ALVES DE OLIVEIRA	66,00		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
63040	ADIVANEI PEREIRA OLIVEIRA	0,00		AUSENTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71677	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA DE OLIVEIRA	80,00		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71894	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	68,00		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
60902	ADRIANO SEBASTIÃO BENTO GARCIA	86,00		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
61277	AISLON GIOVANI ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	76,00		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
61015	ALAN JUNIOR SANTOS DA SILVA	72,00		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
62053	ALAN PRIMO FERREIRA	76,00		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74967	ALEX DA SILVA AARENAS	86,00		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
60625	ALINE DE OLIVEIRA ZEFERINO	62,00		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
63629	ALINE MARA BARBOSA	78,00		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75176	ALINE RAFAELLI MANCUZZO	76,00		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
61339	ALINE TOLEDO GASQUE	78,00		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71162	ALISSON DA SILVA BORGES	76,00		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
64841	AMANDA CAROLINA LOPES DOS SANTOS	72,00		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74084	AMANDA EDUARDA DE ARAUJO PEREIRA	52,00		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
61989	ANA BEATRIZ OLINTO	78,00		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
60896	ANA CAROLINA BENEDET GARCIA	92,00		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75024	ANA CLAUDIA GONCALVES	84,00		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69714	ANA CLAUDIA VIEIRA DE ARAUJO	72,00		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75608	ANA LUIZA PINHEIRO	82,00		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70045	ANA PAULA AZEVEDO DA ROCHA	88,00		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75359	ANA PAULA DE ALMEIDA NOGUEIRA	76,00		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
64551	ANA PAULA DE ARAUJO	80,00		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75020	ANA PAULA GONCALVES	76,00		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
62870	ANA PAULA MARTARELI DE OLIVEIRA	72,00		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
60427	ANA PAULA SABINO	96,00		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75616	ANDRE DE LIMA DA COSTA	84,00		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
61544	ANDRÉ NATALINO ALVES PEREIRA	92,00		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69651	ANDREIA PACHECO DA SILVA	68,00		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
61619	ANDRESSA APARECIDA GOUVEIA	64,00		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75913	ANDRESSA FERNANDA DE SOUSA PEREIRA	76,00		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
62106	ANGELA MARIA FERRAZ	96,00		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
61325	ANGELICA FERNANDA PALOSCHI	72,00		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69225	ANGÉLICA PORCINO DA SILVA	80,00		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
63261	ANIELE CAROLINA EVANGELISTA MARTINS	66,00		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
61153	APARECIDA DORCI REBELLO LOPES	84,00		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
61951	ARIELI CARLA OLIVEIRA	80,00		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75725	ARMANDO BREGOLA JUNIOR	72,00		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
65329	AYRTON SANCHES MACIEL	74,00		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75263	BEATRIZ ATHAYDES	92,00		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69676	BETANIA ALVES AGOSTINHO	78,00		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75052	BETINA REDÍ DA SILVA	80,00		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
67503	BRUNA REGINA GONÇALVES VALENTE	86,00		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68847	BRUNO HENRIQUE MOTA	84,00		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74488	CAMYLLA PAULA DA SILVA MISAK	78,00		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

74851	CARLA JORGE DE SOUZA	50,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74526	CARLOS FERNANDO EUGENIO DA SILVA	84,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
66511	CASSIANA VERÔNICA DA SILVA SANTANA	92,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
67034	CLAUDETE ALVES MOREIRA DA SILVA	66,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
73341	CLAUDIA CRISTINA DE ALMEIDA GOMES	82,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
61534	CLAUDIA MIRANDA DE OLIVEIRA	80,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69391	CLAUDIANA SILVA DE PAULA	68,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74207	CLAUDINEIA DONDONES DE PAULA	68,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
65963	CLEONICE DE FATIMA ALVES PEREIRA	70,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69235	CRISLAINE DE OLIVEIRA ZADI	72,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
61316	CRISTIANE DOMINGOS LUCENA	66,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
62389	CRISTIANE GREGORIO DOS SANTOS	92,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
67704	CRISTIANE PIGAANI CARNEIRO DE DEUS	84,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75008	CRISTIANO PINHEIRO DE SOUZA	76,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
60553	DAIANE DOS SANTOS SANTANA VITORIO	72,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
63731	DAIANE MARQUES PEREIRA	74,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74605	DANIEL RICARDO ALVES DE OLIVEIRA	84,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
62069	DANIELA APARECIDA GOUVEIA MACIEL	76,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
60483	DANIZELE DA SILVA PINHA	76,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
60962	DAYANE DOS SANTOS COELHO	58,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
62486	DEBORA CRISTINA SABATINE	80,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
62349	DÉBORA POMAROLI GALHARDO	60,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
60648	DEISE CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	88,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74861	DOUGLAS RAFAEL ANDREOLI	52,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
64075	EDILENE APARECIDA DA SILVA	74,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
65450	EDILEUSA FREITAS DA SILVA SANTOS	72,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69821	EDINEIA APARECIDA DA SILVA	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
63283	EDNA RIBEIRO DE SOUZA GIMENEZ	74,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74995	EDNEIA CRISTINA DE ASSIS	76,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
60886	EILINE DA SILVA PEREIRA	72,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75229	ELAINE ACACIA APOLINARIO	72,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
66736	ELAINE REGINA FUSCO	62,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
60484	ELIANE RAMOS GARCIA	72,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
63961	ELIARA GONÇALVES SOARES	68,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
62399	ELIEDES PAIXÃO DE JESUS	78,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
66745	ELISAMA FERNANDES POSTIGO	74,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
64833	ELISANGELA BEZERRA PAVANI	88,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
65684	ELISANGELA PEREIRA DA SILVA	68,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68254	ELISMARA GONÇALVES DA SILVA	84,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75563	ELTON RODRIGO BUCCHI DA COSTA	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
64415	ERICA CARNEIRO PELEGRINI CARVALHO	70,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
66641	ERICA PAULA DE SOUZA DA SILVA	76,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68398	FABIANA GARCIA CARDOSO	92,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75066	FABIANA JUSTO DA SILVA	78,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68823	FABRICIA ESCALDELA MARINOZI DE SOUZA	68,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
62273	FABRICIA FADEL FORMAIO	60,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
60892	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS	72,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
62266	FERNANDA DA SILVA	68,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
63702	FERNANDA DE JESUS GONÇALVES	62,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
62113	FERNANDA DO NASCIMENTO RODRIGUES	80,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70327	FERNANDA PEREIRA LIMA	60,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
67749	FLÁVIA ALMEIDA DA SILVA	68,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68706	FLAVIANA DOS SANTOS GRANDE	46,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74654	FLÁVYA AMANDA MEIRELES	84,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
60562	FRANCIELE FERREIRA	86,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71113	FRANCIELE FURLAN	72,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74129	FRANCIELE MODESTO DA CONCEIÇÃO	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
61563	FRANCIELI APARECIDA PEREIRA GONÇALVES DANA	66,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
64482	FRANCIELLE CAETANO COCATTI	76,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68699	FRANCLAINE ABRANTES DA SILVA	96,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
63965	GABRIELA DE LIMA SILVA	66,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
63193	GEILSON LEITE DA SILVA	42,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
64445	GEOVANA SOARES LAURINDO	46,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75188	GERALDINA LOPES DOS SANTOS	78,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
73837	GÉSSICA MAYARA SASANI	86,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74458	GESSICA REGINA CASSIMIRO	48,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
65783	GIDIÃO NORBERTO ROCHA	72,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
63471	GILBERTO FELHAUER	60,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75921	GILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA COSTA	68,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
64180	GISELE REGIANE PRADO	92,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
66733	GISLAINE DE FATIMA LOPES DA SILVA	68,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
67075	GUILHERME HENRIQUE MARI SABATINE	72,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74451	GUILHERME VINICIUS BEZERRA DA SILVA	66,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69050	HELEN CAROLINE OLIVOTTO HARTHMAN	60,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71298	HELOIZE DOS SANTOS PEREIRA	40,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
62375	HENRIQUE PASSOLONGO DE LIMA	70,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
67200	HIAGO JOSÉ MAGNI DA SILVA	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
73022	HILDA DE LARA PEREIRA	90,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
62518	HUDSON CÉZAR ANDREASI TARTARELLI	82,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75785	INES APARECIDA BOLOGNESI	50,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
67747	ITALA CHAYANE FIGUEIREDO DA SILVA	96,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68589	JACKSON DA SILVA FERMINO	62,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75144	JANAINA JARDIM GALAFASSI	84,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
63684	JANAINABARBOSAMENDES	54,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
61618	JANE DE JESUS AFONÇO	92,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69900	JAQUELINE APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS	70,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
66513	JAQUELINE CRISTINA DOS REIS	64,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68696	JEFERSON DA SILVA FERMINO	82,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
60882	JESSICA BRITO DE LIMA	60,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68865	JÉSSICA LUANA FIORI	66,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

71690	JOAO PAULO ALVES DE SOUZA	64,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75494	JOÃO PAULO FLORIANO FERREIRA	68,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75525	JOSE APARECIDO ARAUJO	84,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
64523	JOSIANE ANDREZA DE SOUZA	88,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
73909	JOSIANE CRISTINA ABREU	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69161	JULIA FURTADO DOS SANTOS	68,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
62882	JULIANA APARECIDA DA SILVA	92,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68837	JULIANA CRISTINA MOTA	72,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
63247	JULIANA GREICE BONDARIK DE OLIVEIRA	58,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
66391	JULIANA MACHADO PIU	76,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
61095	JULIANA OMAR RODRIGUES	60,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75108	JULIANA RANUCCI FERNANDES	88,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
60583	KAREN CRISTINA DE SOUZA GUIMARÃES	86,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
60779	KAREN DE MELO FERREIRA	76,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
73847	KARINA PEREIRA DE OLIVEIRA	68,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
60466	KAROLAYNE GABRIELLE ZANARDI	84,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75543	KATIA STELLA PERUCI	84,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69927	KELLY ADELINE DE LIMA	72,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
66744	KELLY CRISTINA BREGOLA	62,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
61146	KETHELIN BARBOSA DA SILVA	72,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
65683	KEYLLA REGINA BREGOLA	68,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71326	KIMBERLY VIVIAN SOUZA SANTOS	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68242	LAIDE SUELEN AST BARBOSA	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68758	LAILA DA SILVA CURRIEL	58,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
66075	LAIO AUGUSTO DE MORAES	66,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
73431	LAIS SILVEIRA MANCUZZO	72,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
64323	LAYZA KINBERLY PIU MARINHO	88,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
60738	LEANDRO APARECIDO DE SOUZA	92,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72149	LESLIE THAIS DA SILVA	60,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
64940	LETICIA FERNANDA FREIRE ALVES	58,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74140	LETICIA TAINARA ALVES CAVALLINI	68,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
67656	LIDIA YOSHIMOTO	78,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74903	LIDIANI BRAGA SELLEGIM	76,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
62095	LILIANE DE JESUS RODRIGUES	70,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74282	LISIANE CRISTINA FRANZÃO DE OLIVEIRA	72,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68108	LOANA APARECIDA RODRIGUES SILVA BIF	78,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
65302	LOANA PATRICIA DA SILVA ALVES BONHOTTI	84,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
64034	LORENA GONÇALVES SOARES	60,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70231	LORISVAL JOSE DA SILVA	84,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
63538	LUCAS CAUBIANCO	58,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75733	LUCAS GAMA DOS SANTOS	66,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
66627	LUCIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	86,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75548	LÚCIA FUKASAVA DE ARAÚJO	84,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
61333	LUCIANE GEROLA	62,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
67571	LUCILENE DO NASCIMENTO RODRIGUES	62,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
61596	LUCILENE PINEL	80,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
60608	LUCIMARA CARDOSO BATISTA	84,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
62556	LUIZ GUSTAVO BRITO BENETAO	68,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
62361	LUZIA ADALINA DA SILVA FERREIRA	88,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75106	LUZIA DE OLIVEIRA LIMA	86,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
60863	MAICON DOUGLAS DOS SANTOS CARDOSO	80,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74857	MAIKE ANTONIO DOS SANTOS PELEGRINI	64,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74615	MARCELA GEICE MARTINS FIUZA	88,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74560	MARCIA APARECIDA MILANI	48,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71137	MARCIA CRISTINA BENETON	98,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
64079	MARCIA CRISTINA EUFLASINO GENEROSO	68,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71903	MARCIA LOPO DO NASCIMENTO BOLOGNESE	72,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74892	MARCIELHO GOMES DOS SANTOS	60,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
65260	MARCOS PAULO RATÃO	78,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
65765	MARIA DA APARECIDA NORBERTO	72,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
62410	MARIA DE FATIMA ALMEIDA DA SILVA	84,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
61036	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	80,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74881	MARIA MEIRE DA LUZ DALLE MOLLE	76,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70249	MARIANA PIVATO PEREIRA	78,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
62711	MARIELI DAGMAR SILVA DE OLIVEIRA	60,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
62407	MARILEIA PEREIRA FERNANDES	80,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
63787	MARINEIS SOUZA DOS SANTOS TAVARES	74,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69812	MARLENE RODRIGUES MARTINS	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69216	MARLY LOPES DOS SANTOS	70,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
62681	MATHEUS RICARDO DE ALMEIDA	54,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
61978	MAYARA FERNANDA DA SILVA DIAS	68,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
62546	MAYRA FERNANDA FERREIRA	78,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
67405	MICHELE FOSSA DE SOUZA STOCO	72,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75567	MICHELE SOFFA DE ALMEIDA	68,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69348	MICHELLE VANESSA DE MARCO BARROS	76,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74984	MIKAELA LEILAINÉ RIBEIRO DA SILVA	64,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
65690	MILEINE CRISTINA DADA	58,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
65732	MILENA VICENTE BIELA	76,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75750	MIRIAN CRISTIANE SURMANI	78,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
60584	MONIQUE RAFAELA RODRIGUES VIEIRA	80,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
61074	NÁDIA RIBEIRO ROMERO PERUSSI	68,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
61212	NAIANE DE JESUS RODRIGUES	64,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74259	NAIARA LEMES DE SOUZA	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
63319	NAIRA MARTINS DOS SANTOS	68,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
62414	NATALIA DA SILVA	82,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
60555	NATALIA ESTANGANINI FIGUEIROA	88,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74852	NATALIA MICHELONI	76,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
61079	NAYARA ALVES DOS PRAZERES	56,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74789	NAYARA DIAS MIRANDA	72,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70255	OLIVIA PIVATO PEREIRA	68,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

71687	OSNIR RESENDE	80,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
61289	PAMELA KELLY CASTELINI	76,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75084	PATRICIA DOS SANTOS BRASIL	78,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72974	PATRICIA KELLY DOS SANTOS DE OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68328	PAULA CARDOSO CORREIA	80,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70890	PAULA FERNANDA FERREIRA DE CAMARGO DOS SANTOS	80,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72305	PAULO HENRIQUE DA ROCHA TEIXEIRA	88,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
64029	PEDRO GARCIA DE ALMEIDA NETO	72,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69353	PHABLO HENRIQUE NOVELINI	84,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
65870	POLLIANNA MACHADO PIU	78,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
67184	PRISCILA MARIA DE MORAES PEREIRA	80,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
64122	RAFAEL DIAS PEREIRA	80,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69702	RAFAELA ANDREZA DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69238	RAFAELA GAMA MARQUES	74,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
60747	RAFAELA ROBERTA DIAS	92,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69799	RAINE DA SILVA XAVIER DOS REIS	56,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
63572	REGIANE NUNES LEMES	58,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
64559	REGINA MOREIRA DIAS	90,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75121	REGINA RIBEIRO QUEIROZ SINTI	66,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
62099	RENAN MURILO DE OLIVEIRA CARVALHO	76,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74313	RENATA FERNANDES GALHARDO GONCALVES AMORIM	56,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75755	RENATA THAISA BRAZ	62,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74753	ROBERTA TEIXEIRA DA SILVA	88,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
64638	ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS PERICOTTTO	82,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72207	ROSANA RIATO	76,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75089	ROSEANE ROMERO FARIA	56,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69215	ROSELI DIAS TAMBORELI	84,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
62321	ROSENI PEREIRA DA SILVA	76,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71205	ROSILENE CRISTINA DE OLIVEIRA SIPIAO	76,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
65945	ROSIMÉRI APARECIDA PERENHA DA SILVA	84,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
61553	SANDRA APARECIDA VIEIRA	58,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
66353	SANDRA DA SILVA MOREIRA	82,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
60943	SANDRA MARA DE OLIVEIRA FADEL	62,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
64722	SANDRA MARIA DOS SANTOS	82,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
60491	SANDRA REGINA CARDOSO ZANARDI	78,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74730	SHARMILA DANTAS TERRA	76,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71730	SILVANA PIVATTO	78,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74817	SILVIA LETICIA CUENCA	76,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
60673	SIMONE APARECIDA DA SILVA	76,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
61378	SIMONE COSTA FELTRIN	76,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72090	SIMONE DOS SANTOS	80,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
60811	SIMONICA RITA DOS SANTOS FIDELIS	68,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75760	SIRLENE APARECIDA DA SILVA	92,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
65753	SOLANGE SOUZA BENITES	84,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
60843	SUELI RODRIGUES VIEIRA	66,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75261	SUELLEN CRISTINA PEREIRA	80,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74244	SUELLEN DE OLIVEIRA NAPOMUCENO	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70140	SUZI REGINA DOS SANTOS	76,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
60967	TAÍS CAMILA ARAÚJO DE LIMA	90,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
65236	TATIANE ALVES DA SILVA CRUZ	62,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
60556	TAYNA LOPES DE OLIVEIRA NOBRE	88,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
62566	THALITA KEIKO YAMAZAKI	96,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
66207	THAYS KELLY ANTERIO DOS SANTOS	58,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
67020	VALDIRENE GONÇALVES DE OLIVEIRA	66,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70558	VALERIA ALENCAR FARIA	68,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69805	VALERIA DA FONSECA	74,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69341	VALNEIDE DE FREITAS	74,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74980	VANDERLEI LOPO DO NASCIMENTO	68,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68583	VANDERLEIA ROSA	78,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
62763	VANESSA ADRIANI MILJOLI DOS SANTOS PICCOLO	90,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
63820	VANESSA APARECIDA FERRETE	88,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
67461	VÂNIA ALENCAR FARIA	68,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
63146	VILTON NOGUEIRA DA COSTA	78,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
60443	VIVIANE CRISTINA LOURENÇO	82,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
73269	WILLIAM CEZAR OLIVEIRA SILVA	76,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74687	WILLIANS SILVERIO BARBOSA	80,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
63241	ZENAIDE APARECIDA BONDARIK	52,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70827	ADIMILSON LOPES DOS SANTOS	78,00	APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
75931	ADRIANA DOS SANTOS	68,00	APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
67251	ADRIANA PAULA DELVECHIO	58,00	APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
60817	AJOSELAINE DE FATIMA ROLLA DE OLIVEIRA	58,00	APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
65777	ALESSANDRA DA SILVA GAMA	80,00	APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
75554	ALEXANDRE VITOR	44,00	REPROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
62992	ALICE SUTIL DA SILVA	48,00	REPROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
61599	ALINE APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA	72,00	APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
67412	ALINE PEREIRA DA SILVA	56,00	APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
61510	ALISSON DA SILVA MARTINS	68,00	APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
67600	ANA PAULA CARDOSO DA SILVA BENETÃO	76,00	APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
64145	APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS SABINO	0,00	AUSENTE	AGENTE DE ENDEMIAS
64911	APARECIDO FONSECA	78,00	APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
60800	BRUNO MARCELO DA SILVA	0,00	AUSENTE	AGENTE DE ENDEMIAS
60551	BRUNO MARLON PEDROSO	64,00	APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
64046	CARLOS ALBERTO GONÇALVES SOARES	60,00	APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
74884	CLAUDIO ANDREOTTI LESSA	70,00	APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
69453	CLEONICE MANIEZZO PEREIRA	0,00	AUSENTE	AGENTE DE ENDEMIAS
61843	CLEUZA DA SILVA SOUZA	18,00	REPROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
65629	DENILSON GUIMARAES LOURENCO	62,00	APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
71810	ELIANA MARQUES	88,00	APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
75691	ELIANE DE OLIVEIRA MELO	46,00	REPROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
75015	ERNANI APARECIDO DE MELO	0,00	AUSENTE	AGENTE DE ENDEMIAS

75004	FABIO CEZAR CASSIMIRO	66,00		APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
66737	FELIPE RODOLFO CORDEIRO DE ARAUJO	80,00		APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
74442	GABRIEL EDUARDO BATISTA	0,00		AUSENTE	AGENTE DE ENDEMIAS
65893	GERALDO APOLINÁRIO	84,00		APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
70137	GESSICA VERDIANO LOPES	62,00		APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
60471	GUILHERME GOMES MOTTA	84,00		APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
75274	GUSTAVO RANUCCI DE OLIVEIRA	76,00		APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
62094	HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	80,00		APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
62098	HERMÍNIA DADA	68,00		APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
67409	JAQUELINE PEREIRA SAMPAIO DA SILVA	50,00		APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
60868	JÉSSICA TRAVASSOS BOLOGNESI	0,00		AUSENTE	AGENTE DE ENDEMIAS
67152	JOÃO FERNANDO PAULSEN	48,00		REPROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
60985	JOSUEL DE LIMA ALEXANDRE FILHO	74,00		APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
74329	JUNIOR CESAR FREIRE	70,00		APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
66573	LAURELI ALVES DE OLIVEIRA CRISTANTE	72,00		APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
61337	LAURINDO DE SOUZA NASCIMENTO	84,00		APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
61147	LEONARDO AUGUSTO LOPES	80,00		APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
74966	LUCAS DE SOUZA MENDES	92,00		APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
74808	LUCIANA FERREIRA TEODORO	92,00		APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
69967	LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS	78,00		APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
65696	LUIZA APARECIDA DA CRUZ RAMOS	74,00		APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
71133	MARCELA IZABEL MEIRELES DA SILVA	82,00		APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
61551	MARCIA CRISTINA BERTELI	56,00		APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
70640	MATEUS AUGUSTO CAMACHO LOPES	80,00		APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
75720	MONICA PIRES DE AMORIN	72,00		APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
64805	NOELI ALVES OLIVEIRA DE MOURA	68,00		APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
62817	ODEVAIR FERNANDES	66,00		APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
75741	ODEVALCIR FERNANDES	88,00		APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
74340	RENAN GERONIMO DA SILVA	58,00		APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
75209	ROSANIA VIEIRA MACIEL	52,00		APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
69479	ROSILEIDE DE FATIMA TONDATTI	66,00		APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
65207	SAMIRA CRISTINA DA LUZ	36,00		REPROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
67456	SAMUEL RODRIGUES DOS REIS PERUSSI	58,00		APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
75695	SANDRA APARECIDA CEREJA	60,00		APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
66830	SERGIO GONÇALO	76,00		APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
75058	VANESSA BIELI GALHARDO	100,00		APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
74775	VERA DIAS DE ALMEIDA	60,00		APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
70804	WELISON APARECIDO CARDOSO	0,00		AUSENTE	AGENTE DE ENDEMIAS
62912	ZENILDA ALVES DE CARVALHO	58,00		APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
65208	FRANCIELE APARECIDA BOLOGNESI NORBERTO	52,00		APROVADO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ASB
61589	JÉSSICA FERREIRA DA SILVA DE LIMA	58,00		APROVADO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ASB
67677	LEONARDO KLEBER ORTEGA DE SOUZA	60,00		APROVADO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ASB
75547	MARIENE FLORENTINO DA SILVA	56,00		APROVADO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ASB
62915	NEIVA DOS SANTOS	66,00		APROVADO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ASB
64759	REGIANE ELENA ARAGAO	78,00		APROVADO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ASB
62910	VILMA LOPES DOS SANTOS APOLINARIO	46,00		REPROVADO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ASB
67901	ALLANA CRISTINA NEVES CAMARGO	40,00		REPROVADO	ODONTÓLOGO
62168	BEATRIZ SARTORI DA SILVA	64,00		APROVADO	ODONTÓLOGO
74517	DANIELE RUGGERO DA COSTA	58,00		APROVADO	ODONTÓLOGO
62961	GISLAINE DA SILVA DE SOUZA	42,00		REPROVADO	ODONTÓLOGO
62308	KAREN SUEMY TAMURA FERNANDES	44,00		REPROVADO	ODONTÓLOGO
74610	KAUANY MORALES DE SOUZA	0,00		AUSENTE	ODONTÓLOGO
65193	LUANA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	46,00		REPROVADO	ODONTÓLOGO
61432	MEROVEU WESLEN ABREU	48,00		REPROVADO	ODONTÓLOGO
61237	RENATA ANCELMO DE SOUZA	68,00	2,50	APROVADO	ODONTÓLOGO
71858	SIMONY APARECIDA RONCOLETTI PÉRIGO	54,00		APROVADO	ODONTÓLOGO
69276	THAIS FERNANDA PRADO	46,00		REPROVADO	ODONTÓLOGO

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:DB2E6242

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
41. 3223.5733
diariooficial@amp.org.br

